



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2009

ANO XII - Nº 011

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**TRIBUNAL PLENO  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 02 - Ano: 2009**

- 2008.0033.1989-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : IGOR DE ARAUJO AMARAL
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravante : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Agravante : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO  
Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, por votação indivergente, em conhecer do recurso em apreço, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, confirmando-se a v. decisão agravada, tudo nos termos do voto do Relator.  
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CARÊNCIA DE AÇÃO. INUTILIDADE DO PROVIMENTO JURISDICIONAL PRETENDIDO. PETIÇÃO INICIAL PROTOCOLIZADA APÓS O TEMPO HÁBIL PARA OBTENÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL. RECURSO IMPROVIDO.  
1.Nos limites objetivos da postulação do agravante, evidencia-se que sua pretensão mandamental em só fora ajuizada empôs a finalização da fase concursal a que tencionava obter provimento, restando prejudicada a dimensão útil do seu interesse de agir. Precedentes jurisprudenciais;  
2.Ainda que consideradas as novas razões estampadas na peça recursal, referentes a erros formais lançados na peça pórtrico da ação de segurança, importa salientar que a documentação adunada ao feito, não demonstra, ainda que minimamente, o singularmente alegado pelo agravante, sobretudo no tangente ao novel prazo aludido, circunstância esta imprescindível à delineação do interesse de agir do recorrente;  
3.Decisão agravada que se mantém;  
4.Agravo regimental desprovido.
- 2008.0033.2084-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
- Agravado : WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 2008.0033.2084-3/1 ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em sua composição plenária, por

unanimidade, em NÃO CONHECER do Agravo, nos termos do voto condutor a seguir transcrito.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO CONCESSIVA DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA. DESCABIMENTO. IRRECORRIBILIDADE DA ESPÉCIE. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 26 DESTA EGRÉGIA SODALÍCIO. RECURSO NÃO CONHECIDO

- 2004.0011.9597-6/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : LUCIANO FORTES DE CASTRO
- Embargante : JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
- Embargante : MARCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO
- Embargante : EDILENE VICTOR DE QUEIROZ
- Embargante : ANDRE LUIZ DO AMARAL UCHOA
- Embargante : BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA
- Embargante : ERNANDO ALENCAR TAVARES
- Embargante : FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JUNIOR
- Embargante : FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA
- Embargante : FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA
- Embargante : JOSE LAURO SCHRAMM NETO
- Embargante : JOSE THEUNAS SOARES NETO
- Embargante : MANUEL CANCIO DE FREITAS
- Embargante : MARCIA BEATRIZ LAHUDE
- Embargante : MAURO XAVIER DE SOUSA
- Embargante : ARLINDO TEIXEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Embargante : ANTONIO CARLOS FARIAS CASTRO
- Embargante : AUGUSTO CEZAR DA SILVA RODRIGUES
- Embargante : CARLOS ANTONIO TAVARES GONÇALVES
- Embargante : GIOVANNI MAIA PONTES
- Embargante : JOSE FABIANO COELHO PITOMBEIRA
- Embargante : ROMULO MAIA PONTES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Embargante : JOSE AFONSO SOARES
- Embargante : VICENTE NEPOMUCENO NETO
- Embargado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

### TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto-Presidente  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto- Presidente  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Juliana Cardoso Lima- Secretária

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

#### 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Mônica Braun Cabral - Secretária

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

- Litisconsorte passivo : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em composição plenária, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.  
Ementa: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE.  
São cabíveis embargos declaratórios para suprir omissões, dirimir obscuridades e contradições, mas não para rediscutir o meritum causae.  
Os embargos de declaração não são o instrumento processual adequado para a correção de eventual error in iudicando.  
Recurso não-provido
- 2005.0017.8086-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Embargado : RITA ELIENE RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a):** Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos Embargos

Declaratórios, para dar-lhes parcial provimento, apenas para o fim de suprir a contradição.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO. OCORRÊNCIA. DECISÃO MANTIDA NOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO. EFEITO INFRINGENTE NEGADO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA RECONHECER E SANAR DITA CONTRADIÇÃO.

- 2002.0009.2688-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MCJ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- **Relator(a):** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Acorda(m) : ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento do Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, conhecer do Mandado de Segurança, eis que presentes os seus requisitos de admissibilidade, para denegar a segurança requestada, na forma do relatório e voto da relatora em acórdão acima ementado.  
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA - TRIBUTÁRIO - AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - NÃO COMPROVAÇÃO DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SEGURANÇA DENEGADA.  
1.-A ação mandamental tem como característica o fato de

depende sempre de prova pré-constituída, o que impede a realização de diligências durante o trâmite processual como forma de se perquirir a existência ou não de um determinado fato.

2.- Aos litigantes em um mandado de segurança, especialmente ao impetrante, impõe-se a propositura da ação com toda a documentação necessária ao conhecimento e julgamento da lide, sob pena de que seja denegada a segurança, exatamente pela falta de comprovação do malferimento de um direito líquido e certo.

III - Segurança concedida.

- 2004.0000.5071-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO NESTOR GOMES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- **Relator(a):** Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, a Corte, em composição plena e unanimidade de votos, DENEGAR a SEGURANÇA.  
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ APOSENTADO. INCOPORAÇÃO DE VANTAGEM PESSOAL. EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO. LEI 11.171/86. LEIS 13.155/02 E 13.333/03 DO ESTADO DO CEARÁ. REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS MESMOS CARGOS. EXTENSÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STF. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2007.0005.5228-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO MATOS DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE
- PROCURADOR - LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO
- PROCURADOR - ORLANDO DE SOUZA REBOUÇAS
- PROCURADOR - PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- **Relator(a):** Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Designado para lavrar o acórdão: DES. RAUL ARAÚJO FILHO  
Acorda(m) : A C O R D A o Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em denegar a segurança, extinguindo o feito: a) com base no art. 267, inc. IV, do CPC, em relação às alegações de violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, incs. LIV e LV) e do direito à obtenção de informações junto aos órgãos públicos (CF, art. 5º, inc. XXXIII), ante a ausência de prova pré-constituída; e b) com base nos arts. 18 da Lei n. 1.533/51 e 269, inc. IV, do CPC, face à ocorrência da decadência, em virtude da extemporaneidade da impetração, no que tange às alegações relativas à ilegalidade do exame psicotécnico e à nulidade da cláusula que estabelece ser eliminatória a fase de Avaliação Psicológica.  
Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA (CF, ART. 5º, LXIX). CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO. EXAME PSICOTÉCNICO. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA SUSCITADA EX OFFICIO. INSURGÊNCIA DO IMPETRANTE CONTRA NORMAS EDITALÍCIAS QUE ESTABELECEM COMO FASE ELIMINATÓRIA O EXAME PSICOTÉCNICO. INCIDÊNCIA DO ART. 18 DA LEI Nº. 1.533/51. PRAZO DECADENCIAL DE 120 DIAS EXCEDIDO. ALEGAÇÃO DE RECUSA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE FORNECER AO

IMPETRANTE CÓPIA DE SEU TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO DIREITO DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO E CERTIDÃO NÃO CARACTERIZADA (CF, ART. 5º, INCS. XXXIII, LIV E LV). DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

1. Dispõe o art. 18 da Lei nº. 1.533/51 que o prazo para o exercício da garantia do Mandado de Segurança (CF, art. 5º, LXIX) é de 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência do ato impugnado.

2. Tratando-se de impugnação de normas editalícias, entende-se que o prazo decadencial para a impetração do mandamus inicia-se com a publicação do instrumento editalício. Precedentes do Eg. STJ.

3. Na espécie, com relação às teses suscitadas pelo Impetrante relativas à ilegalidade do exame psicotécnico como etapa eliminatória do certame, impugna o Impetrante o próprio edital do concurso público. Como decorreu mais de 120 (cento e vinte) dias entre a data da publicação do referido edital, que ocorreu em 03/03/2006, e a impetração do mandamus em 07/03/2007, operou-se, quanto a essas teses, a decadência (Lei n. 1.533/51, art. 18).

4. O rito especial do Mandado de Segurança exige do impetrante que este, na petição inicial, comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo a ser despendida qualquer dilação probatória.

5. In casu, o Impetrante não logrou comprovar de plano ter havido recusa, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, de fornecer cópias de seus exames de avaliação psicológica. Não há sequer nos autos qualquer documento que demonstre ter o Impetrante requerido junto à Comissão cópias de seus exames psicotécnicos.

6. Ademais, o direito de acesso aos testes acha-se assegurado expressamente a todos os candidatos, desde que feito o pedido administrativamente, pois o Edital do Certame estabelece o direito de o candidato ter vista do laudo de avaliação psicológica.

7. Assim, não restou comprovada a ocorrência de violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório (CF, art. 5º, incs. LIV e LV), nem ao direito de obtenção de informações e certidões junto a órgãos públicos (CF, art. 5º, inc. XXXIII).

8. Segurança denegada, em virtude de: a) do reconhecimento da decadência (Lei n. 1.533/51, art. 18 e CPC, art. 269, inc. IV), com relação às alegações relativas à ilegalidade do exame psicotécnico; e b) da inexistência de prova pré-constituída, quanto à suposta recusa da Comissão Organizadora do Concurso de fornecer cópias do exame psicotécnico do Impetrante (CF, art. 5º, incs. XXXIII, LIV e LV e CPC, art. 267, inc. IV).

- 2007.0027.9637-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS
- **Relator(a):** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator.  
Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA - PROVISÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFERMO CARENTE - LEGITIMIDADE ATIVA DO MP - DIREITO À VIDA - INDISPONÍVEL - OBRIGAÇÃO DO ESTADO - AÇÃO CONSTITUCIONAL ADEQUADA.

1. Prevê a CF em seu art. 127 que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Direito à vida - indisponível.

2. Legitimidade passiva do Secretário do Estado - responsabilidade comum entre os entes federados.

3. No mérito, o direito protegido nesta ação constitucional faz alusão ao direito à vida. O acesso a remédios imprescindíveis a manutenção da saúde não é mero direito individual heterogêneo, como propõe o impetrado, mas direito constitucional indisponível, legitimando, portanto, o Ministério Público para ajuizar o presente mandamus, o que já é jurisprudência pacífica em nossos Tribunais Superiores.

4. Ao Poder Judiciário foi conferido, pela Constituição Federal, a prerrogativa de assegurar o direito indisponível do cidadão.

5. Ordem concedida.

- 2007.0033.3331-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ROMULO PINHEIRO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 18329 - CE RIVANDRO RIBEIRO MENDES
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ
- **Relator(a):** Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes as acima indicadas, a Corte, em composição plena e unanimidade de votos, DENEGAR A SEGURANÇA. Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO APROVADO NO 18º LUGAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. NÃO CONVOCAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS. ALEGAÇÃO DE DESEMPENHO DE MESMA FUNÇÃO OBJETO DO CERTAME. VIOLAÇÃO A REGRA CONSTITUCIONAL DOS CONCURSOS. INCORRÊNCIA. ATIVIDADE DE MERO TRANSPORTE E ENTREGA, POR MOTOQUEIROS, DE DOCUMENTOS E NOTIFICAÇÕES. ORDEM DENEGADA.

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### PROVIMENTO Nº 02 /2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 2008.0035.0627-0/TJ, oriundo da Comarca de Várzea Alegre,

##### RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* Maria Aparecida Soares, como TITULAR, e Cícero Vieira da Silva, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Calabaça da Comarca de Várzea Alegre, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2009.

*Desembargador Rômulo Moreira de Deus*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

##### PROVIMENTO Nº 03 /2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 2008.0035.0482-0/TJ, oriundo da Comarca de Quixeló,

##### RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* Maria Medeiros da Silva, como TITULAR, e Giovani Araújo e Sousa, como SUPLENTE, para

presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Várzea Alegre, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a Raugir Lima Cruz e Maria Medeiros da Silva, respectivamente.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2009.

*Desembargador Rômulo Moreira de Deus*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

##### PORTARIA Nº 24/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de definir a substituição do Juiz de Direito da Comarca de Aurora durante seu período de licença especial, em conformidade com decisão do Conselho da Magistratura na Sessão realizada em 30.06.2008,

**R E S O L V E** designar o Dr. **ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA**, Juiz de Direito da Comarca de Lavras da Mangabeira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aurora, durante 30 (trinta) dias de licença especial do Titular, a partir de 5.1.2009.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE em exercício**

#### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 05 - Ano: 2009**

- 2008.0036.3741-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5359 - CE ANTONIO RODRIGUES DE SALES
- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14176 - CE KARINE SARMENTO DORNELLES
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: R. hoje.  
Junte-se cópia do julgado da Instância Superior de fl. 62 aos autos do recurso Especial nº. 2000.0013.0540-0/2, localizados no Serviço de Portaria dos Feitos Judiciais da Comarca Fortaleza.  
Empós, tendo em vista a certidão de trânsito de fl. 64, encaminhe-se o presente agravo ao arquivo do Tribunal.  
Exp. necessários.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE DO TJ/CE  
Departamento Penal.

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 8 - Ano: 2009**

- 2005.0020.3983-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 12:33
- Recorrente : FRANCISCO EDSON TELES PRACIANO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17265 - CE RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA
- Recorrido : SOLENE MARIA DE OLIVEIRA PRACIANO
- Rep. Jurídico : 10403 - CE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11131 - CE FRANCISCO TAVARES DE SA
- Rep. Jurídico : 11258 - CE FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Francisco Edson Teles Praciano interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Solena Maria de Oliveira Praciano para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 09 de janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível
  
- 2008.0020.8197-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/12/2008 17:57
- Recorrente : EDVALTO DE PAULA SILVA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Recorrido : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Edvalto de Paula Silva interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Município de Fortaleza para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 06 de janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível
  
- 2005.0004.8803-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/12/2008 11:11
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Recorrido : MARIA SELMA DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Selma de Oliveira Costa para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 06 de Janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível
  
- 2004.0014.4456-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/12/2008 11:27
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Recorrido : COSMA CAMÊLO TIMBÓ
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte COSMA CAMELO TIMBÓ para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza 06 de janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível
  
- 2006.0019.4650-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 09/12/2008 18:35
- Recorrente : ROBERTO MOREIRA GONÇALVES

- Recorrente : CESAR DE CASTRO SOUSA
- Recorrente : FRANCISCA LECY MAGALHAES LOBO
- Recorrente : FRANCISCA NERY FREIRE TALEIRES
- Recorrente : FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ
- Recorrente : FRANCISCO MOREIRA DE ANDRADE
- Recorrente : JOSE ALCANTARA MATOS
- Recorrente : JUVENCIO PAZ DE ARAUJO
- Recorrente : SEBASTIAO BRINGEL DE BRITO
- Recorrente : VERA MARIA SILVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Recorrido : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Recorrido : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que as partes Roberto Moreira Gonçalves e outros interpuseram Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 16 de dezembro de 2008
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível
  
- 2007.0017.4343-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 27/11/2008 16:26
- Recorrente : MAURICIA BELIZARIO DA SILVA
- Recorrente : AURINO BERNARDES DA SILVA
- Recorrente : ESPOLIO DE JUACI BELIZARIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
- Recorrido : TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 19617 - CE FLAVIA ANGERT CARNEIRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO HILTON D. DE L. FILHO
- ESTAGIÁRIO - HELIO ROBERTO C. DE OLIVEIRA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que as partes Maurícia Belizário da Silva e outro interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Tamyres dos Santos Rodrigues para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art.542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 12 de dezembro de 2008
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Cível
  
- 2008.0014.9744-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 03/12/2008 19:52
- Recorrente : ROSA DOS VENTOS GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 19681 - CE LUCIANA GURGEL LOPES
- Recorrido : LINCE SISTEMAS TELEMATICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE

## ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
  - Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Lince Sistemas Telemáticos LTDA. para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2008  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento cível

- 2000.0129.6022-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2008 17:04
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
  - Recorrido : MARIA ZELIA FERNANDES NOGUEIRA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA ZÉLIA FERNANDES NOGUEIRA para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2002.0003.3675-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/12/2008 18:39
  - Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE
  - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
  - Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
  - Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
  - Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
  - Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
  - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
  - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
  - ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
  - ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS
  - Recorrido : RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
  - Rep. Jurídico : 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
  - Rep. Jurídico : 11364 - CE JOAO D'ARC FELIX VIANA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a Companhia Energética do Ceará - COELCE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Ricardo Emídio de Aquino Nogueira para oferecer, querendo contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento cível

- 2000.0122.9008-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 14:20
  - Recorrente : JORGE EDSON SILVA DE SOUSA
  - Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
  - Recorrido : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
  - ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Jorge Edson Silva de Souza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2007.0021.6475-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/12/2008 16:57
  - Recorrente : ANTONIO DA JUSTA FEIJAO
  - Recorrente : RANDAL JOVINO OLIVEIRA ANTONIO
  - Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
  - Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
  - Recorrido : WALTER CARLOS PESSOA CACAU
  - Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
  - Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
  - Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
  - Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
  - Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
  - Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
  - Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
  - Rep. Jurídico : 18411 - CE CAMILA BORGES DUARTE
  - Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes Antonio da Justa feijão e Randal Jovino Oliveira Antonio interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Walter Carlos Pessoa Cacau para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2007.0014.1293-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/12/2008 17:01
  - Recorrente : ANTONIO DA JUSTA FEIJAO
  - Recorrente : RANDAL JOVINO OLIVEIRA ANTONIO
  - Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
  - Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
  - Recorrido : WALTER CARLOS PESSOA CACAU
  - Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
  - Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
  - Rep. Jurídico : 12791 - CE ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO
  - Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
  - Rep. Jurídico : 16004 - CE VANESSA ALBUQUERQUE LOPES
  - Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
  - Rep. Jurídico : 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
  - Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ANTONIO DA JUSTA FEIJÃO e RANDAL JOVINO OLIVEIRA ANTONIO interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à WALTER CARLOS PESSOA CACAU para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0129.6022-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/12/2008 17:04
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
  - Recorrido : MARIA ZELIA FERNANDES NOGUEIRA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA ZÉLIA FERNANDES NOGUEIRA para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2004.0004.4378-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2008 18:22
- Recorrente : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Recorrido : ELIANDRO PEREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretária do Tribunal abre vista à parte Eliandro Pereira Rocha para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2008.  
FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHÃES MARTINS  
Diretora do Departamento Judiciário Cível  
(Republicado por incorreção)

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 10 - Ano: 2009**

- 2000.0090.8585-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : AMC- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Rep. Jurídico : 19337 - CE RAFAELLA SILVA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 19412 - CE ERICA CAVALCANTE MUNIZ
- Rep. Jurídico : 19857 - CE CARLOS RICHELLE SOARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 19954 - CE BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA
- Recorrido : CARLOS ANDRE LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- ESTAGIÁRIO - CAROLINA MANTELLI COZZA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL  
Ante o exposto, admito o especial.  
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 09 de novembro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
(Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

- 2000.0094.8017-0/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FLAVIO CORDEIRO DOS REIS
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Recorrido : EDITORA TRIBUNA DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 6943 - CE ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
- Recorrido : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO
- Recorrido : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL  
Ante o exposto, inadmito o especial.  
Publique-se, intime-se, cumpra-se.  
Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento

previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2000.0094.8017-0/4 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FLAVIO CORDEIRO DOS REIS
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Recorrido : EDITORA TRIBUNA DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 6943 - CE ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO
- Recorrido : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16793 - CE LUCIANA MENDES DO LAGO
- Recorrido : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A
- Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL  
Do exposto, inadmito o extraordinário.  
Intimem-se.  
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
(no exercício da Presidência)

- 2007.0027.8808-8/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15593 - CE ARIANO MELO PONTES
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Recorrido : JOAO BATISTA MARQUES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 4145 - CE WILLIAM SA FILHO
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
- ESTAGIÁRIO - AGUIDA COSTA
- ESTAGIÁRIO - WILLIAM ALISON A. DE SA
- ESTAGIÁRIO - CICERO COSTA LIMA
- ESTAGIÁRIO - IGOR MACIEL ANGELIM
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: PARTE FINAL  
Ante o exposto, admito o presente recurso, determinando sua remessa ao Superior Tribunal de Justiça.  
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.  
Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
(Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

- 2003.0014.5569-4/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA DAS DORES FIUZA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5431 - CE JOAO GUILHERME JANJA XIMENES
- Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Recorrido : SOUZA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 84966 - RJ ANTONIO CLAUDIO TARRE
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL  
 Ante o exposto, admito o especial.  
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
 Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.  
 Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
 (Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

- 2002.0009.7754-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CEARA MOTOR LTDA
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 206180 - SP LEILA QUEIROZ FROSSARD
- Recorrido : RAIMUNDO TUCIDE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: R. hoje.

Tendo sido admitidos os Recursos Especiais, conforme despachos de fls. 364/366 e 368/370, defiro a extração de Carta de Sentença requerida à fl. 371, devendo o postulante observar o disposto no artigo 475-O §3º, do Código de Processo Civil.

Ultimada a providência acima, remetam-se os autos à Superior Instância.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
 Número do Despacho: 12 - Ano: 2009**

- 2006.0009.1643-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 14:24
- Recorrente : BANCO SANTANDER S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 17446 - CE JOSIENE NOGUEIRA GAMA
- Recorrido : JUCILENE DA SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o banco Santander S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Jucilene da Silva Martins para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art.542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2006.0005.2801-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 14:12
- Recorrente : REI DOS PNEUS LTDA
- Recorrente : ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE
- Recorrente : LECILDA EVANGELISTA BENEVIDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5246 - CE ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI
- Recorrido : AZIENDA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes Rei dos Pneus Ltda., Orlando Benevides Cavalcante, e Lecilda Evangelista Benevides Cavalcante interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à Azienda Factoring Fomento Mercantil Ltda. para oferecer, querendo,

contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2005.0006.2721-8/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/12/2008 16:52
- Recorrente : MUNICIPIO DE MOMBAÇA
- Rep. Jurídico : 13138 - CE THALES CATUNDA DE CASTRO
- Recorrido : FRANCISCA LUZIEVA NOGUEIRA LIMA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Município de Mombaça interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Francisca Luzieva Nogueira Lima Cavalcante para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 06 de janeiro de 2009
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2000.0126.2317-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/12/2008 10:34
- Recorrente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- ESTAGIÁRIO - HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA
- Recorrido : ESAU GARCIA LESSA
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15380 - CE LUCIANA DOS SANTOS COSTA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Esau Garcia Lessa para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2004.0003.9285-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/12/2008 14:01
- Recorrente : FRANCISCO ALVES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8324 - CE EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15233 - CE MONICA ALVES FERREIRA
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Francisco Alves da Costa interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2007.0030.3313-7/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MAGDA MARIA ALBUQUERQUE COSTA
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Recorrido : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES
- Rep. Jurídico : 14800 - PE ALEXANDRE LUIZ MACHADO
- Rep. Jurídico : 195299 - SP ANDERSON MARTINS RIBEIRO

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-CE  
 Despacho: Rh.  
 Indefero o pedido de sobrestamento do feito formulado às fls. 268.

É que a fundamentação básica para tal súplica era a interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão da Presidência desta Corte que inadmitiu o recuso especial interposto contra acórdão que negou provimento ao agravo de instrumento (fls. 174/177)

Observando os autos do Agravo de instrumento nº 1105921/CE do Superior Tribunal de Justiça, em anexo, verifica-se que o recorrente interpôs o agravo contra decisão que inadmitiu o recurso especial em completo arripio da lei processual, razão pela qual restou inadmitido o agravo

Diante do exposto, apensem-se os autos do agravo de instrumento oriundo do Superior Tribunal de Justiça ao presente Recurso Especial.

Empôs, diante do trânsito em julgado do acórdão de fls. 174/177, arquivem-se

Expedientes necessários.

Fortaleza 18 de dezembro de 2008

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2001.0001.1264-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 15:45
- Recorrente : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 2450 - CE GLADYS CRAVEIRO BARREIRA
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
- Recorrido : ELIANE ALVES NOBRE
- Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Eliane Alves Nobre para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2000.0133.1214-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/12/2008 15:42
- Recorrente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Recorrido : EDSON VIANA GOMES
- Rep. Jurídico : 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Edson Viana Gomes para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 12 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2000.0128.5031-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/11/2008 15:29
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
- Recorrido : MARIA BARBOSA DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Barbosa de Miranda

para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora do Departamento Cível

- 2008.0012.0974-0/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 16:55
- Recorrente : FRANCOSCO DIAS DE MACÊDO FILHO
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Recorrido : MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 15369 - CE SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que a parte José Dias de Macedo Filho Interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria de Lourdes Albuquerque de Castro para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 13 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2000.0129.9292-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 09/12/2008 18:23
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Recorrido : ELMA LUCIA PAIVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS
- Rep. Jurídico : 12752 - CE ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que o Banco Real interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Elma Lúcia Paiva Ferreira para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.  
 Fortaleza, 13 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2004.0015.3755-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 18/12/2008 17:13
- Recorrente : FRANCISCO ARKLEBIO PINHEIRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES
- Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO
- Rep. Jurídico : 9808 - CE MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 13263 - CE FRANCISCO IVAN DA SILVA PAZ
- Rep. Jurídico : 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR  
 Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO  
 Tendo em vista que a parte Francisco Arklebio Pinheiro Vieira interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal  
 Fortaleza, 13 de janeiro de 2009  
 Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
 Diretora do Departamento Cível

- 2000.0123.0800-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 01/12/2008 18:10

- Recorrente : MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
  - Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
  - Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
  - ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
  - Recorrido : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - GERARDO R. DE ALBUQUERQUE FILHO  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Marcos Augusto Oliveira de Souza interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível  
(Republicado por incorreção)

- 2000.0128.5031-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 26/11/2008 15:30
  - Recorrente : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
  - ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
  - ESTAGIÁRIO - CAMILA ROCHA PORTELA
  - Recorrido : MARIA BARBOSA DE MIRANDA
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Barbosa de Miranda para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

- 2000.0123.0800-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 01/12/2008 18:11
  - Recorrente : MARCELO MESQUITA DE FREITAS
  - Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
  - Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
  - Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
  - ESTAGIÁRIO - MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
  - Recorrido : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - GERARDO R. DE ALBUQUERQUE FILHO  
Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Marcelo Mesquita de Freitas interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao(s) recurso(s) em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins  
Diretora do Departamento Cível

\*\*\*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 22 - Ano: 2009**

- 2008.0040.0367-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ARACATI
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURÇA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados

no presente incidente, proceda-se à intimação do suplicado, pessoalmente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0350-7/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
  - Requerente : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
  - Requerido : EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO
  - Requerido : JOSUEVALDO ALVES GADELHA
  - Rep. Jurídico : 18550 - CE ISABELLA PEREIRA CORDEIRO
  - **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, proceda-se à intimação dos suplicados, através de seus patronos, pessoalmente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0037.5631-5/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
  - Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU
  - Rep. Jurídico : 7593 - CE FRANCISCO BARROS NOGUEIRA
  - Rep. Jurídico : 15575 - CE SYNARA DE ARAUJO ALVES NOGUEIRA
  - Requerido : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
  - **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação do requerido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0427-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
  - Requerente : ESTADO DO CEARA
  - PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
  - Requerido : ASSALCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
  - Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
  - Rep. Jurídico : 903 - AM JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS
  - **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação da requerida, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0000.2093-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Requerido : RICARDO ROMAGNOLI DO VALE
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILY SILVA DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Parte final:  
 Face ao exposto, reconhecendo a incompetência absoluta deste Órgão Presidencial, não conheço do pedido de suspensão ora formulado. Desta decisão, oficie-se ao ilustrado judicante de 1º grau. Intimem-se as partes. Expedientes de estilo. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0000.2094-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- PROCURADOR - LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES
- Requerido : AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA(2008.0040.2530-6)
- Requerido : FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA(2008.0040.2543-8)
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Requerido : EDNO CARNEIRO DA SILVA (2008.0039.8637-0)
- Requerido : ERLON LEONARDO FIGUEIREDO(2008.0039.8637-0)
- Requerido : JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS(2008.0039.8637-0)
- Requerido : PABLO BARBOSA GONÇALVES(2008.0039.8637-0)
- Requerido : ANGELO ISAAC DA SILVA(2008.0039.8637-0)
- Requerido : CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO
- Requerido : DYEGO ARYSTENIO SOUZA(2008.0039.8637-0)
- Requerido : FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO(2008.0039.8637-0)
- Requerido : FRANCISCO MENESES SILVA(2008.0039.8637-0)
- Requerido : FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA(2008.0039.8637-0)
- Requerido : FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON(2008.0039.8637-0)
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
- Rep. Jurídico : 18920 - CE MARCIO BORGES DE ARAUJO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, proceda-se à intimação de todos os componentes do pólo passivo destes autos, através de seus patronos, pessoalmente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0035.0250-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
- Requerido : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação da requerida, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0049-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Requerido : JOSE DJALMA LIMA DANTAS
- Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, proceda-se à intimação do suplicado, através de seu patrono, pessoalmente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0040.0868-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Requerido : JULIANE SIOMARA DA SILVA ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 19120 - CE CLARISSA NUNES BOTELHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, proceda-se à intimação da suplicada, através de sua patrona, pessoalmente com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0037.4988-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE CARLOS MACHADO DE B. FILHO
- Requerido : QS QUALIDADE EM SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação da requerida para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2008.0040.0161-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Requerido : SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ICO SAAE
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOISSIA
- Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação do requerido para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0038.9610-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE TIANGUA
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Requerido : LIGA DE DESPORTOS TIANGUAENSE
- Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação da requerida para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.  
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
 Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0412-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Requerido : NICEA FIGUEIREDO LOSSIO
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Vislumbrando a necessidade de maiores elementos aptos a nortear a constatação da lesão aos interesses públicos suscitados no presente incidente, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, determino a intimação da requerida para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva.  
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
 Fortaleza, 06 de janeiro de 2009  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e três (23) de Dezembro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0122.1989-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA  
 Rep. Jurídico : 5161 - CE ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO  
 Agravado : PAULO DE SOUSA BRASIL FILHO  
 Rep. Jurídico : 9559 - CE RICARDO LEMOS ESTEVES  
 Relator(a): Vice-Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2004.0014.4644-8/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : ROCK CONSTRUÇÕES LTDA  
 Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ  
 Agravado : CARLOS ROBERTO PEREIRA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 3159 - CE JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2008.0040.0909-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Requerente : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR  
 Requerido : HEDILBERTO FREITAS LIMA  
 Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO  
 Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS

Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS  
 Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES  
 Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA  
 Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES  
 Rep. Jurídico : 19271 - CE MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0913-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : MUNICIPIO DE PACAJUS  
 PROCURADOR - DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO  
 PROCURADOR - JOSE CID DANTAS LOPES  
 Requerido : DIEGO MONTE TEIXEIRA(2008.0034.7556-1)  
 Requerido : ANTONIO CRIZANTO MONTEIRO DE LIMA(2008.0032.0396-0)  
 Requerido : HILDENER ALVES MARTINS(2008.0032.0344-8)  
 Requerido : LARISSA BASTOS LANDIM TREVIA(2008.0027.3641-8)  
 Requerido : ANDRE LUIZ MOURA DE MACEDO(2008.0032.0342-1)  
 Requerido : DOMINGOS BARBOSA VIDAL JUNIOR(2008.0032.0397-9)  
 Requerido : ANTONIO EDUARDO DE ARAUJO(2008.0034.0400-2)  
 Requerido : ITALO RONEY BARROSO SOARES(2008.0034.0400-2)  
 Requerido : JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO(2008.0034.0400-2)  
 Requerido : MARIA ROSANA DA SILVA MONTEIRO(2008.0034.0400-2)  
 Requerido : PATRICIA TORRES MATOS(2008.0034.0400-2)  
 Requerido : WALBER SOUSA DE MOURA(2008.0034.0400-2)  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0940-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO  
 Requerido : FRANCISCO HENRIQUE DE MELO SOUZA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

2008.0040.0621-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : RENATO BONFIM MEDEIROS  
 Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES  
 Agravado : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0650-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA - SEBRAE  
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
 Agravado : ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0720-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE V. DINIZ  
 PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA  
 Agravado : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA  
 Rep. Jurídico : 17591 - CE CLAUDIO GERMANO SAMPAIO MACHADO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0771-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : HOSPITAL SÃO MATEUS S/C LTDA  
 Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES  
 Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE  
 Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA  
 Rep. Jurídico : 18861 - CE JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM  
 Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA  
 Agravado : FRANCISCO CESAR LOPES  
 Agravado : LOANA LOPES PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 13677 - CE CESAR AUGUSTO BORGES  
 Rep. Jurídico : 19664 - CE MARIA CRISTINA FERNANDES ROSADO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0780-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - LUCIOLA MARIA DE A. CABRAL  
 Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0785-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO BRADESCO S/A  
 Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA  
 Agravado : JOSE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 14788 - CE MARCIA MONTEIRO SANTOS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0854-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES  
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO  
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES  
 Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO

Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 17004 - CE THIAGO FREITAS DA PONTE  
 Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO  
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO  
 Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 194158 - SP ALINE IACOVELO EL DEBS  
 Rep. Jurídico : 20429 - CE HELANA GURGEL PINHO  
 Agravado : ANA CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0862-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS  
 Agravado : RICARDO CESAR GOMES BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
 Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0864-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS  
 Agravado : JAIME VERAS SILVA FILHO  
 Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES  
 Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO  
 Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA  
 Rep. Jurídico : 19257 - CE FELIPE CORREIA MELO ESTAGIÁRIO - PRISCILA CARVALHO VIEIRA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0874-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : PAULA SANTANA BATISTA  
 Rep. Jurídico : 14003 - CE ALEXEI TEIXEIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 14552 - CE NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA  
 Agravado : SOCIEDADE CIVIL MEDICO CIRURGICA - CASA DE SAUDE SANTO INACIO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0876-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL  
 Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
 Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ  
 Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 23163 - PE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS ESTAGIÁRIO - AMANDA FERREIRA MARÇAL ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO ESTAGIÁRIO - LARA BRINGEL DE AZEVEDO

ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE  
 ESTAGIÁRIO - TAINAH SALES  
 ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE ANDRADE LUCAS  
 Agravado : JULIANA LIMA MOREIRA  
 Agravado : ANDREIA SILVEIRA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 17267 - CE LAILA CÂMARA MAGALHÃES  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0910-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO  
 Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE  
 Rep. Jurídico : 17233 - CE ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS  
 Agravado : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E  
 INVESTIMENTO S/A  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0912-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : OBOE - CREDITO, FINANCIAMENTO E  
 INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
 Agravado : JOSEFA JULIA TOMAZ DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0916-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE  
 FORTALEZA - COMDICA  
 Rep. Jurídico : 17901 - CE MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO  
 Agravado : JULIA MARIA CARDOSO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 16610 - CE JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 17325 - CE VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 18097 - CE FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA  
 ESTAGIÁRIO - ILO IGO DE LIMA MARQUES  
 ESTAGIÁRIO - JOSE TIAGO ANSELMO DA SILVA  
 ESTAGIÁRIO - MARCELA ANSELMO DE QUEIROZ  
 ESTAGIÁRIO - REBECA SUIANNY RODRIGUES PEIXOTO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0938-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO  
 Agravado : FRANCISCO HENRIQUE MELO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 17326 - CE MARCOS JOSE DE OLIVEIRA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0942-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - FELIPE SILVEIRA AGUIAR  
 Agravado : RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO  
 Agravado : ALEXANDRE GOMES BARROS  
 Agravado : AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU  
 Agravado : CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO  
 Agravado : FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO  
 Agravado : IGOR QUEIROZ DE ARAUJO  
 Agravado : MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA  
 Agravado : MILENO DE MOURA PEIXOTO  
 Agravado : ROBERIO ALVES DE OLIVEIRA  
 Agravado : WALLACY FERREIRA GRANGEIRO  
 Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES  
 DEMETRIO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 18920 - CE MARCIO BORGES DE ARAUJO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0944-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 Agravado : ANTONIO ALMEIDA NETO  
 Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES  
 Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 20128 - CE FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA  
 SANTANA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0948-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME  
 - PLANTÃO TJCE  
 Agravante : HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES  
 Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA  
 Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
 Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO  
 Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA  
 PINHO CAMURÇA  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO PEREIRA TORRES  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0975-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : MARCIO DE WEIMAR THE  
 Paciente : PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DE  
 FORTALEZA-CE  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0977-7/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : JOSE ERLANIO RODRIGUES  
 Paciente : CICERO JACINTO SOUSA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE  
 BARBALHA/CE  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0979-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE  
 Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA  
 Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA  
 DE FORTALEZA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA  
 Impedidos  
 Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
 Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0981-5/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : RAIMUNDO TADEU ARAUJO DE SA  
 Paciente : ELDO LEAL DA SILVA  
 Paciente : FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JATI-CE

Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO  
 Impedidos  
 Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

2008.0040.0983-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : RAIMUNDO TADEU ARAUJO DE SA  
 Paciente : DEOCLECIO FERNANDO DE SOUZA NETO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JATI-CE  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA  
 Impedidos  
 Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

2008.0040.0985-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Paciente : RAFAEL CARDOSO DA SILVA  
 Impetrante : KÁTIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE  
 CRATO/CE  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0023.3391-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
 - PLANTÃO TJCE  
 Impetrante : SALOMAO FELIZARDO DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 11659 - CE CARLOS EDUARDO PEREIRA DE  
 ALMEIDA  
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO  
 ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 30

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
 Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e quatro (24) de Dezembro de 2008,  
 presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des.  
 FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes  
 feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0011.9096-3/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : BANCO BRADESCO S.A  
 Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA  
 Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA  
 JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 7331 - CE JOSE FABIANO LIMA  
 Rep. Jurídico : 8878 - CE ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 8989 - CE LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES  
 Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES  
 JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 10166 - CE CELSO JOSE SOARES  
 Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA  
 Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0012.4732-9/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO

ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 4415 - CE ANTONIO MARQUES COSTA  
 Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7319 - CE EDNA MARIA SOUZA ROSAL  
 Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA  
 Agravado : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE  
 SOCIAL  
 PROCURADOR - JOSE MILTON NOGUEIRA JUNIOR  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0015.4904-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : N. S. COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIARIOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA  
 ROCHA  
 Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - EDVALDO ASSUNCAO E SILVA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0016.2007-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : ROSA DE MARIA CARNEIRO ARAGAO  
 Agravante : ESPOLIO DE MARIA LILI CARNEIRO ARAGAO  
 Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS  
 Agravado : DIOCESE DE SOBRAL  
 Rep. Jurídico : 7512 - CE FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0119.6840-1/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : JOSIANE LOPES DE DOMENICO  
 Rep. Jurídico : 4057 - CE FRANCISCO MARTINS FILHO  
 Rep. Jurídico : 13361 - CE MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR  
 Agravado : EDITORA GLOBO S.A  
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA  
 WANDERLEY  
 Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
 Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 15112 - CE LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES  
 Rep. Jurídico : 15114 - CE CARLA SOFIA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 17538 - CE MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 209431 - SP ADRIANA APARECIDA FERRAZONI  
 Rep. Jurídico : 20037 - CE JULIANA LIMA ROMERO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0129.2415-7/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : TARCISIO MAURI RAMOS FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE  
 MIRANDA SA  
 Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA  
 Rep. Jurídico : 11023 - CE ROSANE MARIA VIDAL DE MENESES  
 Agravado : OSARINA RAMOS DE OLIVEIRA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
 CEARA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2003.0002.4989-6/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA  
 Agravado : LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO  
 Rep. Jurídico : 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES  
 Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO  
 Rep. Jurídico : 12416 - CE SANDRA MARA CAMPOS ALVES  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2006.0009.5259-1/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A  
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO  
 Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO  
 Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO  
 Agravado : ELEN BRAGA SANCHO  
 Rep. Jurídico : 3627 - CE INIMA BRAGA SANCHO  
 Rep. Jurídico : 16094 - CE ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 16659 - CE ANA TERESA DE ALMEIDA BATISTA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0129.2415-7/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : TARCISIO MAURI RAMOS FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA  
 Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA  
 Rep. Jurídico : 11023 - CE ROSANE MARIA VIDAL DE MENESES  
 Agravado : OSARINA RAMOS DE OLIVEIRA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.0338-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : MARIA DOMICIA DE ANDRADE FRAGOSO  
 Agravante : NELSON DE SOUSA NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
 Agravado : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: RELATOR

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

2008.0040.0911-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES  
 Agravado : LUIZA CORREIA DE LEMOS  
 Agravado : LAURA CORREIA LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0915-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA  
 Agravante : ALLAN DAVID MELO MORAES  
 Agravante : CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS  
 Agravante : CRISTIANO BALTAZAR GIFONE ARRUDA  
 Agravante : DENIS VIRGINIO DA PENHA  
 Agravante : DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Agravante : DJACIR PEREIRA DA SILVA

Agravante : FABIO BEZERRA ARAUJO  
 Agravante : FELIPE GOMES DA COSTA  
 Agravante : JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR  
 Agravante : JOSE WILTON DA SILVA XAVIER  
 Agravante : JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES  
 Agravante : JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO  
 Agravante : RAFAELO BRAGA BARROSO  
 Agravante : SILVANO DO NASCIMENTO SILVA  
 Agravante : TACILIO RIBEIRO DO CARMO  
 Agravante : VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE  
 Agravante : BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA  
 Rep. Jurídico : 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO  
 Rep. Jurídico : 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL  
 Agravado : ESTADO DO CEARÁ  
 Agravado : CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CESPE/UNB)  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0917-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 14182 - CE FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO  
 Agravado : COMPANHIA DOCAS DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 2154 - CE EDUARDO LEITE DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE  
 Rep. Jurídico : 17339 - CE ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0919-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0920-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES  
 Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF  
 Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO  
 Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA  
 Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
 Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO  
 Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA  
 Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO  
 Agravado : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO  
 Agravado : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA  
 Agravado : MANOEL HELDER PINTO  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
 Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0950-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA  
 Agravado : ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0989-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 PLANTÃO TJCE  
 Impetrante : MAURO GOMES CASTELO  
 Impetrante : MONICA ALEXANDRE CASTELO  
 Paciente : FRANCISCO HERIBALDO BOAVENTURA FILHO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES  
 CRIMINAIS DE FORTALEZA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0946-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
 TRIBUNAL PLENO  
 Impetrante : IVANISE ALVES BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 20119 - CE FRANCISCA IVINA ALVES BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 20268 - CE KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 20721 - CE LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA  
 Impetrado : PROCURADOR GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO  
 CEARA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

Total de Feitos: 18

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
 Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e nove (29) de Dezembro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0109.3510-0/4 - AGRADO DE INSTRUMENTO EM RECURSO  
 ESPECIAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
 Agravante : JOAO PONTES MOTA  
 Agravante : EXPONENCIAL ENGENHARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 19014 - CE CASSANDRA DE LIMA SOARES  
 Agravado : FRANCISCA DILAMAR DA SILVA CORDEIRO  
 Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES  
 QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES  
 QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 8606 - CE MARIA DE FATIMA MATIAS LIMA  
 Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR  
 NETO  
 ESTAGIÁRIO - RAFAEL MAGALHAES FURTADO  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

2008.0040.0923-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA VANILDA NORONHA OLIVEIRA ME  
 Rep. Jurídico : 12780 - CE SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO  
 GOMES  
 Rep. Jurídico : 12923 - CE RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES

Agravado : ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0925-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0954-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA  
 MENEZES  
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
 FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS  
 CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
 Agravado : AILA ZARANZA LOPES SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
 Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0956-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR  
 Agravado : BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 16894 - CE JAIRO GIRÃO MACHADO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0958-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA IRENI LOPES COLARES  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO LUCIO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
 Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
 Agravado : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA  
 MENEZES  
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
 FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS  
 CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0960-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA IRENI LOPES COLARES  
 Agravante : MARIA DO SOCORRO LUCIO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ

Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
Agravado : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS  
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0003.4204-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL  
Impetrante : EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA  
Paciente : FRANCISCO DA SILVA LEITÃO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

2008.0003.4205-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
Impetrante : LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA  
Impetrante : JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Paciente : RENATO DIAS OLIVEIRA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIUABA-CE  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

2008.0003.4206-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
Impetrante : LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA  
Impetrante : JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
Paciente : FLAVIO FERREIRA DE SENA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAMBU-CE  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0968-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
Impetrante : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR  
Paciente : ELIZEU BARBOSA CHAGAS  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE DELITOS SOBRE  
TRAFICO E USO DE SUBST. ENTORP. DA COMARCA DE  
FORTALEZA-CEARÁ.  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO  
Impedidos  
Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0970-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
Impetrante : FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Paciente : CHARLIS NUNES COSTA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0972-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
Impetrante : VALDECI LEITE ALENCAR  
Paciente : REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SABOIEIRO-CE  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0952-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
TRIBUNAL PLENO  
Impetrante : FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
Rep. Jurídico : 9818 - CE ROCHELLE AGUIAR KARAM CORDEIRO  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE  
OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA  
CASTRO  
Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA  
CASTRO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO  
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS  
Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE  
ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO  
Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS  
ESTAGIÁRIO - ANDRE CAMPOS VALADAO  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 14

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

### 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**Departamento Judiciário Penal**  
**Número da Vista: 19 - Ano: 2009**

APELAÇÃO CRIME  
2004.0005.3184-0/0  
Apelante : CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR  
Apelante : IRANILSON CARNEIRO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA  
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA  
Relator(a): Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº.  
2004.0005.3184-0 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do  
Apelante Iranilson Carneiro de Brito, face ao disposto no art. 600, §  
4º, do CPP.  
Departamento Penal.  
Fortaleza, 14 de Janeiro de 2009  
Responsável

\*\*\*

**Departamento Judiciário Penal**  
**Número da Vista: 21 - Ano: 2009**

APELAÇÃO  
2006.0017.1833-9/2  
Apelante : CARLOS ANTONIO NASCIMENTO FELIPE  
Rep. Jurídico : 4124 - CE FRANCISCO FREIRES BARROS  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº.  
2006.0017.1833-9/2 da Comarca de Capistrano/CE, o Advogado do  
Apelante Carlos Antônio Nascimento Felipe, face ao disposto no art.  
600, § 4º. do CPP.  
Departamento Penal.  
Fortaleza, 14 de Janeiro de 2009  
Responsável

\*\*\*

## EDITAL Nº 03/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** em exercício, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE** tornar público o resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 114/2008 – REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO, Titular da 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se ao interessado o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2009.

*Desembargador Rômulo Moreira de Deus*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL em exercício

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 03/2009**

Edital : 2008/000114 - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Candidato: **JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da responsabilidade, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
<b>I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)</b>		<b>1,3</b>
<b>II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)</b>		

### 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2009**  
RH – Fortaleza, 14 de JANEIRO de 2009

PROCESSO Nº 2008.0037.8561-7  
INTERESSADO(A): PEDRO CARLOS ALVES CAVALCANTE  
CHEFE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) referente à gratificação de magistério do Curso Tabelas Processuais Unificadas do Sistema Projudi nos dias 09 e 10 de dezembro de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de janeiro de 2009.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

### 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

#### 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

**EDITAL Nº 01/2009**

**DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que as sessões das Câmaras Cíveis Reunidas, durante o ano de 2009, realizar-se-ão às 13h30, nos meses e dias abaixo discriminados:

**MÊS**  
**JANEIRO**

**DIA DA SESSÃO**  
**27**

FEVEREIRO	17
MARÇO	31
ABRIL	28
MAIO	26
JUNHO	30
JULHO	28
AGOSTO	25
SETEMBRO	29
OUTUBRO	27
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	29

**DADO E PASSADO NA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2009.**

Eu, Márcia de Farias Mendes Araújo, Analista Judiciário Adjunto, fi-lo.

**SUBSCREVO:**

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

**VISTO:**

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 2ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 16 - Ano: 2009**

- 2000.0015.3440-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ
- Agravante : RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial n.º 2000.0015.3440-9/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer mas para negar provimento ao Agravo de Instrumento.

Ementa : EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL. ISONOMIA EXTERNA. IMPOSSIBILIDADE POR VIA JUDICIAL.

- Não pode o Judiciário conceder aumento de vencimentos sob o fundamento da isonomia (súmula 339, STF).

- Conquanto seja lícito aos servidores públicos buscarem no Judiciário a satisfação de seus direitos, dada a reiterada desídia do Executivo em cumprir tal mister, já é cediço nos tribunais pátrios o entendimento pela impossibilidade de o Judiciário conceder aumento de vencimentos com fundamento no princípio da isonomia.

- Precedentes deste egrégio sodalício e do excelso Supremo Tribunal Federal.

- Agravo conhecido e improvido.

- 2004.0014.4339-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : KILMA WANDERLEY LOPES
- Agravante : ALFANIA MARIA DE CARVALHO
- Agravante : EDNA DIAS MARQUES ROCHA
- Agravante : ADEMAR DE SOUZA GADELHA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOÃO AFRANIO MONTENEGRO
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial n.º 2004.0014.4339-2/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer mas para negar provimento ao Agravo de Instrumento.

Ementa : EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL. ISONOMIA EXTERNA. IMPOSSIBILIDADE POR VIA JUDICIAL.

- Não pode o Judiciário conceder aumento de vencimentos sob o fundamento da isonomia (súmula 339, STF).

- Conquanto seja lícito aos servidores públicos buscarem no Judiciário a satisfação de seus direitos, dada a reiterada desídia do Executivo em cumprir tal mister, já é cediço nos tribunais pátrios o entendimento pela impossibilidade de o Judiciário conceder aumento de vencimentos com fundamento no princípio da isonomia.

- Precedentes deste egrégio sodalício e do excelso Supremo Tribunal Federal.

- Agravo conhecido e improvido.

- 2005.0020.3358-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA
- Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
- Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16967 - CE ROBERTA DE ALENCAR PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 17243 - CE REGIS VASCONCELOS PARENTE
- ESTAGIÁRIO - BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º. 2005.0020.3358-7/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, não conhecer do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA SUPERVENIENTE ABRANGENDO A MATÉRIA DISCUTIDA NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. TEORIAS DA HIERARQUIA E DA COGNIÇÃO. PERDA DE OBJETO. RECURSO PREJUDICIADO.

- Consoante a primeira teoria (do critério hierárquico), o agravo de instrumento não fica prejudicado em face de sentença superveniente, dada a possibilidade, no mundo dos fatos, de as decisões (acórdão do agravo e sentença de primeiro grau) serem incompatíveis entre si, prevalecendo, aí, o posicionamento do tribunal no agravo, desconstituindo a sentença. De acordo com a segunda teoria (da cognição exauriente), no entanto, a sentença englobaria a decisão interlocutória impugnada - que fora proferida com base em juízo de cognição sumária -, perdendo, assim, o agravo de instrumento, o seu objeto. A adoção do melhor critério se dá conforme o exame do caso concreto.

- Hipótese em que o(a) Dr.(a) juiz da causa determinou ao Coordenador de Administração Fazendária da Superintendência da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em sede de liminar, que se abstinhasse de cobrar ICMS sobre a demanda de potência do estabelecimento da impetrante, o que foi posteriormente mantido na sentença, depois, evidentemente, de encerrada a

fase instrutória e valorado todo o conjunto probatório, razão por que se ajusta melhor à espécie a aplicação do critério da cognição exauriente, com a conseqüente perda de objeto do agravo de instrumento.

- Recurso prejudicado.

- 2007.0016.4144-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CLEONICE RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL FREIRE MEMORIA
- Agravado : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18168 - PE PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8756 - BA SANDRA A. N. PINTO LEAL
- **Relator(a).**: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do recurso. nos termos do voto da Relatora. Ementa : PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA APRECIÇÃO DE PLEITO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA - POSSIBILIDADE - INCONSISTÊNCIA JURÍDICA DO ARRAZOADO RECURSAL - MANUTENÇÃO.

1. Apesar da lei regencial da matéria exigir tão-somente a declaração da pobreza para efeito da concessão do benefício da Justiça Gratuita, na evolução dinâmica que sempre norteou a ciência do direito, a jurisprudência dominante no STJ tem firmado o entendimento segundo o qual nada impede que o Juiz, quando lhe aprovar, exija do interessado a comprovação dos seus rendimentos e, sendo assim, é de ser mantido o decisório agravado.

2. Recurso não conhecido.

- 2000.0130.3129-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ALUIZIO FERNANDES DE OLIVEIRA
- Apelante : FRANCISCO JOSE RAMOS
- Apelante : FRANCISCO ERANDIR FLORÊNCIO PINTO
- Apelante : JOSE URBANO MATOS
- Apelante : JOSE HOLANDA DA SILVA
- Apelante : ANTONIO DA SILVA
- Apelante : JEOVÁ ROCHA DA SILVA
- Apelante : FRANCISCO PINHEIRO CABRAL
- Apelante : CÍCERO GOMES VIANA
- Apelante : JOAQUIM TAVARES PIMENTEL
- Apelante : EZEQUIAS SALES DE ANDRADE MARQUES
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - VLÁDIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES
- **Relator(a).**: Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por maioria, vencido o voto do Relator, em afastar a preliminar de fundo de direito levantada e, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso voluntário, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : . RECURSO DE APELAÇÃO. LEI ESTADUAL 12.611/96. APLICAÇÃO DE ÍNDICE REVISIONAL À CATEGORIA DOS PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO AFASTADA POR MAIORIA. PROIBIÇÃO DE O PODER PÚBLICO PROCEDER À REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE FORMA

DISCRIMINATÓRIA. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL. LEI ESTADUAL QUE SE LIMITA A REAVALIAR UMA ÚNICA CATEGORIA FUNCIONAL DE SERVIDORES ESTADUAIS. PRECEDENTES DESTES TRIBUNAL. SENTENÇA A QUO MANTIDA. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E DESPROVIDA.

- 2000.0135.4113-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : WAGNER CARVALHO XIMENES
- Rep. Jurídico : 8572 - CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 9902 - CE MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA
- Apelado : VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- **Relator(a).**: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0135.4113-8/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de Apelação, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Ementa : CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULO. AUSÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES DA OCORRÊNCIA DA FRAUDE SUSTENTADA PELA SEGURADORA. DANOS MATERIAIS COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS MORAIS. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0136.0578-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CLODOALDO PEREIRA DA CUNHA
- Apelante : ALEXANDRE VIEIRA DA ROCHA
- Apelante : FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS WILSON
- Apelante : FRANCISCO ERINEUDO ALVES DE OLIVEIRA
- Apelante : RAIMUNDO SERGIO SILVA NORMANO
- Apelante : RAIMUNDA CIPRIANO BARBOSA
- Apelante : PEDRO JORGE GOMES PIRAGIBE
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- **Relator(a).**: Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0136.1272-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA
- Apelante : LUIZ ALVES PEREIRA
- Apelante : ZEUDA SILVA OLIVEIRA
- Apelante : TEREZINHA COSTA NUNES
- Apelante : ROSA DE CARVALHO TORRES
- Apelante : MARIA NADIR ARAUJO
- Apelante : OTACILIO FERREIRA DA SILVA
- Apelante : JOSE JORGE DA SILVA
- Apelante : MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
- Apelante : ZELITO DE SOUZA COSTA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0136.5360-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE FATIMA QUEIROZ DE ALMEIDA
- Apelante : MARIA IVANEUDA BERNARDO
- Apelante : MARIA SILVA PEREIRA
- Apelante : MARIA SOCORRO SANTOS SILVA
- Apelante : MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- ESTAGIÁRIO - EMANUELA BEZERRA MOREIRA
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR

PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0136.6857-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EVA MENDES BEZERRA
- Apelante : ERNANDA BASTOS RAMOS
- Apelante : MARIA HERBENEIDE LEITE BARBOSA
- Apelante : MARIA PIO COSTA
- Apelante : MARIA JACIMILCA ALCANTARA FROTA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : EVA MENDES BEZERRA
- Apelado : ERNANDA BASTOS RAMOS
- Apelado : MARIA HERBENEIDE LEITE BARBOSA
- Apelado : MARIA PIO COSTA
- Apelado : MARIA JACIMILCA ALCANTARA FROTA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer de ambos recursos, desprovido o recurso principal e provido o recurso adesivo, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E APELAÇÃO ADESIVA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. VERBA SUCUMBENCIAL. JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO. POSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR ATÉ 5 ANOS.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual

“Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia”.

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, a condição de miserabilidade não implica senão a suspensão da exigibilidade da verba honorária, sem prejuízo da regular fluência do prazo prescricional quinquenal.

-Recurso principal conhecido e desprovido; recurso adesivo conhecido e provido.

- 2000.0138.0138-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Apelado : WALDEMAR BASTOS GOMES
- Rep. Jurídico : 10329 - CE ABELARDO MOREIRA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 11131 - CE FRANCISCO TAVARES DE SA
- Rep. Jurídico : 11258 - CE FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2000.0138.0138-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer e dar provimento à apelação, bem como a remessa oficial, alterando a sentença nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ACIDENTE PARA POLICIAL MILITAR SEM FONTE DE CUSTEIO PRÉVIA ESTABELECIDADA EM LEI. IMPOSSIBILIDADE.

- Não se revela constitucionalmente possível, ao Poder Judiciário, sob fundamento de isonomia, estender, em sede jurisdicional, benefício previdenciário, quando inexistente, na lei, a indicação da correspondente fonte de custeio total, sob pena de o Tribunal, se assim proceder, atuar na anômala condição de legislador positivo, transgredindo, desse modo, o princípio da separação de poderes.

- Precedentes do STF e deste Tribunal de justiça  
- Apelação e Remessa conhecidas e providas.

- 2000.0139.6533-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Apelado : PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7241 - CE SAMUEL ALVES FACO
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial n.º 2000.0139.6533-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à Remessa Oficial e à Apelação.

Ementa : EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL. ISONOMIA EXTERNA. IMPOSSIBILIDADE POR VIA JUDICIAL.

- Não pode o Judiciário conceder aumento de vencimentos sob o fundamento da isonomia (súmula 339, STF).

- Conquanto seja lícito aos servidores públicos buscarem no Judiciário a satisfação de seus direitos, dada a reiterada desídia do Executivo em cumprir tal mister, já é cediço nos tribunais pátrios o entendimento pela impossibilidade de o Judiciário conceder aumento de vencimentos com fundamento no princípio da isonomia.

- Precedentes deste egrégio sodalício e do excelso Supremo Tribunal Federal.

- Remessa Obrigatória e Apelação conhecidas e providas.

- 2005.0005.6457-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA-IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE

- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Apelado : ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ
- Apelado : RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2005.0005.6457-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer a presente apelação, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. RECURSO CABÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. INAPLICABILIDADE. ERRO GROSSEIRO. PROCESSO NÃO CONHECIDO.

I - A decisão que resolve a impugnação ao valor da causa não põe termo ao processo, mas tão somente a um incidente processual, pelo que o recurso contra ela cabível é o agravo de instrumento, não a apelação.

II - O princípio da fungibilidade é aplicável apenas quando o recorrente não comete erro grosseiro. Nesse sentido, para que o equívoco na interposição de recurso seja escusável, é necessário que haja dúvida objetiva, ou seja, divergência atual na doutrina ou na jurisprudência acerca do instrumento recursal cabível.

III - Não havendo dissonância, ou ultrapassado o dissenso sobre o recurso adequado, não há que se invocar o princípio da fungibilidade recursal.

IV - Apelo não conhecido.

- 2005.0021.9923-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Apelado : JULIA BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA
- Apelado : LAURA HELENA COUTINHO MOTA
- Apelado : GEORGE WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU
- Apelado : JOAQUIM NAPOLEAO LAUREANO BEZERRA
- Apelado : RITA DE CASSIA MOURA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial n.º 2005.0021.9923-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à Remessa Oficial e à Apelação.

Ementa : EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL. ISONOMIA EXTERNA. IMPOSSIBILIDADE POR VIA JUDICIAL.

- Não pode o Judiciário conceder aumento de vencimentos sob o fundamento da isonomia (súmula 339, STF).

- Conquanto seja lícito aos servidores públicos buscarem no Judiciário a satisfação de seus direitos, dada a reiterada desídia do Executivo em cumprir tal mister, já é cediço nos tribunais pátrios o entendimento pela impossibilidade de o Judiciário conceder aumento de vencimentos com fundamento no princípio da isonomia.

- Precedentes deste egrégio sodalício e do excelso Supremo Tribunal Federal.

- Remessa Obrigatória e Apelação conhecidas e providas.

- 2006.0003.1188-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Apelado : MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- **Relator(a):**. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial n.º 2006.0003.1188-0/1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento à Remessa Oficial e à Apelação.

Ementa : EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL. ISONOMIA EXTERNA. IMPOSSIBILIDADE POR VIA JUDICIAL.

- Não pode o Judiciário conceder aumento de vencimentos sob o fundamento da isonomia (súmula 339, STF).

- Conquanto seja lícito aos servidores públicos buscarem no Judiciário a satisfação de seus direitos, dada a reiterada desídia do Executivo em cumprir tal mister, já é cediço nos tribunais pátrios o entendimento pela impossibilidade de o Judiciário conceder aumento de vencimentos com fundamento no princípio da isonomia.

- Precedentes deste egrégio sodalício e do excelso Supremo Tribunal Federal.

- Remessa Obrigatória e Apelação conhecidas e providas.

- 2000.0078.5309-3/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Reu : GRAFICA CONCORDIA IND. E COM. LTDA
- **Relator(a):**. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2000.0078.5309-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer e negar provimento à remessa oficial, mantendo inalterada a sentença nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. ICMS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. DECURSO DO QUINQUÊNIO. INÉRCIA DO EXEQÜENTE. CARACTERIZAÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. OITIVA PRÉVIA DA FAZENDA PÚBLICA.

- Decorridos mais de cinco anos da data do arquivamento da execução fiscal, determinado em razão de pedido expresso do exeqüente, sem qualquer movimentação do feito, por absoluta desídia do credor, impõe-se seja decretada a prescrição intercorrente da ação.

- Remessa conhecida, mas improvida.

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 14 - Ano: 2009

- 2006.0012.1266-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : MARIA NECIONE LUCAS

- Agravado : MARIA AURENICE OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : IRACILDA AGUIAR ARAUJO
- Agravado : FERNANDA BRITO PORDEUS
- Agravado : MARIA DO SOCORRO DE LIMA BERNARDO
- Agravado : ANA LUCIA DE MIRANDA
- Agravado : NIUMA SONIA DA SILVA
- Agravado : ERINALDA ALVES RODRIGUES
- Agravado : MARIA DE FATIMA SALES DE MENDONCA
- Agravado : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do parecer da Doutra PGJ às fls. 226/227, intime-se a parte agravante para informar se ainda possui interesse na continuidade do feito.

Outrossim, oficie-se o juízo agravado a fim de informar o atual estágio da ação principal, em face do parecer da PGJ às fls. 226/227.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator

- 2006.0014.8111-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE ANASTACIO DOS SANTOS
- Agravante : VALDOMIR SALDANHA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Em face do parecer da Doutra PGJ às fls. 82/83, intime-se a parte agravante para informar se ainda possui interesse na continuidade do feito.

Outrossim, oficie-se o juízo agravado a fim de informar o atual estágio da ação principal, em face do parecer da PGJ às fls. 82/83.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes - Relator

- 2005.0008.0140-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : REDECARD S/A
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 74236 - SP SILVIO ROBERTO MARTINELLI
- Rep. Jurídico : 23820 - BA RÉGIA PEIXOTO
- Embargado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC BANCO
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final da decisão:

Diante do exposto, acolhendo a dita postulação de fls. 308/310, por sua evidente relevância jurídica, com espeque no art. 557 do Cód. Proc. Civil, tolho o seguimento deste recurso, por considerar prejudicado o seu objeto pela ausência de interesse processual de agir e, em consequência, julgo extinto o presente processo, determinando o seu oportuno arquivamento.

Intimem-se. Comunique-se.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2003.0013.8812-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ALZENIRA SARAIVA LOPES CHAVES
- Embargante : CELIA MARIA DUAVY
- Embargante : MARCIA CALHEIROS CHAVES
- Embargante : MARIA SELMA LOUREIRO DE OLIVEIRA
- Embargante : MARIA ZENEIDA DE SOUZA PEQUENO
- Embargante : SILVANA BARROS SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS

- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Embargado : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Despacho: Dado o caráter infringencial dos presentes Embargos Declaratórios, determino a intimação da parte embargada para exercer sua faculdade de contraminutar, no prazo legal.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2003.0010.5187-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Embargado : CRISANTO RABELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 14016 - CE LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Despacho: Vieram-me os autos com petição da parte embargante às fls. 186/188, informando que as partes realizaram composição amigável, causando a extinção do feito.  
Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, CPC, extinguir o recurso, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Empós o transcurso do prazo recursal, remetam-se os presentes autos ao juízo de origem para os devidos fins.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0014.7894-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6850 - CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7077 - CE RONALDO BORGES GARCIA
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
- Apelado : ESPOLIO DE GREUZE WEYNE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Despacho: Parte final da decisão:  
Considerando que os acordantes foram devidamente representados por seus advogados no ato da celebração do acordo, que permanece eficaz, visto que não houve manifestação de desistência por qualquer uma das partes, e tendo a apelante realizado o depósito do valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme comprovante de fls. 487, cumprindo, assim, aquilo que foi acordado, homologo o acordo realizado às fls. 482/483, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinta a presente ação com resolução de mérito (CPC, art. 269, inciso III).  
Intimem-se. Expedientes necessários.  
Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2000.0013.7764-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM

## PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Agravante : BB FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Agravado : HENRIQUE ANTONIO FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Estagiário : MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- Estagiário : PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Estagiário : DAYANA FERNANDES ALENCAR
- Estagiário : LUCAS TROMBETTA BRANDAO
- Estagiário : REBECA NOBREGA CRUZ
- Estagiário : ALINE SOLANO FEITOSA
- Estagiário : ANALUISA MACEDO TRINDADE
- Estagiário : REGIS AGUIAR NOBRE
- Estagiário : FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
- Estagiário : HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ
- Estagiário : ERIKA GADELHA MUNIZ
- Estagiário : KARINE SARMENTO DORNELLES
- Estagiário : JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Estagiário : ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Despacho: Parte final da decisão:  
Diante do exposto, com espeque no art. 557 do Cód. Pr. Civil, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, por absoluta falta de objeto e, em consequência, julgo extinto este feito, determinando o seu arquivamento no momento oportuno.  
Intimem-se. Comunique-se ao Meritíssimo Juiz a quo.  
Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.  
Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora
- 2000.0014.3413-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : MARIA DE FATIMA LIRA OLIVEIRA
- Promotor(a) : HORACIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
Despacho: Parte final da decisão:  
Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Exp. necessário.  
Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.  
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0015.5904-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MIGUEL ARCANJO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7021 - CE MARIA EMILIA REGINALDO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 10880 - CE JOSE ILO DE MEDEIROS FERNANDES
- Apelado : RAIMUNDO LIMA MARQUES
- Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: Parte final do despacho:  
 Logo, determino a retirada do processo da pauta de julgamento nº 248 para, convertendo o feito em diligência, determinar, em observância aos princípios da economia processual, celeridade e eficiência, a sua remessa ao setor cível competente para a elaboração dos expedientes necessários para a intimação da empresa FortCar - Fortaleza Comércio de Carros Ltda, para os fins aqui indicados.  
 Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.  
 Des. João de Deus Barros Bringel - Relator
- 2006.0026.8674-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TM CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Agravado : CONSTRUSOL COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Despacho: Parte final da decisão:  
 Por tais razões, denego o efeito suspensivo pleiteado.  
 À parte adversa para ofertar contra-razões. Após, notifique-se o juiz de primeiro grau para que preste as informações.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.  
 Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator
- 2008.0033.1853-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO
- Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20484 - CE FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO
- Agravado : MARIA FREITAS DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Despacho: Deixo para manifestar-me sobre o pedido de suspensividade após a ouvida do juiz da causa, a quem mando que seja oficiado (inc. IV, do art. 527, do CPC).  
 Intime-se a agravada, para, querendo, responder (inc. V do art. 527 do CPC).  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Des. João de Deus Barros Bringel - Relator
- 2007.0027.8836-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : MAJELA HOSPITALAR LTDA
- Agravado : UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA

LTDA

- Rep. Jurídico : 13533 - CE ROMULO EUGENIO DE VASCONCELOS ALVES
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Despacho: Intime-se, a parte agravada, para se manifestar sobre a petição de fls. 190/191.  
 Intime-se.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.  
 Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 10 - Ano: 2009

- 2002.0000.9328-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE FELICIA BARBOSA PINHEIRO
- Inventariante parte ativa : MARIA JOSE PINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 771 - CE ANTONIO CARLOS BARRETO
- Rep. Jurídico : 5175 - CE FRANCISCO DE SOUSA BRAZ
- Agravado : MARCELINA CARNEIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5787 - CE ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTRUÇÃO. ÔNUS. RECORRENTE. PROCURAÇÃO. AUSÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO.

Na atual sistemática do agravo de instrumento é ônus do agravante a instrução do recurso com as peças obrigatórias a que se reporta o art. 525, I do Código de Processo Civil, estando entre elas a cópia da procuração outorgada ao advogado do agravante.

Ausência de mandato do espólio agravante. Juntada de procuração específica, para fins diversos, outorgada por quem não se sabe ser a inventariante respectiva.

Recurso não conhecido.

- 2002.0004.5366-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GIOVANE DANTAS NUNES
- Rep. Jurídico : 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a preliminar de intempestividade e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.  
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. EXCEÇÃO. EXECUTIVIDADE. TÍTULO. CRÉDITO FIXO. EXEQUIBILIDADE.

Antes da Emenda Constitucional 45/2004 os prazos se suspendiam durante as férias forenses. Recurso tempestivo e regularmente interposto.

Título em que se nota a certeza da dívida, pois constam da cartula os sujeitos da relação jurídica e a prestação devida, que está avaliada em moeda corrente, liquidez palpável representada por crédito fixo colocado à disposição do

recorrente.

Evidencia-se, portanto, que o título em questão não pode ser confundido com um contrato de abertura de crédito rotativo em conta-corrente, pois este, como já é pacífico, não constitui título hábil para a promoção de ação executiva.

Recurso não-provido.

- 2006.0029.9354-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE CAVALCANTE E CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13845 - CE REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA
- Agravado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUTENTICAÇÃO. PEÇA ESSENCIAL À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA. AUSÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO.

É dispensável a autenticação das peças do instrumento, a não ser que exista impugnação específica da parte contrária quanto à veracidade de documento que instruiu o recurso. Precedentes do STJ. Impugnação genérica.

O agravo de instrumento para ser conhecido pelo Tribunal precisa conter todas as peças obrigatórias aludidas no art. 525 do CPC.

São também documentos obrigatórios aqueles que são necessários para a exata percepção da causa.

O recorrente tem que atentar não somente para as peças obrigatórias, mas também para aquelas consideradas essenciais para a compreensão da controvérsia. Precedentes.

Impossibilidade de verificação de alegada continência.

Recurso não conhecido.

- 2003.0007.9341-3/4 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : BRAULIO DE SA MAGALHAES
- Agravado : FRANCISCO HUMBERTO DE QUEIROZ PINTO
- Agravado : FRANCISCO REBOUCAS LIMA JUNIOR
- Agravado : LUCIANO JOSE DE CARVALHO MACHADO
- Agravado : LUIZ CARLOS PONTES
- Agravado : VERA MARLUSA TEIXEIRA VERAS
- Agravado : FRANCISCA GEYSA XIMENES RODRIGUES GADANHA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. RECEBIMENTO. EFEITOS. RECURSO CABÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. INTERESSE. AUSÊNCIA.

As reformas processuais estabeleceram especificamente o recurso de agravo de instrumento, nos termos do anterior art. 523, § 4º, do CPC e do vigente art. 522 do mesmo diploma legal, como o recurso cabível para impugnar a decisão que recebe a apelação em efeitos diversos.

Evidentemente que esse é o regime processual adequado para o exame do presente caso, em que o Estado do Ceará, já no ano de 2003, ajuizou ação cautelar exclusivamente para tentar obter efeito suspensivo a recurso apelatório interposto nos

autos de embargos à execução.

Manifesta ausência de interesse processual.

Extinção do processo cautelar confirmada.

Recurso não-provido.

- 2008.0004.3548-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ADELAIDE CARVALHO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
- Apelado : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 214045 - SP LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em anular, ex officio, a sentença monocrática e, assim, determinar o retorno dos autos à origem, de modo a proporcionar o regular andamento do feito, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : 1.CIVIL E PROCESSO CIVIL. AÇÃO REVISIONAL. INDEFERIMENTO DA INICIAL. RAZÕES DE MÉRITO. IMPROPRIIDADE. NULIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIACÃO DO PEDIDO NESTA INSTÂNCIA.

2. Demonstra-se manifestamente incoerente a sentença que ao indeferir liminarmente a inicial do autor o faz por razões de mérito. Ressalvada a hipótese do art. 285-A, do CPC, com vigência posterior à sentença, o indeferimento da inicial somente se justifica por razões processuais, diante das hipóteses previstas no art. 295, do mesmo Estatuto Processual, nenhuma delas pertinente ao caso concreto.

3. Impossibilidade quanto ao exame de mérito, no caso, pelo Tribunal, tendo em vista que o processo está em seu nascedouro, não tendo sequer sido citado o réu. De outra face, inaplicável a regra contida no art. 285-A, do CPC, pena de agressão ao direito adquirido ao rito consubstanciado na espécie, bem assim por constituir faculdade reservada ao juiz de primeiro grau.

4. Sentença anulada. Recurso provido.

- 2000.0118.4277-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ALDA BATISTA DA CRUZ
- Embargante : ARAHAO BELISARIO DE SOUSA
- Embargante : BERNADINO INOCENCIO DE FIGUEIREDO
- Embargante : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Embargante : FRANCISCO COUTINHO VIEIRA
- Embargante : IVANIZA ARAUJO NOGUEIRA
- Embargante : JOSE BARBOSA SOBRINHO
- Embargante : JOSE EDMAR BEZERRA COSTA
- Embargante : PAULO ALVES MARINHO
- Embargante : VALDEMAR FERREIRA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE.

São cabíveis embargos de declaração para suprir omissões, dirimir obscuridades e contradições, mas não para rediscutir o meritum causae.

O livre convencimento motivado deve guiar o magistrado, que não está obrigado a julgar a questão posta a seu exame de acordo com o pleiteado pelas partes, mormente quando a norma apontada como omitida já foi revogada.

Recurso não-provido.

## 4ª CÂMARA CÍVEL

## 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

ESTATÍSTICA NOVEMBRO/2008

DECISÕES MONOCRÁTICAS

	Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão	Desa. Maria Iracema do Vale Holanda	Des. Lincoln Tavares Dantas	Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva	TOTAL
APELAÇÃO CÍVEL	15	14	27	14	70
REMESSA OFICIAL	*	*	*	*	*
EMBARGOS DECLARATÓRIOS	05	*	*	*	05
AGRAVO DE INSTRUMENTO	19	32	11	19	81
AGRAVO INOMINADO	*	*	*	*	*
AGRAVO REGIMENTAL	*	*	*	01	01
MANDADO DE SEGURANÇA	*	02	07	*	09
AÇÃO CAUTELAR	*	*	*	*	*
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	*	*	*	*	*
MEDIDA CAUTELAR	*	*	*	*	*
ADIN	*	*	*	*	*
HABEAS CORPUS	01	*	*	*	01
TOTAL	40	48	45	34	167

\*\*\*

SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

ESTATÍSTICA NOVEMBRO/2008

DECISÕES COLEGIADAS

	Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão	Desa. Maria Iracema do Vale Holanda	Des. Lincoln Tavares Dantas	Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva	TOTAL
APELAÇÃO CÍVEL	43	48	31	39	161
AGRAVO INTERNO	*	*	*	*	*
EMBARGOS DECLARATÓRIOS	02	10	10	01	23
AGRAVO DE INSTRUMENTO	*	03	03	01	07
AGRAVO REGIMENTAL	*	*	09	*	09
AGRAVO INOMINADO	01	*	*	*	01
REMESSA EX OFFICIO	*	01	*	02	03
MEDIDA CAUTELAR	*	*	*	*	*
RECLAMAÇÃO CÍVEL	*	*	01	*	01
HABEAS CORPUS	*	*	*	*	*
TOTAL	46	62	54	43	205

Eu, Luisa Cristina Pimentel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto da Secretária da 4ª Câmara Cível, a fiz e assino: \_\_\_\_\_.

Visto: \_\_\_\_\_  
Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO – Presidente.

**8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS****8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS  
EDITAL Nº 02/2009**

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que as sessões das Câmaras Criminais Reunidas, durante o ano de 2009, realizar-se-ão às 13h30, nos meses e dias abaixo discriminados:

MÊS	DIA DA SESSÃO
JANEIRO	28
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	29
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	29
AGOSTO	26
SETEMBRO	30
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	30

DADO E PASSADO NA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de janeiro de 2009.

Eu, \_\_\_\_\_ Márcia de Farias Mendes Araújo, Analista Judiciário Adjunto, fi-lo.

**SUBSCREVO:**

**Dra. Chrystianne dos Santos Sobral  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**

**VISTO:**

**Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de  
Albuquerque  
PRESIDENTE**

**9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS****1ª CÂMARA CRIMINAL****9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES****1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 05 - Ano: 2009**

- 2005.0024.0316-3/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - VERA LUCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Despacho:  
Parte final:

Do exposto, não havendo transcorrido tempo suficiente para operar a extinção da punibilidade do réu, denego o pedido de fls. 172/176.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Relator

Departamento Penal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA****10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA****10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS  
JUDICIAIS****Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em QUATORZE (14) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

2008.0041.6802-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : ESPOLIO DE VALFREDO FERNANDES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.5260-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JANAILTON MANOEL HIPOLITO

Impetrado : SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS CESPE/UNB

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.5194-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOAO KERENSKY RUFINO MOREIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

2009.0001.1722-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TERESA CRISTINA NEVES PINHO

Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0002.0681-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA ZENOBIA NOBRE DE LIMA  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Requerente : AMANCIO COUTINHO DE OLIVEIRA LIMA  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4226-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : SILVANA MAIA RODRIGUES  
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE  
VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0001.5370-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS  
Requerido : COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE  
VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0001.5374-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : JOSE FLAVIO MESQUITA LIMA  
Requerente : JOSE FABIO DE OLIVEIRA LIMA  
Requerido : COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE  
VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.2334-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME -  
1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : GINUZZA ALEXANDRE DULCETTI  
Rep. Jurídico : 10289 - CE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
CARLOS  
Requerido : ARCE AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0041.7695-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANTONIO EDSON CARLOS DOS SANTOS  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0001.5372-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MAILTON DA SILVA COSTA  
Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0020.0379-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A  
5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Requerente : FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO  
Requerido : STILE COMERCIO CONFECÇÕES LTDA  
Relator(a): Dr(a) MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE - 1ª VARA  
DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0020.0383-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A  
5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Requerente : FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO  
Requerido : STILE COMERCIO CONFECÇÕES LTDA  
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES  
FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE  
FORTALEZA

2000.0089.1283-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL  
- CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Autor : BRUNHILDE STHOR DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 10337 - CE MARCOS VINICIUS DE O. VIEIRA  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: DESPACHO

2008.0017.3244-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU  
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª  
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : FRANCISCA SUZIENY GOMES NUNES  
Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE  
FORTALEZA

2008.0019.5748-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU  
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª  
VARAS DE REGISTRO PÚBLICO  
Requerente : FRANCISCA DA SILVA ALVES  
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO  
FABRÍCIO  
Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ ALVES  
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE  
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.2350-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME  
- VARAS CÍVEIS  
Impetrante : JOSE IDARLAN GOMES CHAVES  
Rep. Jurídico : 19576 - CE JOSE IDARLAN GOMES CHAVES  
Impetrado : CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO  
CEARA  
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0016.4068-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : OSMAR DE SOUSA ME

Requerente : OSMAR DE SOUSA  
 Requerido : BANCO DO BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8292-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA DE FATIMA DE FARIAS  
 Requerido : BANCO BRADESCO  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2332-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ALAN ANDRADE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 19257 - CE FELIPE CORREIA MELO  
 Requerido : VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A - RTC REDE TV A CABO  
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.8231-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : LUIZ GUILHERME VIEIRA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7799-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : MARCIA TULIA PESSOA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8621-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Menor : ELIAS GABRIEL ALVES LIMA  
 Repr. legal : FRANCISCA GEANE ALVES MACIEL  
 Requerido : BOEHRINGER INGELHEIN S/A  
 Requerido : FARMACIA TAYANA (FARMANOSSA)  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2345-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA DO SOCORRO BONFIM LEAL  
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7800-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : DENILA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.5603-1/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Impugnante : BANCO VOLKSWAGEM  
 Rep. Jurídico : 5647 - AL ALDENIRA GOMES DINIZ  
 Impugnado : PAULO CAUBY BATISTA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0019.1339-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA LUIZA CONRADO FERREIRA  
 Requerido : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1727-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE WELLINGTON SOUSA DE DEUS  
 Rep. Jurídico : 7518 - CE JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR  
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7796-4/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO ITAUBANK S/A  
 Requerido : ROSANE DIAS DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.8372-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ORGANIZACAO CEARENSE DE DISTRIBUICAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE  
 Requerido : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
 Requerido : INTER ALTERNATIVA FOMENTO COMERCIAL LTDA  
 Requerido : ELO SECURITIZADORA S/A  
 Requerido : DESTAK FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA  
 Requerido : TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.0692-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : EVANDRO ALVES CASTRO  
 Requerido : BANCO IBI S.A (BANCO MULTIPLO (BANCO IBI)  
 Requerido : PONTO FRIO  
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7976-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerido : VANDERLI BATISTA DA COSTA  
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1320-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerido : ANA GERINA DE SOUSA ALMEIDA

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7789-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO ITAU S.A.

Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA

Exequido : MANUEL CLAYTON JOVINO MOREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7958-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : RAIMUNDA REGILANE PEREIRA JERONIMO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.1461-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDA DE MATOS CORREIA

Requerido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1330-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAFAEL MENDES DE DEUS CARNEIRO

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1353-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JONIEL SOUSA VIEIRA

Requerido : BANCO PANAMERICANO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6032-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE CASTRO FERNANDES

Rep. Jurídico : 2675 - CE JOSE VALCI CARDOSO

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1302-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO

Requerido : RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA

- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1318-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FELIX

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA

- 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0020.0489-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : ERICA DANIELE DE SOUSA PAIVA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1726-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : J MACEDO S/A

Requerido : RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2341-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TISIANE HIPOLITO DA SILVA

Requerido : TRIBANCO SUPER COMPRAS - TRICARD

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1773-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.7806-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO ITAU S/A

Exequido : NEISILK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA

Exequido : CARLOS NEIL SALES PINHEIRO

Exequido : LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA VIEIRA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.6182-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.6527-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : LUCIA DE FATIMA PEREIRA TORRES  
Requerido : BV FINANCEIRA S.A  
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7782-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO S/A  
Requerido : ERALDO DE CASTRO SALES  
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2008.0015.8459-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : ANDRE XAVIER DE LIMA  
Exequido : MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA  
Exequido : ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA  
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0018.7781-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : BANCO ITAU S/A  
Exequido : A4 TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA  
Exequido : ANDERSON HENRIQUE CASTRO CORDEIRO  
Exequido : ADENIZIO HENRIQUE CORDEIRO  
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0019.5569-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANTONIO VALMIR CHAGAS  
Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0012.6613-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -  
VARAS CÍVEIS  
Requerente : BANCO CIDADE S/A  
Requerido : ALEXANDRE PINTO ROLA  
Requerido : GERALDO CABRAL ROLA FILHO  
Requerido : RAIMUNDO PORTO FILHO  
Requerido : INCOM MAISA S/A  
Requerido : EIT EMPRESA INDUSTRIAL E TECNICA S/A  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0013.6180-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0019.1331-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BENEDITO GONCALVES PINTO  
Requerido : BANCO SANTANDER S/A  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2009.0001.5355-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE  
POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : JLE VEICULOS  
Requerente : LEANDRO DE AZEVEDO MOURAO  
Requerido : KATIA LOREN SARBEN  
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7787-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : BANCO ITAU S.A.  
Exequido : MARDEVAN ROCHA PEREIRA EPP  
Exequido : MARDEVAN ROCHA PEREIRA  
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0019.6420-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ILEIDE NOBREGA SARMENTO  
Requerido : BANCO BRADESCO S/A  
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0020.0493-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : ANTONIA LILIANY FERREIRA DE OLIVEIRA  
Requerido : BANCO SANTANDER  
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.4056-5/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME  
- VARAS CÍVEIS  
Embargante : MARIA AMELIA MENDES DODT  
Embargado : SAGANOR S/A - NORDESTE AUTOMOVEIS  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2008.0013.6238-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
Exequente : EDNILZE GOMES DE SOAREZ FERMANIAN  
Exequido : GIEDRA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

2008.0019.6278-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS CÍVEIS  
Requerente : MARIA LEIDA PATRICIO PESSOA  
Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
EQÜIDADE

## 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0020.0499-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 Requerido : TEREZA DE JESUS CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1355-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ERIVALDO RODRIGUES DE SOUSA  
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A  
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1316-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : JADDER QUINTELA MEIRELES  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8623-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS  
 Requerido : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR  
 Requerido : BANCO ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 Requerido : ONOFRE ANGELO DA SILVA FILHO  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.9964-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE DOS SANTOS FILHO  
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8387-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : RAUL ARAUJO BEZERRA  
 Requerido : BANCO SANTANDER BANESPA S/A  
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0013.6186-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE PROCOPIO DOS SANTOS  
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.6804-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE AMARAL DE ARAUJO  
 Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE

## FINANCIAMENTOS)

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1359-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO EDNILSON MOTA  
 Requerido : BANCO SANTANDER BANESPA S/A  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0385-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO GOMES DA SILVA  
 Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)  
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7785-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : BANCO ITAU S.A.  
 Exequido : MARDEVAN ROCHA PEREIRA EPP  
 Exequido : MARDEVAN ROCHA PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6028-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : N A FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 Requerente : COBAP - COMÉRCIO E BEN. ARTEFATOS DE PAPEL LTDA  
 Requerente : PAULO EDUARDO CORREIA  
 Requerente : RIANE CUNHA CORREIA  
 Requerente : ALVARO CESAR CORREIA SOBRINHO  
 Requerente : LUCIA DE FATIMA BARBOSA CORREIA  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1315-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0373-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA LEIDA PATRICIO PESSOA  
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4827-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA DAS GRACAS NOVAIS BORGES  
 Rep. Jurídico : 8285 - CE ELIANE MARIA MATTIAS LIMA  
 Requerido : JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS  
 Requerido : RICARDO SARQUIS MELO  
 Requerido : JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS  
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA

## CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.6932-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO

Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S.A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1470-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MADALENO CHAVES BARRETO

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0381-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSEO NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO

Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8578-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

Requerido : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0017.2813-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : RAIMUNDO IVAN ANDRADE CARDOSO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.7801-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO GENERAL MOTORS S/A

Requerido : ALOYSIO DOS SANTOS GAZINEO

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0985-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LINDOMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1962-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ALVES FEITOSA

Requerido : BANCO SANTANDER

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª

## VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1312-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Requerido : JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.9911-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NATIA QUEZADO COSTA

Requerido : BANCO BRADESCO S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.8466-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ GONZAGA ALVES

Requerido : BANCO FINASA S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6034-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE CASTRO FERNANDES

Rep. Jurídico : 2675 - CE JOSE VALCI CARDOSO

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0020.0495-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Requerido : FLAVIANO MARTINS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4685-9/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAUL ALEXANDER STEPHENSON

Requerido : MARIA EDGARDINA DAMASCENO PEIXOTO

Requerido : REAL ATLANTICO INCORPORADORA LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0290-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE AGLAILTON LIMA DA SILVA

Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.9865-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : AMBROSIO DA SILVA  
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0020.0248-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ERNANI ESTEVES BARBOSA  
 Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0020.0369-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ERNANI ESTEVES BARBOSA  
 Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.5179-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : TEIXEIRA SANTOS CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA  
 Requerido : FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.8508-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : ANDRE XAVIER DE LIMA  
 Exequido : SHEYLA FIALHO CRUZ  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.1745-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO ALMEIDA CUNHA  
 Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1993-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Requerido : BANCO BRADESCO  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1303-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : LUIZ GONZAGA SANTIAGO LIMA  
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2357-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARCO ANTONIO DE SOUSA BORGES  
 Requerido : PAULO  
 Requerido : ROBERTO  
 Requerido : RICARDO  
 Requerido : NARCELIO  
 Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7795-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Embargante : RAIMUNDO NONATO XIMENES  
 Embargante : TEREZA MARIA SABOIA XIMENES  
 Embargado : MARTA MARIA LUSITANO  
 Embargado : LILIAN LUSITANO CYSNE  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.2347-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Embargante : ROBSON FRANCELINO FERREIRA  
 Embargado : JOSE ODEMILSON FERNANDES MOURA-ME  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.7790-5/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO ITAU S/A  
 Requerido : ADRICEL COMERCIO I C LTDA  
 Requerido : JOSE EVALDO DE CASTRO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.5911-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO MAGALHAES MONTEIRO JUNIOR  
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1765-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ELIALDO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE  
 Requerido : GPVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0017.6695-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCA NORMA LAVOR DE MEDEIROS  
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1346-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ALUIZIO CARLOS LIMA SILVA  
 Requerido : BMG S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.0491-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE DIRCEU TIBURCIO DA FROTA

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2343-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO SOCORRO BONFIM LEAL

Requerido : JGAM LIVRARIA E PAPELARIA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.7980-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARLENE PARENTE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.4064-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROBERTO LUIS GUEDES OLIVEIRA

Requerido : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.4095-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIMILIA MIRANDA CASTELO BRANCO

Requerido : FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS

Requerido : JULIANA DOS SANTOS

Requerido : ELIANE VIEIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.6231-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ALENCAR TORRES SOUSA

Requerido : MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0016.3915-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GASPAR

Exequente : FRANCISCO CHAGAS ALVES TORRES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.5943-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : FJ COSTA ME

Exequido : LEA BELKISS CREPALDI MATOS HOFMAN

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.6227-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE WAGNER INACIO DE SOUSA

Requerido : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.4085-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARMELITA RIBEIRO VIEIRA

Requerido : VIVO S.A.

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.6217-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RODRIGO TEIXEIRA MARTINS

Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1357-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EVELANY ROSENO DOS SANTOS MARQUES

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.2350-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

Requerido : ANTONIO JACINTO CARDOSO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.7783-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO ITAU S.A.

Exequido : LCA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA

Exequido : ALEXANDRE PEREIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7792-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUBANK S/A

Requerido : RAPHAEL PINHEIRO MENEZES LIMA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.6184-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

## CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA  
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0020.0377-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DORALICE ALVES PASSOS  
 Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0018.1457-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA BANDEIRA BRITO  
 Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A  
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0018.7784-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Requerido : ANTONIO IRAN MOREIRA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0019.1211-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : LUCICLEIA DA SILVA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0019.1327-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ATILA PEIXOTO DIOGENES  
 Requerido : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSOCIO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0019.1336-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLAUDIA MARIA DE SOUSA  
 Requerido : DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0013.6231-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ FRUTUOSO LIMA  
 Requerido : BANCO SAFRA S.A.  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL

## DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0018.3885-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SA  
 Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0040.8390-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE ARAUJO  
 Requerente : FRANCISCO GOMES CAVALCANTI DE ARAUJO  
 Requerido : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2009.0001.2339-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CARLOS RODRIGUES MAIA  
 Requerido : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0019.1691-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0018.3747-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2008.0011.9977-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

## 2009.0000.0619-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0018.2083-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2008.0019.1344-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8331-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8381-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8307-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1764-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1943-8/0 - ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : FRANCISCO TUCIDE DE OLIVEIRA  
Requerente : ELIENE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8937-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : PAULO ORLANDINO DE MORAES  
Requerido : JOSE ORLANDO DE MORAIS  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8290-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0020.0479-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0018.8881-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : JOÃO PERBOYRES MILHOME  
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO LEITÃO DE SENA  
Requerido : MARIA DE FATIMA DA SILVA MILHOME

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

#### 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1313-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.3739-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8284-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.6026-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8286-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1230-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8318-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0019.1341-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8333-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.0436-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARCOS AURELIO MOURA PINTO  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.3743-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8282-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8329-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1707-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.4066-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8327-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.8325-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.8715-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.1469-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0013.6217-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2333-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Exequente : ANA LUISA BEZERRA DA SILVA  
 Repr. legal : ANA PAULA BEZERRA  
 Exequido : JOSE ERIVAM ARAUJO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0018.2079-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.4089-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8288-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0017.2405-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0018.4091-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4813-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Requerente : PEDRO AYRES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9792 - CE MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO

Requerido : ANA MARIA BARROS SILVA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.5182-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA  
 Requerente : MARIA DE JESUS LIMA MESSEJANO  
 Menor : BRUNA SUELLEN LIMA PEREIRA  
 Menor : BRUNO LIMA PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.4104-8/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FREDERICK AUGUST FERREIRA CHACON  
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4826-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ANATALIA BEZERRA LIMA  
Rep. Jurídico : 3121 - CE ERENIR SILVA SABOYA PINHEIRO  
Requerente : VICTORIA HANIA BEZERRA E SILVA  
Requerido : ESPOLIO DE ELMIR SOUZA E SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0031.8638-1/0 - ALVARA - CÍVEL - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ELIETE FELIPE DE OLIVEIRA  
Espólio : JOSE TORQUATO CAROLINO  
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0040.8320-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : WELLINGTON TITARA MESQUITA  
Espólio : MARIA ADELIA TITARA MESQUITA  
Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0018.4108-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FREDERICK AUGUST FERREIRA CHACON  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8385-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JULIA MARIA CORDEIRO DE CASTRO  
Espólio : MARIA ELZA CORDEIRO DE CASTRO  
Espólio : RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0016.4217-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.8373-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0019.1325-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2351-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANA VERONICA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1768-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.0706-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4829-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA IVONETE BEZERRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.8370-7/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LEONIDAS FLORENCIO DA SILVA  
Requerente : ESPOLIO DE FRANCISCA MATEUS DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.2348-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : PAULO ALBERTO CAXILE DE AQUINO  
Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DETRAN  
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.6876-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANDRE RAMOS FERREIRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.5408-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 7ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
 Requerente : FRANCISCO OLIVEIRA FILHO  
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ  
 Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2008.0003.3484-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA  
 Requerente : MARIA EDELMARA LIMA ARAUJO DA SILVA  
 Requerido : CAIXA ECONOMICA DEFERAL  
 Requerido : SIMCOL  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0039.8687-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : WICILDES SALES NUNES  
 Requerente : SINCOL-SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0100.3573-8/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : MASSA FALIDA DA SIMCOL-SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA  
 Rep. Jurídico : 4042 - CE JOSE MATIAS SOUZA NETO  
 Rep. Jurídico : 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO  
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
 Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES  
 Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES  
 Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES  
 Rep. Jurídico : 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0116.4399-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
 Exequido : A & S ARARUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Exequido : ARGEMIRO NETO ARARUNA  
 Exequido : THEREZA RAQUEL LINHARES ARARUNA  
 Rep. Jurídico : 11127 - CE RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0116.4894-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES

Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
 Exequido : A & S ARARUNA INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Exequido : ARGEMIRO NETO ARARUNA  
 Exequido : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LINHARES  
 Rep. Jurídico : 18289 - CE EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA  
 Rep. Jurídico : 18645 - CE SAMUEL FURTADO BARROSO  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0062.9815-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : COREDITA - COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 3836 - CE ALBERTO RAULINO PRATA  
 Reu : ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO  
 Reu : COREDITA - COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO  
 Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA  
 Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 26.12.88. DECRETADA A FALENCIA EM 23.05  
 Rep. Jurídico : 1901 - CE RUI LEITE BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 6176 - CE FRANCISCO EUDORIO FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 3922 - CE VIOLETA PIMENTA DA SILVA  
 Reu : REINALDO CLAUDIO DE SOUZA-OAB-SP67578  
 Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
 Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE  
 Rep. Jurídico : 4289 - CE JOSE GEORGE DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 16223 - RS THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI  
 Reu : MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CORREA-OAB-RJ53094  
 Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
 Reu : CARLOS DE ALMEIDA BRAGA-OAB-RJ15470  
 Rep. Jurídico : 61 - CE FCO. MILTON DE MESQUITA MELO  
 Rep. Jurídico : 3742 - CE SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES  
 Rep. Jurídico : 3784 - CE FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE  
 Rep. Jurídico : 4694 - CE ANTONIO MESQUITA DO BOMFIM  
 Rep. Jurídico : 4846 - CE PATRICIA FONTENELE COSTA  
 Rep. Jurídico : 5083 - CE ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 6065 - CE CRISTIANO MENEZES LIMA  
 Rep. Jurídico : 68375 - SP JUAN MANUEL ROBLES GARCIA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0072.3802-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : CIDAO S/A  
 Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
 Reu : BANCO DA AMAZONIA S/A  
 Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO  
 Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 15.05.87. TRANSFORMADA EM FALENCIA. SIN  
 Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 12925 - CE RODRIGO UCHOA DE PAULA  
 Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0101.0904-9/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE

## EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : DISTRIBUIDORA REGINA LTDA  
Rep. Jurídico : 945 - CE JOSE ALBERTO ROLA  
Rep. Jurídico : 14896 - CE RINALDO NOGUEIRA BRAGA  
Reu : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
Rep. Jurídico : 2089 - CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA  
Reu : BANCO DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA  
Reu : DECRETADA A FALENCIA EM 22.12.98. SINDICA JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES  
Reu : JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0104.3899-9/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A  
Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.4747-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : METALURGICA COSTI LTDA  
Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI  
Rep. Jurídico : 9162 - SC JACKSON ANDRE DE SA  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.4748-8/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : GRANDELAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI  
Rep. Jurídico : 9162 - SC JACKSON ANDRE DE SA  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.4868-9/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : SONY DA AMAZONIA LTDA  
Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 59287 - SP SERGIO H YAMAMOTO  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.4916-2/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : PCI COMPONENTES S.A.  
Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 12193 - CE HELENA PATRICIA BESSA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.5128-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : GENAREX CONTROLES GERAIS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA  
Rep. Jurídico : 5822 - CE EDILSON FERREIRA FONTELE  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0105.9588-1/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : BRIGHTPOINT DO BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO  
Rep. Jurídico : 156375 - SP HELOISA COUTO CRUZ  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0106.0896-7/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - ORTOBOM  
Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98. FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0106.1700-1/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - ORTOBOM  
Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA

Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98.  
FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0106.2126-2/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - ORTOBOM  
Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR  
Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98.  
FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0107.8111-1/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : PHILIPS DO BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA  
Requerido : LOJAS PARAISO LTDA  
Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 10.02.98.  
FALENCIA DECRETADA EM 30.11.9  
Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0112.6044-1/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : A & S ARARUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rep. Jurídico : 18289 - CE EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA  
Rep. Jurídico : 18645 - CE SAMUEL FURTADO BARROSO  
Reu : FALENCIA DECRETADA EM 02.05.2002. NOMEADO SINDICO O DR. ATILIO BRAGA DE  
Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
Rep. Jurídico : 7889 - CE MARIA IREULENE ANDRADE MARINHO

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0126.0055-6/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : CIMENTO POTY S/A  
Rep. Jurídico : 4106 - CE OLIVARDO GUERREIRO DE BRITO  
Requerido : MASSA FALIDA DA SIMCOL  
Rep. Jurídico : 4042 - CE JOSE MATIAS SOUZA NETO  
Rep. Jurídico : 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0116.0945-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : SENSATA IVONETE CAVALCANTE DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
Requerido : MASSA FALIDA DE SIMCOL - COCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0094.3723-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : MASSA FALIDA DA SINCOL SOCIED. IMOBIL. E CONSTR. LTDA  
Rep. Jurídico : 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO  
Requerido : JOAO BOSCO MAGALHAES BARROS (E OUTROS)  
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 7747 - CE HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA  
Rep. Jurídico : 9613 - CE MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
Rep. Jurídico : 12157 - CE RONEITNA PEREIRA VERAS  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0067.0991-6/0 - RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
Requerido : CIDAO S/A  
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0092.6027-8/0 - RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : MARIA SALETE SOUZA NUNES  
Requerente : JOAO EVANGELISTA MARQUES  
Requerente : VANDIRA MARIA FACANHA COSTA  
Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA  
Requerido : SIMCOL - SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA  
Sem tipificação : ARQUIVADO NO MACO 36  
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2006.0007.5710-1/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Embargante : FREDERICO JORGE STUDART MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
Rep. Jurídico : 9840 - CE PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 15118 - CE DAVID BENEVIDES FALCAO MELO  
Embargado : EUPEC BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE  
Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0017.2362-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Embargante : JOAO LOUZADA NETO  
Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES  
Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES  
Embargante : ANA EDITH ARAUJO LOUZADA  
Embargado : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0092.3270-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Exequente : BANCO DO BRASIL S.A

Exequido : BODIFOR BOMBAS DIESEL FORTALEZA LTDA

Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA

Rep. Jurídico : 9792 - CE MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 10960 - CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0098.8538-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Exequente : BANCO ITAU S/A

Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISE NETO DE OLIVEIRA

Exequido : BODIFOR - BOMBAS DIESEL FORTALEZA LTDA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0101.6206-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Exequente : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA

Exequido : JOAO LOUZADA NETO

Exequido : ANA EDITH ARAUJO LOUZADA

Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES

Rep. Jurídico : 11015 - CE PAULO RICARDO PEDROSA CARLOS

Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0063.4769-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : FABRINO COM. E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR

Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA

Rep. Jurídico : 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA

Reu : PROCESSAMENTO DA CONCORDATA EM 16.02.89. COMISSARIO EDUARDO PRAGMACIO

Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA

Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE

Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS

Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE

Rep. Jurídico : 6838 - CE JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 12010 - RJ RUY RIBEIRO

Rep. Jurídico : 50189 - SP JOSE CARLOS CASSOLI

Reu : ANTONIO CARLOS NOGUEIRA BORGES

Reu : MARCIO MATURANO

Reu : EDUARDO BENTO PEDROSO DE LIMA

Reu : JOSE ROBERTO FLORENCE FERREIRA

Reu : MARISA ISAUARA B. TRAMONTINI

Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0064.9190-2/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : GECAL - GERARDO CAMARA IMOB E COMERCIAL

LTDA

Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR

Reu : FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO

Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA

Rep. Jurídico : 3836 - CE ALBERTO RAULINO PRATA

Rep. Jurídico : 5096 - CE TERESA NEUMA TEIXEIRA DE SA PEREIRA

Rep. Jurídico : 7350 - CE TANIA MARIA MACIEL JORGE DE SOUZA

Reu : FRANCISCO MOREIRA XAVIER FILHO

Reu : FALENCIA DECRETADA PELO JUIZO DE ORIGEM - 8A. VARA CIVEL - EM 04.05.84

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0084.8917-4/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : DISTRIBUIDORA MALHASUL LTDA

Rep. Jurídico : 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR

Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE

Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA

Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES

Reu : FALENCIA DECRETADA EM 23.03.04.

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0088.4497-7/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : DINEL PARTICIPACOES LTDA

Rep. Jurídico : 5825 - CE JOAO FRANCISCO CARMO

Requerido : DERICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Rep. Jurídico : 6831 - CE SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Rep. Jurídico : 15078 - CE FABIO AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16177 - CE ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO

Reu : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Reu : FALENCIA DECRETADA EM 01.08.96. SINDICO SIDNEY REGINALDO GUERRA

Reu : JOSE VALDECI DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA LIMA REBELO

Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0090.5086-9/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : EUPEC BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE

Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO

Requerido : NATEGAS ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL & SERVICOS LTDA

Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0095.8507-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : CERAMICA E VELAS DE IGNICAO NGK DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 8234 - CE ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA

Rep. Jurídico : 8917 - SP MILTON MONTEIRO BARROS

Requerido : BODIFOR-BOMBAS DIESEL FORTALEZA

Reu : (2938)

Reu : FALENCIA DECRETADA EM 29.10.01. SINDICO DR. RAMON FERREIRA MOREIRA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0096.0236-5/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : SEAGRAM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 37655 - RS MARCELO GIOVANNI VARGAS MUNHOZ

Rep. Jurídico : 16123 - RS THEMIS HELENA K. VICENTINI

Requerido : CODIL COM. DE IMP.LTDA

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ

Reu : DECRETADA A FALENCIA EM 27/04/1998 - SINDICO OTAVIO COSTA NETO

Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0096.2136-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : COMERCIO E REPRESENTACOES VITAL LTDA

Rep. Jurídico : 1989 - CE FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR

Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR

Credor(a) : ELETROLUX DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 4606 - GO NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ

Credor(a) : WHIRLPOOL S.A

Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO

Reu : ELEVADORES OTIS LTDA

Rep. Jurídico : 16758 - PE CRISTIANE BATISTA DE FRANCA

Reu : BICICLETAS CALOI SA

Reu : HERIBELTON ALVES OAB/SP 109.308

Reu : MARCEL LUCIANO DA SILVA OAB/SP 136.118

Reu : TELEVISAO CABUGI LTDA

Reu : DELLANO MOVEIS LTDA

Reu : FALENCIA DECRETADA EM 24.11.97. SINDICO DR. SIDNEY GUERRA

Reu : KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 136118 - SP MARCEL LUCIANO DA SILVA

Reu : TV GLOBO LTDA

Reu : PROPAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Rep. Jurídico : 13658 - PE PAULO FREDERICO BADARO CRUZ

Rep. Jurídico : 15274 - PE MERCIA MARIA PINTO DE FREITAS

Reu : PHILIPS DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 3934 - CE REJANE ALCOFORADO AMORIM

Reu : TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA

Reu : EDITORA VERDES MARES LTDA

Reu : TELEVISAO VERDES MARES LTDA

Rep. Jurídico : 9223 - CE MARIA AILOMAR SILVA ARAUJO

Reu : EURASIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 122124 - SP NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ

Reu : SUNDOWN DO BRASIL BICICLETAS LTDA

Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES

Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA

Reu : MADESA SA INDUSTRIA DE MOVEIS

Rep. Jurídico : 8355 - RS ULYSSES VICENTE TOMASINI

Reu : INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE E EDITORA LTDA

Rep. Jurídico : 6324 - CE ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Reu : ITAUTECH PHILCO SA

Reu : SANSUNG DA AMAZONIA LTDA

Reu : EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SA

Reu : BICICLETAS MONARK SA

Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA

Reu : KANGURU PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 10280 - CE JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR

Reu : BANCO BOA VISTA SA

Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR

Reu : XEROX DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 12198 - CE DEMETRIUS COELHO RIBEIRO

Reu : ABC DISTRIBUIDORA SA

Rep. Jurídico : 12507 - CE TERESA ANGELA VIEIRA BEZERRA DE MENEZES

Reu : MALLORY NORDESTE LTDA

Reu : MALLORY SA

Rep. Jurídico : 26708 - SP ANTONIO MIGUEL

Reu : KNITTAX MAQUINAS DE COSTURA E TRICO LTDA

Rep. Jurídico : 8770 - CE PEDRO PIO DA COSTA E SILVA

Reu : LANLINK INFORMATICA LTDA

Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA

Reu : FORMOVEIS SA INDUSTRIA IMOBILIARIA

Rep. Jurídico : 148086 - SP CRISTINA ETTER ABUD

Reu : CASAS ALVES COMERCIAL LTDA

Rep. Jurídico : 4403 - CE MARCIA MARIA ANDRADE NUNES ACIOLI

Reu : CINERAL DAEWOO ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Rep. Jurídico : 76910 - SP ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA

Reu : METALONITA SA INDUSTRIA BRASILEIRA

Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO

Reu : TELEVISAO MIRANTE LTDA

Rep. Jurídico : 4040 - MA MARCELLO ABREU ITAPARY

Reu : MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO SA

Rep. Jurídico : 141062 - SP GUILHERME KODJA TEBECHERANI

Reu : PANASONIC DO BRASIL LTDA

Reu : PANASONIC DA AMAZONIA SA

Rep. Jurídico : 2854 - CE SERGIO FERNANDES DANTAS

Reu : TV SUBAE LTDA

Rep. Jurídico : 8742 - BA IGUARACY CARIBE SIMOES SANTANA

Reu : LATINA SA

Rep. Jurídico : 33806 - SP ISMAEL GERALDO PEDRINO

Rep. Jurídico : 108178 - SP MARA SANDRA CANOVA

Reu : EXPRESSO GUANABARA SA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Reu : GEMKO TECNOLOGIA DE GERENCIA COMERCIAL S/C LTDA

Rep. Jurídico : 11850 - CE JOSE MARIA COELHO FILHO

Reu : SANYO DA AMAZONIA SA

Reu : INDUSTRIA ELETRONICA SANYO DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 22548 - SP JOAO SERRA

Rep. Jurídico : 22224 - SP OSWALDO AMIN NACLE

Reu : OLIVETTI DO BRASIL SA

Rep. Jurídico : 96674 - SP ROBISON MOREIRA FRANCA

Reu : HYPERACTIVE DISTRIBUIDOR DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 142363 - SP MARIA SOCORRO FELISARDO

Reu : BANCO ITAU SA

Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA

Reu : THE CAPITA CORPORATION DO BRASIL LTDA

Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES

Reu : BANCO FIBRA SA

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Reu : BANCO BANDEIRANTES SA

Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE

MAGALHAES FILHO

Reu : SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 2131 - CE VICENTE MOREIRA SILVA

Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 3710 - CE CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO

Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA

Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE

MAGALHAES FILHO

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR

Rep. Jurídico : 86705 - SP EDSON JOSE ALVES.

Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA

DUARTE

Rep. Jurídico : 109308 - SP HERIBELTON ALVES

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0096.6940-0/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : TILIFORM INFORMATICA LTDA

Rep. Jurídico : 2969 - CE RAIMUNDO CARLOS NOBRE

Requerido : BELMEDICA NORDESTE LTDA  
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
Reu : DECRETADA A FALENCIA EM 11.05.98  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0108.8009-8/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES  
EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE  
EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : COMPANHIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E  
ACESSORIOS IRMAOS PINTO - CIMAIPIN  
Rep. Jurídico : 20228 - RJ ALFREDO BUMACHAR  
Requerente : CHEVRON BRASIL LTDA (TEXACO BRASIL LTDA)  
Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS  
Requerente : UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA  
Reu : HUMBERTO DE AZEVEDO SOARES LEITE - OAB/RJ19506  
Reu : MARCELO HENRIQUE GOMES- OAB/RJ47.979  
Reu : LAURA MENDES BUMACHAR  
Reu : EDUARDO CATALDI PADRON  
Reu : JULIANA BUMACHAR  
Rep. Jurídico : 96674 - SP ROBISON MOREIRA FRANCA  
Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO  
Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 4093 - CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO  
Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR  
Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ  
Rep. Jurídico : 12401 - CE THOR LONDON QUINDERE  
Reu : DESPACHO DE PROCESSAMENTO DA CONCORDATA  
PREVENTIVA EM 23.08.2000 , NOM  
Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS  
Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO  
Rep. Jurídico : 6756 - CE JOSE MARIA FARIAS GOMES  
Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE  
MAGALHAES FILHO  
Rep. Jurídico : 10675 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA  
Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLSI SERRAO  
Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2000.0098.8433-6/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : BANCO DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 9792 - CE MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE  
BRASILEIRO  
Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ  
Rep. Jurídico : 18149 - CE JOSE MAIRTON MAGALHAES DE  
ALMEIDA FILHO  
Requerido : BELMEDICA NORDESTE LTDA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0108.8379-8/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : CREDORES PRIVILEGIADOS  
Requerido : CODIL COMERCIO DE IMPORTACAO LTDA  
Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0110.1203-0/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA  
Rep. Jurídico : 51887 - SP EUNEIDE PEREIRA DE SOUZA  
Requerido : CODIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2000.0140.4270-4/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : APOLO MECANICA E ESTRUTURAS LTDA  
Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR  
Requerido : NETGAS ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL E  
SERVICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2006.0008.3918-3/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : CLAUDIA ALVES CUNHA  
Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2006.0008.3926-4/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : ANGELA MARIA PINHO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE  
MORAIS MENDONCA  
Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES  
Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2006.0008.3930-2/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : ANDREA ALVES CUNHA  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE  
MORAIS MENDONCA  
Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2006.0016.2155-6/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA  
Requerido : NETGAS ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL E  
SERVICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 8046 - CE MARIA MEIRILENE SOARES RABELO  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2006.0021.8810-4/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : ISADORA CAVALCANTI RAMOS  
Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2006.0024.6564-7/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerente : LUCIANA MENEZES KHOURI  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE  
MORAIS MENDONCA

Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
 Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2006.0028.1060-3/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA  
 Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE  
 MORAIS MENDONÇA  
 Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
 Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2000.0077.2929-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : WARNER LAMBERT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 140013 - SP ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA  
 Requerido : CODIL - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2006.0017.2391-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : SIG IMOVEIS LTDA  
 Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA  
 Impugnado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2006.0020.5620-8/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : BANCO BMC S.A  
 Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE  
 MAGALHAES FILHO  
 Impugnado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2006.0021.8052-9/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : ANTONIO WILON EVELIN SOARES FILHO  
 Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2006.0021.8054-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : LUCIANA SANTOS OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2007.0007.6748-2/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : DEATIK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA

BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
 Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2007.0007.6759-8/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : GUALTER PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA  
 BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
 Requerido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2007.0008.4748-6/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Requerido : P&L SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - ME  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2007.0008.4754-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Requerido : FRANCISCO GILSON MAR FELIX DOS REIS  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2007.0008.4846-6/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Impugnado : TAQUARA PARTICIPACOES S/A  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2007.0008.4862-8/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME  
 - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Impugnante : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
 Impugnado : J AMARAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS  
 Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO  
 FALCAO  
 Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS  
 LUBBAD  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
 CONEXÃO

2000.0108.7520-5/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE  
 RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : BANCO BANORT S/A  
 Rep. Jurídico : 12166 - CE RAIMUNDO NONATO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 12166 - CE RAIMUNDO NONATO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 17014 - CE CARLOS EDEN MELO MOURÃO  
 Requerido : ANTONIA IDEMILDE GOMES LACERDA  
 Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
 - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2007.0021.0540-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/  
 CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 Requerente : FILO S/A

Rep. Jurídico : 12010 - RJ RUY RIBEIRO  
Reu : CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA  
Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:  
CONEXÃO

2005.0022.1257-0/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CÍVEL/CRIME  
- VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Credor(a) : PHILIPS DA AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA  
LTDA

Credor(a) : IZZI FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Credor(a) : BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A  
Rep. Jurídico : 155063 - SP ANA PAULA BATISTA POLI  
Rep. Jurídico : 131896 - SP BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR  
Credor(a) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A  
Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS  
Credor(a) : CALOI NORTE S/A  
Rep. Jurídico : 86705 - SP EDSON JOSE ALVES.  
Rep. Jurídico : 78340 - SP ADAIR DOS SANTOS ROCHA  
Credor(a) : TNL PCS S.A (OI)  
Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE  
OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO  
Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO  
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA  
Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI  
Credor(a) : SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Credor(a) : MEMPHIS S/A - INDUSTRIAL.  
Rep. Jurídico : 4606 - GO NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ  
Credor(a) : CAPAS MARABA LTDA  
Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA  
Credor(a) : SIEMENS HOME AND OFFICE EQUIPAMENTOS DE  
COMUNICAÇÃO LTDA  
Rep. Jurídico : 108213 - SP EDMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Autor : CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA  
Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -  
2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2005.0026.7059-5/0 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CÍVEL/CRIME  
- VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Credor(a) : FURQUIM & GONÇALVES  
Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA  
Credor(a) : PIMENTEL LOPES ENGENHARIA E ARQUITETURA  
LTDA

Rep. Jurídico : 16284 - CE MARIA CECILIA G. DE VASCONCELOS  
Rep. Jurídico : 5773 - AL GUSTAVO UCHOA CASTRO  
Credor(a) : ROCA BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 126123 - RJ CLAUDIA V. COSTA  
Rep. Jurídico : 1358 - MG RUY RIBEIRO  
Credor(a) : L.A.C. ENGENHARIA LTDA  
Credor(a) : SEGMEQ COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA  
Credor(a) : SERGIO LUIS RODRIGUES LIMA  
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
Credor(a) : KIDDE BRASIL LTDA  
Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS  
Rep. Jurídico : 15568 - CE MARCELO ILDELFONSO CAMPOS  
Credor(a) : BANCO BMC S.A  
Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE  
Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE  
MAGALHAES FILHO  
Credor(a) : TAQUARA PARTICIPAÇÕES  
Rep. Jurídico : 6784 - CE SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA  
SILVA  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE  
MORAIS MENDONÇA  
Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
Credor(a) : R & ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS  
Rep. Jurídico : 2330 - CE ADRISIO BARBOSA CAMARA  
Rep. Jurídico : 17413 - CE MAGNO AGUIAR CÂMARA

Credor(a) : ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS SOHPPING ALDEOTA  
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA  
BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA  
BRAGA  
Rep. Jurídico : 14590 - CE MARCIA VASCONCELOS FERNANDES  
Rep. Jurídico : 17602 - CE CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA  
Credor(a) : SAMIR JEREISSATI ADVOGADOS  
Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA  
Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES  
Credor(a) : EDITORA VERDES MARES  
Rep. Jurídico : 5879 - CE MAXIMIANO AGUIAR CAMARA  
Credor(a) : DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES  
LTDA  
Rep. Jurídico : 13440 - BA EDMILSON BANCILLON DE ARAGAO  
Rep. Jurídico : 21662 - PE ANA PAULA PERES FALCAO ALVES  
Credor(a) : BANCO DO BRASIL  
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
Credor(a) : ALCOA ALUMINIO S/A  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA  
WANDERLEY  
Rep. Jurídico : 16881 - CE FRANCISCO ERICO C. SILVEIRA  
Credor(a) : METALIKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS  
METALICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 14806 - CE RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT  
Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO  
Credor(a) : PORTOBELLO S/A  
Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 91792 - SP FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA  
Credor(a) : ALCAN COMPOSITES BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 9796 - PE TACIANO DOMINGUES DA SILVA  
Credor(a) : RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES E MARLUCE  
MOREIRA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 3488 - CE JOAO PAULO DE MARIA SOARES  
Credor(a) : FLAVIO GLEYTON TEXEIRA LIMA  
Rep. Jurídico : 12810 - CE LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO  
BORGES  
Credor(a) : ELIANA ARRAES MESSAGE  
Credor(a) : DANIELA CABRAL DE SOUSA  
Credor(a) : RAPHAEL MAIA SOARES  
Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES  
BRINGEL  
Credor(a) : VITORIA REGIA MAGALHÃES SOLON  
Rep. Jurídico : 16879 - CE ALICE MARIA DA SILVA DO  
NASCIMENTO  
Credor(a) : BANCO PINE S/A  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA  
Credor(a) : BIC BANCO S/A  
Rep. Jurídico : 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA  
Credor(a) : ANTONIO WILON EVELIN SOARES FILHO  
Credor(a) : LUCIANA SANTOS OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Credor(a) : SL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO  
Credor(a) : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rep. Jurídico : 4606 - GO NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ  
Credor(a) : SONALLY FERNANDES DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 14205 - CE EDILSON XAVIER DE FREITAS  
MEDEIROS  
Credor(a) : ESPOLIO DE DAMIÃO ESCOSSIA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA  
Credor(a) : CESAR AUGUSTO MENDES GONÇALVES  
Credor(a) : ALEXANDRE CABRAL DE ALMEIDA  
Credor(a) : GILDERLAN OLIVEIRA PESSOA  
Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA  
GONCALVES  
Credor(a) : PAULA CABRAL DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 17852 - CE PAULA CABRAL DE SOUSA  
Credor(a) : LENITA SILVA VERISSIMO DE MELO  
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO  
Credor(a) : IDÁLIA MARIA BRASIL BURLAMAQUI  
Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA  
Credor(a) : OPTICAS ITAMARATY LTDA  
Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES  
DIAS  
Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO  
Credor(a) : MATERCON - MAT. DE CONSTRUCAO LTDA  
Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA

Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR  
Credor(a) : VALDINEI BARBOSA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES  
Credor(a) : VELEIRO CONDOMINIUM  
Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS  
Credor(a) : ANTONIO PITA NETO  
Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO  
Credor(a) : ADRIANA AQUINO DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
Credor(a) : RAIMUNDA MARGARETE DE OLIVEIRA FICHERA  
Rep. Jurídico : 16911 - CE LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA  
Credor(a) : ELINALDO LUIS CAMPELO GUERREIRO  
Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA  
Credor(a) : CIMSAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOAGEM E REFINACAO SANTA CECILIA LTDA  
Rep. Jurídico : 15153 - CE DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN  
Credor(a) : JOSE OTAVIO RIBEIRO CRUZ FILHO  
Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART  
Credor(a) : SAMUEL CAVALCANTE BENEVIDES PESSOA  
Credor(a) : CLAUDIA MARIA CARNEIRO BAQUIT  
Credor(a) : VASCO PINTO DE AZEVEDO NETO  
Credor(a) : ADRIANA MARINHO GOMES  
Credor(a) : LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES  
Credor(a) : MARIA ISA CRAVEIRO DE MACEDO  
Credor(a) : ANTONIO AQUILES MIRANDA DE LACERDA  
Credor(a) : IMOVIX PARTICIPAÇÕES LTDA  
Credor(a) : NABOR BARBOSA MEIRA JUNIOR  
Credor(a) : CARLA SOFIA PEREIRA  
Credor(a) : CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO  
Credor(a) : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
Credor(a) : MILLA BRUNA ROLIM BRUNO PAIVA  
Credor(a) : ANA CRISTINA GONCALVES LIMA  
Credor(a) : NILO SERGIO SOUSA NUNES  
Credor(a) : CARLA MARTINS LAPROVITERA TEIXEIRA  
Credor(a) : MOACIR LIMA BEZERRA  
Credor(a) : ALCION LEMOS JUNIOR  
Credor(a) : JOAO FLAVIO LESSA NOGUEIRA  
Credor(a) : JOAO LUIZ DE PONTES VIEIRA  
Credor(a) : CARLOS AUGUSTO DA ROCHA PEREIRA  
Credor(a) : ADOLFO DA SILVA BARROS  
Credor(a) : ANA CRISTINA RECH  
Credor(a) : CLAUDIA ALVES CUNHA  
Credor(a) : AILTON ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES  
Credor(a) : LUIS ARMANDO ANTERO LOBO  
Credor(a) : PRISCILA GUIMARAES MOREIRA  
Credor(a) : CRISTIANE BRAGA ADAMO  
Credor(a) : DIANA MARROCOS PADILHA  
Credor(a) : SM DESENVOLVIMENTO E INCORPORACAO LTDA  
Credor(a) : DURVAL AIRES FILHO  
Credor(a) : BANCO BMC  
Credor(a) : ISADORA CAVALCANTI RAMOS  
Credor(a) : TECNOMALL CONSULTORIA EM SHOPPING CENTER LTDA  
Credor(a) : ESTADO DO CEARA  
Credor(a) : GERMANO CORREIA LIMA FALCAO  
Credor(a) : P&L SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - ME  
Credor(a) : FRANCISCO GILSON MAR FELIX DOS REIS  
Credor(a) : LUCIANA MENEZES KHOURI  
Credor(a) : ANDREA ALVES CUNHA  
Credor(a) : NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA  
Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
Credor(a) : ANGELA MARIA PINHO DE BRITO  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA  
Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES  
Credor(a) : SIG IMOVEIS LTDA  
Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA  
Credor(a) : DEATIK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Credor(a) : GUALTER PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES  
Credor(a) : SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Credor(a) : JOAO AGENOR MENEZES  
Rep. Jurídico : 5266 - CE RAIMUNDO ATENOR DE MENESES  
Credor(a) : J AMARAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA  
Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS  
Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO  
Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD  
Credor(a) : LUCIA HELENA BEZERRA CALHEIROS  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA  
Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS  
Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA  
Credor(a) : ROSA JULIA PLA COELHO  
Credor(a) : JAMIE LYNN BARCHE  
Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO  
Autor : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Rep. Jurídico : 1034 - CE JOSE RIBAMAR DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO  
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA  
Relator(a) : Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

2008.0004.3543-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Requerido : NETGAS ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA  
Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS  
Requerente : BANCO DO BRASIL S.A  
Rep. Jurídico : 13904 - CE DAYANE DE CASTRO CARVALHO  
Relator(a) : Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 261

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### 5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

#### PORTARIA Nº 01/2009

O DOUTOR - **JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o § 2º, do art. 455, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar **MARIA SELMA ALENCAR LIMA**, Técnico Judiciário Entrância Especial, matrícula nº **200786**, para substituir **FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAÚJO**, Diretor de Secretaria de Vara, durante seu impedimento por motivo de férias, compreendido no período de 12 de Janeiro a 10 de fevereiro de 2009. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2009.

**José Edmilson de Oliveira**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

De acordo:  
DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS.  
DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVLÁQUA.

**11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL****11.1 - VARAS CÍVEIS**

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**

**EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/208099	1	CE/8638	1
SP/126504	1	CE/6795	1

1) **2008.0008.1535-3/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA JAQUELINE SANTOS PEREIRA . *"CLS.INTIME-SE A AUTORA ATRÁVES DE SEU ADVOGADO PARA CUMPRIR O DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS.III.CONCOMITANTEMENTE , DESIGNO AUDIENCIA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO.DECISÃO DE FLS.III: CLS...INTIME-SE A AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.."* - INT. DR(S). FRANCIS TED FERNANDES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11524	1	CE/17675	2
CE/13845	2	CE/7191	3
CE/9632	4	CE/17851	5
CE/6622	5	CE/16380	6
CE/10450	6	CE/13461	6
CE/10741	7	SC/17815	7
SC/17264	7	SC/16088	7
CE/19351	8	CE/18776	8

1) **2000.0098.4776-7/0 - Nº ANTIGO: 199802158291 - ORDINARIA** REQUERIDO.: FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MARIA ELIENE FONTES PALMEIRA . *"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL 227V DO OFICIAL DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

2) **2000.0108.9908-2/0 - Nº ANTIGO: 20000238446 - REVISIONAL** REQUERIDO.: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE FERREIRA NETO . *"AO AUTOR SOBRE A LIQUIDAÇÃO, FACULTANDO-LHE O PAGAMENTO ESPONTANEO EM 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 475-J)."* - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS BORGES DE AGUIAR , REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA .

3) **2000.0110.5021-8/0 - Nº ANTIGO: 200002389894 - REIVINDICATORIA** REQUERENTE.: JOSE PAULA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA MADALENA FEITOSA . *"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FL 171V DO OFICIAL DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID DE LIMA .

4) **2000.0123.3990-4/0 - Nº ANTIGO: 200202466728 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** LITISCONSORTE PASSIVO.: ADALBERTO BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: CBTU COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS REQUERENTE.: LOURIVAL FELICIO LIMA . *"INTIMAR PARTE*

*RÉ SOBRE DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 207.."* - INT. DR(S). MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA .

5) **2007.0018.6623-9/0 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: ESTER VANIA BRASIL CORREA . *"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 91."* - INT. DR(S). JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

6) **2007.0031.2553-8/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIVALDO LOIOLA ARAGAO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *"ANALISANDO O PETITÓRIO RETRO, VERIFICO QUE EMBORA SUSCITADA A QUESTÃO DO DESCUMPRIMENTO DA TUTELA, O AUTOR NÃO REQUEREU EFICAZMENTE A EXECUÇÃO, DÁ DEFERIR SOMENTE A EXTRAÇÃO DE CÓPIA DAS DECISÕES DE FLS. 150 A 153, 277 E 284 E DA SÚPLICA DE FL. 300/301, ENCAMINHANDO-SE À DOUTA PROCURADORA CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA EVENTUAL DENÚNCIA POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA (ART. 330, DO CPB), INTIMANDO-SE.."* - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , VALERIA MENEZES GURGEL , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

7) **2008.0008.1355-5/0 - INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A REQUERENTE.: LUIZ GILVAN DA SILVA . *"AS PARTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INTIMANDO-SE.."* - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA , JOLÉSIA PATRICIO DUARTE , MARIA CAROLINA DE ALMEIDA NOBREGA , PATRICIA ROSA PASA DEBIAZI .

8) **2008.0008.7808-8/0 - REIVINDICATORIA** REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PAIXAO REQUERIDO.: VILMA MARIA PAULINO MARTINS . *"DIGA A PARTE AUTORA SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO. NÃO SE MANIFESTANDO ARQUIVE-SE;."* - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , THIAGO FIGUEIREDO FUJITA .

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/10952	1
CE/14484	2	PE/19357	3
CE/12550	3	CE/16748	4
CE/1870	4	CE/10952	4
CE/4107	4	CE/13552	5
CE/10921	5	CE/1870	6
CE/10952	6	CE/17884	7
CE/13116	7	CE/14439	7

1) **2000.0133.2938-4/0 - Nº ANTIGO: 200302747656 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: LISTO PEREIRA LIRA . *"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 56, A QUAL JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) **2000.0140.0230-3/0 - Nº ANTIGO: 200402511298 - DECLARATORIA** REU.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: BOLSA DE VALORES REGIONAL AUTOR.: MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCAPOR . *"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 340 E DOCUMENTOS ACOSTADO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. CLS., APÓS, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS."* - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

3) **2006.0010.9832-2/0 - EXECUÇÃO** PROVISORIA EXEQUENTE.: CLAYRE ANNE HOLANDA VERAS EXEQUÍDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . *"INTIMAR A PARTE PROMOVIDA ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 357."* - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , LELIA DE

CARVALHO CORREIA .

4) 2006.0021.1643-0/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERIDO.: SANYO DA AMAZONIA S/A REQUERENTE.: SEBASTIAO ARAIS FORTALEZA . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 112/120, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0099.2396-0."** - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , PETER SOARES KAUR .

5) 2007.0015.5740-6/0 - **CANCELAMENTO DE PROTESTO** REQUERENTE.: JOBEK DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA REQUERIDO.: PCA REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 246/254, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."** - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA , MARCOS MACHADO FIUZA .

6) 2007.0028.1428-3/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: LUANA ROCHELLE CARLOS SOUZA . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 35, A QUAL JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 2008.0034.7383-6/0 - **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA** EXEQUENTE.: AJA COMERCIAL LTDA EXECUTADA.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . **"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCADA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 99/101. APENSO AO PROCESSO Nº 2005.0004.4930-1."** - INT. DR(S). DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA SOARES , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1989	1	CE/8638	1
CE/10915	1	CE/11509	1
MP	2	SP/122478	2
SP/155493	2	CE/8320	2
CE/17960	3	CE/15484	3
CE/13105	3	CE/5439	4
CE/19864	4	CE/20203	5
CE/15833	5	CE/14439	5
CE/18843	5	CE/16436	6
CE/15285	6	CE/13446	7
CE/19880	7	CE/15285	7
CE/13446	8	CE/13500	8
CE/13500	9	CE/19635	9
CE/13446	10	CE/16854	10
CE/13500	10	RJ/57069	11
RJ/57069	12	RJ/57069	13
CE/19635	13	CE/13500	14
CE/19188	15	CE/17528	16
CE/16436	16	CE/16100	17
CE/13446	17	CE/18340	17
CE/18044	18	CE/18044	19

1) 2006.0027.5556-4/0 - **ANULATORIA** REU.: BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LIMITADA AUTOR.: NESTLE BRASIL LTDA . **"FICA DESIGNADO O DIA 04/03/2009 ÀS 14:00 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DAS PARTES."** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

2) 2007.0012.9544-4/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO ASIMIRO OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: CORALIFE SEGUROS REQUERIDO.: CAFAZ - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE

SEGUROS LTDA REQUERIDO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S/A . **"FICA DESIGNADO O DIA 11/03/2009 ÀS 15:00 PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO, LUIZ ROSELLI NETO , FABIO RENATO VIEIRA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

3) 2008.0005.1634-8/0 - **RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: ACADEMIA AQUA SS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . **"FICA DESIGNADO O DIA 11/03/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR."** - INT. DR(S). ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , GABRIELA LIMA REBELO .

4) 2008.0013.2614-3/0 - **OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERIDO.: CAFAZ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA REQUERENTE.: EDILSON BANDEIRA LIMA . **"FICA DESIGNADO O DIA 04/03/2009 ÀS 15:00 PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR."** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

5) 2008.0013.6076-7/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES V RODRIGUES . **"FICA DESIGNADO O DIA 10/03/2009 ÀS 15:00 PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR."** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO , JOSE NEWTON FREITAS FILHO , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , RENATA MYRA GURGEL DE SOUSA .

6) 2008.0018.4334-2/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO SILVADO BRAZ RODRIGUES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **"FICA DESIGNADO O DIA 17/02/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

7) 2008.0021.8151-3/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: MARIA LUZIVANE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"FICA DESIGNADO O DIA 03/03/2009 ÀS 15:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

8) 2008.0023.1255-3/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: FRANCISCO ALCION VIEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"FICA DESIGNADO O DIA 10/03/2009 ÀS 14:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0023.1279-0/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: LIDUINA MARIA CUNHA ROCHA FARIAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **"FICA DESIGNADO O DIA 09/03/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI .

10) 2008.0025.0111-9/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: ANTONIO EVILASIO CAMURCA ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"FICA DESIGNADO O DIA 10/03/2009 ÀS 14:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0026.2888-7/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: RITA MARIA PIMENTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . **"FICA DESIGNADO O DIA 03/03/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

12) 2008.0027.4816-5/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: JOSE AIRTON NERIS DE SOUZA REQUERENTE.: RAIMUNDA DA SILVA SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"FICA DESIGNADO O DIA 10/03/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO."**

- INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

13) 2008.0028.4234-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA VASCONCELOS LOPES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . "FICA DESIGNADO O DIA 09/03/2009 ÀS 14:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI .

14) 2008.0028.4685-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ERMINO MENDES BARROS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. "FICA DESIGNADO O DIA 04/03/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

15) 2008.0031.2805-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EUDES BATISTA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGURADORA S/A. "FICA DESIGNADO O DIA 09/03/2009 ÀS 15:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

16) 2008.0031.9201-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: LANA DE LIMA TEIXEIRA DAVILA . "FICA DESIGNADO O DIA 04/03/2009 ÀS 15:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

17) 2008.0033.8710-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES CARDOSO . "FICA DESIGNADO O DIA 05/03/2009 ÀS 14:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

18) 2008.0037.7685-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ARNOBIO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "FICA DESIGNADO O DIA 09/03/2009 ÀS 14:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

19) 2008.0037.7724-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A REQUERENTE.: RITA MARIA DE SOUSA CORDEIRO . "FICA DESIGNADO O DIA 05/03/2009 ÀS 16:00 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO  
CAMPOS DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11318	1	CE/2331	2
CE/10960	3	CE/5415	4
CE/8320	5	CE/7979	5
CE/3432	6	CE/13650	7
CE/8320	7	CE/2019	7
CE/7979	7	CE/6720	8
CE/8234	9	PE/13551	10
CE/15845	10	PE/20078	10
CE/3120	11	CE/2790	12
CE/15067	13	CE/18124	14
CE/4916	14	SP/185522	14
CE/8045	15	CE/15067	16
CE/8427	17	CE/11502	18
RN/4565	18	RN/4166	18
CE/17770	18	CE/18094	18
CE/17914	18	CE/15501	18
CE/3144	18	CE/17914	18
RN/4166	18	CE/15501	18
RN/4565	18	CE/11502	18

CE/18186	18	CE/11524	18
CE/3252	18	CE/13452	18
CE/18186	18	CE/11524	18
CE/3252	18	CE/13452	18
CE/3144	18	CE/17770	18
CE/18094	18	CE/18966	19
CE/17925	20	CE/15304	20
CE/18076	21	CE/11262	22
CE/15818	23	CE/13461	23
CE/13463	23	CE/15818	23
CE/13461	23	CE/13463	23
CE/11344	24	CE/15863	25
CE/19698	25	CE/15484	25
MP	25	CE/5864	26
CE/14948	26		

1) 2000.0089.0659-0/0 - Nº ANTIGO: 199602124997 - USUCAPIAO REQUERENTE.: EZEQUIEL ARISTIDES PEREIRA REQUERENTE.: IZAERES FERNANDES ARISTIDES . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.." - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO .

2) 2000.0092.9073-8/0 - Nº ANTIGO: 199702019990 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO REQUERENTE.: CONSTRUTORA BETA S/A REQUERIDO.: WILSON CAVALCANTE BARBOSA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.." - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES .

3) 2000.0093.5083-8/0 - Nº ANTIGO: 199702072719 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AECIO RENATO GUEDES DE MELO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: CANDIDA RENATA BURLAMAQUI CASTELO BRANCO MELO EXEQUÍDO.: ELIAS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA E SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

4) 2000.0095.1202-1/0 - Nº ANTIGO: 199702213932 - DESPEJO REQUERENTE.: CONST. E IMOB. SANTA CECILIA LTDA. REQUERIDO.: VALDERICE SAMPAIO ROSA REQUERIDO.: JOSE PEREIRA DE SOUSA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.." - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

5) 2000.0108.9812-4/0 - Nº ANTIGO: 200002237482 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: COMPASS - INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA CONSIGNANTE.: VILDEMAR VERISSIMO DE LIMA . "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 99 DA PETIÇÃO SUSO MENCIONADA. EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS REQUERIDOS. CUSTAS E VERBA HONORÁRIA NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I." - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

6) 2000.0110.9221-2/0 - Nº ANTIGO: 200002431920 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A REQUERIDO.: MARIA JOSE GONCALVES SALES . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2000.0111.1452-6/0 - Nº ANTIGO: 200002454254 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: VILDEMAR VERISSIMO DE LIMA . "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR

*SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 99 DA PETIÇÃO SUSO MENCIONADA. EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS REQUERIDOS. CUSTAS E VERBA HONORÁRIA NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.” - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , PEDRO MELO LIMA , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .*

8) 2000.0114.2345-6/0 - Nº ANTIGO: 200102176957 - MONITORIA REQUERIDO.: LUIZA DE MARILACK PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA REQUERENTE.: R M SERVICOS LTDA - ME . *“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL..”* - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

9) 2000.0121.8926-0/0 - Nº ANTIGO: 200202315835 - MONITORIA REQUERENTE.: CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS S/A REQUERIDO.: MASTER IND PLASTICA CEARENSE S/A . *“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL..”* - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

10) 2000.0134.2840-4/0 - Nº ANTIGO: 200302833080 - DECLARATORIA REU.: BANCO BRADESCO S.A AUTOR.: GILSON DOS SANTOS VIDAL AUTOR.: ENERGY ACADEMIA LTDA AUTOR.: MISAEL ROCHA DOS SANTOS . *“VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TRANSAÇÃO ACIMA NOTICIADA, E, POR COROLÁRIO, DECRETO A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 269, III DA LEI PROCESSUAL CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE A NECESSÁRIA GUIA DE LEVANTAMENTO NOS MOLDES ACORDADOS. SEGUIDA DÊ-SE BAIXA NO BLOQUEIO ON LINE LEVADO A EFEITO À FLS. 332. EMPÓS DECURSO DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ELIZABETH PEREIRA CINTRA , PATRICIO NOE DA FONSECA , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA .

11) 2000.0135.2726-7/0 - Nº ANTIGO: 200402057546 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO LIMA RODRIGUES . *“AO ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA DEVOLVER OS AUTOS (ART. 196 CPC)..”* - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

12) 2005.0004.4663-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO.: GEOVAN LIMA DA SILVA . *“VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III C/C ART. 794, I, AMBOS DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. PROCEDA-SE AO DESESTRANHAMENTO DO CHEQUE, ANEXADO ÀS FLS. 15 DOS AUTOS, À PARTE INTERESSADA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS REQUERIDOS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.”* - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

13) 2005.0024.2595-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A REQUERIDO.: CARLOS ANDRE AZEVEDO MONTEIRO . *“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2006.0020.5731-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA EMBARGADO.: TC SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA . *“ANTE O EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM ACOLHER OS VERTENTES EMBARGOS DE TERCEIROS E, POR CONSECUTÁRIO, DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE O DETRAN OU COMAN PROCEDA IMEDIATAMENTE À BAIXA NA INDISPONIBILIDADE DETERMINADA POR ESTE JUÍZO INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO EMBARGANTE, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, SOB O PÁLIO DO ART. 273, I C/C O ART. 269, I E ART. 1046, TODOS DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO A EMBARGADA NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ARBITRADA, POR EQUIDADE, POR FORÇA DO ART. 20, PARÁGRAFO 4º DO CPC, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ (QUINHENTOS REAIS)..”* - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , MIRANDA RAMALHO CAGNONE .

15) 2007.0003.3962-6/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDICK ALENCAR REQUERIDO.: TERESINHA SILVA NORONHA . *“AO ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA DEVOLVER OS AUTOS (ART. 196 CPC)..”* - INT. DR(S). JOSE ARIMATEA DE JESUS .

16) 2007.0007.6409-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DO NASCIMENTO . *“INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22-VERSO DO MEIRINHO..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2007.0013.0341-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: LEONIDAS PROCOPIO MARTINS . *“AO ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA DEVOLVER OS AUTOS (ART. 196 CPC)..”* - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

18) 2007.0014.7665-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: REALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: REALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . *“VISTOS, ETC... RECEBO ALUDIDOS EMBARGOS, PORQUE APRESENTADOS NA FORMA E MODO PREVISTOS EM LEI, INTERROMPENDO-SE, DESTA FORMA, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OUTROS. OS ARGUMENTOS COLIDIDOS NOS EMBARGOS SUB COGITATIONIS DEVEM RECEBER O DEVIDO ALBERGUE JURÍDICO, EIS QUE, A UMA LEITURA CUIDADOSA DO TEOR DA DECISÃO CONCESSIVA DA TUTELA ANTECIPATÓRIA (FLS. 106/108), CONSTA-SE QUE O PROVIMENTO JURISDICIONAL DE URGÊNCIA CINGIU-SE A APENAS DETERMINAR QUE A MITO PROCEDESSE À ENTREGA DOS VEÍCULOS A EMPRESA REALPLAST/AGRAVADA. OBSERVA-SE MAIS QUE, AO SETENCIAR O FEITO, A INTERCOLUTÓRIA SOB EXAME FOI CONFIRMADA APENAS EM PARTE (FLS. 224). POR ESSE NORTE, PENSO, SEM HESITAÇÃO, QUE O RACIOCÍNIO DA EMBARGANTE ESTÁ EM COERÊNCIA COM A REGÊNCIA DO ART. 520, DO CPC, É DIZER QUE OS EFEITOS DA TUTELA NÃO TEM O CONDÃO DE ATINGIR A OUTRA PARTE DO COMANDO DA SENTENÇA, QUE FAZ ALUSÃO À CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS E SUCUMBÊNCIA ADVOCATÍCIA. CABE, EM SUAM, REFORÇAR, POR COROLÁRIO, QUE O EFEITO DEVOLUTIVO IMPRIMIDO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA MITO/EMBARGANTE DEVERÁ SE RESTRIGIR TÃO-SOMENTE AO PEDIDO ALUSIVO A OBRIGAÇÃO DE FAZER. ISTO POSTO, UMA VEZ DEMONSTRADO O PONTO CONTRADITÓRIO PELA EMBARGANTE, HEI POR BEM ACATAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NO SENTIDO DE ESPALMAR A CONTRADIÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARAR QUE O EFEITO DEVOLUTIVO MARCADO NA APELAÇÃO DE FLS. 242/258 RESTRINGE-SE APENAS À ENTREGA DOS VEÍCULOS (OBJETO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER), NÃO ALCANÇANDO - IPSO FACTO - OS OUTROS PEDIDOS ACATADOS NO DECISÓRIO FINAL MONOCRÁTICO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I.”* - INT. DR(S). ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA , AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS , DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA

MODESTO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA MODESTO , CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL , AURINO BERNARDO GIACOMELLI CARLOS , ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA , SABRINA LOPES BARBOSA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , SABRINA LOPES BARBOSA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO .

19) 2007.0016.8256-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MANOEL SALVIANO DE ALMEIDA . *“VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM EXAME DE MÉRITO, SOB O PÁLIO DO ART. 269, INC. VIII DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DO AUTOS. P.R.I.”* - INT. DR(S). SAULO LINHARES ROCHA .

20) 2007.0017.9744-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR . *“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 72/90.”* - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

21) 2007.0020.9857-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: JOSUE DE OLIVEIRA MOREIRA . *“INTIMAR A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

22) 2007.0031.7237-4/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO CIRILO DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: EDINA EPIFANIO SOARES DE OLIVEIRA . *“INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 39/124.”* - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

23) 2007.0032.9326-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CRISTIANE NOBREGA GULARTE TIMOTEO REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: CRISTIANE NOBREGA GULARTE TIMOTEO REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTE O PLEITO EXORDIAL, E, NESTE ATO, HEI POR BEM CONCEDER, NOS MOLDES DO ART. 273, I DA LEI ADJETIVA PÁTRIA, A TUTELA ANTECIPADA EXORADA NO EXÓRDIO DA PRELUDIAL E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR QUE A PROMOVIDA AUTORIZE O INGRESSO DA DEMANDANTE EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS, NA QUALIDADE DE MÉDICA COM ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA, COM TODOS OS DIREITOS E DEVERES CONSTANTES DE SEU ESTATUTO; TAMBÉM DECLARO NULO O EDITAL, DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2006, PUBLICADO PELA UNIMED FORTALEZA; EM RELAÇÃO AO ITEM V DO EDITAL (FLS. 208), ISENTAR A AUTORA DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), DEVENDO A AUTORA PAGAR PARA PERMANECER NOS QUADROS DE PROFISSIONAIS COOPERADOS DA PROMOVIDA, MEDIANTE A SUBSCRIÇÃO ÚNICA DE DEZ (10) COTAS-PARTES NO VALOR DE R\$ 1.119,50 (UM MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA A FIM DE DAR EFETIVO CUMPRIMENTO A VERTENTE ORDEM JUDICIAL, PENA DE INCORRER EM MULTA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), POR CADA DIA DE DESCUMPRIMENTO DO VERTENTE PROVIMENTO JURISDICIONAL, INCIDENTE A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA ENTIDADE, INDEPENDENTE DA JUNTADA AOS AUTOS DO RESPECTIVO MANDADO JUDICIAL, ASSINANDO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA, SE FOR O CASO, MATRICULAR A AUTORA NO CURSO DE COOPERATIVISMO. À GUIA DE SUCUBÊNCIA, CONDENO A DEMANDADA NAS CUSTAS*

*PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM ATENÇÃO AO PRECEITO CONSTANTE DO ART. 20, INCISO 4º DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.”* - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , FLAVIA PEARCE FURTADO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

24) 2008.0008.1143-9/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: BELFORT AUTOMOVEIS LTDA EMBARGADO.: COMPANY TRANSPORTES LTDA . *“INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA RESPONDER NA FORMA E NO PRAZO LEGAL.”* - INT. DR(S). PAULO VOLMIR GOMES .

25) 2008.0024.5618-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: HIPER BOM PRECO REQUERENTE.: NILA TEREZA MACHADO MARTINS ALVES . *“VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III E V DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZAMSEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL P.R.I.”* - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE .

26) 2008.0036.8357-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: SUPERFRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA . *“EM ATENÇÃO AOS FUNDAMENTO EXPOSTOS, HEI POR BEM DEFERIR A LIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 273 DA LEI ADJETIVA VIGENTE, PARA O FIM DE DETERMINAR A SUSTAÇÃO DA EXIGIBILIDADE DA DUPLICATA Nº 093886-01, SUBORDINANDO OS EFEITOS DESTA DECISÃO AO PRESTAMENTO DE CAUÇÃO REAL, NO VALOR DO TÍTULO PROTESTADO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EMPÓS A ASSINATURA DO TERMO DE CAUÇÃO REAL PELA DEMANDADA, OFICIE-SE AO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE QUIXADÁ - CEARÁ, A FIM DE CUMPRIR A PRESENTE ORDEM JUDICIAL, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR, AUTORIZANDO O REQUERENTE A LEVAR O OFÍCIO EM MÃOS PRÓPRIA, FACE AO CARÁTER URGENCIAL DA MEDIDA. DE IGUAL Sorte, DETERMINO SEJAM OFICIALIZADOS A SERASA E SPC PARA QUE EXCLUAM DE SEUS CADASTROS EVENTUAIS RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS ORIGINADAS DO PRESENTE LETÍGIO. CITE-SE E INTIMEM-SE A PROMOVIDA PARA, QUERENDO, RESPONDER AOS TERMOS DO PLEITO INSTAURADO, PENA DE REVELIA. EXPEDIENTE DE ESTILO.”* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10013	1	CE/3043	1
CE/1290	1	CE/5786	1
CE/3784	1	CE/5981	1
CE/6883	1	CE/3392	1
CE/7100	1	CE/11610	1
CE/4466	1	CE/18887	2
CE/3050	2	CE/11031	2
CE/5426	2	CE/5229	2
CE/10904	2	CE/16253	2
CE/5415	3	CE/14503	3
CE/2790	3	MP	4
CE/12296	4	CE/14192	4

CE/12733	4	CE/6306	5
CE/15112	5	CE/15117	5
RN/2712	6	CE/1809	7
CE/14801	7	CE/8530	7
CE/4829	8	CE/13452	9
CE/5521	9	CE/17914	10
CE/9024	11	CE/15067	12
CE/19589	13	CE/14758	14
CE/13500	15		

1) 2000.0061.5088-9/0 - Nº ANTIGO: 2104571 - TOMBO: 76695 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQUÍDO.: MARIA LUCIA DE ALMEIDA GURGEL EXEQUÍDO.: PAULO CESAR ALMEIDA GURGEL . “DEFIRO APENAS EM PARTE O PEDIDO DE FLS. ATENDENDO APENAS AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE NOMEIE BENS A PENHORA..” - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA , ANTONIO MOITA TRINDADE , CARLOS AUGUSTO A. SIMOES , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA , JOSE VALTER DE VASCONCELOS , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , RAIMUNDO ANDRADE MORAIS , MARIA LUCIA DE SENA LIMA , JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

2) 2000.0091.7151-8/0 - Nº ANTIGO: 199602356596 - TOMBO: 2169 - CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: TEXFORM S/A. “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 277/278..” - INT. DR(S). ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES , BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA , LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA , MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE , JOSE VALDEMAR TEIXEIRA FILHO , OTACILIO LUIZ CHAGAS , PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES .

3) 2000.0102.8896-2/0 - Nº ANTIGO: 199902164358 - COBRANCA REQUERIDO.: CEVEPE-CEARA VEICULOS PESADOS LTDA. REQUERENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A-EMBRATEL . “(...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE REQUERER O QUE ENTENDER O DIREITO..” - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2000.0112.9639-0/0 - Nº ANTIGO: 200102049718 - TOMBO: 4672 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORD FACTORING FOMENTO - PE REQUERIDO.: MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS.140..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

5) 2000.0130.1786-2/0 - Nº ANTIGO: 200302478280 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EDITORA GLOBO REQUERENTE.: KELVIA HELENA MORENO FILGUEIRAS REQUERENTE.: MILTON DE CASTRO FILGUEIRAS NETO . “ASSISTE RAZÃO AO EXEQUENTE, NA SUA PRETENSÃO EXTERNADA NA PETIÇÃO DE FLS. 228. (...) SE DEPÓSITO REALMENTE NÃO HOUVE - O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA SECRETARIA DO JUÍZO -, HOUVE A INCIDENCIA DA MULTA, CABENDO, ASSIM, O PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 228, QUE RESTA DEFERIDO..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES .

6) 2000.0135.8874-6/0 - Nº ANTIGO: 200402110714 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: LITORANEA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO REQUERENTE.: SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA LIMA PORTO .

7) 2005.0002.2383-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED REQUERENTE.: LUCA DE BORBA PONTES

MEMORIA REQUERENTE.: DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA . “(...) NO QUE CONCERNE AO PEDIDO CONSTANTE NO ITEM (A), MANIFESTE-SE A EXECUTADA EM SEU RESPEITO EM 5 DIAS. QUANTO A POSTULAÇÃO DE QUE DÁ CONTA O ITEM B), APLICÁVEL À ESPÉCIE É A REGRA DO ART. 475-J, DO CPC, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO SEJA A DUPLICADA INTIMADA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA QUE DEPOSITE, NO PRAZO DE 15 DIAS, O VALOR PRETENDIDO PELA EXEQUENTE, SON PENA DE VÊ-LO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%..” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA , DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA , MARISLEY PEREIRA BRITO .

8) 2005.0015.7143-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO HELDO LOPES CAMARA REQUERENTE.: VALTER CORDEIRO DOS SANTOS . “(...) SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, DECRETO, NO DECISUM EMBARGADO, QUE FICA COMPLEMENTADO POR ESTA DECISÃO, O DESPEJO DO SUBLOCATÁRIO QUE EVENTUALMENTE ESTEJA OCUPANDO O PRÉDIO DESPEJANDO, FIXANDO-LHE O PRAZO DE 30 DIAS PARA SUA DESOCUPAÇÃO VOLUNTARIA. NO MAIS, PERMANECE NA INTEGRAL A MESMA DECISÃO, EM TODOS OS SEUS TERMOS..” - INT. DR(S). ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO .

9) 2005.0023.6757-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADRIANA PINHEIRO EPP REQUERIDO.: FORTBRASIL - FOMENTO, MICROCREDITO E SEGUROS . “(...) DEFIRO, DESSE MODO, O PLEITO DE LEVANTAMENTO DE QUE TRATO, AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO COMPETENTE (...)..” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

10) 2006.0002.3616-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: LA MAREA RESTAURANTE LTDA REQUERIDO.: VISA DO BRASIL LTDA . “(...) SEM PREJUÍZO DA DETERMINAÇÃO SUPRA, RECEBO RECURSO ADESIVO DE FLS. 235, EM AMBOS OS EFEITOS. INTIMEM-SE AS PARTES ADVERSAS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, PARA QUERENDO, APRESENTAREM CONTRA RAZÕES..” - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

11) 2006.0011.4757-9/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANA ANGELICA CEZAR RIBEIRO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS PAIVA GOMES REQUERENTE.: EDILEUZA PAIVA GOMES . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA AS FLS..” - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

12) 2006.0014.4687-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCIO JOSE MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. “SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS 89 DIGA O PROMOVIDO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0010.2792-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA ANGELA DE OLIVEIRA . “SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). DIMITRI GOMES LE SUEUR .

14) 2008.0017.6783-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: MARIA JOSE CHAGAS DA SILVA . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO (5) DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO DANIEL RIBEIRO .

15) 2008.0025.1939-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIAS RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . *"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS 25.."* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5932	1	CE/13732	1
CE/1613	1	CE/5704	1
DF/5552	1	CE/13058	1
CE/19952	2	CE/1870	3
CE/10952	3	CE/17858	4
CE/8112	5	CE/17788	6
CE/15798	7	CE/15067	8
CE/6843	9	CE/15067	10
CE/15067	11	CE/108911	12
CE/17734	13	CE/15244	14

1) 2000.0098.5333-3/0 - Nº ANTIGO: 199802163872 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BUNNYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS REQUERENTE.: MARCIA DOS SANTOS SOUSA . *"R.H...INTIME-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE LHES APROUVER, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."* - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS , DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , GRIJALBA MIRANDA LINHARES , JOSE LINEU DE FREITAS , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

2) 2000.0129.9596-8/0 - Nº ANTIGO: 200402741765 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC REQUERENTE.: JULIETA DA SILVA IELPO . *"R.H...AO PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO, ACOSTADO ÀS FLS. 128.."* - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

3) 2006.0022.1685-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIA OSMARINA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . *"R.H...[...] ENTRETANTO, AO REQUERER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NÃO FORA MENCIONADA A FORMA DA VENDA DO VEÍCULO, NÃO TENDO ESTE JUÍZO INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES APURADOS PELO BANCO COM A ALUDIDA VENDA, RAZÃO PELA QUAL CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVENTE PARA, EM OBEDEÊNCIA À DECISÃO DE FLS. 22/ 24, COMPROVAR NOS AUTOS O VALOR PELO QUAL O BEM FOI VENDIDO, A FIM DE QUE SE POSSA FAZER A COMPENSAÇÃO DE VALORES, CASO HAJA.."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2007.0008.9916-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: RENNE BARBOSA DE AZEVEDO . *"INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA EM CINCO DIAS, DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO. DECORRIDO O PRAZO, SEM CUMPRIMENTO DO DESPACHO, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FAZÊ-LO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

5) 2007.0014.8843-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MARIA ROSELIA RODRIGUES FERREIRA . *"R.H...COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A AUTORA NÃO JUNTOU AOS AUTOS CÓPIA DE QUALQUER PARCELA PAGA, PORTANTO, À ORDEM, PARA TORNAR SEU FEITO PARTE DO DESPACHO DE FL. 27. INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE, PARA EM CINCO DIAS, COMPROVAR NOS*

*AUTOS O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

6) 2007.0028.8277-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GADELHA JUNIOR . *"R.H...INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM CINCO DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, CUMPRINDO O DESPACHO DE FLS. 17, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). SONIA REGINA MELLO DE BORBA .

7) 2007.0030.6199-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IMOBILIARIA JOAO NETO BRANDAO LTDA REQUERIDO.: VIRGINIA CLAUDIA DA CUNHA BRITO BASTOS . *"R.H...INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. A HIPÓTESE DO ART. 59, § 1º, DA LEI 8.245-91, APONTADA NA EXORDIL, NÃO É VERIFICADA NOS AUTOS. DA LEITURA DA INICIAL NÃO SE VISLUMBRA HAVER PERMANÊNCIA DE SUBLOCATÁRIO NO IMÓVEL, ALÉM DE QUE A LOCAÇÃO NÃO ESTÁ EXTINTA, HAJA VISTA QUE A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO É UM DOS PEDIDOS DA REQUERENTE. COMPULSANDO-SE OS AUTOS VERIFICA-SE QUE OS AR'S DE FLS. 49, 50 E 51 NÃO FORAM ASSINADOS PELOS PRÓPRIOS RÉU. ASSIM DETERMINO A RENOVAÇÃO DO EXPEDIENTE CITATÓRIO, OBSERVANDO-SE QUE DEVERÁ SER FEITO POR MEIO DE AR MÃO PRÓPRIA. INTIME-SE.."* - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

8) 2008.0013.3084-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA PAULA LOPES MOREIRA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *"INTIME-SE O PROMOVENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 28.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0015.1107-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA . *"R.H...AGUARDE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS, A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.."* - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

10) 2008.0023.0171-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: AR INFORMATICA LTDA ME REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"R.H...[...]NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0030.5014-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: GEOLENEUCIA ARRUDA BANDEIRA PARENTE . *"R.H...[...]NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0031.9357-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FLAVIO CARVALHO COUTO . *"R.H...ATENDO.."* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

13) 2008.0036.1849-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: CAMILO GAMA FERREIRA NETO . *"R.H...[...]NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPÍGRAFE, BEM COMO ATRIBUA VALOR CORRETO À CAUSA, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR ATRIBUÍDO ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

14) 2008.0037.1867-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FATOR PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA S/C LTDA REQUERIDO.: TNL PCS S.A. OI TELECOMUNICAÇÕES . "R.H...INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO-A AO QUE DISPÕE O ART. 282, DO CPC, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO SUPRIMENTO DE SUA ASSINATURA NO PETITÓRIO INICIAL, BEM COMO QUANTIFICAR OS DANOS MATERIAIS ALEGADOS E ALTERAR O VALOR DA CAUSA, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABLA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ALEXANDRE MARQUES FEITOSA GONCALVES .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6793	1	CE/8758	1
CE/2394	2	CE/5641	2
CE/19864	3	CE/8721	4
CE/5705	5	SP/191132	6
CE/2790	7	CE/20269	8
CE/10958	8	CE/8638	9
CE/11509	9	CE/9198	10
CE/12426	11	CE/2549	12
CE/9669	13	BA/12105	13
CE/17935	14	CE/14887	14
CE/15565	15	CE/13188	16
CE/14694	17	CE/15067	18
CE/6278	19	CE/4219	20

1) 2000.0091.5098-7/0 - Nº ANTIGO: 200402618599 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: CHEILA MARIA GALVAO DE CASTRO . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

2) 2000.0100.2652-6/0 - Nº ANTIGO: 199802337927 - RESTITUTORIA REQUERIDO.: CAIXA DE PREV. DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A-CABEC REQUERENTE.: MARIA ZULY SARAIVA BEZERRA E OUTROS . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , RICARDO PINHEIRO MAIA .

3) 2000.0113.4356-8/0 - Nº ANTIGO: 200102096910 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO OLIVEIRA FILHO . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, COM FUNDAMENTO NOS 319 E 330, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS VALORES COBRADOS NA EXORDIAL, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ARBITRADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

4) 2000.0120.3504-2/0 - Nº ANTIGO: 200202161412 -

REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS AIRTON ALBUQUERQUE DA SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

5) 2000.0120.5926-0/0 - Nº ANTIGO: 200202185680 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA EXEQUÍDO.: ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA LO . "INTIMAR ADVOGADO REQUERENTE PARA ROVIDENCIAR CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS EM APENSO (EMBARGO À EXECUÇÃO) PARA ACOMPANHAR MANDADO QUE SE ENCONTRA NA CONTRA CAPA DESTES AUTOS.( DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE FLS.." - INT. DR(S). JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO .

6) 2000.0121.4662-6/0 - Nº ANTIGO: 200202273130 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALINE IORA RODRIGUES DE BARROS REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO SRT. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FABIO MENDES .

7) 2000.0133.8361-3/0 - Nº ANTIGO: 200302794557 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA EXEQUÍDO.: VILMAR MOTA BORGES CAMPOS . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII C/C ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2000.0138.2179-3/0 - Nº ANTIGO: 200402330650 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REAL S/A REQUERENTE.: SILVANA MARIA GONCALVES DA SILVA . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RERO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES PONTE , SILVANA LEMOS SILVEIRA .

9) 2000.0139.3647-7/0 - Nº ANTIGO: 200402445384 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CHRISTIANNE PICANCO COSTA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RERO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

10) 2005.0006.4290-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: ORION TECNOLOGIA DE POÇOS REQUERENTE.: TRANSBET TRANSPORTE DE BETUMES LTDA . "(...) CASO NADA SEJA REQUERIDO OU APRESENTADO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO E PESSOALMENTE PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REUQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REGULAR ANDAMENTO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

11) 2005.0018.9843-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: LUCIA RIBEIRO LIMA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

12) 2007.0015.0327-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANDREA CAVALCANTE CORREIA LIMA REQUERIDO.: VIVO S/A REQUERIDO.: TELESP CELULAR S/A . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."* - INT. DR(S). MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI .

13) 2007.0026.8671-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: BPN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA REQUERENTE.: INES LIMA DE SALES . *"INTIME-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. INEXISTINDO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR."* - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , ANDREA PHILIPPS DE FIGUEIREDO SENA .

14) 2007.0032.9241-8/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: LUIZ AUGUSTO ANGELINI DE ALMEIDA . *"(...) ENTENDO, POIS, NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DAS PARTES A IM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. INEXISTINDO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIME-SE."* - INT. DR(S). MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

15) 2008.0005.4565-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO LEITE DE ANDRADE NETO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . *"INTIME-E O AUTOR PARA QUE APRESENTE PETIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EM QUE CONSTE ADVOGADO DO PROMOVIDO COM A DEVIDA PROCURAÇÃO."* - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

16) 2008.0011.1502-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA . *"INTIME-SE O BANCO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS SEU CONTRATO SOCIAL, BEM COMO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO EM SEU ORIGINAL OU, NO MÍNIMO, CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE REVELIA."* - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

17) 2008.0017.6811-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *"JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, O SEU CONTRATO SOCIAL, BEM COMO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO EM SEU ORIGINAL OU, NO MÍNIMO, CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO."* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

18) 2008.0019.9921-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA . *"SUSPENDO O FEITO, PELO PRAZO DE 15 DIAS, A FIM DE QUE REGULARIZE O AUTOR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, JUNTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E TERMOS DE SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL OU, NO MÍNIMO, CÓPIAS AUTENTICADAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2008.0026.2291-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

20) 2008.0034.4487-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: OSWALDO SARAIVA BEZERRA JUNIOR

REQUERENTE.: TEREZINHA DE BRITO FREITAS . *"INICIALMENTE INTIME-SE A AUTORA PARA ESCLARECER EM QUAL DOS ENDEREÇOS MENCIONADOS NA EXORDIAL O PROMOVIDO DEVER SER CITADO, ASSIM COMO PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CPC."* - INT. DR(S). MARILUCI BARBOSA DALL OLIO .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10377	1	CE/12157	1
CE/17361	2	CE/10670	3
CE/13095	4	CE/3432	4
CE/3432	4	CE/13095	4
CE/13817	5	CE/13105	5
CE/3432	5	CE/13817	5
CE/13105	5	CE/3432	5
CE/5958	6	CE/3432	6
CE/5958	6	CE/3432	6
CE/5958	6	CE/3432	6
CE/12476	7	CE/9375	7
CE/12476	7	CE/9375	7
CE/7379	8	CE/7068	8
CE/7379	8	CE/6656	8
CE/7068	8	CE/6656	8
CE/10315	9	CE/14407	9
CE/2310	9	CE/10315	9
CE/2310	9	CE/2310	9
CE/14407	9	CE/10315	9
CE/14407	9	CE/15324	10
CE/15324	10	CE/13921	10
CE/9776	10	CE/13921	10
CE/9776	10	CE/8495	11
CE/8495	11	CE/5882	11
CE/5882	11	CE/8209	12
CE/2656	12	CE/5980	12
CE/14477	12	CE/2446	12
CE/12852	13	CE/15067	13
CE/6727	14	CE/13904	14
CE/6727	14	CE/13904	14
CE/5336	15	CE/14407	16
CE/4116	16	CE/14407	16
CE/10144	16	CE/4116	16
CE/2310	16	CE/2310	16
CE/10144	16	CE/16342	17
CE/19035	17	CE/16342	17
CE/19035	17	CE/14181	18
CE/6756	19	CE/16415	19

1) 2000.0077.5660-8/0 - Nº ANTIGO: 5302156130 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE ADVOGADO (SEM OAB).: ALDISIA ALVES REQUERENTE.: JOAO PORTO GUIMARAES REQUERIDO.: JOSE FABIO FERREIRA REQUERENTE.: LUIS PORTO GUIMARAES ADVOGADO (SEM OAB).: SERGIO BEZERRA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES PORTO GUIMARAES . *"VISTOS, ETC. TRATA-SE DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, AJUIZADA POR JOÃO PORTO GUIMARÃES E LUIS PORTO GUIMARÃES CONTRA MARIA DE LOURDES PORTO GUIMARÃES (FALECIDA) E JOSÉ FÁBIO FERREIRA, IDENTIFICADOS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. EM FACE DO REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA EXECUÇÃO DO JULGADO (FL 586), COM A ANUNÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA (FL. 587), JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 569 DO CPC. DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE PROVENTURA FOREM REQUERIDOS PELA PARTE PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS. CADA PARTE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS."* - INT. DR(S). ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA , RONETNA PEREIRA VERAS .

2) 2000.0093.5689-5/0 - Nº ANTIGO: 199702077966 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CARLA MARIA

PINHEIRO BAYDE REQUERIDO.: EDNALDO ELIAS COSTA .  
 “*COMO REQUER O M.P. (SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 86/88, ASSIM COMO A PETIÇÃO DE FLS. 122, DIGA A APARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS..*” - INT. DR(S).  
 DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

3) 2000.0116.0479-5/0 - Nº ANTIGO: 200102358699 -  
 USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO . “*TRATA-SE DE AÇÃO DE USUCAPIÃO AJUIZADA PRO FRNACISCO WELLINGTON OLIVEIRA BARBOSA CONTRA RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO, IDENTIFICADOS NOS AUTOS. A PARTE AUTORA FOI INTIMADA, PESSOALMENTE, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, MAS PERMANECERU SILENTE NO PRAZO A QUE TERIA DIREITO (FLS. 26,27 E VERSO) JULGO, PORTANTO, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC..*” - INT. DR(S).  
 EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

4) 2000.0128.8723-5/0 - Nº ANTIGO: 200402726731 -  
 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: IRLANDA BARBOSA DE ALBUQUERQUE PESSOA REQUERENTE.: IRLANDA BARBOSA DE ALBUQUERQUE PESSOA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “*VISTOS, ETC. IRLANDA BARBOSA DE ALBUQUERQUE PESSOA... Á VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DE PLENO DIREITO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PREVÊEM A COBRANÇA DE JUROS SOBRE JURUS, ANATOCISMO. DETERMINO QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR A TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE, DETERMINO AINDA O ENVIO DOS AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM, PARA QUE PROCEDA À REALIZAÇÃO DE CÁLCULO EFETIVO DA DÍVIDA, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA. ASSIM, QUANTO ÀS CUSTAS JUDICIAIS, FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEVEM SER RATEADAS ENTRE A PARTE AUTORA E A PARTE DEMANDADA, NA ORDEM DE 20% PARA O POSTULANTE E 80% PARA A DEMANDADA. EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO DEVA HAVER O RATEIO EM IDÊNTICAS PROPORÇÕES OU SEJA 20% DEVE SER PAGO PELO PROMOVENTE E 80% A SER PAGO PELA REQUERIDA, TENDO COMO PARÂMETRO O VALOR QUE ORA FIXAEM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO REALIZADO PELO PATRONO DAS PARTES E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELOS CAUSÍDICOS, ALÉM DO NOTÁVEL GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20 §4º, DO CPC), FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE DA SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, DIANTE DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, DURANTE O QUAL A PARTE EXEQUENTE DEVE DEMONSTRAR A MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, SOB PENA DE PRESCRIÇÃO..*” - INT. DR(S).  
 JOSE MESSIAS FERREIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE MESSIAS FERREIRA .

5) 2000.0129.9388-4/0 - Nº ANTIGO: 200302457585 -  
 ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO . “*VISTOS, ETC. REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO ...POR TUDO ISSO, CONCEDO NESTA SENTENÇA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO ÂMBITO E NAS CONDIÇÕES ACIMA EXPOSTAS. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDECE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2% SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO*

*DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMINTAR A PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) A NULIDADE DE CLÁUSULA DE EMISSÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. H) O AFASTAMENTO DA TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO/TARIFA DE ANÁLISE CADASTRAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) A NULIDADE DA COBRANÇA DO IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DE FORMA DILUÍDA NAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO ; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. J) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. L) A MANTENÇA DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA QUE PROIBIU A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES (FLS. 66), MEDIANTE PAGAMENTO, AO MENOS, DO VALOR CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA DIVISÃO DO MONTANTE FINANCIADO PELO NÚMERO DE PARCELAS CONTRATADAS, ACRESCIDAS DE JUROS SIMPLES À TAXA DE 12% AO ANO E DO IGP-M DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA. A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4 DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.” - INT. DR(S).  
 ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, GABRIELA LIMA REBELO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, GABRIELA LIMA REBELO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .*

6) 2000.0130.4567-0/0 - Nº ANTIGO: 200302502416 -  
 REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTELA DE PAULA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTELA DE PAULA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTELA DE PAULA . “*VISTOS, ETC. LÚCIA DE FÁTIMA PORTELA DE PAULA...POR TUDO ISSO, CONCEDO NESTA SENTENÇA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO ÂMBITO E NAS CONDIÇÕES ACIMA EXPOSTAS. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDECE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2% SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMINTAR A PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) A NULIDADE DE CLÁUSULA DE EMISSÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. H) O AFASTAMENTO DA TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO/TARIFA DE ANÁLISE CADASTRAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) A NULIDADE DA COBRANÇA DO IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DE FORMA DILUÍDA NAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO ; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. J) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. L) A REPETIÇÃO DO INDEBITO, NA SUA FORMA SIMPLES, E SUA COMPENSAÇÃO COM OS DÉBITOS, SE APÓS A PURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOBEJAR SALDO EM FAVOR DO DEVEDOR. M) A MANTENÇA DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA QUE PROIBIU A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES (FLS. 37) MEDIANTE PAGAMENTO, AO MENOS, DO VALOR CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA DIVISÃO DO MONTANTE FINANCIADO PELO NÚMERO DE PARCELAS CONTRATADAS, ACRESCIDAS DE JUROS SIMPLES À TAXA DE 12% AO ANO E DO IGP-M DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA. A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS*

EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4 DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE ERIVALDO MUNIZ , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE ERIVALDO MUNIZ , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2000.0132.4891-0/0 - Nº ANTIGO: 200302678085 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: FRANCISCO MOCILDO DE ASSIS FRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO MOCILDO DE ASSIS FRANCA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “ VISTOS, ETC. FRANCISCO MOCILDO DE ASSIS FRANCA... ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) LIMITAÇÃO DOS JUROS MORATÓRIOS EM 1 POR CENTO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) A MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2 POR CENTO SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA SUA FORMA SIMPLES, E SUA COMPENSAÇÃO COM OS DÉBITOS, SE APURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOBEJAR SALDO EM FAVOR DO DEVEDOR.; H) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADOS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMITAR A PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) O AFASTAMENTO DA TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO/TARIFA DE ANÁLISE CADASTRAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. J) A MANTENÇA DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA QUE PROIBIU A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES (FLS. 29) A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4 DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

8) 2000.0132.5092-3/0 - Nº ANTIGO: 200302679782 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: IEDA MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA REQUERENTE.: IEDA MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA . “ VISTOS, ETC. IEDA MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA... ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) A NULIDADE DA MULTA CONVENCIONAL PREVISTA NA CLAUSULA 17. 1 LETRA “B” DO CONTRATO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) A LIMITAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL EM 2 POR CENTO SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMITAR A PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO H) A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA SUA FORMA SIMPLES, E SUA COMPENSAÇÃO COM OS DÉBITOS, SE APÓS A APURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOBEJAR SALDO EM FAVOR DO DEVEDOR; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) A MANTENÇA DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA QUE PROIBIU A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES (FLS.

25), ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, MEDIANTE O PAGAMENTO DO VALOR FINANCIADO A CADA FATURA, ACRESCIDO DE JUROS SIMPLES DE 1 POR CENTO AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO PELO IGP-M, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 300,00 (TRESCENTOS REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4 DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.” - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , AURY SOUZA SILVA , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

9) 2000.0135.1029-1/0 - Nº ANTIGO: 200402042883 - REVISÃO DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: LUIS DE GONZAGA LOPES REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: LUIS DE GONZAGA LOPES REQUERENTE.: LUIS DE GONZAGA LOPES . “ VISTOS, ETC. LUIS GONZAGA LOPES...POR TUDO ISSO, CONCEDO NESTA SENTENÇA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO ÂMBITO E NAS CONDIÇÕES ACIMA EXPOSTAS. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO, D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2% SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMITAREM A PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) A NULIDADE DE CLÁUSULA DE EMISSÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. H) O AFASTAMENTO DA TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO/TARIFA DE ANÁLISE CADASTRAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. I) A NULIDADE DA COBRANÇA DO IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DE FORMA DILUÍDA NAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO ; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. J) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. L) A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA SUA FORMA SIMPLES, E SUA COMPENSAÇÃO COM OS DÉBITOS, SE APÓS A PURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOBEJAR SALDO EM FAVOR DO DEVEDOR. M) A MANTENÇA DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA QUE PROIBIU A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES (FLS. 19) MEDIANTE PAGAMENTO, AO MENOS, DO VALOR CORRESPONDENTE AO RESULTADO DA DIVISÃO DO MONTANTE FINANCIADO PELO NÚMERO DE PARCELAS CONTRATADAS, ACRESCIDAS DE JUROS SIMPLES À TAXA DE 12% AO ANO E DO IGP-M DO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA. A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4 DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.” - INT. DR(S). MANUEL MÍCIAS BEZERRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , MANUEL MÍCIAS BEZERRA , VALMIR PONTES FILHO , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MANUEL MÍCIAS BEZERRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

10) 2000.0135.2149-8/0 - Nº ANTIGO: 200402052617 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS REQUERENTE.: WALDO ERICO DE CASTRO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS REQUERENTE.: WALDO ERICO DE CASTRO JUNIOR . “VISTOS, ETC. WALDO ERICO CASTRO JÚNIOR... Á VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS

QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DE PLENO DIREITO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PREVÊEM A COBRANÇA DE JUROS SOBRE JUROS, A UTILIZAÇÃO DA TR COMO INDEXADOR MONETÁRIO E A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINO QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR A TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE, A UTILIZAÇÃO DO INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E A EXCLUSÃO DA COBRANÇA CUMULATIVA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINO AINDA O ENVIO DOS AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM, PARA QUE PROCEDA À REALIZAÇÃO DE CÁLCULO EFETIVO DA DÍVIDA, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA. ASSIM, QUANTO ÀS CUSTAS JUDICIAIS, FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEVEM SER RATEADAS ENTRE A PARTE AUTORA E A PARTE DEMANDADA, NA ORDEM DE 20% PARA O POSTULANTE E 80% PARA A DEMANDADA. EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO DEVA HAVER O RATEIO EM IDÊNTICAS PROPORÇÕES OU SEJA 20% DEVE SER PAGO PELO PROMOVENTE E 80% A SER PAGO PELA REQUERIDA, TENDO COMO PARÂMETRO O VALOR QUE ORA FIXA EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO REALIZADO PELO PATRONO DAS PARTES E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELOS CAUSÍDICOS, ALÉM DO NOTÁVEL GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20 §4º, DO CPC), FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE DA SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, DIANTE DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, DURANTE O QUAL A PARTE EXEQUENTE DEVE DEMONSTRAR A MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, SOB PENA DE PRESCRIÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , ROMMEL BARROSO DA FROTA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

11) 2000.0136.0997-2/0 - Nº ANTIGO: 200402129008 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: DEUSDETE XAVIER RABELO REQUERENTE.: DEUSDETE XAVIER RABELO REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . “VISTOS, ETC... DEUSDETE XAVIER RABELO...Á VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO NULAS DE PLENO DIREITO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO) E DETERMINANDO QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR A TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE.DETERMINO O ENVIO DOS AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM, PARA QUE PROCEDA À REALIZAÇÃO DE CÁLCULO EFETIVO DA DÍVIDA, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA. CONDENO A PARTE PROMOVIDA A RESTITUIR EM DOBRO, O VALOR PAGO A MAIOR, CASO VENHA A SER APURADO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, NOS MOLDES SUPRADERMINADO. ASSIM, QUANTO ÀS CUSTAS JUDICIAIS, FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEVEM SER RATEADOS ENTRE A PARTE AUTORA E A PARTE DEMANDADA., NA ORDEM DE 20 POR CENTO PARA O POSTULANTE E 80 POR CENTO PARA A DEMANDADA. EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO DEVA HAVER O RATEIO EM IDÊNTICAS PROPORÇÕES, OU SEJA, 20% DEVE SER PAGO PELO PROMOVENTE E 80% A SER PAGO PELA REQUERIDA, TENDO COMO PARÂMETRO O VALOR QUE ORA FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO REALIZADO PELO PATRONO DAS PARTES E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELOS CAUSÍDICOS, ALÉM DO NOTÁVEL GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, §4º, DO CPC, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE DA SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, DIANTE DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, PELO PERÍODO DE CINCO ANOS, DURANTE O QUAL A PARTE EXEQUENTE DEVE DEMONSTRAR

A MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, SOB PENA DE PRESCRIÇÃO. P.R.I.,..” - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA , PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

12) 2000.0136.4758-0/0 - Nº ANTIGO: 200402161491 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CELIA MARIA LIMA MESQUITA BRAGA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SOARES . “ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE NA FORMA NO ARTIGO 330,I DO CPC..” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOSE GERARDO SOARES FILHO , TIAGO BATISTA REBOUCAS , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

13) 2000.0137.4570-1/0 - Nº ANTIGO: 200402254520 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE QUEIROZ . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 30 DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NA EXECUÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CASO EM QUE DEVERÁ RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS RESPECTIVAS. DECORRIDO O PRAZO SUPRA SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPECIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2000.0139.0044-8/0 - Nº ANTIGO: 200402409353 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA MOURAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA MOURAO . “ VISTOS, ETC. FRANCISCO EDUARDO ALMEIDA MOURAO...DIANTE DISSO, TENHO POR CARACTERIZADA UMA OBRIGAÇÃO INIGUA E ABUSIVA QUE COLOCA O CONSUMIDR EM DESVANTAGEM EXAGERADA E INCOMPATÍVEL COM BOA-FÉ E A EQUIDADE CONTRATUAL, CONSOANTE OS TERMOS DO ART. 51, IV DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A CAPITALIZAÇÃO ANUAL SOMENTE PARA O CONTRATO DE Nº 701.512.531, SENDO VEDADA A CAPITALIZAÇÃO, DE QUALQUER FORMA, PARA OS DE Nº 606.649.627 E 606.649.628; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. C) A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. E) MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2% SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. F) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMINTARA PRESENTE REVISIONAL; DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. G) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DO IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DE FORMA DELUÍDA NAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO; DISPOSIÇÃO DE . A PARTE PROMOVIDA RESPONDERÁ PELA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 1.000,00 MIL REAIS), EM FACE DO ARTIGO 20, PARÁGRAFO 4 DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , DAYANE DE CASTRO CARVALHO , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , DAYANE DE CASTRO CARVALHO .

15) 2005.0003.1739-1/0 - TOMBO: 7302 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCA FERREIRA RAMOS DE LIMA CAVALCANTE CONSIGNADO.: IMOBILIARIA MIRANDA COELHO LTDA . “INTIME-SE A PARTE REQUERENTE , POR SEU PATRONO, PARA PRONUNCIAR-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 118/149.” - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

16) 2005.0027.5246-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.:

GEORGE WASHINGTON CARDOSO MENDONÇA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: GEORGE WASHINGTON CARDOSO MENDONÇA . “VISTOS, ETC. GEORGE WASHINGTON CARDOSO MENDONÇA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, POR MEIO ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO, PROPÔS AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM FACE DE BANCO ABN AMRO REAL S/A, TAMBÉM QUALIFICADO. NO DECORRER DA AÇÃO, O AUTOR E RÉU APRESENTARAM O INSTRUMENTO DE FLS. 90/91 NO QUAL NOTICIA O TÉRMINO DA LIDE MEDIANTE O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO (ARTIGO 840 DO CÓDIGO CIVIL) BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.. TRATA-SE DE AÇÃO DE CUNHO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO O QUE TORNA POSSÍVEL A TRANSAÇÃO, NA FORMA DA LEI. A PEÇA ACIMA REPORTADA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS ADVOGADOS DOS LITIGANTES OS QUAIS DETÊM PODERES PARA TRANSFIR. ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEQUINTE DO CCB COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA INDICADO A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A CAUSA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. CUSTAS PRO RATA, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO. OFICIE-SE NA FORMA POSTULADA NO INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO. P.R.I. CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ , VALMIR PONTES FILHO , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

17) 2006.0026.6785-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: GEORGE WASHINGTON CARDOSO DE MENDONCA REQUERIDO.: GEORGE WASHINGTON CARDOSO DE MENDONCA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. “VISTOS, ETC. BANCO ABN AMRO REAL S/A, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, POR MEIO ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO, PROPÔS AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FACE GEORGE WASHINGTON CARDOSO MENDONÇA, TAMBÉM QUALIFICADO. NO DECORRER DA AÇÃO, O AUTOR E RÉU APRESENTARAM O INSTRUMENTO DE FLS. 22/23 NO QUAL NOTICIA O TÉRMINO DA LIDE MEDIANTE O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO (ARTIGO 840 DO CÓDIGO CIVIL) BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.. TRATA-SE DE AÇÃO DE CUNHO PATRIMONIAL DE CARÁTER PRIVADO O QUE TORNA POSSÍVEL A TRANSAÇÃO, NA FORMA DA LEI. A PEÇA ACIMA REPORTADA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS ADVOGADOS DOS LITIGANTES OS QUAIS DETÊM PODERES PARA TRANSFIR. ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEQUINTE DO CCB COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO ACIMA INDICADO A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A CAUSA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. CUSTAS PRO RATA, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO. OFICIE-SE NA FORMA POSTULADA NO INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO. P.R.I. CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

18) 2006.0028.0937-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO DAULIA BRINGEL EXEQUÍDO.: TEREZA CRISTINA LIMA MACEDO . “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO AJUIZADA POR COLÉGIO DÁULIA BRINGEL EM FACE DE TEREZA CRISTINA LIMA MACEDO, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS DOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NOS

ARTS. 19, “CAPUT”, E 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VIRTUDE DE O REQUERENTE, MESMO INSTADO POR ESTE JUÍZO HÁ MAIS DE TRINTA DIAS, NÃO HAVER PROCEDIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS ( FLS.II E VERSO) DIFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS À EXORDIAL, SE REQUERIDO. P.R.I..” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

19) 2007.0030.9812-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUSA EXEQUÍDO.: K R ORGANIZACAO EDUCACIONAL S/C LTDA EXEQUÍDO.: RICARDO LEMOS PEREIRA . “VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NESTES AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA CONTRA KR ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL S/C LTDA, FIRMADO ÀS FLS. 22/23, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III DO CPC. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DA CÁRTULA QUE ACOMPANHA A INICIAL, ATRAVÉS DE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7367	1	CE/10939	1
CE/7367	1	CE/10939	1
CE/8655	2	CE/3432	2
CE/17537	3	CE/15067	4
CE/5255	5	CE/17364	6
CE/10007	7	CE/13402	7
CE/17364	7	CE/15067	8
CE/15067	9	CE/16700	10
CE/13095	11	CE/19328	12

1) 2000.0132.2088-9/0 - Nº ANTIGO: 200302653791 - TOMBO: 6851 - REDIBITORIA REQUERIDO.: JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA REQUERENTE.: JOELINA MARIA DE ALENCAR ARARIPE GUIMARAES REQUERENTE.: JOELINA MARIA DE ALENCAR ARARIPE GUIMARAES REQUERIDO.: JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA . “NT-6851 - ... O MM. JUIZ ANALISANDO OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA EXEQUENTE ÀS FLS. 317/319, PERCEBE QUE HOUVE DUPLICIDADE NA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE R\$5.000,00, VISTO QUE A ATUALIZAÇÃO NO VALOR DE R\$36.000,00, ESTÁ INCLUIDO O VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS, SENDO QUE A EXEQUENTE APRESENTOU DOIS CÁLCULOS. COM RELAÇÃO A INCIDÊNCIA DE JUROS NO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ASSISTE RAZÃO À EXECUTADA UMA VEZ QUE OS 10% DEVERÃO INCIDIR SOBRE O VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDAMENTE ATUALIZADO DEVERÁ INCIDIR 10% D EMULTA, EM FACE DA EXECUTADA NÃO TER EFETUADO O PAGAMENTO DE FORMA VOLUNTÁRIA, PELO QUE DETERMINO O SEU DEVIDO LEVANTAMENTO, DEVENDO A PARTE CREDORA APRESENTAR CÁLCULO ATUALIZADO NA FORMA DISCRIMINADA, INCLUINDO O VALOR DE 10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ESTABELECIDADA NA SENTENÇA, INCIDINDO APENAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, DEVENDO SER EXCLUÍDOS OS JUROS. EM RELAÇÃO A OPÇÃO ALTERNATIVA DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO QUE POSSUIA EXECUTADA E VISTO O RECEBIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA RECEBER O VEÍCULO DESCRIMINADO ÀS FLS. 345 E DEVOLVER O VEÍCULO DEFEITUOSO..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , AFRANIO MELO JUNIOR , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

2) 2000.0140.0890-5/0 - Nº ANTIGO: 200402517903 - TOMBO:

7667 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MARIA DULCIDE LOPES BENEVIDES . "NT-7667 - SENTENÇA - O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 143/144, COM BASE NOS TERMOS DO ART. 269, III CPC.." - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2006.0014.5235-5/0 - TOMBO: 9042 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: GEIZA MARIA MARTINS DA SILVA . "NT-9042 - O MM. JUIZ DEFERIU A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2006.0024.9931-2/0 - TOMBO: 9309 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE EDINALDO FREITAS . "NT-9309 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2006.0027.0719-5/0 - TOMBO: 9365 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: VERONICA ALMEIDA DE CASTRO . "NT-9365 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM FACE DO PRAZO DE SUSPENSÃO TER SE EXAURIDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

6) 2007.0007.0581-9/0 - TOMBO: 9675 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: IZAURA HOLANDA GOMES REQUERIDO.: VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO REQUERIDO.: PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA . "NT-9675 - SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI CPC.." - INT. DR(S). KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

7) 2007.0011.8131-7/0 - TOMBO: 9806 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANTONIA HOLANDA GOMES ROCHA REQUERENTE.: PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.: LUCIA HOLANDA GOMES FACANHA REQUERIDO.: IZAURA HOLANDA GOMES REQUERIDO.: JOAO LUIZ DA ROCHA . "NT-9806 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR PLANALTINA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM DE RESCINDIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO PELOS LITIGANTES.." - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

8) 2007.0026.8913-6/0 - TOMBO: 10239 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANDERSON FRANCIS MESQUITA DA COSTA REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO . "NT-10.239 - O MM. JUIZ DEFERIU A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0022.3804-3/0 - TOMBO: 10965 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA REQUERIDO.: NEW LAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA . "NT-10.965 - O MM. JUIZ OBSERVOU QUE O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO MENCIONADO NO 5º PARÁGRAFO DA PETIÇÃO DE FLS. 59 NÃO VEIO EM ANEXO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE O MESMO NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0030.5443-4/0 - TOMBO: 11203 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE VIANA DO NASCIMENTO . "NT-11.203 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM NAS MÃOS DO REQUERENTE.." - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

11) 2008.0031.3323-7/0 - TOMBO: 11283 - ORDINARIA

REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: LINDALVA SILVA TEIXEIRA . "NT-11.283 - SENTENÇA: O MM. JUIZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA AÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

12) 2008.0037.7803-3/0 - TOMBO: 11419 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: AURINEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "NT-11.419 - O MM. JUIZ SUSPENDEU O FEITO NOS TERMOS REQUERIDOS.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/17462	1
CE/15095	2	CE/11581	2
CE/16496	3	CE/9801	4
CE/3107	5	CE/11344	5
CE/15095	6	CE/18940	6
CE/8638	7	CE/4239	7
CE/14240	8	CE/12068	9
CE/3432	10		

1) 2006.0021.5137-5/0 - TOMBO: 9068 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA GOMES BARBOSA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "I. INTIMAÇÃO. TRANSCURSO DO PRAZO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

2) 2006.0022.8628-9/0 - TOMBO: 9102 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: LUIZ ALVES PEREIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REVOGO A DECISÃO CONCESSIVA DA TUTELA ANTECIPADA DE FLS. 40/48, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TER SUPLICADO PELOS BENEFICÍOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O QUE DEFIRO NESTE ATO. OFICIE-SE À ILUSTRE DESEMBARGADORA RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE N.º 2007.0012.4906-0.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

3) 2006.0028.0979-6/0 - TOMBO: 9226 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: EDICLASS EDITORA DE LISTAS LTDA REQUERENTE.: HM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M E . "HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DA POSTULANTE NA CONTINUIDADE DA LIDE, POIS, APESAR DE INTIMADA, NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRESTAR CAUÇÃO REAL E DIZER SE AINDA NUTRE INTERESSE NA PROSECUÇÃO DA LIDE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, DEIXOU TRANSCORRER "IN ALBIS" OS PRAZOS, SEM MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA, CONSOANTE SE DEPREENDE DAS CERTIDÕES DA LAVRA DA SRA. DIRETORA, ÀS FLS. 39 E 40. DESTA SORTE, DECLARO EXTINTA A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR .

4) 2007.0005.1176-3/0 - TOMBO: 9423 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARA SOCORRO RAMOS DA PONTE REQUERENTE.: PEDRO ACRISOR DA PONTE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, CONCEDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, ORDENO À UNIMED DE FORTALEZA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, O RESSARCIMENTO À AUTORA, DA QUANTIA DE R\$ 1.789,00, NA ÉPOCA PAGA EM DUAS PARCELAS, A PRIMEIRA NA DATA DE 10/01/2007, DE R\$ 890,00, E A SEGUNDA

NO DIA 10/02/2007, DE R\$ 899,00, COM INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DA DATA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TORNO DEFINITIVA A TUTELA ORA CONCEDIDA, CONDENO A POSTULADA À OBRIGAÇÃO DE CUSTEAR O FORNECIMENTO DA PRÓTESE UTILIZADA NO PROCEDIMENTO DE QUIMIOTERAPIA, BEM COMO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SEREM REVERTIDOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DESTE ESTADO.” - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

5) 2007.0006.7014-4/0 - TOMBO: 9477 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSELITTO BENEDITTO REQUERENTE.: LUCIA MARIA ALCANTARA DE ALBUQUERQUE . “*HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS. DETERMINO QUE, APÓS O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, SEJAM ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS DE BAIXA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELAS PARTES.*” - INT. DR(S). JOAO EVANGELISTA , PAULO VOLMIR GOMES .

6) 2007.0011.1562-4/0 - TOMBO: 9577 - DECLARATORIA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A AUTOR.: WALDECK LIMA DE OLIVEIRA . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA C/C REPETIÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.*” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA .

7) 2007.0011.7660-7/0 - TOMBO: 9582 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: INDIANA SEGUROS S.A REQUERENTE.: SONIA MARINA CHACON BRANDAO . “*HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES. AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO, EM FAVOR DA PARTE AUTORA, LOGO APÓS A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO DO VALOR AJUSTADO. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. CUSTAS E HONORÁRIOS PELAS PARTES.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

8) 2007.0014.2616-6/0 - TOMBO: 9701 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: HELY ANTUNES SILVA . “*I. IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 61/72 EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; II. SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

9) 2007.0014.7356-3/0 - TOMBO: 9706 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JAMILE RODRIGUES MACIEL . “*IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 44/53 EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

10) 2007.0028.1924-2/0 - TOMBO: 10053 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO JOSE GOMES ONOFRE REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 28 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1	CE/9962	1
CE/18142	2	CE/2875	3

CE/19437	4	CE/14694	5
CE/15067	6	CE/5342	7
CE/9407	8	CE/11200	9
CE/5223	10	CE/19322	11
RJ/142018	12	SP/261397	13
CE/9492	14	CE/12426	15
CE/15672	16	CE/6352	17
CE/5714	18		

1) 2008.0005.9461-6/0 - TOMBO: 10322 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: JOSE DORIAN SAMPAIO . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PEDIDO DE TUTELA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, DEVERÃO INCIDIR AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATUAIS DE 2,6% AO MÊS CAPITALIZADOS, E MORATÓRIOS DE 01 % AO MÊS E AINDA, MULTA CONTRATUAL DE 2% SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, OBSERVANDO-SE NO QUE COUBER, O § ÚNICO DO ART. 5.º DA MP 2170-36/2001.*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

2) 2008.0008.2179-5/0 - TOMBO: 10381 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA PAULA MARIA VIEIRA PARENTE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DA PROMOVENTE NA CONTINUIDADE DA LIDE, POIS APESAR DE INTIMADA NA PESSOA DE SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL E PESSOALMENTE PARA DIZER DE SEU EVENTUAL INTERESSE NA PROSECUÇÃO DA LIDE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SON PENA DE EXTINÇÃO DEIXOU TRANSCORRER *¿IN ALBIS¿* O PRAZO SE MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA, CONSOANTE SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DA DIRETORA ÀS FLS. 22 VERSO E 27. DESTA SORTE DECLARO EXTINTOS OS VERTENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO .

3) 2008.0014.1424-7/0 - TOMBO: 11205 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANZIO RODRIGUES DE ARAUJO REQUERIDO.: UNIÃO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DECENDIAL, EMENDAR A PROEMIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA . JUNTE-SE CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

4) 2008.0016.4091-3/0 - TOMBO: 10560 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA AMELIA REBOUCAS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . “*IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 144/182, EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS .

5) 2008.0033.3784-3/0 - TOMBO: 11019 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS NEVES SILVA . “*HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 25/26. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. RECOLHA-SE O MANDADO EXPEDIDO ÀS FLS. 24. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2008.0034.1306-0/0 - TOMBO: 11041 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO

PANAMERICANO S A REQUERIDO.: JOSE DE CASTRO DA SILVEIRA . *"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS.20. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. RECOLHA-SE O MANDADO EXPEDIDO ÀS FLS. 24. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE PROCEDER À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0034.6272-9/0 - TOMBO: 11052 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA . *"A ESPOSA PRECISA INTEGRAR A RELAÇÃO PROCESSUAL INTIME-SE. EMPÓS, JUNTE-SE CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA."* - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

8) 2008.0034.7111-6/0 - TOMBO: 11075 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: AGRO-INDÚSTRIA JANDAIA LTDA EXEQUENTE.: MOVEMENT FOMENTO COMERCIAL LTDA EXEQUÍDO.: GUARANY PARTICIPACAO E REPRESENTACAO LTDA . *"INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 51 VERSO."* - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

9) 2008.0035.4483-0/0 - TOMBO: 11079 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S.A. . *"I- RECEBO O PETITÓRIO, FICANDO EMENDADA A INICIAL II-PROCEDA A SECRETARIA AS ANOTAÇÕES DE ESTILO III- JUNTE A PROMOVENTE NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME."* - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

10) 2008.0035.6952-3/0 - TOMBO: 11076 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IVONE GANDARA DE CASTRO REQUERIDO.: JUAN CARLOS LEON VINA . *"I-SUSPENDA-SE O CURSO DO VERTENTE FEITO PELO ESPAÇO TEMPORAL DE 90 DIAS. II-AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO."* - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

11) 2008.0035.9894-9/0 - TOMBO: 11101 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA . *"A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

12) 2008.0036.1095-7/0 - TOMBO: 11087 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ELENA TORRES MAIA IMPETRADO.: UNIMED DE FORTALEZA . *"...DESTACO QUE O PEDIDO OBJETO DA VERTENTE LIDE JÁ RESTOU ATENDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO 2008.0036.1889-3. ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, E JULGAR EXTINTO O FEITO SEM ANÁLISE DA MATÉRIA DE ÁMAGO, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO DIGESTO PROCESSUAL."* - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA REGINA TORRES PINHEIRO MOTA .

13) 2008.0036.1601-7/0 - TOMBO: 11114 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS EXEQUENTE.: JOSE DE JESUS LOIOLA ARAUJO . *"I- OS DOCUMENTOS ACOSTADOS À PROEMIALÃO OSTENTAM O CONDÃO DE EXECUTORIEDADE II- PORTANTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DECENDIAL, QUERENDO, EMENDAR A PROEMIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."* - INT. DR(S). MARIA ISABEL SUDAIA TEIXEIRA .

14) 2008.0037.4270-5/0 - TOMBO: 11143 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ANDRADE RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO ALVES CARNEIRO . *"I- A*

*PRIORI , JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA II- ALEGA A PROMOVENTE NO PETITÓRIO EXORDIAL SER CASADA. NO ENTANTO, DEIXOU DE COMPROVAR E DE INTEGRAR O SEU ESPOSO NO PÓLO ATIVO DA VERTENTE DEMANDA III- PORTANTO, INTIME-SE PARA PROCEDER A DEVIDA CORREÇÃO, EMENDANDO A PROEMIAL NO PRAZO DECENDIAL, JUNTANDO-SE TODAS AS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. IV- ISTO FEITO, OUÇA-SE A REPRESENTANTE DO MP."* - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL .

15) 2008.0038.4739-6/0 - TOMBO: 11168 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER S/A EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA . *"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO DOCUMENTO, OFERTADO ÀS FLS. 23/24. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. SUSPENDA-SE O CURSO DO VERTENTE FEITO ATÉ O DIA 28/12/2012, DATA APRAZADA PARA O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA."* - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

16) 2008.0039.8824-0/0 - TOMBO: 11206 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUIZA MACIEL BARROS REQUERIDO.: SITESHARING DO BRASIL EMPREENDIMENTOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. . *"A PRIORI JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

17) 2008.0039.9316-3/0 - TOMBO: 11203 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: JANAYNA MARA LIMA DE QUEIROZ REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . *"RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS RELATIVAS."* - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

18) 2009.0000.0685-2/0 - TOMBO: 11238 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: KANANDA TAINA CATUNDA LIMA . *"ANTE O EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PARECER MINISTERIAL, DEFIRO O PEDIDO NOS MOLDES SUPPLICADOS, EXPEDINDO-SE DE LOGO, O COMPETENTE ALVARÁ."* - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/6258	1
CE/15067	2	CE/17073	3
CE/6278	4	CE/14152	5
CE/19629	6	CE/2790	7
CE/15407	8	CE/7156	9
CE/19328	10	CE/18681	11

1) 2008.0002.4674-0/0 - TOMBO: 10240 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AURIVANIA ALMEIDA BATISTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . *"ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PEDIDO DE TUTELA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, SENDO QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, DEVERÃO INCIDIR AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONTRATUAIS DE 2,39% AO MÊS E MORATÓRIOS DE 01% AO MÊS E AINDA, MULTA CONTRATUAL DE 02% SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, OBSERVANDO-SE NO QUE COUBER, O § ÚNICO DO ART 5.º DA MP 2170-36/2001."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , VIRGILIO PAULINO SOARES .

2) 2008.0006.4657-8/0 - TOMBO: 10325 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO SOUZA DA COSTA. "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 28 DOS AUTOS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2008.0007.7687-0/0 - TOMBO: 10366 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MONTENEGRO DE MORAES REQUERENTE.: WESSON MONTEIRO NOBREGA REQUERIDO.: GARDENIA CALDAS MONTENEGRO. "I-ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 115 II-EXTRAIASE." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

4) 2008.0018.8117-1/0 - TOMBO: 10613 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ERICA MARIA DA SILVA REIS . "FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

5) 2008.0025.8377-8/0 - TOMBO: 10815 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: CLAUDIA GOMES LEAO SILVA . "DIGA A CONTESTANTE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO." - INT. DR(S). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR .

6) 2008.0029.0056-0/0 - TOMBO: 10867 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: F W D MENDES ME . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 45. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. AUTORIZO O DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A PROEMIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOSEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). ADRIANISIO PEREIRA DE ALMEIDA .

7) 2008.0030.5296-2/0 - TOMBO: 10947 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: MARIA ROSEMIRA DE OLIVEIRA CRUZ . "INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 26 DOS AUTOS." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2008.0030.9200-0/0 - TOMBO: 10956 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERENTE.: SONIA MARIA DA SILVA . "INTIMA A A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS OFERTADOS ÀS FLS. 64/208 DOS AUTOS." - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

9) 2008.0031.2173-5/0 - TOMBO: 10935 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: VERONICA IVO DE CASTRO . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 26. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

10) 2008.0033.8822-7/0 - TOMBO: 11038 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO HSBC S/A -BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: GERMANO NOGUEIRA DIOGENES BEUTTENMULLER . "À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 31/38." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 2008.0039.0468-3/0 - TOMBO: 11196 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: HELIO LEITE CAVALCANTI JUNIOR . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DECENDIAL, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14407	1	CE/15095	2
CO/15095	3	CE/11791	3
CE/18916	4	CE/12800	5
CE/5280	6	CE/3725	7
CE/13095	8	CE/1870	9
CE/14833	10	CE/18682	10
CE/14833	11	CE/14833	12
CE/18682	12	CE/1870	13

1) 2005.0008.1080-2/0 - TOMBO: 7987 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA PARENTE CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "I. EXPEÇA-SE; II. EMPÓAS ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

2) 2005.0009.6044-8/0 - TOMBO: 8024 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: IONETE MENEZES DA ROCHA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A . "CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

3) 2005.0012.7531-5/0 - TOMBO: 8353 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NORMA ARAUJO DE BRITO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "I. INTIMAÇÃO. TRANSCURSO DO PRAZO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

4) 2006.0009.3658-8/0 - TOMBO: 9112 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: EGLANTINE MARIA VIANA FRANCA EMBARGADO.: OBRA DE PROTECAO A POBREZA ENVERGONHADA . "I. IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 118/121 EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; II. À PARTE APELADA, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). MICHEL MASCARENHAS SILVA .

5) 2006.0024.9642-9/0 - TOMBO: 9148 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUCILENE COSTA NOGUEIRA EXEQUENTE.: TEXTIL AGUANAMBI LTDA . "À PARTE EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 32/34." - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

6) 2007.0003.7522-3/0 - TOMBO: 9394 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GENETAL MOTORS S/A REQUERENTE.: VALDEMIRO NUNES SARAIVA . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 74/91 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

7) 2007.0005.1790-7/0 - TOMBO: 9422 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE FEITOSA BARROSO - ME . "I. FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

8) 2007.0008.4325-1/0 - TOMBO: 9506 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JAIR TEIXEIRA BASTOS . "I. FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

9) 2007.0017.3348-4/0 - TOMBO: 9780 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERIDO.: JOSE FEITOSA BARROSO - ME . "I. FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO

ARAUJO SANTIAGO .

10) 2007.0017.9954-0/0 - TOMBO: 9802 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: MARIA LUCIA REBOUCAS NUNES . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 78. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PRCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , NELSON PASCHOALOTTO .

11) 2007.0024.3982-2/0 - TOMBO: 9949 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: LILIANE CORREIA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 46. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

12) 2007.0024.8397-0/0 - TOMBO: 9964 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA LUCIA REBOUCAS NUNES . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 78. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PRCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , NELSON PASCHOALOTTO .

13) 2008.0006.8607-3/0 - TOMBO: 10347 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: LILIANE CORREIA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 23/24. POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PRCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11318	1	CE/7337	2
CE/11284	3	CE/3646	4
CE/12136	4	CE/15067	5
CE/14918	6	CE/5973	7
CE/12808	8	CE/13299	8
CE/8246	9	CE/16477	10
CE/3242	10	CE/12808	11
CE/7894	12	CE/7841	13
CE/11911	14		

1) 2000.0126.6254-3/0 - Nº ANTIGO: 200302171444 - TOMBO: 7403 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE JUVENCIO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS BARROSO . "R.H. INTIME-SE A PARTE CREDORA/EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DETALHAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES DE FLS. 22/23.." - INT. DR(S). PEDRO ALVES DA SILVA NETO .

2) 2000.0134.6319-6/0 - Nº ANTIGO: 200402002091 - TOMBO: 8134 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DAFERRO S/A

ALUMINIO E ACO REQUERENTE.: MARIANA ALBUQUERQUE PINTO REQUERIDO.: METALURGICA CANINDE - ESTRUTURAS METALICAS METALICAS EM GERAL . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 104-V.." - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

3) 2000.0139.1409-0/0 - Nº ANTIGO: 200402423003 - TOMBO: 8611 - REVISIONAL REQUERIDO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERENTE.: RAIMUNDO SANTOS DE MENESES . "R.H. (...) INTIME-SE, POIS, A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A REFERIDA PETIÇÃO, ACOSTADA ÀS FLS. 300/302.." - INT. DR(S). JOSE HELDER DE LIMA COSTA .

4) 2005.0011.8794-7/0 - TOMBO: 9302 - MONITORIA REQUERIDO.: OMNIMAGEM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E REPRESENTACAO LTDA REQUERENTE.: SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. . "(...) SÃO AS RAZÕES PELAS QUAIS NÃO DOU PROVIMENTO AO PRESENTE EMBARGO DE DECLARAÇÃO, MANTENDO TOTALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA. P.R.I.." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

5) 2005.0016.3612-1/0 - TOMBO: 9453 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: JUVENILDO SOUZA DE ARAUJO . "R.H. (...) NECESSÁRIO, NO ENTANTO, SE FAZ O FORNECIMENTO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DO ENDEREÇO EM QUE DEVERÁ SER O DEMANDADO CITADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2006.0004.7478-9/0 - TOMBO: 9942 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO.: HOTEL E RESTAURANTE ITALIA LTDA ME . "CERTIDÃO CONFORME PORTARIA Nº 43/97, DATADA DE 17/02/1997, O(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DE CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). FABIANA MELO FEIJAO .

7) 2006.0025.0388-3/0 - TOMBO: 10521 - REVISIONAL REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERENTE.: MARIA CLOTILDES BASTOS SILVA REQUERENTE.: TARCISIO SOUSA SILVA . "R.H (...) EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DOS ART. 283 E 284, CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEI.." - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA .

8) 2007.0000.8429-6/0 - TOMBO: 10876 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALBERTO ALVES DO AMARAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . "R.H. CONSIDERANDO QUE AS PRÓPRIAS PARTES PODEM REQUERER CERTIDÃO NARRATIVA DE PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FORNECER CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO Nº 2007.0011.1515-6, DA 13ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, CONTENDO O OBJETO DO PEDIDO, A CAUSA DE PEDIR E A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO, DEVENDO FORNECER NO PRAZO DE 10 DIAS, COM RELEVO NO INTERESSE DA PRÓPRIA PARTE, CORROBORANDO PARA UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE E EFICAZ.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

9) 2007.0019.1526-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: CLAUDIO FERREIRA DE ALMEIDA . " R.H. CONSIDERANDO QUE AS PRÓPRIAS PARTES PODEM REQUERER CERTIDÃO NARRATIVA DE PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FORNECER CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO Nº 2000.0136.8757-4, DA 29ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, CONTENDO O OBJETO DO

**PEDIDO, A CAUSA DE PEDIR E A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO, DEVENDO FORNECER NO PRAZO DE 10 DIAS, COM RELEVO NO INTERESSE DA PRÓPRIA PARTE, CORROBORANDO PARA UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE E EFICAZ..** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

10) 2007.0033.3856-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX EXEQUÍDO.: MARIA CLOTILDES BASTOS SILVA EXEQUÍDO.: TARCISIO SOUSA SILVA . “R.H. (...) **ISTO POSTO, COM O OBJETIVO DE EVITAR DECISÕES CONFLITANTES, SUSPENDO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 265, IV, A, CPC..**” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

11) 2008.0004.1096-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VALDEIDA BATISTA . “R.H. **CONSIDERANDO QUE AS PRÓPRIAS PARTES PODEM REQUERER CERTIDÃO NARRATIVA DE PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FORNECER CERTIDÃO NARRATIVA DOS PROCESSOS Nº 2007.0008.4210-7, Nº 2007.0008.9756-4 E Nº 2007.0008.4220-4, JUNTO À 16ª, À 18ª E À 19ª VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA, CONTENDO O OBJETO DO PEDIDO, A CAUSA DE PEDIR E A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO, DEVENDO FORNECER NO PRAZO DE 10 DIAS, COM RELEVO NO INTERESSE DA PRÓPRIA PARTE, CORROBORANDO PARA UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE E EFICAZ..**” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

12) 2008.0018.7462-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: KATIA FERREIRA COSTA ME . “R.H. **RECEBO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 306 DO CPC E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXCEPTO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM FULCRO NO ART. 308 DO MESMO DIPLOMA LEGAL..**” - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

13) 2008.0033.0241-1/0 - PRECATORIA REQUERENTE.: JOSE WILSON PINHO E OUTROS REQUERIDO.: WACCO DO BRASIL LTDA . “**TERMO DE AUDIÊNCIA. AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2008, POR VOLTA DAS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 25ª VARA CÍVEL ... FOI DADO INÍCIO A AUDIÊNCIA DO PROCESSO Nº 2008.0033.0241-1, CARTA PRECATÓRIA ... EM SEGUIDA, PELA MM JUÍZA FOI DITO QUE A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI DESIGNADA PARA O HORÁRIO DAS 16:00 HORAS, TODAVIA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE SE AUSENTAR DA SECRETARIA DESSE JUÍZO NO HORÁRIO DESIGNADO, POR MOTIVO PARTICULAR, DESIGNA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16HS, PARA OS MESMOS FINS, DEVENDO A SECRETARIA REALIZAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS ....**” - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

14) 2008.0036.1700-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDSON SILVEIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: COSDISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA . “R.H. (...) **EM FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDE A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 283 E 284 DO CPC, SANANDO AS FALTAS EXISTENTES, CONFORME ACIMA MENCIONADO, BEM QUANTO COMPROVAR O ADIMPLEMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, JUNTO À INSTITUIÇÃO PROMOVIDA, NO VALOR PACTUADO, ATÉ DECISÃO FINAL, SOB AS PENAS DA LEL..**” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY  
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/6233	1	CE/17295	2
CE/6375	3	CE/8055	3
CE/14080	4	CE/4998	4
CE/6427	4	CE/17691	5
CE/10266	5	CE/3327	6
CE/16611	7	CE/3205	8
CE/5433	9	CE/13437	10
CE/12980	10	CE/12880	11
CE/9401	12	CE/13189	13
CE/14801	14	CE/5599	15
CE/4327	16	CE/6468	16
CE/13687	16	CE/3446	17
CE/11379	17	CE/4597	18
CE/14019	18	CE/6306	19
CE/5259	20	CE/19297	20
CE/9732	21	CE/6347	21
CE/7568	22	CE/11085	23
CE/7999	24	CE/18590	25
CE/11556	26		

1) 2005.0009.5678-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: EVELINE OLIVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: VITORIA JENNIFFER PEREIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: LUIS ALEX PEREIRA DE ANDRADE . “**DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES .

2) 2005.0009.5876-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO EUGÊNIO BARBOSA DE SOUSA REQUERENTE.: JOEL BARBOSA DE SOUSA . “**DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

3) 2005.0015.0312-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSIAS NUNES DE CASTRO REQUERIDO.: JOSIEL DE FREITAS CASTRO REQUERIDO.: JOSIELTON DE FREITAS CASTRO REPR. LEGAL.: JUCILENE DE FREITAS CASTRO . “**DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). ODILO MAIA GONDIM NETO , SANDRA MARIA LEITE NOLETO .

4) 2005.0015.7132-1/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: HOMERO DO SANTO AMARO VERGOLINO MENEZES REQUERENTE.: MARIA SIMONE RODRIGUES PERES . “**DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

5) 2006.0011.1014-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALISSON BRUNO MACENO REQUERENTE.: BRENA JOYCE SOUZA MACENA REPR. LEGAL.: FRANCISCA FRANCILURDES DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO ADEMIR MACENA REQUERENTE.: FRANCISCO ADEMIR MACENA JUNIOR . “**DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..**” - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO , MARIA JEANE NOGUEIRA DE VASCONCELOS .

6) 2006.0015.4084-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: EDUARDO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA CASTRO DOS SANTOS . “**DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..**” - INT.

DR(S). MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE F. CORREIA .

7) 2007.0002.9756-7/0 - **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.**: ALDENIR MACAL REQUERIDO.: OZIREZ DARIO DO NASCIMENTO MEDEIROS . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA .

8) 2007.0006.6696-1/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.**: ANTONIO HELDER DA SILVA LEITE REQUERENTE.: MARIA EDUARDA CARDOSO DA SILVA LEITE REPR. LEGAL.: VIVIANE PEREIRA DA SILVA CARDOSO . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

9) 2007.0010.8430-3/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.**: EMANUEL CARVALHO MENDES REQUERENTE.: ILANA TAVARES ARRUDA REPR. LEGAL.: EVILENE TAVARES ARRUDA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO .

10) 2007.0012.2556-0/0 - **DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.**: DALVA PRACIANO MOURA PIRES REQUERENTE.: LEONIDAS TEOFILIO PIRES . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ANA RITA BRAUNA ALENCAR , MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA .

11) 2007.0020.4609-0/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE.**: LAURA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS FLAVIO DA SILVA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ANA MARIA PARENTE CARNEIRO .

12) 2007.0024.8389-9/0 - **ALIMENTOS REPRESENTADO.**: INGRID MAYARA SALES REPR. LEGAL.: ISLANDIA DE ALENCAR SALES REQUERIDO.: JOAO SALES . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA .

13) 2007.0025.5918-6/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.**: MARCOS EUDES SOUSA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA MILENA DO NASCIMENTO DA COSTA REPRESENTADO.: RUAN LUCAS DO NASCIMENTO DA COSTA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

14) 2007.0025.6115-6/0 - **TUTELA REQUERENTE.**: ANA CRISTINA DA SILVA REQUERIDO.: FABIO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HELTON BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: RONALDO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: CRISLANE BEZERRA DA SILVA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA .

15) 2007.0030.9541-8/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE.**: DIMITRI FREIRE FONSECA REPR. LEGAL.: MONICA FREIRE DE BRITO REQUERIDO.: MAURICIO ARAUJO FONSECA FILHO . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). POTENGI ALVES COSTA .

16) 2007.0034.0736-3/0 - **RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.**: GUIOMAR DELMIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL , WELLINGTON COELHO SILVA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

17) 2008.0001.0021-4/0 - **RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.**: BENILDO SOUSA CAVADA REQUERENTE.: ELISA CONCEICAO NEVES KMENT . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOAO ROMARIO FERNANDES , VALERIA PREVITERA DA SILVA .

18) 2008.0003.2605-0/0 - **ALIMENTOS REPR. LEGAL.**: ANA CAMILA SILVA ONOFRE REQUERIDO.: CARLOS FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA REPRESENTADO.: ANABELA ONOFRE COSTA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE PEREIRA ONOFRE , ROBERT FROTA ALENCAR .

19) 2008.0009.1636-2/0 - **DECLARATORIA REQUERIDO.**: ESPOLIO DE FRANCISCO JORGE MORAIS VIANA REQUERENTE.: IRIANA COSTA EVANGELISTA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

20) 2008.0021.7129-1/0 - **ALIMENTOS REPR. LEGAL.**: ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO VALDERLANE FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: PEDRO VINICIUS LIMA FERREIRA . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA , LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA .

21) 2008.0023.1370-3/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO.**: ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA REPRESENTADO.: ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA FILHO REPR. LEGAL.: KELMA SOUZA NOCRATO . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

22) 2008.0025.2738-0/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO.**: FRANCISCO JORDANO MATIAS OLIVEIRA REPR. LEGAL.: QUEREN FABIOLA NOGUEIRA REQUERENTE.: JORDANA NOGUEIRA MATIAS . **“DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS. EXP. NEC.”** DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

23) 2008.0027.6115-3/0 - **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.**: ANTONIO CELIO CHAGAS RODRIGUES

REQUERENTE.: AURIMEIRE GONCALVES RODRIGUES .  
 “DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. EXP. NEC.”  
 DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

24) 2008.0028.8135-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MANOEL GILVAN DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: TEYSON BARBOSA DO NASCIMENTO . “DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. EXP. NEC.”  
 DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

25) 2008.0034.1126-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: EDNA MARIA PEREIRA FERREIRA REQUERIDO.: ROMERO ABREU DE FREITAS . “DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. EXP. NEC.”  
 DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

26) 2008.0034.6813-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE MARIA MARREIRO MACEDO REQUERIDO.: MARIA ZULENE DA SILVA MARREIRO . “DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. EXP. NEC.”  
 DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
 JATAHY

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1	CE/12841	2
CE/3723	3	CE/13915	3
CE/3450	4	CE/17345	4
CE/17237	4	CE/13724	5
CE/17655	6	CE/2797	6
CE/2999	7	CE/9110	8
CE/9349	9	CE/13742	10
CE/9857	10	CE/14880	10
CE/13996	11	CE/9699	12
CE/19882	13	CE/12632	14
CE/8506	15	CE/11212	15

1) 2000.0069.7796-1/0 - Nº ANTIGO: 5202305850 - TOMBO: 44296 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO VERAS GOMES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS . “DESPACHO: “CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INDEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO, EM FACE DA AÇÃO HAVER SIDO PROPOSTA SEM DOCUMENTOS ORIGINAIS. EXP.NEC.”. EM 18/12/2008- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

2) 2000.0135.5725-5/0 - Nº ANTIGO: 200402083415 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: OSMARINA FABRICIA DE MENEZES REQUERENTE.: RONDINELE FABRICIO DE MENEZES . “DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA, EM 10 DIAS. EXP. NEC.”. FORTALEZA, 17/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA .

3) 2005.0012.7321-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DA COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: CLAUDIA NOGUEIRA DA COSTA . “DESPACHO:

“DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E O EXONERO PROVISORIAMENTE DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, ATÉ O DESLINDE DO FEITO, ACOLHENDO O PEDIDO DE FLS.122/123 EM SUA INTEGRIDADE. INFORME-SE A FONTE PAGADORA QUE O AUTOR ESTÁ EXONERADO DOS DESCONTOS QUE LHE VINHAM SENDO FEITOS NO PERCENTUAL DE 20% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS PROVISORIAMENTE ATÉ O DESLINDE DO FEITO, DEVENDO SER DESBLOQUEADO O REFERIDO PERCENTUAL EM BENEFÍCIO DO AUTOR A PARTIR DA INTIMAÇÃO DESTE DESPACHO. INT. AS PARTES E DEFIRO O REQUERIDO PELA DEFENSORA PÚBLICA. OFICIE-SE A FONTE PAGADORA PARA SUSPENDER OS RESPECTIVOS DESCONTOS”. EM 18/11/2008- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). HELENA MARIA DUARTE MACIEL , WILDELBECKER MARTINS VARELA .

4) 2005.0024.2153-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: BILLY THOMPSON TIMBO PAIVA LOPES REQUERIDO.: RAFAELA TIMBO PAIVA LOPES REQUERIDO.: REBECA TIMBO PAIVA LOPES REPR. LEGAL.: LIBANIA TIMBO PAIVA REQUERENTE.: CLAZER MATOS LOPES FILHO . “DESPACHO: “CUMRA-SE O PARECER MINISTERIAL: O MP REQUESTA PELO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM O OFERECIMENTO DOS MEMORIAIS, PARA O QUAL DEVERÃO AS PARTES SER INTIMADAS DO DIA E HORA DESIGNADOS. EXP. NEC”. FORTALEZA, 16/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DE LIMA , LIDIANE GONDIM DE OLIVEIRA , VICTOR TIMBÓ DE LIMA .

5) 2006.0005.2683-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO MENDES DE SOUZA REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA DE SOUZA . “DESPACHO: “CUMRA-SE O PARECER MINISTERIAL INTIMANDO-SE A PARTE(REQUERENTE) PARA REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL”. EM 16/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). EDMO MAGALHAES CARNEIRO JUNIOR .

6) 2006.0012.9458-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA DA CUNHA REQUERENTE.: IRAMAR AMARO DE SOUSA REQUERIDO.: ITALA INARA DA CUNHA REQUERIDO.: JOHNATA WANDERSON CUNHA . “DESPACHO: “INTIME-SE O ADVOGADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC”. FORTALEZA, 18/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). DAVID BEZERRA DE CARVALHO , FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO .

7) 2006.0015.3803-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: EVERARDO MIRANDA COELHO REQUERENTE.: NUBIA MARIA MAIA RODRIGUES COELHO . “DESPACHO: “INTIME-SE A AUTORA PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS QUANTO A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE INTERDIÇÃO. EXP. NEC”. FORTALEZA, 17/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA .

8) 2006.0019.1588-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: BENTO DE JESUS SOUZA REU.: ERONITA RODRIGUES DE SOUSA . “DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS. EXP. NEC.”  
 DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

9) 2007.0002.2682-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: EDUARDO PEREIRA REPR. LEGAL.: GLAUCIANE PEREIRA REQUERIDO.: SILVIO NOBRE . “DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. EXP. NEC.”  
 DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

10) 2007.0006.6601-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO GOMES FERREIRA REQUERENTE.: CLAUDIANE BARBOSA GOMES FERREIRA . “*DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). IARA MOREIRA OSTERNO , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , YURI DE CASTRO HOLANDA

11) 2008.0006.4956-9/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANDERSON CAMILO BARBOSA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO MACHADO HOLANDA REPR. LEGAL.: FRANCISCA AUXILIADORA CAMILO BARROSO . “*DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL .

12) 2008.0014.0130-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: JOAO NERY MELO REQUERIDO.: LIA DA SILVEIRA SOUZA . “*DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, EM 10 DIAS. EXP. NEC.” FORTALEZA, 18/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO

13) 2008.0016.6696-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: AFONSO PEREIRA BRAZ FILHO REQUERIDO.: SANDRA FURTADO DE SOUSA . “*DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, EM 10 DIAS. EXP. NEC.” FORTALEZA, 18/12/2008. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES .

14) 2008.0028.0902-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: EDMILSON ALVES RIBEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA HERMIANE CASTRO DE SOUSA . “*DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA .

15) 2008.0028.8286-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GESSIANO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: VERA LUCIA NASCIMENTO SANTOS . “*DESPACHO: “DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS. EXP. NEC.” DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9423	1	CE/8267	2
CE/16655	2	CE/2660	3
CE/12850	4	CE/11720	4
CE/12850	4	CE/11720	4
CE/7807	5	CE/15181	5
CE/8263	5	CE/17571	5
CE/7807	6	CE/15181	6
CE/17571	6	CE/9114	6

1) 2005.0026.0537-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE EIVALDO BEZERRA DE FREITAS REQUERIDO.: RAIMUNDA CRUZ DA SILVA . “*PARTE FINAL DA SENTENÇA: “... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE*

*PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM VIRTUDE DA INÉRCIA DO AUTOR, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.¿. FORTALEZA, 19/12/2008- DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). RUTINHA ARAUJO MORAIS .

2) 2006.0022.8157-0/0 - ORDINÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO SILLOS TELMO FRADIQUE ACCIOLY REQUERENTE.: JOAO PEDRO SILVESTRE CAVALCANTI ESPÓLIO.: REYNALDO ANTONIO FERREIRA TELMO . “*PARTE FINAL DA SENTENÇA: “... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM VIRTUDE DA INÉRCIA DO AUTOR, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.¿. FORTALEZA, 19/12/2008- DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

3) 2007.0025.6964-5/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA AMELIA MOREIRA GADELHA REPRESENTADO.: ANA LAURA GADELHA LIMA REQUERIDO.: CRISTIANO CAVALCANTE LIMA REPRESENTADO.: LAURO GADELHA LIMA REPRESENTADO.: MATHEUS GADELHA LIMA . “*PARTE FINAL DA SENTENÇA: “... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM VIRTUDE DA INÉRCIA DO AUTOR, QUANDO DEVERIA PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, APÓS SUA INTIMAÇÃO. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA DOS ALIMENTOS, QUANTO A EXTINÇÃO DO FEITO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.¿. FORTALEZA, 11/12/2008- DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

4) 2008.0019.2095-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: EDIVAR BRAGA DOURADO REQUERENTE.: ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES REQUERIDO.: EDIVAR BRAGA DOURADO REQUERENTE.: ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES . “*PARTE FINAL DA SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DECRETO A INTERDIÇÃO DE EDIVAR BRAGA DOURADO, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 27 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADOR DE SEQÜELAS NEUROLÓGICAS DE HEMORRAGIA SUBARACNOIDEA QUE COMPROMETEM A VIDA DE RELAÇÃO, TUDO CONFORME LAUDO MÉDICO DE FLS.50. NOMEIO CURADORA DO INTERDITO ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES, ORA REQUERENTE QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES A INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DO INTERDITO. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO NO ARTIGO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMPRASE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CPC, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. INSCREVA-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL E AVERBE-SE NO CARTÓRIO COMPETENTE. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 03(TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE A CURADORA PARA O COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, TODAS REFERENTES À PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÕES OU ONERAÇÕES DE QUAISQUER BENS DO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. P.R.I. OFICIE-SE AO TRE PARA SUSPENDER OS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITANDO NOS TERMOS DO ART.15, II DA CF/88. SEM CUSTAS EM FACE DO DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA.*

EM 09/12/2008. DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.;" - INT. DR(S). FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA , FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

5) 2008.0030.5324-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANNA KARYNNE DA SILVA MELO REQUERIDO.: LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO . "PARTE FINAL DA SENTENÇA: "... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELA PROMOVENTE. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA DOS ALIMENTOS, PARA SUSTAR O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DO FILHO DO CASAL, EM FACE DA EXTINÇÃO DO FEITO. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.¿. EM 19/12/2008- DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA." - INT. DR(S). ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA , ISABEL RIBEIRO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE , SANDRA MARIA MATOS ROCHA , JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO .

6) 2008.0034.6514-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANNA KARYNNE DA SILVA MELO REQUERIDO.: LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO . "PARTE FINAL DA SENTENÇA: "... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELA PROMOVENTE. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.¿. EM 19/12/2008- DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA- JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA." - INT. DR(S). ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA , ISABEL RIBEIRO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE , JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO , MARIA TERESA BARREIRA TEOFILO .

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA EDNA MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5969	1	CE/8305	2
CE/10418	3	CE/13446	3
CE/13514	4	CE/5958	5
CE/10608	6	CE/8572	7
CE/20243	8	CE/11434	9
CE/10706	10		

1) 2000.0105.5934-6/0 - Nº ANTIGO: 199902435408 - TOMBO: 3764S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE EDILSON BEZERRA REQUERENTE.: RITA ESTEVAO BEZERRA . "DESPACHO: OUÇAM-SE AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 405/408.." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

2) 2006.0014.0764-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: IRAN CARLOS DE NORONHA REQUERIDO.: JOSELY FERREIRA NORONHA . "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS .

3) 2006.0015.5396-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DELANO TEIXEIRA MENEZES REQUERENTE.: OLGARINA MOTA MENEZES . "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 2006.0016.8709-3/0 - TOMBO: 11096 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA MARCIA CONRADO DA SILVA REQUERENTE.: LETICIA CONRADO DE BRITO REQUERIDO.: OLEGARIO

SOBRAL DE BRITO . "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). MARCELO ROSA MELO .

5) 2006.0023.5601-5/0 - TOMBO: 11343 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO . "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ .

6) 2007.0032.1368-2/0 - TOMBO: 12737 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CELLINA RODRIGUES MUNIZ REQUERIDO.: CELLY RODRIGUES MUNIZ REQUERENTE.: JOSE HERMINIO MUNIZ REQUERIDO.: ROSALY RODRIGUES MUNIZ . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 65 A 80.." - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LIMA .

7) 2008.0032.3493-9/0 - TOMBO: 13819 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDIO ALVES REGINO REQUERIDO.: GERALDO MAJELA REGINO . "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS PARA O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO.." - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

8) 2008.0032.6116-2/0 - TOMBO: 13832 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ARMANDO LIMA DA SILVA REQUERENTE.: SOCORRO ALVES DOS SANTOS . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 03/08, RATIFICADO AS FLS. 09, DECLARANDO. EM CONSEQUENCIA, DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DE ARMANDO LIMA DA SILVA E SOCORRO ALVES DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 DO CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DO DICORCIO. P.R.I.." - INT. DR(S). LUCELIA DUARTE PORTELA .

9) 2008.0038.0297-0/0 - TOMBO: 13997 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ROBERIO JOSE DE MATOS MONTEIRO REQUERENTE.: ROZANGELA DE ALMEIDA CORREIA . "SENTENÇA: A MM. JUÍZA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRÓDUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 03/04, CONVERTENDO A SEPARAÇÃO DOS REQUERENTES EM DIVORCIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C A LEI DO 6.515/77. P.R.I.C." - INT. DR(S). JOSE CELIO ROBERTO ALVES .

10) 2009.0000.0670-4/0 - TOMBO: 14088 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: LUCAS MONTE DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES SILVA DO MONTE REQUERIDO.: NILO SERGIO DO NASCIMENTO . "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA JUNTAR A CÓPIA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU O PAGAMENTO DE ALIMENTOS, BEM COM DA PLANILHA DOS CÁLCULOS NOS MOLDES DA SÚMULA 309 DO STJ, INCLUINDO NAS PRESTAÇÕES A SEREM COBRADAS, SOMENTE AS TRÊS PRESTAÇÕES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, FACE A ESCOLHA DO RITO DO ART. 733 DO CPC, CORRIGINDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR DA CAUSA NOS TERMOS DO ART. 282, V C/C ART. 283 DO CPC, NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO DE OLIVEIRA .

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/2748	1
CE/10079	2	CE/10638	2
CE/10963	2	CE/7330	3

CE/11688	3	CE/9177	4
CE/11212	5	MP	6
CE/4932	6	CE/3721	7
CE/10013	8	CE/5837	8
CE/10961	8	CE/15114	9
CE/15280	9	CE/9108	9
CE/15117	9	CE/15112	9
CE/13687	10	CE/8481	11
CE/11802	12	CE/11794	13
CE/8324	13	CE/20103	13
CE/20164	13	CE/12952	14
CE/17334	14		

1) 2000.0100.5558-5/0 - Nº ANTIGO: 199802367036 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS SANDRE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO DE OLIVEIRA . “*ACOLHO PARECER MINISTERIAL. EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE EM PROL DA AUTORA. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO NA FORMA ESTIPULADA NO ITEM 07 (SETE) DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 24.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PÚBLICO, LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

2) 2000.0136.2978-7/0 - Nº ANTIGO: 200402146158 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ARTUR KEVEN DA SILVA REQUERIDO.: SILVANO MUNIS GARCIA . “*SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 51, QUE RELATA A INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR CHAMADO “SILVANO” NO ÓRGÃO PORTUÁRIO, DIGA A AUTORA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.*” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , SONIA MARIA CAVALCANTE MELO , VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

3) 2005.0002.3510-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO AMENO REQUERIDO.: JEFFERSON LUIS AMENO . “*POR TODO O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO, POR SENTENÇA, CONSIDERANDO AS NORMAS E OS PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, IV E VI, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO.*” - INT. DR(S). JOSE DAS CHAGAS NETO , MARIA DO SOCORRO ALVES DAS CHAGAS .

4) 2005.0021.1362-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDIVANDO LOPES DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE VITOR FREITAS DINIZ. “*INTIME-SEA PATRONADA AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, INCLUINDO NO PÓLO PASSIVO O SR. JOSÉ SANTOS ALVES DINIZ, UMA VEZ QUE O MESMO REGISTROU O MENOR.*” - INT. DR(S). DEBORAH MARIA VERAS CARVALHO .

5) 2006.0017.2387-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FERNANDO SOARES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS . “*POR TODO O EXPOSTO CONSIDERANDO AS IRRETOCÁVEIS MANIFESTAÇÕES DAS DOUTAS CURADORA ESPECIAL E PROMOTORA DE JUSTIÇA, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE ESTE PEDIDO, PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL JÁ REFERENCIADO, PRA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

6) 2007.0005.1799-0/0 - TOMBO: 28444 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO LOPES REQUERIDO.: JOAO EDUARDO VENTURA MONTEIRO . “*INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, SOBRE A INFORMAÇÃO DE QUE AS PARTES LITIGANTES VOLTARAM A CONVIVER, BEM COMO, ACERCA DE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO, DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

7) 2007.0005.1847-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO . “*INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ (10)*

*DIAS, EMENDE A INICIAL, QUALIFICANDO O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, INDICANDO OS HERDEIROS DOS FALECIDOS, BEM COMO NOS TERMOS DO ART. 282, VII DO CPC.*” - INT. DR(S). GUSTAVO RODRIGUES FURTADO .

8) 2007.0014.8692-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ADONIAS BENTO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA VIEIRA DE ARAUJO BENTO . “*ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO. 1) INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 506/507. 2) INTIME-SE O AUTOR, SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 25.*” - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA , FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB , TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .

9) 2007.0019.9778-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: EDLAMAR LIMA DAMASCENO REQUERENTE.: FRANCISCO NILMAR SEVERINO ALVES . “*ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO INCLUSIVE O BEM LANÇADO PARECER MINISTERIAL, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS LEGAIS EFEITOS , PROCEDENTE, A SÚPLICA DO AUTOR FRANCISCO NILMAR SEVERINO ALVES, PARA EM CONSEQÜÊNCIA EXONERÁ-LO DA OBRIGAÇÃO DE PENSIONAR NO PERCENTUAL DE 05% (CINCO POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS SUA EX-MULHER - EDLAMAR LIMA DAMASCENO, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). CARLA SOFIA PEREIRA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MIRENE MENEZES COUTINHO , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES .

10) 2008.0015.0789-0/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: DAYANA SASHA DA SILVA SOBREIRA REQUERIDO.: PEDRO SOBREIRA DE SOUSA REPRESENTADO.: SUYANE DA SILVA SOBREIRA REPRESENTADO.: WELLVELTON SILVA SOBREIRA REPR. LEGAL.: SILVANA DA SILVA . “*CONSTATA ESSE JUÍZO A EXISTÊNCIA DE ACORDO DE ALIMENTOS (PROC. Nº 2000.0131.2403-0). À PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, ALTERANDO O TIPO DE AÇÃO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

11) 2008.0016.8439-2/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FABIANO GOMES LEMOS REQUERENTE.: FRANCISCA DUARTE LEMOS . “*POR SENTENÇA, ENTÃO, HOMOLOGO O PACTO, PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO DIVORCIADO, VALENDO EM TODOS OS SEUS EFEITOS A AVENÇA EM APREÇO (FLS. 03/06), QUANDO RECOMENDO QUE SE CUMPRE E GARDE FIELMENTE O QUE NELA SE CONTÉM. AMULHER VOLTAA USAR SEU NOME DE SOLTEIRA- FRANCISCA DA SILVA DUARTE.*” - INT. DR(S). JOSE TAVARES MOREIRA .

12) 2008.0018.4040-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARIANA DE SOUZA LIMA MENESES REQUERENTE.: RAIMUNDO DA SILVA LIMA REQUERIDO.: RODRIGO DE SOUZA LIMA . “*ACOLHO O PARECER MINISTERIAL. DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA EM FAVOR DO AUTOR, A FIM DE SUSPENDER O DESCONTO DA VERBA ALIMENTÍCIA DESTINADA AO PROMOVIDO, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVENTE, INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO.*” - INT. DR(S). MARIELLA GONDIM ROCHA .

13) 2008.0025.3898-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE ANDRADE REQUERIDO.: MARIA LUCIA SILVA ANDRADE . “*INTIME-SE O REQUERENTE, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDE A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO JUDICIAL QUE DEU ORIGEM À OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA.*” - INT. DR(S). ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , KILVIA MARIA RODRIGUES , TAIS ANTONIOLI ALONSO .

14) 2008.0037.7866-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUCIA MARIA FARIAS CARNEIRO . “*ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO. 1) EXPEÇA-SE ALVARÁ, NA FORMA ALI PUGNADA. 2) INTIME-SE A CURADORA PARA QUE APRESENTE, EM TEMPO HÁBIL, ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL EM NOME DA INTERDITANDA.*” - INT. DR(S). EMILIO FERNANDES DINIZ , RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4644	2
CE/6419	2	CE/7395	3
CE/17265	3	CE/6216	4
CE/9729	5	CE/10394	5
CE/4885	6		

1) 2000.0138.9724-2/0 - Nº ANTIGO: 200402406150 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA UCHOA HONORATO REQUERIDO.: MESSIAS HONORATO DE SOUSA . "SENTENÇA PARTE FINAL: "... ASSIM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR O RÉU A PAGAR À AUTORA PENSÃO ALIMENTÍCI MENSAL, NO VALOR EQUIVALENTE A DEZ POR CENTO (10%) DOS PROVENTOS POR ELE PERCEBIDOS JUNTO AO INSS, TORNANDO POIS, DEFINITIVOS OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS DE FLS. 94. RESSALTE-SE QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER DESCOTADO PERANTE O INSS E POR ESTE PAGO DIRETAMENTE À AUTORA. OFICIE-SE. DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO NOS ENCARGOS SUCUMBENCIAIS EM VIRTUDE DE AGORA DEFERIR-LHE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA (V. FLS. 31). PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORT. 27/11/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA-JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PROCURADOR ADILSON DANTAS CONCEIÇÃO.

2) 2005.0018.5184-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA IEDA MARTINS NOGUEIRA REQUERIDO.: RUI SILVA NOGUEIRA. "SENTENÇA PARTE FINAL: "... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA NOMEADO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 1572, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL, FICANDO EXPRESSO QUE: 1- A SEDE PRÓPRIA PARA SE DECIDIR SOBRE A PARTILHA DE BENS É O PROCEDIMENTO PREVISTO NO PÁR. ÚNICO DO ART. 1121 DO CPC; 2- O CÔNJUGE VIRAGO CONTINUARÁ COM O SEU NOME DE CASADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA E EXPEDIDO O MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, ARQUIVEM-SE. EM NOME DO PRÍNCIPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, O QUAL FICO, SEGUNDO APRECIADA EQUITATIVA (§ 4º, DO ART. 20 DO CPC), EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). PRI. FORT. 12/12/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE .

3) 2006.0000.3309-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALDO BRITO RODRIGUES REPRESENTADO.: DANIEL TELES RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA TEREZA TELES BRITO REPRESENTADO.: VANESSA TELES RODRIGUES . "SENTENÇA PARTE FINAL: "... ISTO POSTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DO EXECUTADO HAVER SATISFEITO INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO OBJETO DA MESMA, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C/C ART. 795, DO CPC. ASSIM, REVOGO O DECRETO PRISIONAL DE FLS. 69/72. OFICIE-SE, COM URGÊNCIA, AO JUÍZO COMPETENTE DO FORO DE TERESINA/PIUAIE À DELEGACIA DE CAPTURAS, SOLICITANDO-LHES A IMEDIATA DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS DE PRISÃO (V. FLS. 85/92). SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 24/06/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE GERARDO RODRIGUES , RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA .

4) 2006.0007.7122-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA LEMOS REQUERENTE.: JAMIRES CAETANO . "SENTENÇA PARTE FINAL: "... DESTA FEITA, EM ESTANDO CLARO O ABANDONO

DA CAUSA PELA PARTE AUTORA, QUE A MESMA NÃO DÁ ANDAMENTO AO FEITO DESDE MAIO DE 2007, ACOELHO O PARECER DA PROMOTORA DE JUSTIÇA E EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II DO CPC, DEVENDO SER RESSALTADO QUE A PRESENTE DECISÃO PREJUÍZO ALGUM OCASINARA À AUTORA, MAIOR E CAPAZ (V. FLS. 08), POIS ELA, A QUALQUER TEMPO, PODERÁ INGRESSAR COM IDÊNTICA AÇÃO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. PRI. FORT. 29/09/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO .

5) 2006.0008.4160-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MAURO ELIAS DA COSTA REQUERIDO.: VIRGINIA SILVA DA COSTA REQUERIDO.: WILMA SILVA DA COSTA . "SENTENÇA PARTE FINAL: "... ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES AS FLS. 44. COMO CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 269, III, DO CPC. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 27/11/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO , JOSE MARIA DE VASCONCELOS (II) .

6) 2007.0015.1336-0/0 - DECLARATORIA REU.: FRANCISCO ITAMAR MEDEIROS AUTOR.: MARIA JENAANA DE OLIVEIRA . "SENTENÇA; VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA ORA REQUERIDA COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO 158 DO CCP, POR CONSEQUENTE EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS. CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS COM BAIXA, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 20/11/08. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8390	1	CE/19293	2
CE/13446	3	CE/18274	3
CE/15511	3	CE/14138	4
CE/3	4	CE/6481	5
CE/7737	6	CE/6083	6
CE/13496	7	CE/10079	8
CE/19902	8		

1) 2000.0082.5862-8/0 - Nº ANTIGO: 199402079904 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES HOLANDA REQUERENTE.: RILENE ALVES HOLANDA . "PROCESSO DESARQUIVADO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA.." - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

2) 2000.0122.3992-6/0 - Nº ANTIGO: 200202366570 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO FABIO RIPARDO SILVA REQUERENTE.: DOUGLAS ROCHA SILVA . "PROCESSO DESARQUIVADO, VISTAS DOS AUTOS A ADVOGADA DO ALIMENTANTE PELO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

3) 2000.0137.5287-2/0 - Nº ANTIGO: 200402261704 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ENEDINA VASCONCELOS DE BRITO REQUERENTE.: MARIA CLAUTENES DE BRITO CRUZ ARRUDA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUTORA PARA QUE ELES EM 05 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

4) 2006.0013.3248-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: NIRVANDO BENTEMULLER REQUERENTE.: YURI MATHEUS ALVES BENTEMULLER . “O ACORDADO ENTRE AS PARTES FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E TRANSITADO EM JULGADO. A PETIÇÃO DE FLS. 122 APRESENTADA PELO ALIMENTANTE NÃO TINHA O CONDÃO DE MODIFICAR O ANTERIORMENTE ESTIPULADO. ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA , PROCURADOR DR.NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA - OAB/CE - 18.681.

5) 2006.0025.0359-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA POLIANA MENDES CAMPOS REQUERIDO.: SILVIO GENTIL CAMPOS . “PROCESSO DESARQUIVADO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA..” - INT. DR(S). JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

6) 2007.0001.2067-5/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: CLARISSE GUIMARAES MATOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FURTADO MATOS REQUERENTE.: MARIA CECILIA GUIMARAES MATOS REQUERENTE.: NARA WALESKA DE FREITAS GUIMARAES . “DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 278V, FICAM INTIMADAS AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA, EM 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS MATRICULAS ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS, A FIM DE QUE SEJA POSSÍVEL A CONCRETIZAÇÃO DO ACORDADO AS FLS. 273, COM A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE REGISTRO DE IMÓVEL..” - INT. DR(S). PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

7) 2007.0011.7901-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER NERI REQUERENTE.: NIVIA DE ALCANTARA NERI . “PROCESSO DESARQUIVADO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA..” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

8) 2008.0019.5989-8/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DAMIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA IZABEL CARNEIRO DE OLIVEIRA . “AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/03/09, AS 08 HORAS.” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

**15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR**

**EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8918	1	CE/6015	2
CE/16136	3	CE/5305	3
CE/17148	3		

1) 2006.0016.1812-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA NOEME DE ARAUJO MEDEIROS . “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.579 E SEQUINTE, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 24 E SEQUINTE DA LEI 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA DECRETAR O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL.. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADO NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

2) 2007.0009.9490-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA AMORIM . “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.579 E SEQUINTE, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 24 E SEQUINTE DA LEI 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA DECRETAR

O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL.DEIXO DE PROCEDER À PARTILHA DOS BENS TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO CONSTANTE DA INICIAL DE QUE O CASAL NÃO ADQUIRIU BENS DURANTE A VIDA EM COMUM. DESTARTE, TAMBÉM DEIXO DE FIXAR OS ALIMENTOS FACE A AUSÊNCIA DE PEDIDO DESTE JAEZ NA INAUGURAL. SEM CUSTAS E SEM . P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADO NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE BRASILINO DE FREITAS .

3) 2007.0019.1230-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE REQUERENTE.: ZULENE FIGUEIREDO DUARTE . “OUÇA-SE A AUTORA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.182/216..” - INT. DR(S). MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA .

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

**1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3683	1	CE/1400	2
CE/12726	3	CE/8685	3
CE/5830	3	CE/6082	3
CE/6838	3	CE/13157	3
CE/12456	4	CE/2927	4
CE/7312	4	CE/9163	5
CE/12730	6	CE/16080	7
CE/17474	7	CE/13501	7
CE/9900	7	CE/20145	8
CE/1634	9	CE/4772	10
CE/4110	11	CE/15256	12
CE/6654	13	CE/9871	14
CE/9245	15	CE/20507	16

1) 2000.0061.5502-3/0 - Nº ANTIGO: 2108763 - TOMBO: 91041 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CELIO LAGO LIMA REQUERENTE.: ELIANE BARBOSA LIMA REQUERENTE.: HELIO LAGO LIMA REQUERIDO.: JOAO EVANGELISTA DE LIMA REQUERENTE.: ROSELIA MARIA LAGO LIMA REQUERENTE.: VANELIA MARIA LAGO LIMA REQUERENTE.: ROSILENE FERREIRA LAGO LIMA REQUERENTE.: NILTON CARDOSO REQUERENTE.: NELIA MARIA LAGO LIMA REQUERENTE.: JONELIO LAGO LIMA . “R.H. MANIFESTEM-SE OS HERDEIROS ACERCA DA AVALIAÇÃO JUDICIAL EM CINCO DIAS, BEM COMO MINISTÉRIO PÚBLICO E CURADOR. EXP.NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP..” - INT. DR(S). RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA .

2) 2000.0064.5954-5/0 - Nº ANTIGO: 2448963 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO ASSIS MACHADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RICARDO JUCA MACHADO . “R.H. AGUARDA-SE POR 30 (TRINTA) DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DECORRIDO O PRAZO SEM A REFERIDA MANIFESTAÇÃO, REMETA-SE OS AUTOS ARQUIVO DEFINITIVO. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). EVERARDO MOYSES FERREIRA .

3) 2000.0111.0818-6/0 - Nº ANTIGO: 200002447894 - INVENTARIO FALECIDO(A).: ANTONIO VALDIR MATOS DE FREITAS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCINEIDA ALBUQUERQUE DE FREITAS E OUTROS . “R.H PROCEDA A SECRETARIA A CERTIFICAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 238/340. OFICIE-SE À 1ª VARA DE FAMÍLIA PARA QUE INFORME SE HOUVE ACORDO E/OU SENTENÇA NO PROCESSO DE Nº

2003.02.12424-1, INFORMANDO, ADEMAIS, O ENDEREÇO DA AUTORA. OS HERDEIROS CÉSAR WAGNER ALBUQUERQUE DE FREITAS E REGINA CLÁUDIA DE FREITAS CAVALCANTE DEVERÃO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 217, QUANTO AO DEPÓSITO DOS VALORES DA ALIENAÇÃO, COM O DEVIDO COMPROVANTE, OU, SE AINDA NÃO ALIENADOS OS BENS, DEVOLVER A ESTA SERVENTIA JUDICIAL, NO MESMO PRAZO, O ALVARÁ QUE LIBEROU TAIS BENS. O INVENTARIANTE DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, ELECANDO OS BENS IMÓVEIS REMANESCENTES COM A DEVIDA MATRICULA ATUALIZADA. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA, IVANA MOREIRA LIMA ROMCY, REGINALDO SALES HISSA, MARIA EDNIR FROTA QUEIROZ, JOSE MARIA DO NASCIMENTO, JACQUELINE SOUSA DE CARVALHO.

4) 2000.0111.3110-2/0 - Nº ANTIGO: 200002470845 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CECILIA AFIO DE SOUSA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE AFIO FILHO. “R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS MESMOS. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). ANDRE XAVIER TEIXEIRA, ANTONINO CRAVEIRO NETO, ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE.

5) 2000.0122.9366-1/0 - Nº ANTIGO: 200202420353 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR ALVES CORDEIRO. “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 83. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO.

6) 2000.0132.8943-9/0 - Nº ANTIGO: 200302713131 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CLARISSA PERDIGAO MELLO REQUERENTE.: LIANA PERDIGAO MELLO FALECIDO(A): JORGE MALVEIRA MELLO. “R.H. NO ESBOÇO DE PARTILHA DE FLS. 12 CONSTA QUE O BEM FICARÁ NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA DESCENDENTE, ENTRETANTO, CONSTAM COMO HABILITADAS A MEEIRA E A FILHA. REGULARIZE-SE, DEVENDO SER TAMBÉM ADUZIDA À DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NO REFERIDO INSTRUMENTO O RESPECTIVO NÚMERO DE MATRÍCULA CARTORÁRIA. CONFORME GUIA DE FLS. 35, HÁ AUTOMÓVEL EXISTENTE EM NOME DO FALECIDO SEM A RESSALVA DE AQUISIÇÃO APÓS O ÓBITO. ESCLAREÇA-SE SE HÁ INTERESSE DE PARTILHA. EXP.NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESP.” - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO.

7) 2000.0137.7533-3/0 - Nº ANTIGO: 200402284160 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDSON DE OLIVEIRA SANTOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS E SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA CAROLINA ANDRADE SANTOS FALECIDO(A): SAFIRA VASCONCELOS DE ANDRADE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARVINA CARVALHO NEIVA DE ANDRADE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO BATISTA VASCONCELOS ATHAYDE DE ANDRADE. “INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS DADOS RELATIVOS AO AUSENTE. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, KARLA YACY CARLOS DA SILVA, HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS.

8) 2007.0018.7461-4/0 - TOMBO: 2008480 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO ATANAZIO DE SOUZA ESPÓLIO.: MARTINS ATANASIO ALVES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ATANASIO ALCANTARA REQUERENTE.: LIDIUNA MARIA DE SOUSA ATANASIO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO ATANAZIO DE SOUZA ESPÓLIO.: LUIZA DE SOUSA ATANAZIO. “R.H. NOMEIO INVENTARIANTE O SR. FRANCISCO ANTÔNIO ATANAZIO DA SOUZA, DEVENDO O MESMO PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E

APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQÜENTES. DEVERÁ AINDA PROCEDER O REGISTRO DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXPEDIDA NO PROCESSO DE Nº 2000.0073.0203-8, O QUAL TRAMITOU NA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL.

9) 2007.0028.5444-7/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: ALCIDES RIBEIRO FILHO REQUERIDO.: MARIA JOSE CASTRO SALES. “PROCESSO N.º 2007.0028.5444-7 VISTOS ETC., TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA JOSÉ CASTRO SALES E ARMANDO CAMPOS SALES, INTERPOSTO POR ALCIDES RIBEIRO FILHO. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ATENDIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 41 DOS AUTOS, ADJUDICANDO O BEM EM FAVOR DE ALCIDES RIBEIRO FILHO CONFORME CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS DE FLS. 09/12. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM SEU FAVOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E OITIVADA A FISCAL PROCURADORIA DO ESTADO, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2008. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP.” - INT. DR(S). ANTONIO ABELARDO VASCONCELOS.

10) 2008.0030.4829-9/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ARTUR NICANOR SOUZA E SILVA REQUERENTE.: LORENA INGRID GONCALVES E SILVA. “R.H. CUMpra-se o parecer ministerial retro. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES.

11) 2008.0039.8581-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO OCELIO UCHOA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SIMONIA SANTOS DE OLIVEIRA. “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO PELA SEFAZ SOBRE O ACERVO ARROLADO. COMPROVE-SE O VALOR DA RESCISÃO A SER RECEBIDO. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA.

12) 2008.0039.9370-8/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: CARLOS ALBERTO DE CASTRO REQUERENTE.: REGIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO. “CLS. R.H. NOMEIO INVENTARIANTE AAUTORA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). ALEXANDRE VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO.

13) 2008.0040.3824-6/0 - ARROLAMENTO COMUM ESPÓLIO.: ALICE LUNA BATISTA REQUERENTE.: JOSE HELDER LUNA BATISTA ESPÓLIO.: LUIZ PRAXEDES BATISTA. “CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO PELA SEFAZ SOBRE O ACERVO. NOMEIO INVENTARIANTE O SR. JOSÉ HELDER LUNA BATISTA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. JUNTE-SE AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DA HERDEIRA ISLÂNDIA BATISTA LUNA, COM A DEVIDA AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, BEM COMO A DE CASAMENTO DOS FALECIDOS. REGULARIZEM-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 22/23, TENDO EM VISTA O ART. 1806, CC E 1793, CC. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.” - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA.

14) 2008.0040.5017-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOCILIA DANTAS CARNEIRO . “ *CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O RELATIVO A ACERVO. OS INSTRUMENTOS PROCURATÓRIOS DEVEM SER JUNTADOS PELOS RESPECTIVOS CAUSÍDICOS E ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA JUNTADA DE FLS. 25. AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

15) 2008.0040.8498-1/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: AURELIANO RICARDO FERNANDES REQUERENTE.: SERGIO FERNANDES FREIRE REQUERENTE.: MARIA JOSE RICARDO FERNANDES . “ *CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O REFERENTE AO LEGADO A SER RECEBIDO. JUNTE-SE AOS AUTOS A CÉDULA TESTAMENTÁRIA ORIGINAL. APÓS, LAVRE-SE TERMO DE APRESENTAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

16) 2008.0040.8566-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FERNANDO PEDROSA GOMES REQUERENTE.: FRANCO PEDROSA GOMES ESPÓLIO.: ODESIO GOMES VIEIRA . “ *CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE ÓBITO DA ESPOSA DO FALECIDO. APÓS, À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO ; RESP.*” - INT. DR(S). CIRO DAHER DE FREITAS MENDES .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/13113	1
CE/4100	1		

1) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO . “ *H.H., (...) ADEMAIS, RECONHECENDO QUE O CONTEÚDO DOS AUTOS IMPÕE MAIORES CAUTELAS, INSISTO NA NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO EXPLICITADOS HERDEIROS QUANTO AOS PERDIDOS AQUI FORMULADOS. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2943	1	CE/12397	1
CE/8116	2	CE/5822	2
CE/5631	2	CE/11720	2
CE/4057	3	CE/13507	4
CE/12751	4	CE/10972	4
CE/16390	5	CE/5621	6
CE/7351	7	CE/3587	8
CE/6684	9	CE/13687	10

1) 2000.0099.0319-5/0 - Nº ANTIGO: 199802213926 - REGISTRO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: JOSE ALBUQUERQUE DOS SANTOS . “ *AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA, POR TRINTA (30) DIAS A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS.*” - INT. DR(S). BENEDITO GOMES COUTINHO , HARLEY XIMENES DOS SANTOS .

2) 2000.0106.3668-5/0 - Nº ANTIGO: 199902512917 -

INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA CALDAS COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TEREZA LUCIA LIMA FONTELE . “ *(...) AS AVALIAÇÕES JUDICIAIS SÃO EFETIVADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DO PRÓPRIO FÓRUM. IMPERTINENTE A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES. INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA. AS IMPUGNAÇÕES, POR ACASO, EXISTENTES DEVERÃO SER APOSTAS NA ÉPOCA OPORTUNA, COM PREVISÃO LEGAL NO ÂMBITO SUCESSÓRIO. (...) QUANTO A PARTICIPAÇÃO DA HERDEIRA BARBARA, A ARGUIÇÃO É DE NULIDADE SANÁVEL, PORTANTO, DEVE A INVENTARIANTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO. (...) DO PEDIDO DE AUDIÊNCIA, DIGAM OS DEMAIS INTERESSADOS.*” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , EDILSON FERREIRA FONTELE , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

3) 2005.0002.2778-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE FONSECA SANTIAGO REQUERIDO.: FERNANDO HUGO MONTEZUMA SANTIAGO . “ *SOBRE A PARTILHA JUDICIAL MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO .

4) 2005.0014.7190-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: IVANETE DE LIMA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA AZEVEDO XAVIER ESPÓLIO.: REGINA AZEVEDO XAVIER ESPÓLIO.: WALDEMIRO HORTA XAVIER REQUERENTE.: WALDEMIRO HORTA XAVIER FILHO REQUERENTE.: WILLY PEREIRA XAVIER . “ *CIÊNCIA AOS INTERESSADOS DOS OFÍCIOS DE FLS. II/III-AUTOS.*” - INT. DR(S). ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO , BARBARA BARBOSA DE BARROS , FERNANDO FRANCO JUNIOR .

5) 2005.0024.7469-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DE SOUSA ESPÓLIO.: JOSE EDILSON DE SOUSA . “ *INTIME-SE AO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS ÀS FLS. 52-AUTOS.*” - INT. DR(S). RAFAEL PINTO BASTOS .

6) 2006.0000.3806-7/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ANTONIO AFONSO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: CELIA LIMA DE ALBUQUERQUE . “ *SOBRE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO DE FLS. 179, FALEM OS INTERESSADOS EM CINCO (05) DIAS.*” - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

7) 2007.0008.3914-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: GRASIELA CLEMENTE LIMA FERREIRA ESPÓLIO.: NAUTILIO RUFINO FERREIRA . “ *CIÊNCIA AO INTERESSADO, DO OFÍCIO DE FLS. 70-AUTOS.*” - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

8) 2007.0025.3136-2/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ANTONIO BARROSO FILHO REQUERENTE.: MARIA PERMINA BARROSO . “ *INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL DE FLS.60-AUTOS EM SUA TOTALIDADE.*” - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

9) 2007.0026.4534-1/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA FLAVIA AGUIAR BAYMA REQUERIDO.: JOAO JOSE JOCA BAYMA . “ *AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA, POR TRINTA (30) DIAS A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

10) 2007.0028.5452-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ALINE PEREIRA DE JESUS REQUERENTE.: ANNE CARINY MAIA DE JESUS ESPÓLIO.: JOSE AIRTON DE JESUS . “ *AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA, POR TRINTA (30) DIAS A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO REMETAM-SE ESTES AUTOS AO ARQUIVO.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11045	1	CE/10566	2

CE/12972 3 CE/2162 3  
 CE/4103 4 CE/18370 5  
 CE/15526 6 CE/5612 7

1) 2000.0092.4034-0/0 - Nº ANTIGO: 199602416440 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIZABETH APARECIDA CORADI DA SILVA CREDOR(A).: ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA CPF 005.884.848.73. . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE .

2) 2000.0092.6929-1/0 - Nº ANTIGO: 199702000637 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ALBER BELCHIOR AGUIAR CASADO COM CLAUDIA FALCAO AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANA CRISTINA SOARES CASTELO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANA LUCIA CAMILO AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANA MARIA SOARES AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: CLAUDIA AGUIAR SOARES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EDY THEREZINHA SOARES AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FERNANDO GLAUCO BELCHIOR AGUIAR CASADO COM ELIANE FERRAZ AGUIAR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE RIBAMAR SOARES AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA TEREZA AGUIAR ESTELLITA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VENCESLAU SOARES AGUIAR JUNIOR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VANIA MARIA AGUIAR LOPES CASADA COM JOSE CARLOS DE JESUS LOPES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARLENE CEFISA AGUIAR BICHARA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA APARECIDA SOARES SCHOR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO PIRAGIBE BELCHIOR AGUIAR CASADO COM ELIANE ALCANTARA AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ELMO ROBERO BELCHIOR AGUIAR CASADO COM MIRNA AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EDY THEREZINHA SOARES AGUIAR (FALECIDA) INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: CHARLES SOARES AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO ELIZIMAR BELCHIOR AGUIAR CASADO COM CERISE CELI AGUIAR INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANA PAULA CAMILO AGUIAR . *"A ORDEM DE ARROMBAMENTO DEVE SER PROVIDENCIADA NAS VIAS PRÓPRIAS PERANTE O JUÍZO COMPETENTE."* - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

3) 2000.0108.3846-6/0 - Nº ANTIGO: 200002177706 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: CESAR FERREIRA RIBEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULO CESAR CABRAL RIBEIRO . *"ACOLHO A CORREÇÃO. O PEDIDO RETRO NÃO ATENDE AO ART. 992-CPC. INDEFIRO."* - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO .

4) 2006.0006.0385-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: DIOGO ARAUJO GONCALVES ESPÓLIO.: EFIZIO GONCALVES SANTIAGO ESPÓLIO.: MARIA MIRIAN DE ARAUJO GONCALVES . *"INTIME-SE O INVENTARIANTE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL CONFORME DETERMINADO ÀS FLS.134-AUTOS."* - INT. DR(S). MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO .

5) 2008.0018.7542-2/0 - TOMBO: 2008243 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBER LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO ROGERIO DE LIMA ESPÓLIO.: RAIMUNDO PEREIRA LIMA REQUERENTE.: TANIA MARIA LIMA . *"(...)NOMEIO INVENTARIANTE O HERDEIRO FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA, QUE SER INTIMADO A PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO (05) DIAS E DECLARAÇÕES EM CONSONÂNCIA COM O ART. 993-CPC E ART. 225 DE LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, A SEREM APRESENTADAS NOS VINTE (20) DIAS SUBSEQUENTES...."* - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ .

6) 2008.0034.4136-5/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: NATERCIA ALENCAR DE AGUIAR REQUERENTE.: NEIARA ALENCAR DE AGUIAR . *"PRESENÇA DE INCAPAZ. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. NEIARA ALENCAR DE AGUIAR, QUE PRESTARÁ COMPROMISSO EM CINCO (05) DIAS E DECLARAÇÕES EM*

*CONSONÂNCIA COM O ART. 993-CPC E ART. 225 DE LEI DE REGISTROS PÚBLICOS A SEREM APRESENTADAS NOS VINTE (20) DIAS SUBSEQUENTES...."* - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

7) 2008.0037.4236-5/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO TREVIA CARNEIRO ESPÓLIO.: MARGARIDA DIAS DE CARVALHO CARNEIRO REQUERENTE.: WANDER DIAS CARNEIRO . *"ESCLAREÇA REQUERENTE SE O DE CUJUS DEIXOU BENS A PARTILHAR."* - INT. DR(S). AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
 EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10601	1	CE/3057	2
CE/3796	3	CE/2884	4
CE/9402	5	CE/481	5
CE/5641	6	RJ/55234	7
CE/6664	7	CE/16477	8
CE/3648	8	CE/15467	9
CE/6863	10	CE/3988	11

1) 2000.0067.1083-3/0 - Nº ANTIGO: 2820358 - TOMBO: 1103 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE HELIO GOIS FERREIRA FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RITA DAS GRACAS GONCALVES DE GOIS FERREIRA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS .

2) 2000.0093.7969-0/0 - Nº ANTIGO: 199702098068 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE LINDENDORFF DA COSTA RIBEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

3) 2000.0094.1323-6/0 - Nº ANTIGO: 199702127378 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DALILA SANTIAGO LEAL HERDEIRO.: EMANUELLE SILVEIRA LEAL REP. P/ FRANCISCA RISALBA GOMES DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE MANOEL FARIAS LEAL . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO .

4) 2000.0136.9132-6/0 - Nº ANTIGO: 200402200098 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CINTHIA OLIVEIRA ARRUDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE HAROLDO ARAUJO ARRUDA FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VINICIUS OLIVEIRA ARRUDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NORMA MARIA OLIVEIRA ARRUDA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL."* - INT. DR(S). WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO .

5) 2005.0018.9795-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: GUIOMAR BARBOSA ARARIPE ESPÓLIO.: MARIA GUIOMAR BARBOSA ARARIPE . *"DIGA A INVENTARIANTE."* - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO .

6) 2006.0017.2342-1/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ANTONIO NOCA SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA ANETE FREIRE ESPÓLIO.: MARIA CAVALCANTE NOCA . *"INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL BEM COMO O DESPACHO DE FLS. 99-AUTOS."* - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

7) 2007.0002.7443-5/0 - HABILITAÇÃO REQUERENTE.: VILMA ANTONIA TAVARES ESPÓLIO.: VINCENZO ESPOSITO . *"VILMA ANTONIA TAVARES INGRESSOU COM PEDIDO DE HABILITAÇÃO NO ESPÓLIO DE VICENZO ESPOSITO, PLEITEANDO A INVENTARIANÇA REFERIDNO PARTILHA DE BENS NA CONSTÂNCIA DE RELAÇÃO DE FATO, DECLARADA EM*

**ESCRITURA. O ESPÓLIO, ATRAVÉS DE SEU INVENTARIANTE, CONTESTOU O FEITO. FOI NOTADA A AUSÊNCIA DE DECISÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE É A MEDIDA LEGAL PARA DIRIMIR A CONTROVÉRSIA LEVANTADA NOS AUTOS. (...)** POR TODO O EXPOSTO, INTIMEM-SE AOS INTERESSADOS PARA CIÊNCIA DESTE DESPACHO." - INT. DR(S). RAMALHO BORBA SILVA , VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

**8) 2007.0027.3568-5/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.:** ANTONIO FAUSTO FERREIRA (FALECIDO) REQUERENTE.: ANTONIO FAUSTO FERREIRA FILHO REQUERENTE.: WANDERLENY FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: WANDEMBERG SALES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARGARIDA SALES FERREIRA . **"INTIME-SE A PARTE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS HERDEIROS."** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

**9) 2007.0034.0498-4/0 - INVENTARIO NEGATIVO ESPÓLIO.:** FRANCISCO FELICIO MENEZES REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA . **"AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA, POR TRINTA (30) DIAS A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS."** - INT. DR(S). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA .

**10) 2008.0024.6877-4/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.:** REGINA CELI DE SOUZA MENEZES REQUERENTE.: ROBERTO STENIO DE SOUZA MENEZES . **"INTIME-SE À REGULARIZAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS TERMO DO ART. 993 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

**11) 2008.0034.4209-4/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.:** FRANCISCA JACINTO DE OLIVEIRA TOME ESPÓLIO.: JOSE JACINTO DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: RITA XAVIER DE OLIVEIRA . **"INDEFIRO A GRATUIDADE PLEITEADA. RECOLHAM-SE AS CUSTAS."** - INT. DR(S). EDMILSON SAMPAIO .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11686	1	CE/3214	1
CE/3	1	CE/12141	2
CE/2955	2	CE/12141	2
CE/2955	2	CE/10346	3
CE/3	3	CE/10346	3
CE/3	3	CE/8767	4
CE/3	4	CE/8767	4
CE/3	4	CE/15336	5
CE/16949	5	CE/6778	5
CE/13047	6	CE/12842	7
CE/3	7	CE/12842	7
CE/3	7	CE/15169	8

**1) 2000.0108.2248-9/0 - N° ANTIGO: 200002161702 - TOMBO: 3229 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.:** ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GISLENE LOPES DA SILVA . **"SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE RESTO, DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO RÉU, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE ENCONTRA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I., E INOCORRENDO RECURSO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS ESTILARES.FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP."** - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA , LUIZ MONTEIRO FILHO , PROCURADOR MARIA

LUCIA FIALHO COLARES-PROC. DO ESTADO..

**2) 2006.0001.4832-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.:** FRANCISCA THELMA DE ANDRADE BRITO REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA AURENIVEA PINHEIRO HOLANDA REQUERENTE.: MARIA OZENI BEZERRA DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCA THELMA DE ANDRADE BRITO REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOSE BATISTA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA AURENIVEA PINHEIRO HOLANDA REQUERENTE.: MARIA OZENI BEZERRA DE SOUZA . **"SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) OUTROSSIM, CONDENO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO A PAGAR AOS DEMANDANTES O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTES RECEBERAM E O QUE DEVERIAM RECEBER, E QUE SEJA PROCEDIDO O PAGAMENTO, EM PARCELAS VENCIDAS NÃO PRESCRITAS E VINCENDAS ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO ENTRE AS DIFERENÇAS DOS VENCIMENTOS DOS PARADIGMAS E DOS AUTORES QUE DEIXARAM DE SER PAGAS RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DO ART. 475 COMINADO COM O ART. 730, AMBOS DO CPC.CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS CONSOANTE APRECIÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMADO ART.20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI.SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.P.R.I.FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP."** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO , ERIC SABOIA LINS MELO , MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO .

**3) 2007.0003.4007-1/0 - ORDINARIA REQUERIDO.:** ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LETICIA MARIA RABELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LETICIA MARIA RABELO . **"SENTENÇA - PARTE FINAL DA SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER TODOS OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DE SEU AFASTAMENTO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2002, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475-A C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO.PAGARÁ AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIALA FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS ), DEVIDOS A PARTIR CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI.DEIXO DE SUBMETER À DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.P.R.I.FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2008.FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP."** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

**4) 2008.0018.3933-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.:** ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MIRIAN MADEIRO CAMURCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MIRIAN MADEIRO CAMURCA . **"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS ASSIM, DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDA IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO DA APOSENTADA MARIA MIRIAN MADEIRO**

CAMURÇA, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$ 2.894,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DE CF/88, C/C OS ARTS. 273, 461, 461 ; e DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JURISDICIONAL REQUÊSTADA NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE DEZ (10) DIAS. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

5) 2008.0025.6842-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL II - SER II - MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. FACE AO EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUÊSTADO. DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DÊ-SE CIÊNCIA À IMPETRANTE, POR SEU ADVOGADO. EMPÓS ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA A IMPRESCINDÍVEL AUDIÊNCIA MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). EVERTON LUIS GURGEL SOARES , ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

6) 2008.0026.7035-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ALBERTO SOUSA DA SILVA . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS.DE ORDEM DO MM.JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTADOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC.OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009.ANA LUISA DE MELO E SILVA.DIRETORA DE SECRETÁRIA DA 2ª V.F.P.MAT.Nº 5080 .” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

7) 2008.0036.1274-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUÊSTADA, NÃO COMO FORMA DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, MAS COMO MEDIDA CAUTELAR EM CARÁTER INCIDENTAL (CPC, ART. 273, § 7º), PARA O FIM DE DETERMINAR A PARTICIPAÇÃO DO AUTOR NA PRÓXIMA FASE DO CONCURSO A QUE SE SUBMETEU, EFETUANDO SUA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL NA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E RESERVANDO-LHE VAGA EM CASO DE APROVAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA JUÍZO. CITE-SE, PARA CONTESTAR, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, NO DE QUINZE DIAS, COMPUTADO EM QUÁDRUPLO, FACE AS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA: POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL

REQUÊSTADA, IMEDIATAMENTE.OFICIE-SE AO DIRETOR DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL, CIENTIFICANDO-LHE DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.CIÊNCIA TAMBÉM AO AUTOR POR SEU PATRONO.DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , PROCURADOR JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , PROCURADOR JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO.

8) 2008.0039.9378-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: METONIZA NOGUEIRA VIEIRA CIDRAO DE ALBUQUERQUE IMPETRADO.: SUPERITENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA DETRAN . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA PARA DETERMINAR QUE A IMPETRANTE TENHA DIREITO A REQUERER A RENOVAÇÃO OU RECADASTRAMENTO DE SUA PERMISSÃO PARA DIRIGIR (CNH OU RENACH) PERANTE O DETRAN DO ESTADO DO CEARÁ.NOTIFIQUE-SE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ; DETRAN/CE, PARA CUMPRIR A MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, IMEDIATAMENTE, BEM COMO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES DE ESTILO NO DECÊNDIO LEGAL.PRESTADAS AS INFORMAÇÕES RESPEITANTES, OU DECORRIDO IN ALBIS O LAPSO TEMPORAL PARA ESTE FIM, VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES DE ESTILO.FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.NADIA MARIA FROTA PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ALANA CIDRAO PINHEIRO .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10958	1	CE/11351	2
CE/9375	3	CE/9375	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/874	8
CE/6153	9	CE/10958	10

1) 2000.0091.0230-3/0 - Nº ANTIGO: 200402611900 - TOMBO: 12374 - DESCONSTITUTIVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIA REJANE FERREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIMEM-SE OS PROCURADORES DA AMC E DETRAN/CE.” - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA .

2) 2000.0094.4170-1/0 - Nº ANTIGO: 200402658400 - TOMBO: 12485 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE SANDOVAL RODRIGUES DE CASTRO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

3) 2000.0134.5313-1/0 - Nº ANTIGO: 200302854550 - TOMBO: 10382 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JEAN LAURINDO DINIZ CARVALHO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

4) 2000.0134.5820-6/0 - Nº ANTIGO: 200302858890 - TOMBO: 10521 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JERONIMO ALVES RUFINO JUNIOR . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

5) 2000.0135.1842-0/0 - Nº ANTIGO: 200402049934 - TOMBO: 10599 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA FONTENELE SALES REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA BRITO REQUERENTE.: MARIA TEREZINHA BRITO REQUERENTE.: MARIA OLIVEIRA GONCALVES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO ISAIAS . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0135.3710-6/0 - Nº ANTIGO: 200402066049 - TOMBO: 10675 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA FRANCISCA DE CASTRO REQUERENTE.: AUVANIRA RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA BASTOS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA EMIDIO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA RODRIGUES . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2000.0135.6547-9/0 - Nº ANTIGO: 200402090497 - TOMBO: 10824 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADEMAN MAGALHAES SOUSA REQUERENTE.: ALEXANDRINA MOURA DA SILVA REQUERENTE.: CANDIDA SALES PESSOA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA BENILDE DE OLIVEIRA DA ROCHA REQUERENTE.: JOSE DOS SANTOS FEITOSA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA REQUERENTE.: MARIA DE AZEVEDO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA NILZA BARROS GOMES REQUERENTE.: MARIA STELA PEREIRA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA OLIVEIRA TORRES . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2000.0136.5057-3/0 - Nº ANTIGO: 200402164113 - TOMBO: 11085 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEBER FERREIRA DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDSON NASCIMENTO DO CARMO REQUERENTE.: FABIANO CANDIDO FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES .

9) 2000.0136.5980-5/0 - Nº ANTIGO: 200402172043 - TOMBO: 11105 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IVONILDE VASCONCELOS RAMOS REQUERENTE.: MARIA NILMA BARROCAS ALEXANDRE . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

10) 2005.0003.1406-6/0 - TOMBO: 12843 - DESCONSTITUTIVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO DE CIDADANIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: PREFEITURA DE CAUCAIA REQUERENTE.: TANIA MARIA SILVA DE MENEZES . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE OS PROCURADORES DA AMC E DETRAN/CE." - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	2
CE/5548	3	CE/14640	3
CE/2153	3	CE/11003	4
CE/11003	4	CE/6610	4
CE/6610	4	CE/15672	5
CE/9942	6	CE/17342	7
CE/19346	8	CE/12817	8
CE/16184	9	CE/9776	10
CE/10142	11	CE/9776	12

1) 2000.0135.3708-4/0 - Nº ANTIGO: 200402066022 - TOMBO: 10676 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALDA PEDROSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ANITA MACEDO MARQUES REQUERENTE.: FERNANDO FERNANDES MACIEL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE BRITO . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS

*JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*" - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2000.0135.4295-9/0 - Nº ANTIGO: 200402071158 - TOMBO: 10710 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE CUNHA REQUERENTE.: MARIA MICENA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ZILDA GOMES PESSOA REQUERENTE.: TEREZA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: VERA LCUIA MARTINS SINDEAUX . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2000.0139.7586-3/0 - Nº ANTIGO: 200402484789 - TOMBO: 12011 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO REQUERENTE.: HAROLDO DA SILVA CAXILE REQUERENTE.: LUIS EVERARDO BERNARDO LOPES REQUERENTE.: MARIA EVA MAGALHAES ANTUNES . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE , VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

4) 2000.0140.3805-7/0 - Nº ANTIGO: 200402547063 - TOMBO: 12205 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLEIDE QUEIROZ DE LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: MARIA ROSALIA OLIVEIRA PAIVA REQUERENTE.: MARIA LUISA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ELI CRUZ DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUISA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ROSALIA OLIVEIRA PAIVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: DULCIMAR CAVALCANTE REQUERENTE.: CLEIDE QUEIROZ DE LIMA REQUERENTE.: MARIA ELI CRUZ DE SOUSA REQUERENTE.: DULCIMAR CAVALCANTE . " DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, ACOELHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NO SENTIDO DE RECONHECER A CONTRADIÇÃO APONTADA, DEVENDO CONSTAR NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA QUE REPOUSA ÀS FLS. 114/119 O SEGUINTE: CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA(ART. 20,§ 4º, DO C.P.C.). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170 / 181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751 - SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU 11.5.92). FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA SUPRA MENCIONADA, PERMANECENDO INALTERADA OS DEMAIS FUNDAMENTOS. P.R.I.INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.." -

INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

5) 2005.0010.1090-7/0 - TOMBO: 13257 - DECLARATORIA AUTOR.: DULCIMAR CAVALCANTE REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA AUTOR.: MARIA ELI CRUZ DE SOUSA AUTOR.: MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA AUTOR.: MARIA LUISA DE SOUSA . " SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277/06, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL. SEM CUSTAS, DIANTE DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DA GRATUIDADE JUDICIAL. SEM HONORÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DA NÃO FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE." - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

6) 2008.0023.0361-9/0 - TOMBO: 17374 - ANULATORIA AUTOR.: DALILA CORADI FERREIRA DA SILVA AUTOR.: DEBORA CORADI FERREIRA DA SILVA AUTOR.: ELIZABETH APARECIDA CORADI DA SILVA AUTOR.: DANILO CORADI FERREIRA DA SILVA REU.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . "SENTENÇA - VISTO, ETC... (...)ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUETADA PELOS PROMOVENTES E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS .

7) 2008.0026.7645-8/0 - TOMBO: 17390 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FIMM BRASIL LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A PERDA DO OBJETO. P.R.I. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DA CAGECE." - INT. DR(S). ANNY GRESIELLY SALES GRANGEIRO .

8) 2008.0027.0361-7/0 - TOMBO: 17350 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: COMERCIAL XIMENES LTDA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . "SENTENÇA - VISTO, ETC... (...)ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUETADA PELO PROMOVENTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.." - INT. DR(S). MANUELA VASCONCELOS TEIXEIRA , RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

9) 2008.0033.6016-0/0 - TOMBO: 17581 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ETUFOR EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: JOAO VIEIRA . "SENTENÇA - VISTO, ETC... (...)ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUETADA PELO PROMOVENTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR DA ETUFOR." - INT. DR(S).

MARIA ANYA MARTINS DE LIMA .

10) 2008.0035.9675-0/0 - TOMBO: 17629 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO ALEXANDRE FEIJAO DE FREITAS IMPETRADO.: LABORATORIO CAC IMPETRADO.: LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA IMPETRADO.: LABORATORIO CLINICO DO CEARA - LCC IMPETRADO.: LABORATORIO EMILIO RIBAS . "SENTENÇA - VISTO, ETC... (...)ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUÊSTADA PELOS PROMOVENTES E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIMEM-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E OS PROCURADORES DOS LABORATÓRIOS EMÍLIO RIBAS, CAC, CLEMENTINO FRAGA E CLÍNICO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

11) 2008.0036.1054-0/0 - TOMBO: 17620 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNA VALOES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "SENTENÇA - VISTO, ETC... (...)ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUÊSTADA PELA PROMOVENTE E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO .

12) 2008.0037.7325-2/0 - TOMBO: 17637 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE FEIJAO DE FREITAS . "SENTENÇA - VISTO, ETC... (...)ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUÊSTADA PELA PARTE IMPETRANTE, SEM A OITIVA DO RÉU, POSTO QUE NÃO HOUE CITAÇÃO E, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3646	1	MP	2
CE/90000	2	MP	3
CE/3200	4	CE/9054	5
CE/4772	6	CE/14292	7
MP	8	CE/90000	8
CE/5953	9	MP	10
CE/10268	11	MP	12
MP	13		

1) 2006.0004.8711-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS . "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, A FIM DE

DEFERÍ-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE FRANCISCO ALDENIR SOUZA DOS SANTOS QUE SUA MÃE NOMINA-SE MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS, SUA AVÓ PATERNA, ALAIDE SOUSA, AVÓS MATERNOS, JOÃO RODRIGUES DE SOUSA E ALZIRA BARBOSA DE SOUSA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

2) 2007.0018.7048-1/0 - TRASLADO REQUERENTE.: MARIA ZILMA DE ALMEIDA . "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE MARIA ZILMA DE ALMEIDA, BRASILEIRA, COM JOSÉ ARQUE RIERA, ESPANHOL, CELEBRADO AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2005, EM SANT FOST DE CAMPSELLES, PROVÍNCIA DE BARCELONA, ESPANHA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA BRASIL.

3) 2007.0023.9986-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA . "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO DE FRANCISCO JOSÉ PEREIRAS SANTOS, FAZENDO CONSTAR SEUS ESTADO CIVIL COMO CASADO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

4) 2008.0009.6685-8/0 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE ROGERIO DOS SANTOS CANCIO . "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS CÂNCIO, PORTUGUÊS, COM ANNE MARY ARRAES BARBOSA, BRASILEIRA, CELEBRADO AOS 03 DE JUNHO DE 2005, EM QUELUZ, PORTUGAL. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

5) 2008.0016.6554-1/0 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA ZILMAR LIMA FREIRE . "SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA REGISTRO DE ÓBITO DE FRANCISCO FREIRE PEREIRA, OCORRIDO EM 16 DE JULHO DE 2008, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE TRAUMATISMO CRÂNIO-

ENCEFÁLICO E CERVICAL. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

6) 2008.0018.7690-9/0 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: YASKARA SAMIRA COSTA DE FARIAS . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO DE MARIA CICERA COSTA DOS SANTOS, FAZENDO CONSTAR SEUS ESTADO CIVIL COMO SOLTEIRA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

7) 2008.0024.9868-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA MENDONÇA REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA MENDONÇA FILHO . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, A FIM DE DEFERÍ-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE JOSÉ NOGUEIRA MENDONÇA FILHO QUE SUA MÃE NOMINA-SE MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL .

8) 2008.0025.7118-4/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANA RAQUEL AQUINO DE QUEIROZ . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA REGISTRO DE ÓBITO DE WALTER IGO AQUINO DE QUEIROZ, OCORRIDO EM 03 DE JULHO DE 2007, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE FERIMENTO PÉRFURO-CONTUSO PENETRANTE CRÂNIO-ENCEFÁLICO, POR ARMA DE FOGO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO ISIDIO NASCIMENTO MASCARENHAS.

9) 2008.0026.0311-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDA MEIRY GOMES DE ALMEIDA . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 35, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA .

10) 2008.0031.6284-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: CARLOS ALBERGIO TAVORA CAVALCANTE . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, A FIM DE DEFERÍ-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE CARLOS ALBERGIO TÁVORA CAVALCANTE QUE SUA MÃE NOMINA-SE MARÍLIA TÁVORA CAVALCANTE E

SEU AVÔ PATERNO, RAYMUNDO WANDERLEY CAVALCANTE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

11) 2008.0033.6022-5/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA MACIEL REQUERIDO.: ELIOMAR MACIEL GOMES . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA REGISTRO DE ÓBITO DE ELIOMAR MACIEL GOMES, OCORRIDO EM 05 DE MAIO DE 2008, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE FERIDA PENETRANTE DE PELVE COM LESÃO VASCULAR. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANTONIO TAVARES DE MORAES .

12) 2008.0034.1002-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA DE LIMA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL A FIM DE DEFERÍ-LO, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA DE LIMA QUE SUA MÃE NOMINA-SE FELISBELA DA SILVA LIMA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

13) 2008.0034.1021-4/0 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: DARLENE DANTAS DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE PARA REGISTRO DE ÓBITO DE FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, OCORRIDO EM 02 DE AGOSTO DE 2008, EM FORTALEZA-CE, VÍTIMA DE MIOCARDIOPATIA HIPERTRÓFICA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/16058	2
CE/15491	2	CE/4131	2
MP	3	MP	4
CE/12689	5		

1) 2006.0002.8419-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA CARMELIA DE SOUSA CASTRO . “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) HEI POR BEM DEFERIR OS PEDIDOS DA PEÇA VESTIBULAR E EMENDA EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS

*JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO DE CARLOS ALBERTO CASTRO SOUSA, SUA MÃE COMO SENDO MARIA CARMÉLIA DE SOUSA CASTRO E AINDA NO ASSENTO DE NASCIMENTO, SUA AVÓ PATERNA COMO SENDO MARIA JOANA DE SOUSA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIAMAR DE JESUS ABENSUR.*

2) 2007.0014.7666-0/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NENZINHA DE LIMA SILVA . *“DESPACHO: AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 33. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR , PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .*

3) 2008.0021.2428-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: EVANILDA SILVA DO NASCIMENTO . *“SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, A FIM DE DEFERÍ-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE EVANILDA SILVA DO NASCIMENTO QUE SEU GENITOR NOMINA-SE FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO E SUA AVÓ PATERNA, LAURA ISAAC DO NASCIMENTO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.*

4) 2008.0030.9201-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: GRACIMEIRE LIMA MARTINS DO NASCIMENTO . *“SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, A FIM DE DEFERÍ-LO, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO E CASAMENTO DA REQUERENTE QUE SUA GENITORA NOMINA-SE MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LIMA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS .*

5) 2008.0038.3243-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EROTILDES DE SOUZA ALMEIDA . *“SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) HEI POR BEM DEFERIR OS PEDIDOS DA PEÇA VESTIBULAR EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NOS REFERIDOS ASSENTOS QUE A MÃE DE JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA ALMEIDA NOMINA-SE EROTILDES DE SOUSA ALMEIDA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR .*

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
GO/9378	1	CE/3742	2
CE/9021	3	CE/19293	4
CE/8256	5	CE/10961	5
MP	6	CE/20230	7
CE/14731	8	CE/5091	9
CE/19776	10	CE/14096	10
CE/19341	11		

1) 2007.0019.1852-2/0 - TOMBO: 9528 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: WILLEN PIETER MIENES . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,18.09.07-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DIVINA CLEUSA DE ARAUJO .*

2) 2008.0018.3760-1/0 - TOMBO: 10140 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARGARIDA COSTA RAMOS . *“DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA OS FINS REQUERIDOS PELA REPRES. DO M.P.(JUNTA O ROL DE TESTEMUNHAS).FORT....JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .*

3) 2008.0025.7336-5/0 - TOMBO: 10275 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: CAROLINA PORRAS MONTOYA REQUERENTE.: MATTHEW AMENS MONTOYA REQUERENTE.: CORNELIS AMENS . *“DESPACHO:”FACE A PETIÇÃO RETRO AGUARDE-SE POR 60 DIAS.FORT.16.12.08. JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). IILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .*

4) 2008.0028.0081-7/0 - TOMBO: 10326 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: EDMILSON DOS SANTOS VIANA . *“DESPACHO:”(....)DESIGNO O DIA 05.03.09 ÀS 16 H, AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS...EXP. NEC. E NA FORMA DA LEI.FORT....JUIZ DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .*

5) 2008.0029.9302-0/0 - TOMBO: 10367 - RESGATE DE AFORAMENTO REQUERENTE.: CONSTRUTORA PAULA PESSOA LTDA REQUERIDO.: JOAO GENTIL JUNIOR REQUERIDO.: MONICA BARROS GENTIL . *“DESPACHO:”DESIGNO O DIA 30.01.09, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS DE PERÍCIA.INTIMEM-SE. EXP. NEC. E NA FORMA DA LEI.FORT....JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA , TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .*

6) 2008.0033.6140-0/0 - TOMBO: 10430 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE RODRIGUES COSTA REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE SOUSA DA COSTA REQUERENTE.: REJANE SOUSA DA COSTA . *“SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,19.12.08-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.*

7) 2008.0036.1586-0/0 - TOMBO: 10483 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: AILAN ARTHUR ALISSON SANTOS SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO ALISSON VIEIRA DE SOUSA . *“DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA OS FINS REQUERIDOS(...A GENITORA DEVE CONCORDAR COM O PEDIDO...) PELA REPRES. DO M.P..EXP. NEC.FORT....JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO HELENO LUCIANO .*

8) 2008.0036.4989-6/0 - TOMBO: 10481 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: CAMILA RIBEIRO MARTINS .  
**“DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA OS FINS REQUERIDOS(O PROPIETÁRIO-VENDEDOR DEVE FAZER PARTE DO PEDIDO) PELA REPRES. DO M.P..EXP. NEC.FORT....JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). ALEXANDRE LEAL DE PAULA .

9) 2008.0038.3462-6/0 - TOMBO: 10517 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA .  
**“DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA OS FINS REQUERIDOS(JUNTAR OS DADOS DO ART.80 E A CERT. DE CAS. ATUALIZADA) PELA REPRES. DO M.P..EXP. NEC.FORT....JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA .

10) 2008.0039.0175-7/0 - TOMBO: 10540 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNO DE PEDRINI .  
**“DESPACHO:”(....)COMPLETE A INICIAL,ANEXANDO CERT. DE NASC. DE INTEIRO TEOR-VERBUM AD VERBUM- DA BRASILEIRA)....FORT....JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). RAQUEL SILVA VITAL DO REGO MATOS , SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

11) 2008.0039.3434-5/0 - TOMBO: 10537 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA .  
**“DESPACHO:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO PARA OS FINS REQUERIDOS(....JUNTAR CERT. DE NASC. DA POSTULANTE..) PELA REPRES. DO M.P..EXP. NEC.FORT....JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

**Juiz Titular: SILVIO PINTO FALCÃO FILHO**  
**Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO**  
**Expediente nº 43/2009, em 15.01.2009.**

OAB/CE 12442  
 OAB/CE 12842  
 OAB/CE 12068  
 OAB/CE 12521  
 AOB/CE 4950      OAB/CE 15301  
 OAB/CE 13797

1) 2008.0032.7290-3 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA-ARTS. 180 E 311 DO C.P.B.  
**Acusado:** ANTÔNIO DE MACEDO  
**Despacho:** A ilustre causídica fica devidamente intimada da decisão de fls.47 e 48  
 Intimada: Dra. Socorro Landim

2) 2004.01.10954-2 – AÇÃO PENAL – ARTS. 180, C/C ART. 29, CPB  
**Acusados:** CLEONOR ONÓRIO AVELINO E ROBERTO BARROSO BRAGA  
**Despacho:** Os ilustres causídicos ficam devidamente intimados para tomarem ciência do despacho de fl. 114.  
 Intimados: Dr. Francisco Valdemário Acioly Guedes e Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho

3) 2004.01.14522-0 – AÇÃO PENAL – art. 157 do CPB  
**Acusados:** JOSÉ RICARDO DA SILVA E ISRAEL PEREIRA NOGUEIRA FILHO  
**Despacho:** Os ilustres causídicos ficam devidamente intimados para audiência de instrução/julgamento que será realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2009, às 14h30.  
 Intimados: Dr. Joaquim Liandro Batista e Dra. Verônica do Amaral Madeiro Batista

4) 2000.01.14486-3 – AÇÃO PENAL – art. 155, § 4º, inciso I, do CPB

**Acusado:** GERARDO MAGELA VIEIRA  
**Despacho:** O ilustre causídico fica devidamente intimado para audiência de instrução/julgamento que será realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de 2009, às 14h30 .  
 Intimado: Dr. José Eloisio Maramaldo Gouveia Filho

5) 2005.01.13409-3 – AÇÃO PENAL – art. 14 do Estatuto do Desarmamento

**Acusado:** FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA CAETANO  
**Despacho:** O ilustre causídico fica devidamente intimado para audiência de instrução/julgamento que será realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de 2009, às 16h30 .  
 Intimado: Dr. Vanderler Carneiro Primo

6) 2004.01.08984-3 – PRECATÓRIA CRIMINAL – art. 157, § 2º, inciso II, do CPB

**Acusado:** EXPEDITO PAULINO DE ARAÚJO  
**Despacho:** O ilustre causídico fica devidamente intimado para audiência de instrução/julgamento que será realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2009, às 16h.  
 Intimado: Dr. Francisco Gomes Ximenes

Francisco Rhangel P. Cardoso  
 Analista Judiciário Adjunto

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
**Juiz Titular: SILVIO PINTO FALCÃO FILHO**  
**Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO**  
**Expediente nº 65/2009, em 15.01.2009.**

OAB/CE 7113  
 OAB/CE 8754  
 OAB/CE 10598

1) 2008.0036.5775-9 – PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA – ARTIGO 180 DO CPB

**Acusado:** ANTÔNIO JOSÉ BRITO DOS SANTOS  
**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O DESPACHO DE FL. 51.  
 Intimado: Dr(s) FERNANDO ANTÔNIO LIMA CASSIANO

2) 2008.0019.1319-7 – PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO – ARTIGO 157, § 2º, I e II, DO CPB

**Acusado:** FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE HOLANDA  
**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER DE FL. 10.  
 Intimado: Dr(s) MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA

3) 2008.0019.1153-4– AÇÃO PENAL – ARTIGO 157, § 3º, DO CPB

**Acusados:** FÁBIO SOUSA LIMA E RENATO DA SILVA DOURADO  
**Despacho:** O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO/JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 (QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 13H.  
 Intimado: Dr(s) JOSÉ MOURÃO JÚNIOR

Francisco Rhangel P. Cardoso  
 Analista Judiciário Adjunto

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB      SEQ.      OAB      SEQ.  
 CE/3      1

1) 2008.0037.4300-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ROGERIO DE

MIRANDA SARAIVA . "FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA INICIAL NO PRAZO DA LEI." - INT. DR(S). PROCURADOR MIGUEL VIANA SANTOS NETO - OAB/BA 71.289.

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13100	1	CE/18011	1
CE/14865	1		

1) 2008.0031.2328-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE CLEISON CARDOSO CAMPOS . "FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL E INTERROGATORIO NO DIA 10.02.2009 ÀS 15:30 HORAS. BEM COMO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA VINCULADA POR DECISÃO DATADA DE 17.12.2008.." - INT. DR(S). HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA , JOSÉ IGNÁCIO GUEDES PEREIRA BISNETO , MARILIA BANDEIRA NAMBA .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6593	1		

1) 2008.0028.0364-6/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: DIEGO FERREIRA BARRETO REU.: FRANCISCO GLEIDSON FERNANDES DANIEL . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL E INTERROGATÓRIO NO DIA 12.02.2009. ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1		

1) 2008.0029.0632-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CRISTIANO LIMA OLIVEIRA . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 12.02.2009 ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0037.4300-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ROGERIO DE MIRANDA SARAIVA . "FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA INICIAL, NO PRAZO DA LEI." - INT. DR(S). PROCURADOR MIGUEL VIANA SANTOS NETO - OAB /BA 72.289.

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 120/2009, de 14 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2002.01.15777-2 - Acao Penal  
 REU.: JOSENIAS FRUTUOSO DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 127/2009, de 14 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2003.01.00118-9 - Acao Penal  
 REU.: MANUEL MESSIAS MACHADO DE AGUIAR  
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA DATADA DE 29.08.2008..  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE BEZERRA DE FREITAS

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 112/2009, de 14 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2004.01.11632-8 - Acao Penal  
 REU.: ELIANA ALMEIDA MIRANDA  
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE SENTENCA DATADA DE 28.11.2008..  
 INTIMADOS.: Dr(s). MAURICIO TAUCHMANN

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 129/2009, de 14 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.14777-4 - Acao Penal  
 REU.: RAMUER BARBOSA RODRIGUES  
 Sentença.: FICA INTIMADA DA SENTENCA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE COM ESTEIO NO ARTIGO 61 DO CPP E ARTIGO 107 INCISO IV, 109, INCISO VI E 117 INCISO I DO CODIGO PENAL BRASILEIRO..  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA ALVES

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 130/2009, de 14 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2005.01.10871-8 - Acao Penal

REU.: FRANCISCO NEIVY DE CASTRO ALCANTARA  
 Sentença.: FICA INTIMADA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA  
 PUNIBILIDADE COM ESTEIO NO ARTIGO 89 PRAG. 5º DA LEI  
 9099/95. .  
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 131/2009, de 14 de janeiro de 2009**

**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**

**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2005.01.02255-4 - ACAO PENAL

REU.: ROQUELANDIO MATIAS ALVES

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO  
 CPP.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA,  
 VALDIVIA PINHEIRO FURTADO, ALEXANDRE FERREIRA DE  
 MELO, AMANDA MELISSA GARCIA LIMA, FERNANDO  
 ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA, JOSE GUSTAVO GODOI  
 ALVES, JOSEFA BEZERRA LIMA, MARIAYDA PEREIRA FARIA,  
 OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS, ROBERT FROTA ALENCAR  
 E VANESSA MARQUES DA SILVA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 133/2009, de 15 de janeiro de 2009**

**Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO**

**Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.06956-1 - ACAO PENAL

REU.: ALEXANDRE FELIPE PEREIRA

Sentença.: FICA INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 403  
 PARAG. 3º DO CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). DESINHA LEITE

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO**

**EXPEDIENTE Nº 516/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE  
 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
 CE/9242 1

1) 2008.0034.1303-5/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
 REU.: FRANCISCO EVANILDO DE BRITO RABELO REU.:  
 FRANCISCO EVANILDO DE BRITO RABELO . "FICA O  
 ADVOGADO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO.." -  
 INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

**8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE**  
**NORÔES MILFONT**  
**EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO  
 DE 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
 CE/20548 1

1) 2008.0004.3809-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: EDIGLE DE  
 OLIVEIRA JUSTINO . "FICA INTIMADO A COMPARECER A  
 AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA  
 O DIA 03.03.2009 AS 15:30H." - INT. DR(S). ANDRE RICARDO  
 MORAIS DOS SANTOS .

**8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE**  
**NORÔES MILFONT**  
**EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO  
 DE 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
 CE/8402 1

1) 2008.0011.4171-2/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.:  
 LUCIANO AFONSO SILVA FILHO . "FICAM INTIMADOS DA  
 SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUÍZO DATADA DE 28.10.2008  
 A QUAL IMPUTOU AO ACUSADO A PENA DE 6 ANOS, 2 MESES E  
 20 DIAS DE RECLUSÃO + 17 DIAS-MULTA A SER CUMPRIDA SOB  
 O REGIME SEMI-ABERTO POR INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, I E  
 II, DO CPB." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE  
 ARAUJO .

**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS**  
**LARGURA FILHO**  
**EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE  
 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
 CE/12820 1

1) 2008.0006.8784-3/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART.  
 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: JOSE ALBERTO  
 RODRIGUES FERNANDES . "R.H. CUMPRA-SE. AUDIENCIA DE  
 INSTRUÇÃO PARA O DIA 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2009, AS  
 16 H 30 MIN. EXP. NEC. FORT, 05 DE MARÇO DE 2008." - INT.  
 DR(S). JOSE DE ARAUJO DANTAS .

**15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE**  
**MELO OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE  
 2009**

OAB SEQ OAB SEQ  
 CE/19726 1

1) 2008.0001.6742-4/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ELIEZER SALES  
 DE ANDRADE MARQUES FILHO . "FICA O ADVOGADO  
 INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO  
 DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 16:00 HORAS." - INT.  
 DR(S). JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO .

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 03/2009, de 14 de janeiro de 2009**  
**Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO  
 OLIVEIRA**

OAB SEQ  
 CE008518 001

001 2002.01.06437-5 - ACAO PENAL

REU.: JOSUE DA CUNHA SILVA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO O E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/08/2009 AS 14:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). FCO.DAS CHAGAS DE VASCONCELOS

TITO M.A.F. DE MELO  
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL

Boletim nº 01/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juíza Titular: **MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**

Diretor de Secretaria: **André Cavalcanti Pierre de Messias**

001. 2003.01.11349-1 – AÇÃO CRIMINAL.

RÉU: SILVIO ELANO NOJOSA DINIZ.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para Audiência de oitiva de testemunhas de defesa, designada para o dia 11 de Fevereiro de 2009, às 09h15min, no Forum de Caucaia - Juizo de direito da 4ª Vara Judicial da Comarca de Caucaia/CE, (CARTA PRECATÓRIA Nº 13261/08). INTIMADO: DR. JOSÉ ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA, OAB/CE Nº 8237.

002. 2004. 01.14791-6 – AÇÃO PENAL.

RÉUS: FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES E GIRLANE DE FÁTIMA CÂNDIDO RIOS.

DESPACHO: Fica a defesa intimada para Audiência de oitiva de testemunhas de defesa, designada para o dia 15 de Junho de 2009, às 10h00min, no Forum de Caucaia - Juizo de direito da 4ª Vara Judicial da Comarca de Caucaia/CE, (CARTA PRECATÓRIA Nº 14486/08). INTIMADO: DRA. JOITA RODRIGUES, OAB/CE 9647

**ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: **JUCID PEIXOTO DO AMARAL**

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: **ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA**

EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: **QUINZE (15) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12456	1	CE/7312	1

1) 2008.0027.6780-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO JOSE DE LIMA ALENCAR REU.: RAFAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ. "FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA ASSISTIR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 27.01.2009, ÀS 15:30." - INT. DR(S). ANDRE XAVIER TEIXEIRA, ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE.

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

### PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 01/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: **JOSE ALBERTO DE ALMEIDA** Diretor(a)  
da Secretaria.: **MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA**

OAB	SEQ
CE004246	003
CE006435	004
CE007982	005
CE008839	002
DP000000	001
DP000000	006
DP000000	007

001 2001.01.09719-0 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MARIO PORTELA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. INTIMADOS.: Dr(s). JOAO DE DEUS VIEIRA (OAB/CE 11856)

002 2001.01.12353-1 - ACAO PENAL

REU.: WHERMANIO MARTINS DAMASCENO

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DA DEFESA. INTIMADOS.: Dr(s). ALZIRA MARIA DE PAIVA

003 2001.01.16091-7 - ACAO PENAL

REU.: JOSE VALDEMIR PEREIRA DA SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O ENDEREÇO ATUALIZADO DO ACUSADO. INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES

004 2004.01.20302-6 - ACAO PENAL

REU.: DANGELA LIMA QUEIROZ

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS MEMORIAIS DA DEFESA, NO PRAZO LEGAL. INTIMADOS.: Dr(s). VENICIO GUIMARAES MELO

005 2004.01.20474-0 - ACAO PENAL

REU.: LAILSON LOPES PAZ E FLAVIO NOLETO FILHO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA ABSOLUTORIA DE FLS. 112/115. INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO DE MELO B. FILHO

006 2004.01.20586-0 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO ASSIS DOS SANTOS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA DA DEFESA DE NOME JERONIMO VIEIRA SILVESTRE E JOSE CESARIO NJASCIMENTO FILHO. PL 0 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE AUGUSTO NETO (OAB/CE 11514-A)

007 2007.01.07475-2 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 13 QUE REVOGOU A SUSPENSÃO DA CNH DO ACUSADO. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO (OAB/CE 11.100)

**MARTA ESDRAS C OLIVEIRA**  
DIRETORA

**MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA**  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 02/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: **JOSE ALBERTO DE ALMEIDA** Diretor(a)  
da Secretaria.: **MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.08115-3 - ACAO PENAL

REU.: WILSON LIMA CABRAL FILHO

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA DECISÃO DE FLS. 182 DIOS AUTOS QUE MANTEVE A SUSPENSÃO DA CNH DO ACUSADO. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUSA (OAB/CE 8666)

**MARTA ESDRAS C OLIVEIRA**  
DIRETORA

**MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA**  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 03/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)  
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE001613	005
CE004327	002
CE006785	007
CE007752	007
CE008673	003
CE015406	005
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	006

001 2000.01.00610-0 - ACAO PENAL  
REU.: NABOR BALTAR DE OLIVEIRA NETO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE  
FLS. 161 QUE MANTEVE INTACTA A DECISAO DE FLS. 145.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUCIO FLAVIO BEZERRA MARTINS (OAB/  
CE 11.368)

002 2002.01.18984-4 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE COSMO DOS SANTOS  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA  
ABSOLUTORIA DE FLS. 119/123.  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. LUCIANO VIDAL, FRANCISCO  
LUCIANO VIDAL E ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO  
DE MORAES (OAB/CE13781)

003 2004.01.05848-4 - ACAO PENAL  
REU.: MOISES ROCHA DO NASCIMENTO  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE  
FLS. 153 QUE INDEFERIU A DATA REQUERIDA PARA AUDIENCIA  
E QUE REQUEREU QUE A MESMA INFORME OUTRAS POSSIVEIS  
DATAS PARA O ATO.  
INTIMADOS.: Dr(s). ROSALBA DE CASTRO E ROSALBA DE  
CASTRO BARBOZA (OAB/CE 8673)

004 2004.01.09978-4 - ACAO PENAL  
REU.: SILVINO ALVES DE SOUSA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO  
PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DA DEFESA.  
INTIMADOS.: Dr(s). ROBSON SABINO DE SOUSA (OAB/CE 16.141)

005 2004.01.15964-7 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ANCHIETA XAVIER  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA DENTENCA  
CONDENATORIA DE FLS. 135/140.  
.PL 0 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LINDIVAL DE FREITAS E  
SORMANE OLIVEIRA FREITAS

006 2005.01.17502-4 - ACAO PENAL  
REU.: JORGE HENRIQUE RABELO CARDOSO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA  
CONDENATORIA DE FLS. 121/124.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO  
(OAB/CE 18.369)

007 2006.01.18290-1 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE ALTAMIR ALVES BARBOSA  
Sentença.: FICAM AS ADVOGADAS INTIMADAS A APRESENTAR  
OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA, NO PRAZO  
LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). SIMONE FERREIRA MATIAS E MARTA  
REJANE L. DO VALE

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA  
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 04/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)  
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE005864	001
CE010332	002
DP000000	002

001 2004.01.21257-2 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO FERNANDO PINHEIRO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS  
MEMORIAIS DA DEFESA NO PRAZO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

002 2006.01.05480-6 - ACAO PENAL  
REU.: CESAR MAGALHAES GOMES  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADO DA AUDIENCIA  
DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 02 DE MARCO  
DE 2009, AS 15H30.  
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO E  
ROMULO BEZERRA FURTADO (OAB/CE 14870)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA  
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 05/2009, de 15 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)  
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE002869	001

001 2001.01.14341-9 - ACAO PENAL  
REU.: AUCIMAR MACHADO PORTELA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA  
CONDENATORIA, BEM COMO, QUERENDO, APRESENTAR  
APELACAO NO PRAZO LGEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA  
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de  
Substâncias Entorpecentes de Fortaleza  
Boletim nº 005/2008 - Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.  
Juíza de Direito Titular : Dra. Rita Emília C.R.B. de  
Menezes  
Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

**REF.:** RELAXAMENTO Nº 2008.0040.3990-0/0  
Acusado –Marcos Aurélio Cezar Gadelha  
ARTIGO – 33 da Lei 11.343/06

**Sentença/Despacho:** INTIME O CAUSÍDICO INFRA  
DESTACADO PARA FICAR CIENTE DO DEPACHO QUE  
INDEFERIU RELAXAMANETO DE PRISÃO.

INTIME O ADVOGADO: MOACENY FÉLIX RODRIGUES, OAB-  
CE, 11.836

JOAQUIM MEDEIROS  
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

#### JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 04 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.  
Juiz: Jurandir Vieira Marques  
Diretora: Valéria London.

PROC.º 2008.04.2253-4 Ato Infracional  
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: F.D.D.N.

Vítima: Estado

Despacho: (...)Depois Disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 10 de março de 2009, às 10:00h, para audiência de Instrução, expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, OAB-CE 15.467

PROC.º 2007.04.691-0 Ato Infracional  
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: D.B.B.

Vítima: Róbson Douglas Pedrosa Melo

Despacho: (...)Depois Disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 10 de março de 2009, às 09:30h, para audiência de Instrução, expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). FRANCISCO LUCIANO VIDAL, OAB-CE 4327 e WELLINGTON COELHO SILVA, OAB-CE 6468

PROC.º 2008.04.2131-7 Ato Infracional  
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: I.T.P.A.

Vítima: Maria Luíza Jorge

Despacho: (...)Depois Disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 03 de março de 2009, às 10:30h, para audiência de Instrução, expedientes necessários. (...).

Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). DANILO SÁVIO ROCHA CAVALCANTE, OAB-CE 6289

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) quatorze(14) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
JUÍZA TITULAR: DRA. Mª ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
DIRETORA: DRA. Mª DO PERPÉTUO S. NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 004/2009 - 14/01/2009

JUSTIÇA GRATUITA

1) PROCESSO Nº 2002.01.14374-7

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADA: KELMA MARIA BRAGA CARNEIRO.

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

SENTENÇA: "...Esclarecida, pois, a ausência de demonstração nos autos da tipicidade penal da atuação da parte ré, mostra-se imperiosa a prolação de uma sentença absolutória. Por todo o exposto, julgo

improcedente o pedido formulado na denúncia e absolvo Kelma Maria Braga Carneiro, com supedâneo no inciso III, do artigo 386 do Código de Processo Penal. P.R.I.". Ficam intimados os Drs. Fernando Augusto de Melo Falcão (OAB-CE. 12.414) e Ivan Lúcio de Andrade Falcão Júnior (OAB-CE 18.445).

2) PROCESSO Nº 2004.01.17017-9

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: FRANCISCO ALDENOR XAVIER.

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

CERTIDÃO: Conforme portaria 43/97 datada de 17/09/97 e em cumprimento à determinação constante no Termo de Audiência de fls. 131/132, intima o acusado para apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias. Fica intimado o Dr. Frásciso Aldenor Xavier (OAB-CE 4834).

3) PROCESSO Nº 2002.01.02694-5

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: ARISTÊNIO CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTOS.

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

CERTIDÃO: Conforme portaria 43/97 datada de 17/09/97, a(o) Diretor(a) de Secretaria no uso de suas atribuições legais intima o(s) acusado(s) da expedição de Carta Precatória ao Juízo de Caucaia e Maracanaú. Ficam intimados os Drs. Célia Nobre de Almeida do Vale (OAB-CE 10.848), Ivan Monte Claudino Júnior (OAB-CE 12.961) Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB-CE 16.045) Adriana Karla Pinheiro Cerqueira (OAB-CE 12.765) e Antônio dos Santos Mota (OAB-CE 19.283).

4) PROCESSO Nº 2002.01.16167-2

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: OSVALDO SOUTO IBRAHIM

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

DESPACHO: A MM. Juíza determinou o proceguimento da Audiência de Instrução e Julgamento para o dia **25 de fevereiro de 2009 às 09h30**. Ficam intimados os Drs. Mauro Escórcio (OAB-CE 13.687-B), Luiz Henrique de Aguiar Costa (OAB-CE 10.907) e Cristiane Aguiar Ximenes (OAB-CE 13.277).

5) PROCESSO Nº 2002.01.16195-8

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: FRANCISCO ANTÔNIO CRISÓSTOMO FERNANDES E ANTÔNIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

DESPACHO: A MM. Juíza determinou o proceguimento da Audiência de Instrução e Julgamento para o dia **11 de março de 2009 às 09h30**. Ficam intimados os Drs. Ricardo Lemos Esteves (OAB-CE 9.559) e Paulo Pimentel (OAB-CE 9.165).

6) PROCESSO Nº 2002.01.02127-7

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: MANOEL XIMENES DE ALBUQUERQUE, LUIS VIEIRA DE AQUINO, FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE, VAMBERTO BENÍCIO DE OLIVIERA E OSMUNDO BATISTA NETO

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

DESPACHO: A MM. Juíza determinou o proceguimento da Audiência de Instrução e Julgamento para o dia **18 de fevereiro de 2009 às 09h30**. Ficam intimados os Drs. Fernando Brígido (OAB-CE 13.868), Helio Leitão (OAB-CE 7.855) e Laura Moura Xavier (OAB-CE 17.443-B).

\*\*\*

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

Diretor: ANTÔNIO MONSLAI L. DE ALBUQUERQUE.

EXPEDIENTE 012/2009 de 14/01/2009

SENTENÇA: EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO

ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS POSTULADOS DA IGUALDADE E DA INAFSTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que “as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)”. (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso)... Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, verbis: “A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda” (grifei).

Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R\$ 1.000,00, consoante a ementa que segue: “TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE DÉBITO FISCAL COM VALOR IGUAL OU INFERIOR A R\$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQUENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES.

Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial.**

Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO**, forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) **as Execuções Fiscais, que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):**

Proc nº 02008001766097  
Executado: LUZILANDIA PASSOS M PONTE.

Proc nº 02008002270141  
Executado: MA FCA P DA SILVA.

Proc nº 02008003300621  
Executado: ANTO ROBERIO T BENEVIDES.

Proc nº 02008001922927  
Executado: FCO EMANUEL F SOARES.

Proc nº 02008001415685  
Executado: HERCULES P DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002284959  
Executado: JOSE CARLOS DE MOURA.

Proc nº 02008001366064  
Executado: MA ADRIANA A VIANA.

Proc nº 02008001642428  
Executado: IVANY MA DO S DA C E SILVA.

Proc nº 02008001413488  
Executado: ALEXANDRA DE O E DUARTE.

Proc nº 02008001919268  
Executado: ATO RICARDO DA SILVA.

Proc nº 02008002535366  
Executado: TERRA DO SOL RENT A CAR LTDA.

Proc nº 02008001693570  
Executado: RENATO LUCIO S BRITO.

Proc nº 02008001283819  
Executado: REJANE MA F DE ALBUQUERQUE.

Proc nº 02008003300427  
Executado: ERNANI P DUARTE.

Proc nº 02008002252747  
Executado: MA AUGUSTA V MOURA.

Proc nº 02008002284800  
Executado: MA WANESSA P CARDOSO.

Proc nº 02008002252976  
Executado: THONSON F CARVALHO.

Proc nº 02008001508250  
Executado: ATO ERNANDO G DA SILVA.

Proc nº 02008003363763  
Executado: JOAO COUTINHO A NETO.

Proc nº 02008002310526  
Executado: JOSE HAROLDO B FILHO.

Proc nº 02008001914967  
Executado: FCO ALESSANDRO R DOS SANTOS.

Proc nº 02008002746510  
Executado: ALEXANDR P DA SILVA.

Proc nº 02008002568841  
Executado: ATO MARCOS DOS SANTOS.

Proc nº 02008002595270  
Executado: JOSE WEYNE GONCALVES.

Proc nº 02008002746502  
Executado: MA QUINTINA B RIBEIRO.

Proc nº 02008001288144  
Executado: LUCIO FARIAS SANTANA.

Proc nº 02008003297744  
Executado: JOSE TUPINAMBA C DE ALMEIDA.

Proc nº 02008002229362  
Executado: GLECIO A PIMENTA.

Proc nº 02008002173316  
Executado: LUCIVANIA B DE SOUSA.

Proc nº 02008002452053  
Executado: JAILSON O BARBARA.

Proc nº 02008002451014  
Executado: CHARLIE LUIZ LIMA BEZERRA.

Proc nº 02008002229397  
Executado: VALBER N SILVA.

Proc nº 02008002173502  
Executado: ROSALVA F LIMA.

Proc nº 02008001580686  
Executado: NATHALIA S MENEZES.

Proc nº 02008001690767  
Executado: RDO NONATO T FERRO.

Proc nº 02008002521659

Executado: CICERO CESAR Q FERNANDES.

Proc nº 02008002541366

Executado: JOSE DE FATIMA LOPES.

Proc nº 02008001914207

Executado: CARLOS REINALDO F DE ARAUJO.

Proc nº 02008002176080

Executado: MA LUCILENE P DO NASCIMENTO.

Proc nº 02008002159216

Executado: FCO ERIVALDO A MAGALHAES.

Proc nº 02008001814156

Executado: DELCIVAN C MACHADO.

Proc nº 02008001915084

Executado: FATIMA L S FERREIRA.

Proc nº 02008001880442

Executado: ABDINAGO F LIMA.

Proc nº 02008001834700

Executado: FCO ALVES DE SOUSA.

Proc nº 02008002277693

Executado: AGUINALDO DE F RODRIGUES.

Proc nº 02008002229990

Executado: ANDREA DA GRACA MAGALHAES.

Proc nº 02008001731277

Executado: MARCOS LEVI S DOS SANTOS.

Proc nº 02008003363801

Executado: MA LUCIA D DE SOUSA.

Proc nº 02008003300737

Executado: MA ELIZANDRA C M NOBRE.

Proc nº 02008002402102

Executado: EDINARDO R FILHO.

Proc nº 02008001915491

Executado: DANIEL ARAUJO XAVIER.

Proc nº 02008001408298

Executado: VALDERICE DE S SENA.

Proc nº 02008002471201

Executado: HERLANE JEANE MACAMBIRA.

Proc nº 02008001413887

Executado: MA GUIOMAR T EUFRASIO.

Proc nº 02008002179942

Executado: ANDRONICA B ALCANTARA.

Proc nº 02008002270885

Executado: TANIA MARA M SALES.

Proc nº 02008002222279

Executado: FRANCICLEBER T DE SOUSA.

Proc nº 02008002465538

Executado: JANAINA V DA SILVA.

Proc nº 02008003363895

Executado: AQUACEL LTDA.

Proc nº 02008002479407

Executado: MA PAULA B M NADAIS.

Proc nº 02008001336319

Executado: SAULO M PEREIRA.

Proc nº 02008002459716

Executado: JOSE ATO N DOS SANTOS.

Proc nº 02008002465902

Executado: OSORIO F BARBOSA.

Proc nº 02008001578673

Executado: JOSE GILDASIO G LIMA.

Proc nº 02008001812323

Executado: WALLIS LIMA B DE VASCONCELOS.

Proc nº 02008001662542

Executado: MARCOS AURELIO P MAGALHAES.

Proc nº 02008002175998

Executado: JOSE LUCIDETE DE A NASCIMENTO.

Proc nº 02008001663387

Executado: PEDRO DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008001731994

Executado: FABIO DOS S MORAIS.

Proc nº 02008002180142

Executado: JORGINO P PINTO.

Proc nº 02008001547824

Executado: FCA M V XAVIER.

Proc nº 02008002160028

Executado: ARRENDADO TASSO G Q MAIA.

Proc nº 02008002277863

Executado: JOAQUIM NIVANDO M P DE VASCONCELOS.

Proc nº 02008002199706

Executado: LUIZ M BARRETO.

Proc nº 02008002180096

Executado: ATO CARLOS S DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002237713

Executado: ALOCAR LTDA.

Proc nº 02008002258206

Executado: EUGENIO CASTELO MOURA.

Proc nº 02008002239180

Executado: SANDRO REGIS DE S BRASILEIRO.

Proc nº 02008001835200

Executado: VANILTON T DE MELO.

Proc nº 02008002478915

Executado: NATHALIA C M DE SOUSA.

Proc nº 02008003386836

Executado: MA FABIA A DE SOUSA.

Proc nº 02008001835285

Executado: JOSIEL S DE SOUSA.

Proc nº 02008001632309

Executado: FCO F DE A JUNIOR.

Proc nº 02008002554980

Executado: PEDRO HENRIQUE B DE L PINTO.

Proc nº 02008001579521

Executado: CARLOS EDUARDO M LIMA.

Proc nº 02008001404977

Executado: MA AUXILIADORA C STUDART.

Proc nº 02008001632678

Executado: EDILSON L DE C JUNIOR.

Proc nº 02008001660108  
Executado: RDO JOSE DE ALBUQUERQUE.

Proc nº 02008002253131  
Executado: ATO WAGNER FIGUEIREDO.

Proc nº 02008001767417  
Executado: MA DOS SANTOS DE SOUSA.

Proc nº 02008002390147  
Executado: SALETE MARIA P DE SOUZA.

Proc nº 02008002262483  
Executado: JOSE SILVIO F AZEVEDO.

Proc nº 02008001835196  
Executado: ROBERTO RIVELINO B DOS SANTOS.

Proc nº 02008001632996  
Executado: JOSE IATAGA B CORREIA.

Proc nº 02008002521438  
Executado: VALDIR G FILHO.

Proc nº 02008002534882  
Executado: MARCIA MARIA DA S PRIMO.

Proc nº 02008002479326  
Executado: CELIA MARIA DE S LIMA.

Proc nº 02008001662577  
Executado: JOSE CARLOS FILHO.

Proc nº 02008002287176  
Executado: JACKELYNE MARIA L OLIVEIRA.

Proc nº 02008001835900  
Executado: MARIA IRENE DOS SANTOS.

Proc nº 02008003300168  
Executado: GARDEN KILVIA M FRANCO.

Proc nº 02008002535552  
Executado: FCO MOACIR ALVES T JR.

Proc nº 02008002199773  
Executado: JOAO RICARDO S MAGALHAES.

Proc nº 02008002254456  
Executado: NICOLAS N M DE ALMEIDA.

Proc nº 02008001685364  
Executado: JOSE LUCIANO DA S ROSENO.

Proc nº 02008001578347  
Executado: FCO DO M F NETO.

Proc nº 02008001663417  
Executado: MARCELO DE L BEZERRA.

Proc nº 02008001917850  
Executado: CARLOS RANIERE DE S MENDES.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: ANTÔNIO MONSLAI L. DE ALBUQUERQUE.  
EXPEDIENTE 013/2009 de 14/01/2009

**SENTENÇA: EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS**

POSTULADOS DA IGUALDADE E DA INAFSTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que "as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)". (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso).(...) Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, verbis: "A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda" (grifei).

Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R\$ 1.000,00, consoante a ementa que segue: "TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE DÉBITO FISCAL COM VALOR IGUAL OU INFERIOR A R\$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQÜENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES.

Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial.**

Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO**, forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) **as Execuções Fiscais, que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008003468891  
Executado: MATHEUS P MENDES.

Proc nº 02008002180657  
Executado: YUINA MARLEI E DE ARAUJO.

Proc nº 02008003363640  
Executado: FCO JOSE G DA COSTA.

Proc nº 02008003363828  
Executado: PREF MUNIC PINDORETAMA.

Proc nº 02008003362872  
Executado: GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA.

Proc nº 02008002149849  
Executado: SILVIO CARLOS F MOURAO

Proc nº 02008001914290  
Executado: PAULO MAURICIO R RANGEL.

Proc nº 02008001914002  
Executado: VICENTE DE P MENEZES.

Proc nº 02008002262580  
Executado: ATO G DE FREITAS.

Proc nº 02008001917699  
Executado: FCO MARCIO F DE ARAUJO.

Proc nº 02008001682462  
Executado: WALTER ARRAIS DE FARIAS.

Proc nº 02008001915718  
Executado: DARCILIA P CARLOS.

Proc nº 02008001880221  
Executado: THIAGO WILLIAN R BANDEIRA.

Proc nº 02008002179861  
Executado: ALEXANDRA R DA SILVA.

Proc nº 02008003866439  
Executado: JOAO ALEXANDRE DA CRUZ.

Proc nº 02008001458074  
Executado: RDO CLEIRTON PAULO.

Proc nº 02008001633020  
Executado: FCO CESARIO C MENDES.

Proc nº 02008001463841  
Executado: CARLOS AUGUSTO U DE SOUZA.

Proc nº 02008002226266  
Executado: MARIA CLEIDE B DE CARVALHO.

Proc nº 02008002233459  
Executado: MARCOS ATO RANGEL DA SILVA.

Proc nº 02008003378531  
Executado: GERALDO AGOSTINHO COSTA.

Proc nº 02008003300915  
Executado: ATO ODENIO Q LIMA.

Proc nº 02008003363461  
Executado: VICENTE DA S MAGALHAES.

Proc nº 02008003359278  
Executado: AILA MARIA A MENDONCA.

Proc nº 02008001579530  
Executado: APARECIDA B PINTO.

Proc nº 02008001632619  
Executado: GILBERTO V AZIN.

Proc nº 02008003468301  
Executado: FCO TOME M DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008003269600  
Executado: EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.

Proc nº 02008003469227  
Executado: LUIS RICARDO L CABRAL.

Proc nº 02008003468298  
Executado: PREF MUNIC DE SANTANA DO ACARAU.

Proc nº 02008003469286  
Executado: MARCOS VENICIOS A L FILHO.

Proc nº 02008003469324  
Executado: JOSE LINDBERG O PINHEIRO.

Proc nº 02008001336076  
Executado: MARIA R ALENCAR.

Proc nº 02008001415561  
Executado: MARCOS AURELIO S FREITAS.

Proc nº 02008001580651  
Executado: MARCOS FABIO A DE CASTRO.

Proc nº 02008001685674  
Executado: CARLOS ALBERTO C PINHEIRO.

Proc nº 02008001335380  
Executado: RDO G FARIAS.

Proc nº 02008003468395  
Executado: JOSE VALDIR L DE SOUSA.

Proc nº 02008001917656  
Executado: JOSE AUGUSTO FILHO.

Proc nº 02008002160613  
Executado: FCA ZIRLANEIDE C DA SILVA.

Proc nº 02008001767492  
Executado: JOSE WEIDER P FILHO.

Proc nº 02008002127560  
Executado: JOSE JORGE VIEIRA.

Proc nº 02008001288225  
Executado: VILMA O DE CARVALHO.

Proc nº 02008001585211  
Executado: JOCELIO DOS S BARAUNA.

Proc nº 02008001551589  
Executado: VICENTE PAULO ROMCY.

Proc nº 02008001289850  
Executado: VANILZA LOURENCIO DA SILVA.

Proc nº 02008003468450  
Executado: PREF MUNICIPAL DE CANINDE.

Proc nº 02008001578460  
Executado: FCO WAGNER COSTA.

Proc nº 02008001660175  
Executado: ANDRE LUIS DORINI.

Proc nº 02008001507318  
Executado: DALTON C L VIEIRA.

Proc nº 02008001552259  
Executado: MARIA IVANILCE R DA SILVA.

Proc nº 02008003469006  
Executado: FCO P DA SILVA.

Proc nº 02008003468883  
Executado: LUCAS R FILHO.

Proc nº 02008001690872  
Executado: MARCELO V R HOLLWEG.

Proc nº 02008001547336  
Executado: YURI S M AGUIAR.

Proc nº 02008001726850  
Executado: MAGDIEL M PACHECO.

Proc nº 02008002253107  
Executado: SONIA REGINA KRAUCHER.

Proc nº 02008001398292  
Executado: SERGIO DE BARROS PINTO.

Proc nº 02008001834688  
Executado: PEDRO PASCOAL M FILHO.

Proc nº 02008001553417  
Executado: MAURICIO F RAMALHO.

Proc nº 02008003468590  
Executado: RDO NONATO DOS S SOUSA.

Proc nº 02008003468808

Executado: RITA JAQUELINE T SOARES.

Proc nº 02008003469081

Executado: JOSE AQUINO DA SILVA.

Proc nº 02008003468530

Executado: PREF MUNICIPAL DE ARACOIABA.

Proc nº 02008003468549

Executado: MARIA DO CARMO C BARROSO.

Proc nº 02008003468581

Executado: PAULA THAIANA DE O SAMPAIO.

Proc nº 02008003468646

Executado: JOSE VALTER PIRES.

Proc nº 02008003468689

Executado: MARIA ELIZABETE DE Q PEREIRA.

Proc nº 02008003469073

Executado: PREF MUNICIPAL DE PALMACIA.

Proc nº 02008001722472

Executado: ROBERTA L PONTES.

Proc nº 02008001336459

Executado: ATO LINO DO NASCIMENTO.

Proc nº 02008001688959

Executado: CLARICE MARTINS G FEITOSA.

Proc nº 02008001398748

Executado: NADJA MARIA B DAS CHAGAS.

Proc nº 02008001289990

Executado: PEDRO PEREIRA.

Proc nº 02008001731790

Executado: CAIRO LEANDRO ELIAS MAGALHAES.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 014/2009 de 14/01/2009

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006003101851

Executado: SAPIENS SA DE PROJETOS INFORMACOES ENSINO E SERVICOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 015/2009 de 13/01/2009

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento, as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008001692603

Executado: RIGOBERTO JORGE CARVALHO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE  
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**  
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO  
JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR  
BRAGA.

EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM 14/01/2009

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº: 2006.0021.1305-8

Executado(a): PAULO SERGIO MOREIRA SANTIAGO

2.Processo nº: 2000.0129.1588-3

Executado(a): COHAB CEARA

3.Processo nº: 2006.0024.9841-3

Executado(a): JOÃO MARQUES ARAUJO

4.Processo nº: 2007.0028.1187-0

Executado(a): ENSOLTEC – ENGENHARIA DE SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA

5.Processo nº: 2006.0029.1830-7

Executado(a): DANIEL CARRHA LEITÃO

6.Processo nº: 2007.0000.7896-2

Executado(a): ETEVALDO MARTINS DA CUNHA

7.Processo nº: 2006.0005.1510-8

Executado(a): ETC. EMP. TEC. EXP. IMP. DE COUROS E PELES LTDA.

8.Processo nº: 2006.0021.8244-0

Executado(a): ERIVAL MACIEL ALVES

9.Processo nº: 2006.0022.8395-6

Executado(a): ELISANGELI DA SILVA FONTENELE

10.Processo nº: 2006.0022.8682-3

Executado(a): EXPEDITO JOSE RAULINO DA SILVA

11.Processo nº: 2006.0021.8951-8

Executado(a): EXPEDITO VIANA DE SOUZA

12.Processo nº: 2006.0015.3361-4

Executado(a): DENISE MARIA AZEVEDO URSULINO

13.Processo nº: 2006.0024.7144-2

Executado(a): CARLOS MARTINS DE SOUZA

14.Processo nº: 2006.0021.7912-1

Executado(a): NEDITE ARRUDA LINHARES

15.Processo nº: 2000.0129.0134-3

Executado(a): COHAB CEARA

16.Processo nº: 2000.0128.8082-6

Executado(a): COHAB CEARA

17.Processo nº: 2000.0128.6746-3

Executado(a): COHAB CEARA

18.Processo nº: 2000.0128.6672-6

Executado(a): COHAB CEARÁ

19.Processo nº: 2000.0127.7237-3

Executado(a): COHAB CEARÁ

- 20.Processo nº: 2000.0129.1292-2  
Executado(a): COHAB CEARA
- 21.Processo nº: 2000.0129.1765-7  
Executado(a): COHAB CEARA
- 22.Processo nº: 2000.0130.2648-9  
Executado(a): COHAB CEARÁ
- 23.Processo nº: 2000.0129.1140-3  
Executado(a): COHAB CEARÁ
- 24.Processo nº: 2006.0027.5121-6  
Executado(a): PAULO NORBERTO RIOS MARTINS
- 25.Processo nº: 2006.0015.3230-8  
Executado(a): NUBIA GADELHA
- 26.Processo nº: 2006.0023.6177-9  
Executado(a): LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
- 27.Processo nº: 2006.0015.4826-3  
Executado(a): PATRICIA DA SILVA MACIEL
- 28.Processo nº: 2006.0027.5123-2  
Executado(a): PAULO ROBERTO SILVA SALES
- 29.Processo nº: 2007.0019.1718-6  
Executado(a): LUCIVALDO ROBERTO O DA SILVA
- 30.Processo nº: 2007.0025.2627-0  
Executado(a): LUIZ BEZERRA XAVIER
- 31.Processo nº: 2007.0000.8466-0  
Executado(a): PECOL PELES E COUROS LTDA
- 32.Processo nº: 2000.0130.2927-5  
Executado(a): COHAB CEARA
- 33.Processo nº: 2006.0025.7618-0  
Executado(a): LUCIANA EVANGELISTA MARROCOS DE ARAGÃO
- 34.Processo nº: 2006.0025.0889-3  
Executado(a): JOSÉ DIÓGENES GOMES JUNIOR
- 35.Processo nº: 2000.0127.9911-5  
Executado(a): COHAB CEARA
- 36.Processo nº: 2006.0025.2537-2  
Executado(a): LIDUINA DO NASCIMENTO LAUREANO
- 37.Processo nº: 2006.0024.7057-8  
Executado(a): NAZARENO DE LIMA FERREIRA
- 38.Processo nº: 2006.0025.8193-0  
Executado(a): PEDRO GERALDO DA SILVA
- 39.Processo nº: 2006.0025.1815-5  
Executado(a): LUCIA PEREIRA MORAIS
- 40.Processo nº: 2000.0128.0594-8  
Executado(a): COHAB CEARA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO  
JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.  
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM 13/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art. 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- 1.Processo nº 2000.0136.7134-1  
Executado(a): MARIA GENTILHA B VIEIRA
- 2.Processo nº: 2006.0025.5729-0  
Executado(a): CLAUDENILDE DE QUEIROZ SOUZA
- 3.Processo nº: 2000.0128.8078-8  
Executado(a): FRACISCO SOARES PEREIRA
- 4.Processo nº: 2000.0133.6037-0  
Executado(a): FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
- 5.Processo nº: 2000.0131.6214-5  
Executado(a): FRANCISCO REGIO DOS SANTOS SILVA
- 6.Processo nº: 2000.0139.3793-7  
Executado(a): FELIPE FRUTUOSA
- 7.Processo nº: 2000.0130.4864-4  
Executado(a): FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA
- 8.Processo nº: 2000.0139.2346-4  
Executado(a): FILMANIA COMERCIAL DE CINEFOTOSOM LTDA
- 9.Processo nº: 2007.0022.7158-1  
Executado(a): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
- 10.Processo nº: 2006.0019.3803-7  
Executado(a): MARIA DO AMPARO
- 11.Processo nº: 2000.0138.3652-9  
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
- 12.Processo nº: 2000.0139.1404-0  
Executado(a): FERNANDO GONÇALVES MOREIRA
- 13.Processo nº: 2007.0009.2485-5  
Executado(a): DIMAS DE PAULA LIMA
- 14.Processo nº: 2006.0030.8369-1  
Executado(a): MADEIREIRA ESCALA LTDA
- 15.Processo nº: 2000.0125.0925-7  
Executado(a): FRANCISCO PEREIRA ROCHA
- 16.Processo nº: 2000.0130.7666-4  
Executado(a): FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA
- 17.Processo nº: 2000.0134.7739-1  
Executado(a): FRANCISCO LIM DAMASCENO
- 18.Processo nº: 2000.0129.4425-5  
Executado(a): FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA
- 19.Processo nº: 2006.0027.5209-3  
Executado(a): SONI MARIA CARACAS CHAGAS
- 20.Processo nº: 2006.0026.3722-7  
Executado(a): SEBASTIAO CUNHA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
**JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO**  
**JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.**  
**EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM 13/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz  **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art. 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- 1.Processo nº 2007.0025.6356-6  
Executado(a): MARIA DEUSRIMAR SNTOS TEEIXEIRA
- 2.Processo nº: 2000.0134.7648-4  
Executado(a): FRANCISCO DA SILVA
- 3.Processo nº: 2006.0024.0656-0  
Executado(a): FRANCISCO ALMIR SOUZA SILVA
- 4.Processo nº: 2000.0133.9000-8  
Executado(a): FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- 5.Processo nº: 2000.0134.8024-4  
Executado(a): FRANCISCO GOMES DA SILVA
- 6.Processo nº: 2000.0129.0900-0  
Executado(a): FRANCISCO JOSE DA SILVA
- 7.Processo nº: 2006.0027.5626-9  
Executado(a): SEBASTIAO GERMANO DA SILVA LIMA
- 8.Processo nº: 2006.0009.5533-7  
Executado(a): FELIPE JORGE FARIAS SOUSA
- 9.Processo nº: 2000.0129.4976-1  
Executado(a): FRANCISCO VASCONCELOS
- 10.Processo nº: 2006.0020.3757-2  
Executado(a): FRANCISCO DEJACIR BRAZIL
- 11.Processo nº: 2007.0015.6588-3  
Executado(a): SEBASTIAO MACHADO
- 12.Processo nº: 2000.0136.4905-2  
Executado(a): FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
- 13.Processo nº: 2006.0021.5712-8  
Executado(a): FERNANDA DE SOUZA MATTOS
- 14.Processo nº: 2000.0130.3963-7  
Executado(a): FRANCISCO ALVES DA SILVA
- 15.Processo nº: 2000.0124.8026-7  
Executado(a): FRANCISCA PEREIR DE OLIVEIRA
- 16.Processo nº: 2000.0137.3204-9  
Executado(a): FRANCISCO ALVES DA SILVA
- 17.Processo nº: 2006.0020.3635-5  
Executado(a): MARGARIDA MARIA VIEIRA ROSA
- 18.Processo nº: 2000.0125.6640-4  
Executado(a): FRANCISCO COSTA
- 19.Processo nº: 2006.0128.5006-4  
Executado(a): COHAB CEARA

20.Processo nº: 2000.0138.6258-9  
Executado(a): ESPOLIO DE FRACISCO JOSE DOS SANTOS

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
**JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO**  
**JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.**  
**EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM 14/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz  **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art. 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- 1.Processo nº 2006.0021.1184-5  
Executado(a): JOSE EDILSON DA SILVA
- 2.Processo nº: 2006.0026.6258-2  
Executado(a): GLAUCIA MARIA TORRES VALE
- 3.Processo nº: 2007.0017.3372-7  
Executado(a): GERLDO ARAUJO ROLIM
- 4.Processo nº: 2000.0107.6870-0  
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGS DE SOUSA
- 5.Processo nº: 2000.0125.6024-4  
Executado(a): FRANCISCO COSTA
- 6.Processo nº: 2006.0009.9444-8  
Executado(a): JOSE HUMBERTO RODRIGUS BERNARDES
- 7.Processo nº: 2006.0024.6470-5  
Executado(a): JULIO CESAR DURVAL CHAGAS DOS SANTOS
- 8.Processo nº: 2000.0138.6252-0  
Executado(a): ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
- 9.Processo nº: 2000.0133.8881-0  
Executado(a): FRAANCISCA ALVES DA SILVA
- 10.Processo nº: 2006.0028.3664-5  
Executado(a): MARIA FERREIRA DE ANDRADE
- 11.Processo nº: 2000.0135.7252-1  
Executado(a): FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- 12.Processo nº: 2000.0125.0930-3  
Executado(a): FRANCISCO PEREIRA ROCHA
- 13.Processo nº: 2007.0025.0583-3  
Executado(a): MARIANO ALTEVIR MARIANO
- 14.Processo nº: 2006.0025.1960-7  
Executado(a): FRANCISCO ALDIR DE OLIVEIRA
- 15.Processo nº: 2007.0009.3548-2  
Executado(a): EDSON NARBAL DE OLIVEIRA
- 16.Processo nº: 2006.0019.3720-0  
Executado(a): FRANCISCA JAUCILENE PEREIRA MARTINS

17.Processo nº: 2006.0007.5837-0  
Executado(a): FRANCISCA QUEIROZ DAMASCENO

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO  
JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR  
BRAGA.  
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM 14/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz  **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art. 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- 1.Processo nº 2006.0020.1192-1  
Executado(a): JOSE DO EGITO TELES ROCHA
- 2.Processo nº: 2007.0017.3393-0  
Executado(a): GILBERTO MACIEL JUSTI
- 3.Processo nº: 2007.0031.3528-2  
Executado(a): CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENDES
- 4.Processo nº: 2000.0125.5958-0  
Executado(a): FRANCISCO COSTA
- 5.Processo nº: 2007.0030.3004-9  
Executado(a): JOSE ADRIANO DE SOUSA TEMOTEO
- 6.Processo nº: 2006.0002.9053-0  
Executado(a): FRANCISCO JOSE SILVA GIRAO
- 7.Processo nº: 2000.0138.3645-6  
Executado(a): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
- 8.Processo nº: 2006.0016.4848-9  
Executado(a): MARIA VIEIRA DIAS LOIOLA
- 9.Processo nº: 2007.0025.6874-6  
Executado(a): SILDONEY CORRIA CASTRO
- 10.Processo nº: 2000.0130.1553-3  
Executado(a): FRAANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
- 11.Processo nº: 2000.0137.3218-9  
Executado(a): FRANCISCO BANDEIRA
- 12.Processo nº: 2006.0023.6209-0  
Executado(a): FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA
- 13.Processo nº: 2000.0133.6016-8  
Executado(a): FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- 14.Processo nº: 2006.0014.5831-0  
Executado(a): FRANCISCO WEBSTER PINTO PEREIRA
- 15.Processo nº: 2000.0125.3684-0  
Executado(a): FRANCISCO FLEURY UCHOA SANTOS
- 16.Processo nº: 2006.0025.5785-1  
Executado(a): CRISTIANO JOSE MAARQUES CEDRO
- 17.Processo nº: 2000.0135.0425-9  
Executado(a): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
- 18.Processo nº: 2000.0125.6658-7

Executado(a): FRANCISCO COSTA

19.Processo nº: 2000.0130.9269-4  
Executado(a): FRANCISCO MACIEL BRASILEIRO

20.Processo nº: 2000.0125.3884-2  
Executado(a): FRANCISCO MARTINS

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO  
JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR  
BRAGA  
EXPEDIENTE Nº 12/09 - EM 14/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Proc. Nº 2000.0089.3413-5 Ap. Ao 2000.0125.8208-6- Embargos a Execução – Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Embargada: Fazenda Pública Municipal.** Sentença(parte final): Vistos, etc. Isto posto, considerando o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente os embargos ajuizados pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A contra a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, para os fins de declarar a exclusão da cobrança de créditos tributários incidentes sobre as receitas de locação de linhas telefônicas e venda de publicidade pela exploração de mídia nas listas e cartões telefônicos. Em vista da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios devem ser suportados reciprocamente. Recorro desta decisão, em vista do artigo 475 do Código de Processo Civil. P.R.I e cumpra-se. Fortaleza-Ce, 28/10/2008. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Drs. Sacha Calmon Navarro Coelho OAB/MG nº 9.007, Misabel Abreu Machado Derzi OAB/MG nº 16.082, Gladson Wesley Mota Pereira OAB/CE nº 10.587, Flávia Marques Oliveira OAB/CE nº 12.557 e outros advs. e o Procurador Municipal.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO  
JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR  
BRAGA.  
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM 14/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz  **julgou extintas**, tendo em vista a satisfação obrigacional do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- 1.Processo nº 2000.0125.6667-6  
Executado(a): JOAQUIM SOARES DE SOUSA
- 2.Processo nº: 2000.0139.1770-7  
Executado(a): JULIO CEZAR BASTOS DE SOUZA
- 3.Processo nº: 2000.0140.0168-4  
Executado(a): J C REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
- 4.Processo nº: 2007.0030.5543-2  
Executado(a): THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
- 5.Processo nº: 2000.0131.4622-0  
Executado(a): JOSE ITAMR DE OLIVEIRA
- 6.Processo nº: 2007.0022.3144-0  
Executado(a): JOAO MARIA DE BARROS

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
 JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.  
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM 14/01/2009

## JUSTIÇA GRATUITA

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz  **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art. 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 2007.0032.1178-7  
 Executado(a): JOAO GENTIL JUNIOR

2.Processo nº: 2006.0022.1989-1  
 Executado(a): JOSE CHAILE CARLOS

3.Processo nº: 2006.0011.9591-3  
 Executado(a): JOAQUIM BEZERRA DE ARAUJO

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

## 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

## 12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA

EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: 14 DE JANEIRO DE 2009

1) 2007.0017.01074-0 TOMBO 54.840/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO JARDEL DE SOUSA FERREIRA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. " R.H. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LÍLIAN PAIVA CIDRÃO - OAB/CE 13.115

2) 2007.0017.01078-3 TOMBO 54.836/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: ONOFRE BARBOSA LIMA E MARIA DA PENHA BEZERRA, REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. " R.H. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LÍLIAN PAIVA CIDRÃO - OAB/CE 13.115

3) 2007.0017.00543-7 TOMBO 53.636/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: LUZIRENE DOS SANTOS GOES, REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A. " R.H. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO LAUDO DO IML DE FLS. 29, BEM COMO DO REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS 23, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) DIEGO BARBOSA PAIVA OAB/CE 20.034

4) 2007.0017.00883-5 TOMBO 54.492/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ SAMPAIO PIRES, REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A. " R.H. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA,

INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) MARGARETH MARIA SINDEAUX B. MONTEIRO - OAB/CE 8.990 - INT. DR(A) RICARDO DE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES - OAB/CE 2.780 - INT. DR(A) FELIPE RAMON VELASCO SALVANY OAB/CE 20.166

5) 2007.0017.00883-5 TOMBO 54.492/2007 - AÇÃO DE CORREÇÃO DE SALDO. REQUERENTE: LARISSA PITOMBEIRA PINTO TEIXEIRA, REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A. " R.H. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LEONARDO PITOMBEIRA PINTO - OAB/CE 16.397

6) 2008.0017.00063-1 TOMBO 56.322/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JORDANIA BARBOSA DE LIMA, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO DO IML DE FLS. 25, BEM COMO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS 23, A FIM DE COMPROVAR A INVALIDEZ E O NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) GLAUBER FARIAS DE LIMA - OAB/CE 13.194".

7) 2008.0017.0062-3 TOMBO 56.318/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: PEDRO PAULO RIBEIRO, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO DO IML DE FLS. 23, BEM COMO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 21, A FIM DE COMPROVAR A INVALIDEZ E O NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) ELIANE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA OAB/CE 19.532 E INT. DR(A) GLAUBER FARIAS DE LIMA - OAB/CE 13.194".

8) 2008.00170018-6 TOMBO 56.044/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO JERONIMO DE SOUSA, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO DO IML DE FLS. 22, BEM COMO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 21, A FIM DE COMPROVAR A INVALIDEZ E O NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) ELIANE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA OAB/CE 19.532 E INT. DR(A) GLAUBER FARIAS DE LIMA - OAB/CE 13.194".

9) 2008.0005.6772-4 TOMBO 56.774/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO HÉLIO ALMEIDA DA SILVA, REQUERIDO: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO DO IML DE FLS. 14, BEM COMO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS 15, A FIM DE COMPROVAR A INVALIDEZ E

O NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) MARIA ANDIARA GOMES IZIDÓRIO - OAB/CE 6.656 E INT. DR(A) FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - OAB/CE 7.068".

10) 2007.0017.01587-4 TOMBO 55.774/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ HÉLIO DE BRITO RODRIGUES, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO DO IML DE FLS. 22, BEM COMO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 21, A FIM DE COMPROVAR A INVALIDEZ E O NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DETERMINO, AIDA, A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR MEIO DE SEUS PROCURADORES E SOB AS PENAS DA LEI, PARA QUE NO PRAZO COMUM E IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROVA DOS PAGAMENTOS PARCIAIS ONDE CONSTEM OS VALORES E DATAS, SOB AS PENAS DA LEI. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) ELIANE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA OAB/CE 19.532, INT. DR(A) JEFERSON FERNANDES PEREIRA OAB/PB 11.419 E INT. DR(A) MARCELO DE MELO BRASIL FILHO - OAB/CE 7.982".

11) 2008.0017.0059-3 TOMBO 56.192/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: LUIZA ANGÉLICA NUNES, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 14, BEM COMO DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 13 E DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FLS. 12, A FIM DE COMPROVAR A MORTE, O NEXO CAUSAL E A SUA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DETERMINO, AIDA, A INTIMAÇÃO DAS PARTES, POR MEIO DE SEUS PROCURADORES E SOB AS PENAS DA LEI, PARA QUE NO PRAZO COMUM E IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROVA DOS PAGAMENTOS PARCIAIS ONDE CONSTEM OS VALORES E DATAS, SOB AS PENAS DA LEI. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) ELIANE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA OAB/CE 19.532, INT. DR(A) GLAUBER FARIAS DE LIMA OAB/CE 13.194, INT. DR(A) JEFERSON FERNANDES PEREIRA OAB/PB 11.419 E INT. DR(A) MARCELO DE MELO BRASIL FILHO - OAB/CE 7.982".

\*\*\*

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA  
SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: 15 DE JANEIRO DE 2009**

1) 2008.0017.00014-3 TOMBO 56.036/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO ALEIUDO PAULO DOS SANTOS, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 21, DEVENDO APRESENTAR AINDA LAUDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO REALIZADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, TAMBÉM EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, IMPRECINDÍVEL À PROVA DA INVALIDEZ E O SEU NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74.

DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES - OAB/CE 18.082-B".

2) 2007.0017.01432-0 TOMBO 55.420/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO LEITE DA SILVA, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE LAUDO DO IML DE FLS. 25, A FIM DE COMPROVAR A INVALIDEZ E O NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES - OAB/CE 18.082-B".

3) 2008.0017.00015-1 TOMBO 56.038 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 20, DEVENDO APRESENTAR AINDA O LAUDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO REALIZADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, IMPRECINDÍVEL À PROVA DA INVALIDEZ E O SEU NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES - OAB/CE 18.082-B".

4) 2007.0017.01586-6 TOMBO 55.772/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: RENAN RAFAEL DA SILVA, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO LAUDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO DE FLS. 22/23, LEGÍVEL E COM ASSINATURA DOS PERITOS, DEVENDO APRESENTAR AINDA O REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL, TAMBÉM EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, REFERENTE AO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO QUE ORIGINOU A PRESENTE DEMANDA, IMPRECINDÍVEL À PROVA DA INVALIDEZ E O SEU NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES - OAB/CE 18.082-B".

5) 2007.0017.00016-0 TOMBO 56.040/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: LUIZ DE SOUSA, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. " R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 30, DEVENDO APRESENTAR AINDA LAUDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO REALIZADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, TAMBÉM EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, IMPRECINDÍVEL À PROVA DA INVALIDEZ E O SEU NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008". INT. DR(A) LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES - OAB/CE 18.082-B".

6) 2007.0017.01601-3 TOMBO 55.782/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MARIA ROSÁRIO MONTEIRO,

REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. “ R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 20, DEVENDO APRESENTAR AINDA LAUDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO REALIZADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, IMPRECINDÍVEL À PROVA DA INVALIDEZ E O SEU NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008”. INT. DR(A) GISELLE PAULA MACEDO – OAB/CE 5.423”

7) 2007.0017.01600-5 TOMBO 55.780/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JORGE PORTELA MEDEIROS, REQUERIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SESEGUROS. “ R.H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA QUE NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS E SOB AS PENAS DA LEI, APRESENTE ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO DA OCORRÊNCIA POLICIAL DE FLS. 18, DEVENDO APRESENTAR AINDA O LAUDO DO EXAME DE CORPO DE DELITO REALIZADO POR OCASIÃO DO ACIDENTE, IMPRECINDÍVEL À PROVA DA INVALIDEZ E O SEU NEXO CAUSAL, TUDO NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 6194/74. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2008”. INT. DR(A) GISELLE PAULA MACEDO – OAB/CE 5.423”

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0001.2104-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
Embargado : ELIZA ANGÉLICA RODRIGUES PONTE  
Rep. Jurídico : 17717 - CE ROQUE HUDSON URSULINO PONTES  
Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0004.2036-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargante : CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA  
Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR  
Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR  
Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA  
Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS  
Embargado : HELENA KATIUSCIA E SOUSA CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 17939 - CE DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE  
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0004.2057-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargante : MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE  
Embargado : VESPER S.A  
Rep. Jurídico : 11221 - CE ANDREA NOGUEIRA SALES  
Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0004.2139-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargado : BPN CREDITUS BRASIL PROM VE FO  
Embargante : MAURICIO ALVES DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES  
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0032.7956-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Embargante : ALBERTO LUCETTI  
Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES  
Rep. Jurídico : 10128 - CE ROBERTO REIAL LINHARES  
Embargado : BANCO IBI C&A  
Embargado : BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO ADMINISTRADORA E PROMOTORA  
Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA  
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM  
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: RELATOR

2008.0014.8854-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : SEGURADORA AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS  
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
Recorrido : CICERO RODRIGUES DEODATO  
Rep. Jurídico : 8399 - CE ANIZIO E SILVA GUEDES  
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5949-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Impetrante : ANGELO RODRIGUES BRAZ  
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5910-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Impetrante : JOAQUIM CESAR DE AZEVEDO  
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3175-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : FRANCISCO ALVES FERREIRA  
 Impetrante : FRANCISCO ARAGAO SOARES  
 Impetrante : DANIELE VIEIRA GOMES  
 Impetrante : RAIMUNDO DIEGO SOARES DA SILVA  
 Impetrante : ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES  
 Impetrante : ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA  
 Impetrante : SISNEI NOBREGA SANTIAGO  
 Impetrante : TAIRO SOARES DE AGUIAR  
 Impetrante : ITALO LEITAO FERNANDES  
 Impetrante : CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA  
 Impetrante : RAIMUNDO GOMES VIEIRA  
 Impetrante : FRANCISCO GOMES PEREIRA  
 Impetrante : SIRIO SOARES AMORIM  
 Impetrante : ANTONIO FRANCISCO FERREIRA  
 Impetrante : JOSE JARDEL ALVES FREITAS  
 Impetrante : FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA  
 Impetrante : ANTONIO EDSON MELO DA SILVA  
 Impetrante : MAIRTON PORTELA MACHADO  
 Impetrante : ANTONIO EDNO EVANGELISTA  
 Impetrante : IRISMAR CORREIA DE MELO  
 Impetrante : MARCOS ANTONIO DE SOUSA  
 Impetrante : REINALDO VIEIRA TERCEIRO  
 Impetrante : JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA  
 Impetrante : JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA  
 Impetrante : JOSE CARLOS VIEIRA GOMES  
 Impetrante : FRANCISCO CHRISTY MACEDO  
 Impetrante : BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO  
 Impetrante : CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Impetrante : RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA  
 Impetrante : ANTONIO GOMES DE BRITO  
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS  
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 9

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

## 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 01 - Ano: 2009

- 2008.0024.4402-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANA LEITE BEIRAO
- Rep. Jurídico : 6728 - CE CRISTINA ROSANE BATISTA CRUZ
- Recorrido : IRACEMA TEREZA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18855 - CE CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS
- **Relator(a):** JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
 Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO.  
 OBS: \* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.  
 Ementa : RESPONSABILIDADE CIVIL. REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. RACISMO. CONSTRANGIMENTO NÃO DEMONSTRADO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO.

\*\*\*

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 1 - Ano: 2009

- 2008.0014.8249-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : DOMINGOA AMANCIO COSTA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios.  
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUPOSTA OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. I - Em sede de juizado especial cível, somente o recorrente, vencido, é condenado ao pagamento das custas e honorários advocatícios, portanto, impossível condenar-se nessas verbas quem sequer recorreu. Tudo nos termos do art. 55, última parte, da Lei nº 9.099/95. II - Embargos de declaração rejeitados.
- 2008.0014.8148-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
- Litisconsorte passivo : FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade em denegar a segurança, confirmando o proceder da autoridade dita coatora.  
 Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão judicial que determinou à Companhia de Seguros impetrante a apresentação judicial, no prazo de 20 (vinte) dias, de cópia do processo administrativo em que figura como requerente o autor da ação de nº. 2008.0006.1858-2/0, cominando multa diária de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) em caso de descumprimento. Regularidade do proceder da autoridade judiciária. Segurança denegada, à míngua de direito líquido e certo a ser por ela tutelado.
- 2006.0026.0395-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO IVAN ALENCAR
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada.  
 Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO- DPVAT. INCAPACIDADE PERMANENTE. CONFORMIDADE COM A LEI QUE REGE A MATÉRIA. PRELIMINARES DE NECESSIDADE DE PERÍCIA E CARÊNCIA DE AÇÃO PELA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML. EXAME VÁLIDO REALIZADO POR ÓRGÃO PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0009.2583-5/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SUL AMÉRICA CIA NACIONAL SEGUROS - SALIC
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : JOSÉ VALDIONOR RICARTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada por seus próprios fundamentos.  
 Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO-DPVAT. INCAPACIDADE PERMANENTE. CONFORMIDADE COM A LEI QUE REGE A MATÉRIA. LAUDO ELABORADO PELO IML. EXAME VÁLIDO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0010.1137-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : JOSE RIBAMAR DE MELO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada. Participaram do julgamento, além da signatária os Exm<sup>os</sup>. Srs. Juízes Paulo de Tarso Pires Nogueira e Francisco Mauro Ferreira Liberato. Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO-DPVAT. LAUDO ELABORADO PELA PRÓPRIA SEGURADORA ATESTANDO INVALIDEZ REDUZIDA. PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERICIA REJEITADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0012.9172-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CLAUDIANO RODRIGUES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : CLAUDIANO RODRIGUES BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, negando-lhe provimento.

Também por unanimidade de votos, conheceram do recurso interposto por CLAUDIANO RODRIGUES BARBOSA dando-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se a recorrida BCS SEGUROS S.A., vencida, em custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação. Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso invalidez, é devido no patamar de 40 (quarenta) salários mínimos, incidência do art. 3º da Lei 6.194/74. Recurso da Seguradora conhecido e não provido. Recurso da vítima conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2007.0012.9192-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BCS SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrente : EDIVA ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : EDIVA ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto por BCS SEGUROS S.A., negando-lhe provimento.

Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA.

SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso invalidez, é devido no patamar de 40 (quarenta) salários mínimos, incidência do art. 3º da Lei 6.194/74. Recurso da Seguradora conhecido e não provido. Recurso da vítima conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2007.0019.2484-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO SERGIO RODRIGUES DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrente : BCS SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido : ANTONIO SERGIO RODRIGUES DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto por BCS SEGUROS S.A., negando-lhe provimento.

Também por unanimidade de votos, conheceram do recurso interposto por ANTONIO SERGIO RODRIGUES DE PAIVA dando-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se a RECORRIDA/SEGURADORA em custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação. Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso invalidez, é devido no patamar de 40 (quarenta) salários mínimos, incidência do art. 3º da Lei 6.194/74. Recurso da Seguradora conhecido e não provido. Recurso da vítima conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2007.0019.2501-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrente : ANTONIO FERREIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : ANTONIO FERREIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso interposto por SANTANDER SEGUROS S.A., declarando-o intempestivo e deserto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso invalidez, é devido no patamar de 40 (quarenta) salários mínimos, incidência do art. 3º da Lei 6.194/74.

Recurso conhecido e provido. Sentença reformada.

Recurso interposto pela Seguradora Deserto e Intempestivo, portanto, não conhecido.

- 2007.0020.4800-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO

## NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrente : LUCENO DAMASCENO SILVA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : LUCENO DAMASCENO SILVA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto por CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS., negando-lhe provimento.

Também por unanimidade de votos, conheceram do recurso interposto por LUCENO DAMASCENO SILVA dando-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se a recorrida CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS., vencida, em custas e honorários advocatícios em 15% sobre o valor da condenação.

Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso de invalidez, é devido no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme previsão do art. 8º, inciso II, da lei 11.842/07. Recurso da Seguradora conhecido e não provido. Recurso da vítima conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2008.0000.7255-5/0 - RECURSO CÍVEL
  - Recorrente : FRANCISCA CANDIDO DE ALMEIDA
  - Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
  - Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
  - Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
  - Rep. Jurídico : 16752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
  - **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, mantendo a sentença vergastada. Sem custas e honorários, em razão do deferimento da gratuidade da justiça.
- Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. SENTENÇA DE RECONHECEU, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO. PRAZO TRIENAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0014.8178-5/0 - RECURSO CÍVEL
  - Recorrente : FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO
  - Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
  - Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
  - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
  - Recorrido : FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO
  - Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
  - Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
  - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
  - **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto por SANTANDER SEGUROS S/A, negando-lhe provimento.
- Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. DIFERENÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso de invalidez, é devido no patamar de 40 (quarenta) salários mínimos, incidência do art. 3º da Lei 6.194/74. Recurso da Seguradora conhecido e não provido. Recurso da vítima conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2008.0014.8354-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JONAS CARLOS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 14175 - CE MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
- Recorrido : FRANCISCO LUCIANO MARQUES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença hostilizada. Ementa : RECURSO INOMINADO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. 1. O litígio sub judice versa sobre Ação Possessória, onde o Recorrido pleiteia restabelecer-se na posse de uma barraca, localizada no pólo de lazer da Barra do Ceará, que fora arrendada ao Recorrente, pelo período de 05 (cinco) meses, já decorridos. 2. Em reintegração de posse, devem ser atendidos os requisitos do art. 927, do Código de Processo Civil, sendo ônus do autor comprová-los. No evento sob comento, o Recorrido logrou provar o fato constitutivo de seu direito, que, inclusive, foi reconhecido pelo próprio Recorrente. 3. Prova testemunhal coligida ao feito que ampara, satisfatoriamente, a pretensão autoral. 4. Circunstâncias dos fatos que ensejam em reintegração possessória e nos termos em que o fez a bem lançada sentença vergastada. 5. No que tange ao ressarcimento de eventuais benfeitorias possivelmente realizadas pelo Recorrente, não há que se falar em compensá-las, eis que não foram devidamente comprovadas. 6. Mantida a sentença hostilizada, sem reproche, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Recurso conhecido, mas improvido. 7. Condena-se o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, bem como nas custas processuais, ficando, entretanto, suspenso o recolhimento das verbas sucumbenciais por ser o mesmo beneficiário da Justiça gratuita.

- 2008.0024.4365-8/0 - RECURSO CÍVEL
  - Recorrente : MARIA GOMES LIMA
  - Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
  - Recorrido : FRANCISCA TOMAS DE LIMA
  - Recorrido : JOSE XAVIER DE LIRA
  - Rep. Jurídico : 10885 - CE JOSE IDERLAN GOMES PESSOA
  - **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.
- Ementa : CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE MANEJADA POR QUEM NÃO DEMONSTROU RELAÇÃO DE FATO COM A COISA E QUE SEQUER RESTOU PROVADA DITA POSSE. INOBSERVÂNCIA AO ART. 927, I, DO CPC. VÍCIOS NÃO CARACTERIZADOS. 1. É cediço que cabe ao autor provar os fatos constitutivos de seu direito (art. 333, I, CPC), portanto, cabe-lhe, em sede de manutenção de posse, comprovar: I- sua posse; II- a turbação ou o esbulho praticado pelo réu; III- a data da turbação ou do esbulho; IV- a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; a perda da posse, na ação de reintegração (art. 927, CPC). 2. A prova apresentada pela recorrente resume-se a uma ficha de sócio da Associação Comunitária do Bairro Ellery, onde ali consta que a mesma residia na rua Bernardo Porto, nº. 254, bairro Ellery, cujo endereço não é o do imóvel objeto do pedido mediato da presente ação. Da mesma forma, imprestável é a declaração de fl. 24, pois se trata de documento não dotado de fé pública, nos termos do art. 215 do CC. 3. A alegação da recorrente, de que fora esbulhada na posse de bem imóvel sobre o qual não demonstrou direito algum, quer domínio, quer posse, induz à improcedência da ação. 4. Diante do exposto, conheço do recurso, por tempestivo, mas para negar-lhe provimento, mantendo in totum a bem lançada sentença prolatada pelo juízo a quo, visto inexistir comprovação da posse, de modo vicioso, por parte dos recorridos. Sem verba sucumbencial porque litiga a recorrente sob os auspícios da justiça gratuita.
- 2000.0152.1701-0/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
  - Apelante : ALDO NOBRE MAIA

- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecendo do recurso interposto, declarar, de ofício, extinta a punibilidade do agente.  
Ementa : Apelação Crime. Delito previsto no art. 10 da Lei 9.437/97. Condenação do apelante à pena de 01 (um) ano e 01 (um) mês de detenção e 20 (vinte) dias-multa. Verificada a ocorrência da prescrição, cumpre decretá-la de ofício. Tendo por base a pena em concreto, verifica-se a prescrição em quatro anos. Entre a data da sentença e a do presente Acórdão já transcorreram mais de quatro anos. Nos termos da remissão do art. 109, caput, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 110 e inciso VI daquele, todos do CPB, decreta-se, de ofício, a extinção da pretensão punitiva em favor do agente, pela ocorrência da prescrição superveniente.
- 2004.0006.4962-0/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Apelante : GONÇALO ALVES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 5254 - CE FRANCISCO MELO DOS SANTOS
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em dar provimento à apelação para, mantendo a condenação do recorrente, retificar a dosimetria da pena que lhe foi imposta, para que a pena-base seja reduzida para 08 (oito) meses de detenção, abrandando, assim, a pena definitiva para 06 (seis) meses de detenção, eis que mantida a diminuição da pena em 02 (dois) meses, tendo em vista circunstância atenuante. Por fim, declaram extinta a punibilidade do agente, dada a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.  
Ementa : Apelação Crime. Delito previsto no art. 150, §1º, do Código Penal Brasileiro. Decisão que, condenando o apelante, infligiu pena excessiva, violando o art. 59 do CP. Error in judicando. Recurso conhecido e provido, a fim de confirmar a sentença vergastada em seu mérito, contudo, retificando a dosimetria da pena a fim de minorá-la para 06 (seis) meses de detenção, ocasionando, conseqüentemente, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, calculada já com base na pena em concreto, haja vista que entre a data da sentença, última causa de interrupção, e a data do presente acórdão transcorreram-se mais de dois anos. Tudo nos termos da remissão do art. 109, caput, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 110 e inciso VI daquele, todos do CPB.
- 2006.0001.1688-2/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Apelante : AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS
- DEFENSOR PÚBLICO - ERICA REGINA AL DE CASTRO BRILHANTE
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em dar parcial provimento à apelação para, mantendo a condenação do recorrente, retificar a dosimetria da pena que lhe foi imposta, expurgando a agravante reconhecida, pois que não comprovada nos autos do processo, restando o apelante condenado em 02 (dois) meses de detenção, a serem cumpridos no regime fixado na sentença atacada.  
Ementa : Apelação Crime. Delito previsto no art. 147, do CPB. Decisão que, condenando o apelante, infligiu-lhe pena privativa de liberdade excessiva, pois que reconhecida a agravante da reincidência sem que esta estivesse devidamente comprovada nos autos. Error in judicando. Recurso conhecido e parcialmente provido, a fim de confirmar a sentença vergastada em seu mérito, contudo, retificando a dosimetria da pena, única e exclusivamente quanto à incidência da agravante anotada no art. 65, I do Código Penal, que vai afastada, prevalecendo, pois, como definitiva a pena-base aplicada pela Julgadora a quo.
- 2007.0026.5908-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

- Recorrido : FRANCISCO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.  
Ementa : RECURSO INOMINADO CÍVEL. ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. INVALIDEZ PERMANENTE. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. QUANTIA RECEBIDA INFERIOR AO ESTIPULADO NA LEI Nº 6.194/74. INDENIZAÇÃO PAGA CONFORME A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP. INAPLICABILIDADE. COBRANÇA DA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR RECEBIDO. POSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. INEXISTÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA IN TOTUM. 1. In casu, a própria recorrente reconheceu a invalidez da recorrida, ainda que parcial, quando efetuou o pagamento da indenização a menor pela via administrativa. Como é sabido, citado pagamento só é efetivado após a apresentação da documentação necessária à seguradora (§§ 1º e 2º do art. 5º, Lei nº 6.194/74). 2. O quantum da indenização deve ser fixado no teto máximo estabelecido pela Lei nº 6.194/74, ainda que seja constatada invalidez permanente de parte de membro, pois a legislação não estabelece gradação ou escalas de invalidez segundo o seu tipo ou extensão. Senão vejamos: "Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:..." (art. 3º) - destaquei. Assim, se resoluções do CNSP, órgão administrativo, estabelecem valores diferentes dos que os previstos em lei ordinária, o princípio da hierarquia das normas determina a prevalência desta, a qual rege a matéria. 3. Firme é o entendimento jurisprudencial de que não há ofensa a nenhum dispositivo legal ou texto constitucional o fato de a indenização, pelo pagamento do seguro obrigatório - DPVAT, ter como parâmetro o salário mínimo, por não haver vinculação a este, servindo apenas de base de cálculo do quantum devido. Contudo, com as recentes alterações feitas à Lei nº 6.194/74 pela Lei nº 10.482/07, a qual entrou em vigor em 31/05/2007, as indenizações deixaram de ser indexadas ao salário mínimo. Todavia, tal alteração não alcança o direito discutido nestes autos, pelo simples fato de que não estava vigente da data do sinistro. Dessarte, ante a garantia constitucional da irretroatividade da lei (art. 5º, XXXVI, CF), somente os fatos ocorridos na vigência da lei nova por esta serão regulados. 4. Sentença bem lançada, a qual só reconheceu em favor do recorrido a diferença entre o montante recibo e o que era efetivamente devido, razão por que deve ser mantida, in totum, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Condena-se a recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.
- 2007.0033.1031-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO CLECIO PEREIRA VIANA
- Recorrente : FRANCISCO CLECIO PEREIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação

do sinistro, de parêntese declarando intempestivo o recurso interposto pela demandada.

EMENTA : CIVIL - SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - LEI Nº. 6.194/74 - FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO EM SALÁRIO-MÍNIMO CONFORME SUA LEI DE REGÊNCIA. 1. A Lei nº. 6.194, de 19/12/74 estabelece que, no caso de invalidez permanente, o valor indenizatório é o correspondente a 40 salários-mínimos (alínea "b" do art. 3º) da época da liquidação do sinistro (§1º do art. 5º). 2. É que, consoante já está assente na jurisprudência do excelso Superior Tribunal de Justiça, o art. 3º da Lei nº. 6.194/74 não foi revogado pelas Leis nº.s 6.205/75 e 6.423/77, subsistindo o critério de fixação da indenização em salários mínimos ali previstos, por não se constituir, no caso, em fator de correção monetária, mas sim em base para quantificação do montante ressarcitório. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. Correção monetária e juros legais conforme estabelecido na sentença monocrática. Recurso da seguradora ré intempestivo, eis que interposto quando já expirado o prazo recursal.

- 2008.0006.9638-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ADALTO ALVES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.  
EMENTA : RECURSO INOMINADO CÍVEL. ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. INVALIDEZ PERMANENTE. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. AFERIÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ E PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESNECESSIDADE. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUIZADO ESPECIAL. PREJUDICADO. QUANTIA RECEBIDA INFERIOR AO ESTIPULADO NA LEI Nº 6.194/74. INDENIZAÇÃO PAGA CONFORME A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP. INAPLICABILIDADE. COBRANÇA DA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR RECEBIDO. POSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. SENTENÇA MANTIDA IN TOTUM. 1. A mera alegação de necessidade imperiosa de produção de prova pericial ou de realização de perícia técnica, incompatíveis com o rito da Lei nº 9.099/95, não basta para a declaração de incompetência absoluta do Juizado Especial. In casu, a própria recorrente reconheceu a invalidez da recorrida, ainda que parcial, quando efetuou o pagamento da indenização a menor pela via administrativa (fl.18). Como é sabido, citado pagamento só é efetivado após a apresentação da documentação necessária à seguradora (§§ 1º e 2º do art. 5º, Lei nº 6.194/74). 2. O quantum da indenização deve ser fixado no teto máximo estabelecido pela Lei nº 6.194/74, ainda que seja constatada invalidez permanente de parte de membro, pois a legislação não estabelece gradação ou escalas de invalidez segundo o seu tipo ou extensão. Senão vejamos: "Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada..." (art. 3º) - destaquei. Assim, se resoluções do CNSP, órgão administrativo, estabelecem valores diferentes dos que os previstos em lei ordinária, o princípio da hierarquia das normas determina a prevalência desta, a qual rege a matéria. 3. Firme é o entendimento jurisprudencial de que não há ofensa a nenhum dispositivo legal ou texto constitucional o fato de a indenização, pelo pagamento do seguro obrigatório - DPVAT,

ter como parâmetro o salário mínimo, por não haver vinculação a este, servindo apenas de base de cálculo do quantum devido. Contudo, com as recentes alterações feitas à Lei nº 6.194/74 pela Lei nº 10.482/07, a qual entrou em vigor em 31/05/2007, as indenizações deixaram de ser indexadas ao salário mínimo. Todavia, tal alteração não alcança o direito discutido nestes autos, pelo simples fato de que não estava vigente da data do sinistro. Dessarte, ante a garantia constitucional da irretroatividade da lei (art. 5º, XXXVI, CF), somente os fatos ocorridos na vigência da lei nova por esta serão regulados. 4. Sentença bem lançada, a qual só reconheceu em favor do recorrido a diferença entre o montante recibo e o que era efetivamente devido, razão por que deve ser mantida, in totum, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Condena-se a recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

- 2008.0007.6578-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO GE CAPITAL S. A.
- Rep. Jurídico : 188846 - SP MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR
- Recorrido : MARIA ALBINA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12337 - CE FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA
- **Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o montante indenizatório para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE a partir da decisão prolatada pelo juízo a quo e juros moratórios a partir do evento danoso (Súmula nº. 54 do STJ).  
EMENTA : CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM VIRTUDE DE DESCONTO INDEVIDO EM BENEFÍCIO DO INSS ALBERGADO PELA RECORRIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE UM CONTRATO QUE NÃO FORA CELEBRADO PELAS PARTES. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. 1. O litígio sub judice versa sobre Ação Reparatória por Danos Materiais e Morais, onde a Recorrida pleiteia uma indenização moral por ter suportado descontos em seu benefício do INSS, sem, contudo, ter celebrado contrato com o Recorrente que autorizasse o dito desconto infundado. Assim, embasada em tal atitude do requerido, pleiteia uma indenização por danos morais que estipula no patamar de R\$ 14.525,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e cinco reais), de parêntese a restituição dos valores descontados indevidamente em sua aposentadoria, que informa serem R\$ 323,68 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo, assim, um total de R\$ 14.848,68 (quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). 2. Sentença que julgou parcialmente procedente o pedido autoral para condenar o Recorrente ao pagamento de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) a título de indenização pelos danos imateriais infligidos ao Recorrido e, ainda, a restituição de R\$ 277,44 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos danos materiais sofridos. 3. Ademais, a autora logrou provar o fato constitutivo de seu direito, eis que anexou aos autos extrato do INSS com os descontos impróprios em sua aposentadoria. Neste passo, prevê a Lei Adjetiva Civil, em seu art. 333, inciso II, que incumbe ao réu o ônus de provar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. No caso sob comento, o Recorrente não fez prova da celebração do contrato autorizador dos descontos, restando insubsistentes suas alegações. 4. Portanto, irreprochável a bem lançada sentença do juiz a quo, razão por que deve ser parcialmente mantida, merecedoreforma apenas no tocante ao quantum indenizatório. 5. Os danos morais devem ser contemplados com parcimônia, a fim de impedir que a indenização enseje em enriquecimento sem causa do ofendido. Diante do exposto, não vislumbrando tão gritante abalo psíquico, conheço do recurso, por tempestivo, dando-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o montante indenizatório para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE a partir

da decisão prolatada pelo juízo a quo e juros moratórios a partir do evento danoso (Súmula n.º 54 do STJ). 6. Sem custas e honorários por ter o recorrente logrado êxito, parcialmente, em sua irrisignação, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95.

- 2008.0032.7984-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : PEDRO SOARES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.

Ementa : RECURSO INOMINADO CÍVEL. ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. INVALIDEZ PERMANENTE. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. QUANTIA RECEBIDA INFERIOR AO ESTIPULADO NA LEI Nº 6.194/74. INDENIZAÇÃO PAGA CONFORME A RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP. INAPLICABILIDADE. COBRANÇA DA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR RECEBIDO. POSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. INEXISTÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA IN TOTUM. 1. O quantum da indenização deve ser fixado no teto máximo estabelecido pela Lei nº 6.194/74, ainda que seja constatada invalidez permanente de parte de membro, pois a legislação não estabelece gradação ou escalas de invalidez segundo o seu tipo ou extensão. Senão vejamos: "Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:..." (art. 3º) - destaquei. Assim, se resoluções do CNSP, órgão administrativo, estabelecem valores diferentes dos que os previstos em lei ordinária, o princípio da hierarquia das normas determina a prevalência desta, a qual rege a matéria. 3. Firme é o entendimento jurisprudencial de que não há ofensa a nenhum dispositivo legal ou texto constitucional o fato de a indenização, pelo pagamento do seguro obrigatório - DPVAT, ter como parâmetro o salário mínimo, por não haver vinculação a este, servindo apenas de base de cálculo do quantum devido. Contudo, com as recentes alterações feitas à Lei nº 6.194/74 pela Lei nº 10.482/07, a qual entrou em vigor em 31/05/2007, as indenizações deixaram de ser indexadas ao salário mínimo. Todavia, tal alteração não alcança o direito discutido nestes autos, pelo simples fato de que não estava vigente da data do sinistro. Dessarte, ante a garantia constitucional da irretroatividade da lei (art. 5º, XXXVI, CF), somente os fatos ocorridos na vigência da lei nova por esta serão regulados. 4. Sentença bem lançada, a qual só reconheceu em favor do recorrido a diferença entre o montante recibo e o que era efetivamente devido, razão por que deve ser mantida, in totum, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Condena-se a recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

\*\*\*

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 2 - Ano: 2009

- 2005.0018.0778-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
  - Embargante : COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ(REQUERIDA)
  - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Embargado : ADEMIR MIGUEL DOS SANTOS
  - Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
  - Rep. Jurídico : 16948 - CE AURINETE CUNHA NUNES
  - **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de

declaração, concedendo-lhe provimento.

Ementa : REVELAM-SE CABÍVEIS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POSTO A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO. PRESENTE UM DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE EMBARGABILIDADE. AUSÊNCIA DA FIXAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROVIDOS.

- 2007.0018.3181-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 32525 - RS MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 238946 - SP ARNALDO RODRIGUES NETO
- Embargado : FRANCISCO JERRY LOPES DE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7602 - CE JOSE MAURO HOLANDA
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração por tempestivo, negando-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Ementa : Mesmo nos Embargos de Declaração com fim de prequestionamento, devem-se observar os lindes traçados no art. 535 do CPC (obscuridade, dúvida, contradição, omissão e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material. Embargos de declaração desprovidos.

- 2008.0000.7300-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
  - Embargante : ANDERSON BARROSO DE FARIAS
  - Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
  - Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
  - Embargado : BCP - TELECOMUNICACOES
  - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
  - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
  - **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer os embargos de declaração por tempestivo, mas negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão embargada. Ementa : Embargos de Declaração. Omissão, Obscuridade ou Contradição Inexistentes. Prequestionamento. É de se rejeitar os embargos de declaração que não preenchem os requisitos do art. 48 da Lei 9.099/95. Ausentes quaisquer vícios no acórdão embargado. Não há ausência de fundamentação. Caráter procrastinatório. Embargos de Declaração desprovidos.

- 2008.0014.8152-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
  - Impetrante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
  - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
  - Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
  - Litisconsorte passivo : DENYGLES CORDEIRO GONÇALVES
  - Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
  - **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de

votos, em conhecer e negar provimento ao presente mandado de segurança, nos termos do voto da relatora.

Ementa: Ausência de ofensa a direito líquido e certo. A petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis à proposição da ação. Mandado de segurança desprovido.

- 2008.0014.8262-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO CLECIO ALVES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11443 - CE JORGE LUIS PEREIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Litisconsorte passivo : JOEL GUILHERME TRAJANO
- Rep. Jurídico : 6913 - CE MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente mandado de segurança, nos termos do voto da relatora.  
Ementa : Ausência de ofensa a direito líquido e certo. Imprescindível, também, ao conhecimento do mandamus a presença do direito líquido e certo consubstanciado naquilo que se apresenta manifesto na sua existência, delimitado na sua extensão e apto a ser exercido no momento da impetração . Mandado de segurança desprovido.
- 2008.0014.8286-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
- Litisconsorte passivo : CRISTIANO GOMES BENTO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente mandado de segurança, nos termos do voto da relatora.  
Ementa : AUSÊNCIA DE OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. COMPETE À PARTE INSTRUIR A PETIÇÃO INICIAL (artigo 283), OU RESPOSTA (artigo 297), COM OS DOCUMENTOS DESTINADOS A PROVAR-LHE AS ALEGAÇÕES. MANDADO DE SEGURANÇA DESPROVIDO.
- 2008.0024.4340-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : GAMEC - GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA EMPRESARIAL DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5491 - CE SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19989 - CE FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10 UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA
- Litisconsorte passivo : ISALTINA DOS SANTOS MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 19596 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
- **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente mandado de segurança, nos termos do voto da relatora.  
Ementa : Ausência de ofensa a direito líquido e certo. Magistrado diminuiu o valor da multa a pedido da impetrante. O juiz poderá, de ofício, modificar o valor ou a periodicidade da multa, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva. O objeto do presente writ, reforma do valor da multa, deve ser exposto e discutido na ação de obrigação de fazer, interposta pelo litisconsorte passivo. Pedido Negado. Mandado de segurança desprovido.
- 2005.0024.6286-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIANA SA SILVEIRA DE LIMA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 2328 - CE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

- Recorrido : PENSE
- Rep. Jurídico : 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 14478 - CE MARIANA SABOYA MARTINS
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
Acorda(m) : Vistos relatados e discutidos os autos.  
Os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade, tomaram conhecimento do presente recurso, negando-lhe provimento e confirmando a decisão de primeiro grau em todos os seus fundamentos.  
Ementa : Recurso Cível. Pacta sunt servanda. As cláusulas contratuais obrigam ambas as partes. Desistência do curso. Cláusula contratual: pedido por escrito e tempo hábil. Ônus. Recurso desprovido. Sentença confirmada.
- 2006.0011.2139-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ATONIO GLEIDSON DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
- Recorrido : ROSANA BRASIL DE ANDRADE
- DEFENSOR PÚBLICO - SERGIO DE HOLANDA B. S. ARAUJO
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
Acorda(m) : Sentença confirmada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, conforme artigo 46, da lei 9.099/95 que assim explica:  
"O julgamento em segunda instância constará apenas da ata, com indicação suficiente do processo, fundamentação sucinta e parte dispositiva. Se a sentença for confirmada pelos seus próprios fundamentos, a súmula de julgamento serve de acórdão".  
Ementa : - A CONVICÇÃO DO JUIZ RESULTA DO EXAME FEITO, SOBRE O CONJUNTO PROBATÓRIO, SEM INDAGAR A QUEM COMPETIRIA O ÔNUS PROBANDI, COMO DETERMINA O ART. 332 DO CPC. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO DO JUIZ. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0006.8222-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COELCE
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Recorrido : IVANA RITA SOUZA DINIZ
- Rep. Jurídico : 19154 - CE CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
Acorda(m) : Processo julgado conforme o art. 46, da lei 9.099/95:  
"art. 46. O julgamento em segunda instância constará apenas da ata, com indicação suficiente do processo, fundamentação sucinta e parte dispositiva. Se a sentença for confirmada pelos seus próprios fundamentos, a súmula de julgamento serve de acórdão".  
Ementa : RECURSO INOMINADO. AUTORA EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES. CORTE INDEVIDO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA. NAS RELAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVE-SE CONSIDERAR O CARÁTER ESPECIAL DO CDC E SUA APLICAÇÃO INTEGRAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 2007.0010.7351-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ROSENILDA LOPES DE ALBUQUERQUE
- DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
- Recorrido : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
- Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA

- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- **Relator(a).**: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.

Ementa : Acórdão lavrado na forma do art 46, da Lei 9.099/95.

- 2007.0011.2998-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE VAGNER DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a).**: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. VALOR DA INDENIZAÇÃO. PREVISÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o "quantum" indenizatório. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0012.9171-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO CARLOS COSTA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a).**: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.

Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Presente à sessão o Ilustre Representante do Ministério Público. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE

ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. VALOR DA INDENIZAÇÃO. PREVISÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o "quantum" indenizatório. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0013.3946-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : ANTONIO DORVATO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a).**: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos. Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADA. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até quarenta salários mínimos, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o "quantum" indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. RECURSODESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2007.0016.6071-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : GENILSON COELHO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : FEDERAL DE SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- **Relator(a).**: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.

Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Condena-se o recorrido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO

ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. VALOR DA INDENIZAÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. ACIDENTE OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM R\$ 13.500,00. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 8º DA LEI 11.482/07 QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até R\$ 13.500,00, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0017.5257-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : GENESIO RODRIGUES VIANA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13953 - CE VICENTE ZELTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : GENESIO RODRIGUES VIANA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13953 - CE VICENTE ZELTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.
- Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém para negar provimento ao recurso da seguradora e dar provimento ao recurso autoral para alterar o valor da condenação para R\$ 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais).
- Condena-se o recorrente vencido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da lei nº.9.099/95.
- Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. VALOR DA INDENIZAÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. ACIDENTE OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM R\$ 13.500,00. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 8º DA LEI 11.482/07 QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até R\$ 13.500,00, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. RECURSOS CONHECIDOS. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0028.2398-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO GOMES ALVES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO GOMES ALVES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.
- Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém para negar provimento ao recurso da seguradora e dar provimento ao recurso autoral alterando o valor da condenação para R\$ 10.112,87 (dez mil, cento e doze reais e oitenta e sete centavos), acrescido de juros de mora de 1% a partir da citação.
- Condena-se o recorrente vencido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.
- Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. PREVISÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DEVIDA. PREVISÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 9196/74. VALOR DA INDENIZAÇÃO. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. RECURSOS CONHECIDOS. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0032.4374-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Rep. Jurídico : 20079 - CE FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 20624 - CE DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 20454 - CE FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
- Recorrido : GERLANDIO MENDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
- Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
- Participaram do julgamento, além do signatário os Exmos. Srs. Juízes Francisco Mauro Ferreira Liberato e Maria Iraneide Moura Silva.
- Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT - PRESCRIÇÃO - OS PRAZOS SERÃO DA LEI NOVA QUANDO REDUZIDAS POR ESTE CÓDIGO, E SE, NA DATA DE SUA ENTRADA EM VIGOR, HOUVER TRANSCORRIDO MENOS DA METADE DO TEMPO ESTABELECIDO NA LEI REVOGADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0032.8522-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : ANTONIO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.

Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém para negar provimento ao recurso da seguradora e dar provimento ao recurso autoral alterando o valor da condenação para R\$ 11.382,00 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais), acrescido de juros de mora de 1% a partir da citação.

condena-se o recorrente vencido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

**Ementa :** CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. PREVISÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DEVIDA. PREVISÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 9196/74. VALOR DA INDENIZAÇÃO. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. RECURSOS CONHECIDOS. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0004.2236-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : ONALDO CARLOS FILHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : ONALDO CARLOS FILHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

**Acorda(m) :** Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.

Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém para negar provimento ao recurso da seguradora e dar provimento ao recurso autoral alterando o valor da condenação para R\$ 9.425,08, acrescido de juros de mora de 1% a partir da citação. Condena-se o recorrente vencido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

**Ementa :** CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. INOCORRÊNCIA. O laudo do Instituto Médico Legal não se faz imprescindível para a análise do caso em tela. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. VALOR DA INDENIZAÇÃO. PREVISÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DEVIDA. PREVISÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 9196/74. VALOR DA INDENIZAÇÃO. VINCULAÇÃO

AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. RECURSOS CONHECIDOS. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0009.4615-6/1 - RECURSO CÍVEL
  - Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
  - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Recorrido : CICERA HELENA
  - Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
  - **Relator(a):** MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- Acorda(m) :** Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para anular os atos processuais praticados a partir da fl. 20, em face da nulidade da citação.
- Ementa :** PROCESSO CIVIL. NULIDADE DE CITAÇÃO. PRELIMINAR QUE SE ACOLHE. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO. NULA É A CITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA QUE NÃO IDENTIFICA O SEU RECEBEDOR. INTELIGÊNCIA DO ART. 18, INCISO II, DA LEI 9.099/95 RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA.

- 2008.0014.8177-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

**Acorda(m) :** Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.

Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, porém para negar provimento ao recurso da seguradora e dar provimento ao recurso autoral alterando o valor da condenação para R\$ 13.190,00 (treze mil cento e noventa reais), acrescido de juros de mora de 1% a partir da citação.

Condena-se o recorrente vencido em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

**Ementa :** CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. INOCORRÊNCIA. O laudo do Instituto Médico Legal não se faz imprescindível para a análise do caso em tela. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. SINISTRO OCORRIDO ANTES DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DEVIDA. PREVISÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 9196/74. VALOR DA INDENIZAÇÃO. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA DATA DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. RECURSOS CONHECIDOS. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0024.4236-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Recorrido : ROBERTO CARLOS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 4078 - CE FERNANDINO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6931 - CE ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO

• **Relator(a):** FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
 Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.  
 Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. 1. Consumidor que teve sua energia suspensa pela Companhia Energética do Ceará-COELCE, sem, contudo, ser previamente comunicado sobre o corte energético. 2. Sentença que julgou parcialmente procedente o pedido autoral para condenar o Recorrente ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de indenização pelos danos imateriais infligidos ao Recorrido. 3. Prova documental coligida ao feito que ampara, satisfatoriamente, a pretensão autoral. 4. Circunstâncias dos fatos que ensejam o reconhecimento do dano moral alegado, e nos termos em que o fez a bem lançada sentença vergastada. 5. Verba indenizatória fixada em estreita atenção às circunstâncias do caso, já sopesadas a capacidade contributiva das partes e as finalidades da indenização, entre as quais a pedagógica. 6. Mantida a sentença hostilizada, sem reproche, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Recurso conhecido, mas improvido. 7. Condena-se a recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

- 2008.0024.4253-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TAP - AIR PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Recorrido : LUMENA MAIA CALS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA

• **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos. Os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, tomaram conhecimento do presente recurso, negando-lhe provimento confirmando a decisão por seus jurídicos e legais fundamentos.  
 Ementa : Recurso Cível. Reparação de Danos. Extravio de bagagem. Prazo longo pra a devolução da mala. Confissão. Má prestação de serviço. A indenização que visa reparar o dano moral, independe de qualquer dano material, bastando que seja provado o fato ilícito causador do prejuízo. Recurso conhecido e desprovido.

- 2008.0024.4254-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TAP - AIR PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Recorrido : SERGIO CALS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA

• **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos. Os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, tomaram conhecimento do presente recurso, negando-lhe provimento confirmando a decisão por seus jurídicos e legais fundamentos.  
 Ementa : Recurso Cível. Reparação de Danos. Extravio de bagagem. Prazo longo pra a devolução da mala. Confissão. Má prestação de serviço. A indenização que visa reparar o dano moral, independe de qualquer dano material, bastando que seja provado o fato ilícito causador do prejuízo. Recurso conhecido e desprovido.

- 2004.0007.9490-6/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Apelante : MARIA MOURA LOPES EDITE

- Rep. Jurídico : 15743 - CE AGILEU LEMOS DE SOUSA

• Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

- **Relator(a):** PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos acima epigrafados.

Acordam os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento e, por consequência, absolver a acusada Maria Moura Lopes Edite da prática delituosa consubstanciada no art.163 do CP, consequentemente, reduzindo a pena em um mês, ou seja, aplicando à acusada a pena de três meses de detenção, e reconhecendo a possibilidade de substituição da pena por uma restritiva de direito, a ser escolhida pelo magistrado de primeiro grau.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. DELITO PREVISTO NO ART.129, CAPUT, DO CP. PENA APLICADA CORRETAMENTE. ART. 163 CP. PENA ULTRAPASSA O LIMITE PREVISTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS. IMPOSSIBILIDADE DE INOVAÇÃO NA TIPIFICAÇÃO DO DELITO EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS E APÓS A COLHEITA DAS PROVAS. Inicialmente, a apelante foi processada pelos crimes tipificados nos arts. 129, caput do CP e 19 da Lei das Contravenções Penais. O representante do Ministério Público modificou a tipificação do delito após a colheita das provas. A autoridade processante não poderia modificar a tipificação do delito sem que a parte tivesse oportunidade para se defender. Ao crime de dano a pena máxima aplicada é de três anos. Necessidade de modificação da sentença. Redução da pena. Possibilidade de substituição da pena por uma restritiva de direito.

ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE COM RELAÇÃO À CONDENAÇÃO AO CRIME DE DANO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

\*\*\*

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 01 - Ano: 2009

- 2007.0000.2277-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ( COELCE)
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : CRISTIANE LIMA ALCÂNTARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 15559 - CE JOSE ARTUR MELO AGUIAR

• **Relator(a):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
 Acorda(m) : A SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conheceu do recurso interposto por COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ negando provimento para confirmar a sentença por seus próprios fundamentos.  
 Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INCÊNDIO CAUSADO POR CURTO-CIRCUITO NA REDE ELÉTRICA DE IMÓVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DA COELCE.

- 2008.0008.4382-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSE ROBESPIERRE JUCA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

• **Relator(a):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES  
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
 Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITE-RAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ

CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0024.4369-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrente : FRANCISCO FERNANDO PEDROSA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : FRANCISCO FERNANDO PEDROSA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a):** FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer e dar provimento ao recurso apresentado por FRANCISCO FERNANDO PEDROSA CAVALCANTE, reformando a sentença recorrida, para condenar a promovida, BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS ao pagamento da diferença entre o valor pago pela seguradora e a cobertura legalmente estipulada pela Lei 11.482/2007, ora fixado em R\$ 13.500,00, acrescido de juros, a partir da citação válida, e correção monetária, a partir da data da liquidação administrativa parcial. Pela sucumbência nesta Instância Recursal, responde a BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, pelo pagamento dos honorários advocatícios de 15% (quinze por cento) sobre o valor total corrigido da condenação, a teor do art. 55 da lei nº 9.099/95. Ementa : SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO PARA UMA DAS PARTES.

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 28 - Ano: 2009

- 2007.0018.2856-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CARLOS JOSE FELIX DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7116 - CE JOSE JAIR DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 7ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- **Relator(a):** MARIO PARENTE TEOFILO NETO  
Despacho: Parte final do despacho:  
Entendo que a conduta do impetrante ao manejar este mandado de segurança caracteriza-se como de má-fé nos termos do art. 17, VI e VII da lei adjetiva civil, aplicado, por analogia, ao caso em apreço.  
Ante o exposto, decido monocraticamente, com fulcro no art. 8º da lei nº 1.533/51, indeferir a inicial do presente writ of mandamus, condenando, ainda, o impetrante como litigante de má-fé, a pagar multa de 1.0% (um por cento) sobre o valor atribuído à causa, nos termos do art. 18 do Código de Processo Civil.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 7 de janeiro de 2009.  
Mário Parente Teófilo Neto.  
Juiz Relator

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS DE FAMÍLIA

##### SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2000.0119.3156-7

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de REVISIONAL DE ALIMENTOS requerida por LOURIVAL DE LIMA CARDOSO contra MARIA ROMILDA CORDEIRO DE LIMA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **LOURIVAL DE LIMA CARDOSO**, brasileiro, casado, militar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 16/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

##### SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2000.0130.4514-9

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por YTALO FERNANDES DE ANDRADE, representado por sua genitora FRANCÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA contra FERNANDO CÉSAR CHIANCA DE ANDRADE, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **FRANCÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 17/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2005.0021.0493-0

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por MARIA MEZANDE COSTA DE LIMA e MARIA NELYAHBE COSTA DE LIMA, representadas por sua genitora FRANCISCA MEZAABE DE SÁ COSTA contra FRANCISCO DE SALES MARTINS DE LIMA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCA MEZAABE DE SÁ COSTA, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 17/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2005.0029.3426-6

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de MAJORAÇÃO DE ENCARGOS requerida por MICHELE DE LIMA GURGEL e JONATHAN DE LIMA GURGEL, representados por sua genitora BERNADETE SOUSA DE LIMA contra VALDIR PEROTE GURGEL, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) BERNADETE SOUSA DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 18/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2006.0001.0667-4

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida

por LIVIA ANDRADE DA SILVA PINHO, representada por sua genitora GISELE ANDRADE DA SILVA contra LEONARDO SANTOS SILVA PINHO, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) GISELE ANDRADE DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 11/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2006.0023.5314-8

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de CAUTELAR INOMINADA requerida por MARIA VALDENIRA SILVA DE SOUSA contra FRANCISCO DE ASSIS COELHO, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) MARIA VALDENIRA SILVA DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 16/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2006.0025.5903-0

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de DIVÓRCIO CONSENSUAL requerida por MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA e RAIMUNDO EVALDO CAVALCANTE, ficam desde logo intimados o(a) Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA, brasileira, casada, costureira, e RAIMUNDO EVALDO CAVALCANTE, brasileiro, casado, feirante, ambos com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intimem-se pessoalmente os requerentes, por meio de edital, para darem prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 11/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2006.0028.0324-0

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por JOÃO LUCAS SARAIVA DA SILVA GOMES e CAUÃ MATEUS SARAIVA GOMES, representados por sua genitora FRANCISCA GEOVANIR SARAIVA contra ERIVANDO DA SILVA GOMES, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **FRANCISCA GEOVANIR SARAIVA**, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”**. Fortaleza, 17/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2006.0028.7572-1

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA requerida por MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA contra FRANCINA TEIXEIRA DA CUNHA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA**, brasileira, solteira, micro comerciante, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”**. Fortaleza, 18/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2006.0029.4656-4

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por MARIA RAISSA RODRIGUES PEREIRA, representada por sua genitora SANDRA RODRIGUES DA SILVA contra RAFAEL PEREIRA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **SANDRA**

**RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”**. Fortaleza, 17/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2007.0001.6467-2

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA requerida por ANDRÉ COSTA PINHEIRO contra MARIA WALDIANE DE SOUSA PINHEIRO, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **ANDRÉ COSTA PINHEIRO**, brasileiro, casado, carpinteiro, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”**. Fortaleza, 18/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2007.0014.8351-8

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por JEFFESSON DA SILVA ARAGÃO e ANDERSON DA SILVA ARAGÃO, representados por sua genitora RAIMUNDA NONATA XAVIER DA SILVA contra ANTÔNIO GILVAN FRANCO ARAGÃO, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, costureira, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”**. Fortaleza, 18/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatthy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2007.0015.0956-8

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por RAIDI VENANCIO BRAGA contra EDGAR BARROSO BRAGA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **RAIDI VENANCIO BRAGA**, brasileira, casada, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 18/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2007.0016.8208-1

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por SERGIO CUNHA CAMPOS, representado por sua genitora MARLENE DA COSTA CUNHA contra SERGIO ROCHA CAMPOS, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **MARLENE DA COSTA CUNHA**, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 16/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2007.0016.8584-6

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE requerida por ARIANE DOS SANTOS, representada por sua genitora MARIA CLEONILCE DOS SANTOS SILVA contra JOÃO BATISTA DE SOUSA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA CLEONILCE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, do

lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 16/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2007.0017.9717-2

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por CAIO ARAÚJO CANDIDO DOS SANTOS e CAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS, representados por sua genitora LUCIANA SOUZA ARAUJO contra ANTÔNIO CANDIDO DOS SANTOS, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **LUCIANA SOUZA ARAUJO**, brasileira, solteira, cabeleireira, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 18/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

## SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2007.0021.0296-8

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO requerida por FLAVIANA DOS SANTOS QUEIROZ e RODRIGO RAMOS DAS CHAGAS, ficam desde logo intimados o(a) Sr.(a) **FLAVIANA DOS SANTOS QUEIROZ**, brasileira, solteira, autônoma, e **RODRIGO RAMOS DAS CHAGAS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, ambos com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”.** Fortaleza, 16/12/2008.” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2007.0028.8236-0

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por FABIANA NICOLAU DA SILVA, representada por sua genitora MARIA IVANILDA DA SILVA NICOLAU contra ANTONIO JOSE DA SILVA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA IVANILDA DA SILVA NICOLAU**, brasileira, solteira, doméstica, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 18/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2008.0004.1629-7

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS requerida por MARIA ISABELLY DE OLIVEIRA, representada por sua genitora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ALVES contra FRANCISCO ERIVAN NUNES SOARES, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 16/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2008.0006.9106-9

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por ALMIR LIMA DO VALE contra MARIA FLAVIA DE ARAUJO DO VALE, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **ALMIR LIMA DO VALE**, brasileiro, casado, vigilante, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir

transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 16/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2008.0007.2847-7

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA requerida por ANTONIO VICENTE FERREIRA NETO contra LOUISE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **ANTONIO VICENTE FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, músico, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 17/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2008.0010.3070-8

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL requerida por ANDRELINA ALVES VENCESLAU contra ROSENDO MOREIRA LUZ JUNIOR, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **ANDRELINA ALVES VENCESLAU**, brasileira, solteira, autônoma, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: **“Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos, com observância do art.172, §2º do CPC. Expedientes Necessários”. Fortaleza, 16/12/2008.**” Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpetua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2005.0022.1058-6

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS**

A Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 30(trinta) dias virem ou dele tomarem ou dele conhecimento tiverem que por parte de LIA CRISTINA BRAGA BENEVIDES BELÉM RODRIGUES foi proposta uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA contra JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO BELÉM RODRIGUES. Pelo presente fica o(a) Sr.(a) **LIA CRISTINA BRAGA BENEVIDES BELÉM RODRIGUES**, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, **CITADO(A)** por força do despacho a seguir transcrito: “Defiro a gratuidade. Cite-se a parte requerida, por meio de edital, com o prazo de 30(trinta) dias, para, querendo, observado o prazo legal, responder a presente ação, sob pena de ser decretada a revelia. Exp. Nec.” Em 12/12/2008- Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 13(treze) dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário - Mat:095768, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpétua Florêncio Jatahy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**Secretaria da 1ª. Vara de Família**  
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0001.7284-7, por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCA COELHO TEIXEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 88 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência senil, tudo conforme o laudo médico de fls.29/31. Nomeio curadora da interdita **MERCIA MARIA COELHO TEIXEIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 15/09/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCA COELHO TEIXEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 88 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de demência senil, tudo conforme o laudo médico de fls.29/31. Nomeio curadora da interdita **MERCIA MARIA COELHO TEIXEIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interdita deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscruva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se a curadora para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interdita nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 15/09/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09(nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009).

Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara**  
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família  
DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

**Secretaria da 1ª. Vara de Família**  
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0013.9362-4, por este juízo foi decretada a interdição de **MARIO DE ALCANTARA MESQUITA**, com declaração de que, apesar de contar com 46 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de seqüela motor, cognitivo e funcional de traumatismo crânio-encefálico por queda da própria altura, tudo conforme o laudo médico de fls.38, tendo sido nomeada **ELKE CUNHA MATOS**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIO DE ALCANTARA MESQUITA**, com declaração de que, apesar de contar com 46 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de seqüela motor, cognitivo e funcional de traumatismo crânio-encefálico por queda da própria altura, tudo conforme o laudo médico de fls.38. Nomeio curadora do interdito **ELKE CUNHA MATOS**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscruva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Maria Regina Oliveira Câmara**  
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família  
DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

**Secretaria da 1ª. Vara de Família**  
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0001.6665-7, por este juízo foi decretada a interdição de **PLINIO IBANEZ DE SOUZA**, com declaração de que, apesar de contar com 83 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil

e comercial, por ser portador de Doença de Alzheimer, tudo conforme o laudo médico de fls.26, tendo sido nomeando **MARIA SALETE RABELO DE SOUZA**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 10/11/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **PLINIO IBANEZ DE SOUZA**, com declaração de que, apesar de contar com 83 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de Doença de Alzheimer, CID(10) = F.00.9/G.30.9, tudo conforme o laudo médico de fls.50. Nomeio curadora do interdito **MARIA SALETE RABELO DE SOUZA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/11/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatáhy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família  
DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

Secretaria da 1ª. Vara de Família  
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0014.1795-5, por este juízo foi decretada a interdição de **ANA VALERIA LOPES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **RETARDO MENTAL MODERADO**, tudo conforme o laudo médico de fls.27, tendo sido nomeando **VALDELICE LOPES**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita. O referido processo foi julgado em 10/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **ANA VALERIA LOPES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **RETARDO MENTAL MODERADO**, tudo conforme o laudo médico de fls.27. Nomeio curadora da interdita **VALDELICE LOPES**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda da interdita deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão

constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. P.R.I. Expeça-se ofício ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatáhy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara  
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família  
DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO Nº 2007.0032.9659-6

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital de Intimação com o prazo de **48 (quarenta e oito) HORAS** virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE requerida por LUIZ FERNANDES CAETANO, representado por sua genitora EDENIA MARIA DAS NEVES CAETANO contra ANTONIO MOESIO FERNANDES, fica desde logo intimado(a) o(a) Sr.(a) **EDENIA MARIA DAS NEVES CAETANO**, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital, por força do despacho a seguir transcrito: "**Intime-se pessoalmente o(a) requerente por meio de edital para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas,, sob pena de extinção e arquivamento dos autos. Expedientes Necessários**". **Fortaleza, 16/12/2008.**" Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Vera Lucia Castelo Branco Oliveira, matrícula nº 95768, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Perpétua Florêncio Jatáhy, matrícula nº 5079, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
Juíza de Direito

\*\*\*

2ª VARA DE FAMÍLIA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

Processo nº 2008.0029.8851-4

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família, Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ saber** aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso ajuizada por Raudine Odilon Vieira e Silva contra Antônia Suiane Maia Holanda, sendo que o endereço da promovida é incerto e não sabido, pelo presente edital fica ciente a promovida Antônia Suiane Maia Holanda do despacho, a seguir transcrito: "**Citação, por edital, da promovida, com prazo de trinta (30) dias, para responder, no prazo de quinze (15) dias**". Assim foi expedido este edital de citação, advertindo-a de que terá o prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 012069, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Maria Oziléia Pitombeira Silva, matrícula 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito  
(Respondendo)

\*\*\*

**SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA**R. Des. Floriano de Albuquerque, 220 - Edson Queiroz  
Fortaleza - CE**PROCESSO N. 2007.0018.0355-5****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.**

A Dra. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA - Juíza de Direito Respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc. atendendo ao que lhe foi requerido por ANGELINA CALIXTO FEITOSA, nos autos da ação de RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO, que move contra ESPOLIO DE ADRIANO RIBEIRO, com profissão e endereço incerto e não sabido, a quem o MM. Juiz determinou a CITAÇÃO, através do despacho a seguir transcrito: "Cumpra-se na integra o despacho de fls. 84, em relação à citação. Cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, observado os requisitos do art. 232 do CPC". Fica deste modo CITADO(a), os **promovidos ADRIANO RIBEIRO E SILVA FILHO e MARCOS ANTONIO RIBEIRO BEZERRA**, para vir defender-se em juízo, no prazo estipulado no presente Edital, sob pena de incorrer em revelia, caso não o faça, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela parte autora na peça inicial dos autos, além de confissão quanto a matéria de fato. Fica, desde já, intimado(a), para acompanhar o presente feito, em todos os atos e termos até sua conclusão. **CUMPRASE.** Fortaleza, 15 de Janeiro de 2009. eu \_\_\_\_\_(mat 200743). Digitador. Eu, \_\_\_\_\_, Sérgio Luís Alves de Sousa, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
Juíza de Direito Respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA****Processo nº 2000.0127.4601-1****EDITAL DE INTERDIÇÃO****JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra - Juíza de Direito respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA ENEIDA TEODORIO LOURENÇO, alegando-se, em síntese, que a mesmo padece de problemas mentais crônicos, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeada a Sra. EDNA SONIA LOURENÇO ANGELINO curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 12/08/2008, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, § I do Código Civil, decreto a interdição de FRANCISCA ENEIDA TEODORIO LOURENÇO, nomeando-lhe curadora a Sra. EDNA SONIA LOURENÇO ANGELINO, que exercerá o múnus sem restrições, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem." O presente Edital deverá ser publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 22 de dezembro de 2008. Eu \_\_\_\_\_(mat. 7124) o digitei. E eu, \_\_\_\_\_Sérgio Luís Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
Juíza de Direito Respondendo

DJ 29/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA****Processo Nº 2008.0005.4763-4****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, Juíza de Direito resp. pela 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO SIMIAO DE MATOS, que é portador de Acidente Vascular Cerebral, não especificado como hemorrágico ou

isquêmico, (CID(10)= I64), e seqüelas cerebrovasculares (CID 10: I69) que prejudicam a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA DE SOUSA MATOS, curadora do interditando, Sr. Francisco Simião de Matos, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 28 de outubro de 2008, pela Juíza, Dra. Ângela Maria Sobreira D. Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Diante do exposto e do mais de direito contido nos autos, passo a decretar a interdição de Francisco Simião de Matos, nos termos dos arts. 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil, nomeando-lhe como curadora, a Sra. Maria de Sousa Matos, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 28 de outubro de 2008. (As) Ângela M. Sobreira D. Tavares - Juíza de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, José Aristeu Ramos, Diretor de Secretaria, Mat. 200962, o subscrevo.

Dra. Ângela Maria Sobreira D. Tavares  
Juíza de Direito

DJ 09/01, 19/01e 29/01/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA****Processo Nº 2008.0019.5792-5****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, Juíza de Direito resp. pela 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ISMAR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, que é portadora de demência senil, CID(10)= F.03, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA ADELIA MONTEIRO DUARTE curadora da interditanda, Sra. Ismar Monteiro dos Santos Filho, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 28 de novembro de 2008, pela Juíza, Dra. Ângela M. Sobreira D. Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Ismar Monteiro dos Santos Filho, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Maria Adélia Monteiro Duarte, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 28 de novembro de 2008. (As) Ângela M. Sobreira D. Tavares - Juíza de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Aristeu Ramos, Diretor de Secretaria, Mat. 200962, o subscrevo.

Dra. Ângela Maria Sobreira D. Tavares  
Juíza de Direito- respondendo

DJ 09/01, 19/01e 29/01/2009

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA****Processo Nº 2008.0030.9184-4****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, Juíza de Direito resp. pela 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCELO HENRIQUE SILVA COSTA, que é portador de esquizofrenia indiferenciada, CID(10)= F20.3, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARILEYDE SILVA DA COSTA curadora do interditando, Sr. Marcelo Henrique Silva Costa, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26 de novembro de 2008, pela Juíza, Dra. Ângela M. Sobreira D. Tavares, cujo teor final da

sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Marcelo Henrique Silva Costa, nomeando-lhe como sua curadora, a Sra. Marileide Silva da Costa, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 26 de novembro de 2008. (As) Ângela Maria Sobreira D. Tavares – Juíza de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, José Aristeu Ramos, Diretor de Secretaria, Mat. 200962, o subscrevo.

**Dra. Ângela Maria Sobreira D. Tavares**  
Juíza de Direito

DJ 09/01, 19/01e 29/01/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

**JUSTIÇA GRATUITA**  
Processo Nº 2006.0011.0471-3/0.  
Nº de Ordem: 11.085/S.  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA**, que é portador de *seqüelas de AVC, desorientado no tempo e espaço com limitações motoras, incapacidade para os atos da vida civil em caráter absoluto, necessitando da ajuda de terceiros. CID(10): G45.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARIA VALDELICE SILVA DE SOUZA**, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 17 de setembro de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/10, decretando a interdição total de JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, MARIA VALDELICE SILVA DE SOUZA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 17 de setembro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 29/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo Nº 2000.0134.2959-1/0.  
Nº Anterior: 2003.02.83427-3.  
Nº de Ordem: 7841/S.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **HYGIA MARIA BRAGA FRANCELINO**, que é portadora de *doença*

*atual diagnosticada como psicose esquizofrênica não especificada. CID(10): F20.9. Considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **JEANNE MARIA BRAGA FRANCELINO**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21 de julho de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/07, decretando a interdição total de HYGIA MARIA BRAGA FRANCELINO, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, JEANNE MARIA BRAGA FRANCELINO, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 21 de julho de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 29/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

**JUSTIÇA GRATUITA**

Processo Nº 2000.0136.8240-8/0.  
Nº Anterior: 2004.02.19152-8.  
Nº de Ordem: 8180/S.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ORIMAR MARTINS MARQUES**, que é portadora de *doença atual diagnosticada como retardo mental moderado com comprometimento significativo do comportamento; parcialmente desorientada alo e autopsíquica, incapaz de manifestar plenamente sua vontade e dependente da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F71.1. Considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **ZILMA MARTINS MARQUES**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14 de abril de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/05, decretando a interdição total de ORIMAR MARTINS MARQUES, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, ZILMA MARTINS MARQUES, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 14 de abril de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide

Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 29/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2005.0003.3946-8/0.  
Nº de Ordem: 9268/S.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **LUCILENE MARTINS DA SILVA**, que é portadora de *antecedentes patológicos pessoais neuropsiquiátricos e doença atual diagnosticada como retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento e epilepsia não especificada; tem absoluta dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F72.1 + G40.9. Considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **LUIZA MARTINS DA SILVA**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em *11 de agosto de 2008*, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: *"...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/03, decretando a interdição total de LUCILENE MARTINS DA SILVA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, LUIZA MARTINS DA SILVA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 11 de agosto de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito".* Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 29/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2005.0012.7356-8/0.  
Nº de Ordem: 9991/S.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ELIAS JOSÉ MENDES BRITO**, que é portador de *retardo mental grave (CID(10): F.72, considerado plenamente incapaz para todos os atos da vida civil.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato.

Foi nomeado o Sr. **ELIAS MENDES BRITO**, curador do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em *28 de abril de 2008*, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: *"...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/07, decretando a interdição total de ELIAS JOSÉ MENDES BRITO, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curador do interditado o requerente, ELIAS MENDES BRITO, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 28 de abril de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito".* Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 29/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2006.0028.6733-8/0.  
Nº de Ordem: 11.546/S.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA GLÁUCIA COLARES DE ALMEIDA**, que é portadora de *doença atual diagnosticada como status seqüelar motor de Acidente Vascular Cerebral não especificado se hemorrágico ou isquêmico, tipo hemiplegia à direita e afasia; incapacidade de manifestar sua vontade; tem total dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas de manutenção à vida. CID(10): I 69.4 / G 81.9 + R 47.0. Considerada alienada mental e incapaz de gerir a si e a seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SABÓIA**, curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em *03 de março de 2008*, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: *"...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/07, decretando a interdição total de MARIA GLÁUCIA COLARES DE ALMEIDA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SABÓIA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 03 de março de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito".* Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juíza de Direito

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 30/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

## SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

## JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2000.0139.1795-2/0.

Nº Anterior: 2004.02.426.86-0.

Nº de Ordem: 8550/S.

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. *Maria Edna Martins*, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ELIARDO LEITE MAIA**, que é portador de *doença atual diagnosticada como psicose não orgânica não especificada; parcialmente desorientado temporoespacial, incapaz de manifestar plenamente sua vontade e dependente da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F 29. Considerado alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **GLAUSIENE LEITE MAIA**, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 de julho de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...**JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/05, decretando a interdição total de ELIARDO LEITE MAIA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, GLAUSIENE LEITE MAIA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 25 de julho de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito**". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS***Juíza de Direito*

**OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.**  
DJ 30/12/2008, 09/01e 19/01/2009

\*\*\*

## SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2007.0012.2240-4/0

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **JOSÉ ALVES DINIZ**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador o Sr. **BALTAZAR ALVES DINIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2000002081335-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de Psicose Esquizofrênica Simples – CID (10) = F 20.6). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES****Juíz de Direito rep.p/12VF**

DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

## SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2006.0025.5485-2/0

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **PAULO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, casado, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **TERESINHA BRAGA ALVES**, brasileira, casada, RG nº 9910526080-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de Transtorno misto ansioso e depressivo – CID – 10: F 41-2). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES****Juíz de Direito rep.p/12VF**

DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

## SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2007.0023.6011-8/0

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARINEIDE PEREIRA LEMOS**, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS AUGUSTO PEREIRA**, brasileira, casada, DO LAR, RG nº 2002032011927-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de retardo mental moderado – CID(10) = F 71). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES****Juíz de Direito rep.p/12VF**

DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

\*\*\*

## SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º 2008.0013.2873-1/0

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Do. **CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito, respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO ANDRÉ LIMA MESQUYITA**, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. **MARIA ALEMAR LIMA MESQUITA**, brasileira, casada, do lar, RG nº 2006007084773-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do

CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de esquizofrenia paranóide – CID -10 = F 20). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

CLECIO DE AGUIAR MAGALHÃES

Juiz de Direito rep.p/12VF

DJ 19/01, 29/01e 09/02/2009

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.

“JUSTIÇA GRATUITA”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS

PROCESSO: 2006.0012.5894-0

O Dr. Francisco Gomes de Moura, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, respondendo por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de REGISTRO DE ÓBITO, movida por NILDA MARIA MATOS PEREIRA, onde foi prolatada pelo M.M. Juiz, Francisco Gomes de Moura, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões, o despacho a seguir transcrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **NILDA MARIA MATOS PEREIRA**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 13 de janeiro de 2009. Eu, Sérgio Duavy (mat. 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel, Diretor de Secretaria - respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

Francisco Gomes de Moura

Juiz de Direito-respondendo

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo de 30 (trinta) dias

Justiça Gratuita

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho exarado às fls. 02, pela Drª Nádia Maria Frota Pereira, então Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acopiara.”

A Drª. MARIA MARTINS SIRIANO, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiveram conhecimento, que foi promovida uma ação de Investigação de Paternidade por parte de PEDRO LUCAS BENTO, brasileiro, menor, nascido no dia 17.04.2001, natural de Acopiara-Ce, representado por

sua genitora, a Srª ANA MARIA BENTO, cuja ação fora tombada sob o nº 2000.0165.5029-4 (1176/01), contra o Sr. ROKSELINO SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, borracheiro, anteriormente residente na Rua Valdemar Rufino, s/nº, Vila Moreiras, Acopiara-Ce. E, conforme consta dos autos, o requerido acima mencionado encontra-se atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, razão pela qual foi expedido o presente EDITAL, com observâncias das formalidades legais, através do qual fica o requerido supracitado INTIMADO do inteiro teor da sentença prolatada às fls. 62/62-v, cuja parte dispositiva encontra-se a seguir transcrita: “Vistos, etc...hei por bem julgar procedente o pedido de investigação de paternidade formulado pelo investigante em desfavor do investigado, devendo ser oficiado o cartório de registro civil onde se acha assentado o nascimento do investigante para ali fazer constar o nome do promovido, ROKSELINO SOUZA RAMOS como pai do investigante e o nome do pai do promovido João Manoel Ramos e Maria Neide de Souza, como avós paternos do investigante passando o investigante a chamar-se PEDRO LUCAS BENTO RAMOS. Quanto aos alimentos a serem prestados pelo promovido ao investigante, condeno-o no percentual de 30% (trinta por cento) do salário mínimo, a ser pago todo dia 30 de cada mês, a ser depositado em conta corrente aberta por ordem deste juízo. Sendo assim, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamentos no art. 269, I do Código de Processo Civil. Publicada em audiência e intimados a requerente e seu advogado. Registre-se e intime-se o requerido por edital e uma vez transitado em julgado, proceda-se aos expedientes necessários e arquivase, após a baixa devida e demais cautelas legais. E como nada mais foi determinado, mandou a MMª Juíza encerrar este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Maria Martins Siriano, Juíza de Direito”. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª Juíza de Direito expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara-Ce, aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Robério Fernandes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Helisidônia Lucivânia Chaves da Rocha Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA MARTINS SIRIANO

Juíza de Direito – Titular

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Ação Penal nº 2006.0008.0685-4 (64/06) – Art. 155, 4º, IV c/c art. 17, II do CPB

Réu(s): **Ronaldo da Silva Gaspar**, bras., solteiro, agricultor, natural de Acopiara – CE, nascido ao 1º-12-1977, filho de Raimundo Dantas Gaspar e de Maria Ozira Silva atualmente em endereço incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 15 dias

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma Ação Penal em que é autora a Justiça Estadual em face de **Ronaldo da Silva Gaspar**, como incurso no Art. 155, 4º, IV c/c art. 17, II do CPB. E como foi determinada a citação do(s) denunciado(a/s), mandei passar o presente edital de citação do(s) CITO o(a/s) o(a/s) réu(s) para, *nos termos do art. 396 do CPP, com redação dada pela Lei nº 11.719/08*, responder, por escrito, através de advogado, no prazo de **10 (dez) dias**, ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, bem como o(a/s) **NOTIFICADO** a comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Professor Francisco Uchoa de Albuquerque, sito na Rua Cícero Mandu, s/n, Acopiara – CE, no dia **04 de março de 2009**, às **10h**, acompanhado de advogado, para **audiência de instrução e julgamento**. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **14 de janeiro de 2009**. Eu, \_\_\_\_\_ (Fco Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561/1-1), o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, mat. 4754), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE AQUIRAZ**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA**  
Rua Virgílio Coelho, 112, Centro  
Fone (85) 3361.1319

**EDITAL DE CITATAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, às fls.17”.

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº01.5503/08 (2008.0036.0788-3)

AÇÃO: GUARDA JUDICIAL

PROMOVENTE: JOSÉ ALBANO DE CASTRO

PROMOVIDOS: LEONARDO DE CASTRO FREIRE e LUIZIANE MARINHO RIBEIRO

OBJETIVO: CITATAÇÃO da mãe da menor, SRA. LUIZIANE MARINHO RIBEIRO, brasileira, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestar os termos da ação, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados no pedido inicial.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 18 de dezembro de 2008. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO: DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA**

**EXPEDIENTE: Nº55/2009 EM: 15(QUINZE) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16.771	1	CE/8.952	2

**1) 01.3836/06 (2006.0019.7128-0) – RESCISÃO CONTRATUAL DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, CUMULADA COM PERDAS E DANOS E TUTELA ANTECIPADA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – PROMOVIDA POR JOSÉ GABRIEL PIRES CLETO contra EMILIA PARISE. “INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, FLS.241/244 DOS AUTOS”. INT. DRA(S). RAPHAEL RODRIGUES PINTO e ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO.**

**COMARCA DE BATURITÉ**

**JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA**  
**EXP. Nº 86/2009 EM: 14 (QUATORZE) DE JANEIRO DE 2009.**  
**OAB SEQ. OAB. SEQ.**  
CE/3134 1 CE/4364 2  
CE/4364 3 CE/13.160 4

**1. 2008.0034.5504-8 – AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO-REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. DESPACHO: “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 04.03.09, ÀS 09:00**

**HORAS, NO FÓRUM LOCAL”. - INT: DR. BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO - OAB/3134**

**2.2004.0012.7494-9– AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE– REQUERENTE: MARIA JULIANE NOGUEIRA GOMES. REQUERIDO: FRANCISCO TARCISIO FARIAS PEREIRA E HELONEIDA MARIA PEREIRA. DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE FL. 41, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO PARA INFORMAREM SE DESEJAM PRODUZIR OUTRAS PROVAS.”. - INT: DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO. OAB/4364.**

**3.2007.0017.0916-8– AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO– REQUERENTE: FRANCISCO BELISÁRIO DA SILVA. REQUERIDA: MARIA MAURÍCIO DE ANDRADE SILVA. DESPACHO: “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 23.04.09, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL”. - INT: DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PUNHEIRO - OAB/4364**

**4.2000.0173.3661-0– AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL– EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS TAVEIRA. DESPACHO: “ 1. NOS TERMOS DO ART. 151, VI, DO CTN, DETERMINO A SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CONTRA FRANCISCO DE ASSIS TAVEIRA, JÁ INDIVIDUADO NOS AUTOS, FACE AO PEDIDO RETRO DO EXEQUENTE DE FL. 55. ...”. - INT: DRA. FRANCISCA SARAIVA GONÇALVES HISSA. OAB/13.160.**

**COMARCA DE CANINDÉ**

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO BRÍGIDO NETO**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(R.H 02/06/2005. R.A.) Deferida a Gratuidade Judiciária . A conclusão . Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo – Juíza de Direito)

Processo nº: 1788/05 (2005.0009.4806-5)  
Requerente: ANGELITA LOPES DA SILVA  
Interditada: ELISANGELA LOPES DA SILVA  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de ELISANGELA LOPES DA SILVA, portadora de deficiência mental de diagnóstico Retardo mental grave. CID. 10:F72.1 e G93.1(LESÃO CEREBRAL POR ANÓXIA), brasileira, solteira, do lar, filha de Raimundo Lopes da Silva e de Angelita Lopes da Silva, com RG de nº 2005005005622-SSP/CE, residente na rua Luiz Magalhães Vieira, 2019, Bairro do “S”, Canindé/CE, e a requerimento da sua mãe a Sra. ANGELITA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente no mesmo endereço da interditada, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual, decretou ELISANGELA LOPES DA SILVA incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou sua mãe a Sra. ANGELITA LOPES DA SILVA curadora da interditada acima mencionada. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 10 de dezembro de 2008. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferei o subscrevi.

**Mª. Valdenisa de Sousa Bernardo**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO  
BRÍGIDO NETO  
EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(R.H 02/06/2005. R.A.) Deferida a Gratuidade Judiciária . A conclusão . Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo – Juíza de Direito)

Processo nº: 1790/05 (2005.0009.4808-1)  
Requerente: ANGELITA LOPES DA SILVA  
Interditada: MARIA IVANIR LOPES DA SILVA  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de MARIA IVANIR LOPES DA SILVA, portadora de deficiência mental de diagnóstico Retardo mental profundo CID 10 F-73, brasileira, filha de Raimundo Lopes da Silva e de Angelita Lopes da Silva, com RG de nº 3310300/98-SSP/CE, residente na rua Luiz Magalhães Vieira, 2019, Bairro do "S", Canindé/CE, e a requerimento de sua mãe a Sra. ANGELITA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente no mesmo endereço da interditada, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual, decretou MARIA IVANIR LOPES DA SILVA incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou sua mãe a Sra. ANGELITA LOPES DA SILVA curadora da interditada acima mencionada. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 10 de dezembro de 2008. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_ Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferi o subscrevi.

**Mª. Valdenisa de Sousa Bernardo  
JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO  
BRÍGIDO NETO  
EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(R.H 24/05/2005. R.A.) Deferida a Gratuidade Judiciária . A conclusão . Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo – Juíza de Direito)

Processo nº: 1780/05 (2005.0009.4757-3)  
Requerente: MARIA AUXILIADORA TAVARES MARTINS  
Interditada: ANTONIA NEUMA ABREU DA SILVA  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de ANTONIA NEUMA ABREU DA SILVA, brasileira, solteira, portadora de deficiência mental de diagnóstico RETARDO MENTAL GRAVE, filha de Tereza Alves de Sousa, residente na localidade denominada Madeira Cortada, Canindé/CE, e a requerimento da requerente a Sra. MARIA AUXILIADORA TAVARES MARTINS, brasileira, casada, agricultora, residente no mesmo endereço da interditada, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual, decretou ANTONIA NEUMA ABREU DA SILVA incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou a requerente acima nominada curadora da interditada acima mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 12 de dezembro de 2008. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_ Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferi o subscrevi.

**Mª. Valdenisa de Sousa Bernardo  
JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO  
BRÍGIDO NETO  
EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(R.H 17/03/2005. R.A.) Deferida a Gratuidade Judiciária . A conclusão . Dra. Luciana Teixeira de Sousa – Juíza de Direito)

Processo nº: 1588/05 (2005.0005.1164-3)  
Requerente: JACINTA LUCIA NASCIMENTO RIBEIRO  
Interditada: MARIA DAS DORES CÉSAR NASCIMENTO  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de MARIA DAS DORES CESAR NASCIMENTO, portadora de deficiência mental de diagnóstico TRANSTORNO AFETIVO DE HUMOR, brasileiro, solteira, filha de João Miguel Alexandre e de Maria do Carmo César Nascimento, com RG de nº 3403227-99 SSP/CE, residente na rua Presidente Dutra, nº 317, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, e a requerimento de sua irmã a Sra. JACINTA LÚCIA NASCIMENTO RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, residente no mesmo endereço da interditada, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual, decretou MARIA DAS DORES CESAR NASCIMENTO incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou sua irmã a Sra. JACINTA LÚCIA NASCIMENTO RIBEIRO curadora da interditada acima mencionada. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 12 de dezembro de 2008. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_ Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferi o subscrevi.

**Mª. Valdenisa de Sousa Bernardo  
JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO  
BRÍGIDO NETO  
EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(R.H 10/02/2004. R.A.) Deferida a Gratuidade Judiciária . A conclusão . Dra. Luciana Teixeira de Sousa Fujita – Juíza de Direito)

Processo nº: 0610/04 (2004.0001.2725-0)  
Requerente: FRANCISCA ELIETE SILVA DA CRUZ  
Interditando: FRANCISCO RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Drª. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de FRANCISCO RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA, portador de deficiência mental de diagnóstico Retardo mental moderado. CID. 10:F71.1, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Santana da Cruz e de Francisca Inácio da Silva, com RG de nº 899.580-85-SSP/CE, residente na rua Barros Leal, nº 365, bairro Alto Guaramiranga, nesta cidade, e a requerimento da sua irmã a Sra. FRANCISCA ELIETE SILVA DA CRUZ, brasileira, solteira, do lar, residente no mesmo endereço da interditada, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual, decretou FRANCISCO RAIMUNDO INÁCIO DA SILVA incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou a requerente FRANCISCA ELIETE SILVA DA CRUZ como curadora do interditado acima mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de Canindé-CE, aos 10 de dezembro de 2008. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**M<sup>a</sup>. Valdenisa de Sousa Bernardo**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO**  
**BRÍGIDO NETO**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(Dá-se a gratuidade Judiciária, conforme despacho de fls. 02, da MM. Juíza de Direito, Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo)

Processo nº: 1942/05 (2005.0017.9540-8)  
Requerente: FRANCISCA ANTONIA BRAZ DOS SANTOS  
Requerido: CICERO BRAZ DOS SANTOS  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Antonio Josimar de Almeida Alves, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição e Curatela de CICERO BRAZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador de deficiência mental, a requerimento de sua irmã: FRANCISCA ANTONIA BRAZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, manicure, RG 2001098157093, CPF 981.381.113-72, residente e domiciliada na rua Joaquim Cordeiro, 406, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença, datada de 08 de novembro de 2007, nomeada, após prestar o compromisso de lei, a irmã do interditado supracitado, curadora, e decretado CICERO BRAZ DOS SANTOS, incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens (interditado), visto ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 21 de julho de 2008. Eu, Carlos Henrique Rodrigues Ferreira, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**Bel. Antônio Josimar de Almeida Alves**  
**JUÍZ DE DIREITO-RESP.**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**JUIZ TITULAR: BEL. ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES**  
**DIRETOR DE SECRETARIA resp.: FCO EVANDRO PINHEIRO**  
**MOTA**

**EXPEDIENTE 01/2008 EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.
CE 20.442	01
CE 18.044	02
CE 18.044	03
CE 13.886	04
CE 15.067	05
CE 06.352	06
CE 18.481	07
CE 06.352	08

**2008.0035.8775-0/0 – DIVORCIO CONSENSUAL –**  
Requerentes: RAIMUNDO FREITAS SAMPAIO e LUCIA MARIA SILVA FREITAS. **“Recebi hoje. Vistos. Defiro a gratuidade processual, ante a afirmação de lei. Designe-se audiência para ratificação do pedido, instrução e julgamento. As partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas. Intimem-se. (...) – Audiência designada para o dia 06 de agosto de 2009, às 10:00 horas, na Sala de Audiências da 1ª Vara. INT. Dr. JOSÉ BATISTA DE SÁ**

**2008.0035.8643-6/0 – PROCEDIMENTO ORDINARIO –**  
requerente: ANTONIA MARIA SAMPAIO DE SOUSA e requerido: MAPFRE VERA CRUZ S/A. **“R.H (...) Designo audiência preliminar de conciliação para o dia 29/04/09, às 14 horas. (...)”** INT. Dr. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

**2008.0035.8645-2/0 – PROCEDIMENTO ORDINARIO –**  
requerente: FRANCISCO REGIS CORDEIRO ALMEIDA e requerido: MAPFRE VERA CRUZ S/A. **“R.H (...) Designo audiência preliminar de conciliação para o dia 29/04/09, às 14:30 horas. (...)”** INT. Dr. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI

**2003.0001.8745-9/0 – CAUTELAR –** Requerente: MOTOCENTRO LTDA, e requerida: FRANCISCA INES DE AMORIM CHAVES. **“R. H. Ante a inércia do advogado e do representante legal da parte promovente, intimem-se para comparecimento em Juízo em data a ser designada pela secretaria. (...)”** INT. Dr. CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA

**2008.0032.1157-2/0 – BUSCA E APREENSÃO –** Requerente: B.V. FINANCEIRA S/A. C.F.I.; Requerido: ANTONIO ALVES BIÉ. **“R.H N.A . Cdé, 11/12/08. Em tempo: Feito julgado. Intimem-se. Arquite-se. Data supra.” –** INT. Dra. EMANUELLE F. GOMES SILVA

**2005.0012.9019-5/0 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO –**  
Requerente: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; Requerido: ROMILDO FREITAS DA ROCHA: **“ R.H. N.A. Indefiro o pedido de arquivamento. Compulsando os autos verifica-se que o promovido foi regularmente citado, e decorrido o prazo para defesa, nada foi apresentado. Intime-se mais uma vez o promovente p/ impulsionar o feito. Cdé, 07/01/2009.” –** INT. Dra. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

**2005.0006.3198-3/0 – AÇÃO COBRANÇA –** Requerente: ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA.; Requerido: MUNICÍPIO DE CANINDÉ: **“ R.H. (...) Portanto, indefiro o pedido de julgamento antecipado da lide. (...) Designo o dia 16/06/09, às 08:30 horas para a instrução do feito, oportunidade em que serão inquiridas as testemunhas indicadas pelas partes na guarda do prazo legal. (...) Cdé, 13/10/08.” –** INT. Dra. MICHELE DE CASTRO PEREIRA.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA - FÓRUM DR. GERÔNIO**  
**BRÍGIDO NETO**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO e CURATELA**

(R.H 08/11/2005. R.A.) Deferida a Gratuidade Judiciária . A conclusão . Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo – Juíza de Direito)

Processo nº: 2190/05 (2005.0023.3724-1)  
Requerente: CLEOMAR TEIXEIRA CASTRO  
Interditada: MANOEL DE CASTRO ALVES  
Prazo: 30 (TRINTA) DIAS

A Dr<sup>a</sup>. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve trâmite a ação de INTERDIÇÃO de MANOEL DE CASTRO ALVES, portador de deficiência mental de diagnóstico Esquizofrenia Residual. CID 10: F20.5., brasileiro, filho de José de Castro Ferreira e de Virginia Sabino Alves, com RG de nº 3194075-97 SSP/CE, residente na rua Monsenhor João Cruz, 299, Centro, Canindé/CE, e a requerimento de sua cunhada a Sra. CLEOMAR TEIXEIRA CASTRO, brasileira, casada, do lar, residente no mesmo endereço da interditada, com sentença, datada de 22 de outubro de 2008, a qual, decretou MANOEL DE CASTRO ALVES incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como nomeou sua cunhada a Sra. CLEOMAR TEIXEIRA CASTRO curadora do interditado acima mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 12 de dezembro de 2008. Eu, Daniel Martins Braga, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**M<sup>a</sup>. Valdenisa de Sousa Bernardo**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009**

\*\*\*

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Quatorze (14) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

## 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0039.2309-2/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA -

CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO

Reu : PAULO LAELIO PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

## 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0039.2310-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : FRANCISCO DA SILVA GOMES

Indiciado(a) : RONIS RONIELLE GERALDO

Indiciado(a) : ANTONIO IRONILDO SOARES GOMES

Vítima : PEDRO URBANO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 2

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CARIRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

("Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, à fl. 13".)

Processo n.º 152/08 (2008.0036.7328-2)  
AÇÃO DE USUCAPIÃO

O M.M. Juiz de Direito da Comarca de Cariré, Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Liduina Aguiar Soares, brasileira, divorciada, servidora pública, residente na Fazenda Riachuelo, em Cariré/CE, foi requerida e distribuída ao Juízo de Vara Única desta comarca, uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: FAZENDA RIACHÃO, pertencente aos herdeiros do espólio de Francisco Amaral Melo e Luiza Alves Melo, na comarca de Cariré/CE, com vinte e três braças de terra de frente, com um quarto, com a metade da meia légua de fundos, parte integrante das 23 (vinte e três) braças de terra de frente, por meia légua de fundos no lugar denominado "Custódia", deste município, à margem esquerda do riacho Riachão; extremado-se, ao norte, com o travessão da data Taquara. Por ordem ainda do Exmo. Juiz desta comarca, expedí o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam INTIMADOS e CITADOS os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação e produzir as provas que tiverem, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento do referido edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, bem como para que a posterior não aleguem desconhecimento. CUMPRA-SE, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cariré/CE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2008. Eu, (Mardônio Ribeiro de Melo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Portela de Lima, Diretor de Secretaria o subscrevi.

**Roberto Jorge Feitosa de Carvalho**  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO NÚMERO: 2007.0011.9448-6 (6923), O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta comarca, o acusado MAURO SILVESTRE SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Cascavel - CE, nascido aos 15/09/1978, filho de Mauro Batista da Silva e de Guiomar Silvestre Silva, residente na Localidade de Lagoa dos Tibaus, s/nº, próximo ao "Bar do Marinaldo", Beberibe/CE. E como consta nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, é o presente para CITÁ-LO, para em 10 (dez) dias apresentar defesa preliminar, bem como INTIMÁ-LO para comparecer na sala das audiências deste Juízo, no dia 20 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, a fim de participar de audiência de instrução, inclusive interrogatório, e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será fixado em local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de 2008. Eu, Rayanne Mota Pinheiro, digitei. E eu, Fábio Menezes Nogueira, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Emilio de Medeiros Viana**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO NÚMERO: 2006.0023.3232-9 (6531), O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta comarca, o acusado FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS, conhecido por "Rafael", brasileiro, pescador, natural de Cascavel - CE, filho de José Pereira dos Santos e de Maria José dos Santos, residente na Localidade de Pratiús, próximo ao "Colégio", Pindoretama/CE. E como consta nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, é o presente para CITÁ-LO, para em 10 (dez) dias apresentar defesa preliminar, bem como INTIMÁ-LO para comparecer na sala das audiências deste Juízo, no dia 20 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, a fim de participar de audiência de instrução, inclusive interrogatório, e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será fixado em local público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de 2008. Eu, Rayanne Mota Pinheiro, digitei. E eu, Fábio Menezes Nogueira, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Emilio de Medeiros Viana**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Vera Lúcia Vieira da Silva, abaixo qualificada, foi proposta uma Ação de Interdição, requerida pelo benefício da gratuidade judiciária e concedida pelo MM. Juiz através do despacho de fl. 16, Processo n.º. 2007.0024.5360-4(7028), requerendo a interdição e curatela de ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/07/1981, filho de João Vieira da Silva e de Maria de Lourdes Pereira da Silva, residente no endereço da requerente, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando-

lhe a interdição, cuja causa é a absoluta incapacidade de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por sofrer de esquizofrenia (CID 10- F-25.2), sendo-lhe nomeada curadora a requerente VERA LÚCIA VIEIRA DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, do lar, residente na localidade Brito, Cascavel/Ce, portadora do RG nº. 200601405210 SSP-CE, CPF nº. 034.065.883-52.. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 14 de janeiro de 2009. Eu, servidora municipal à disposição, digitei. E eu, Fábio Menezes Nogueira, diretora de secretaria, subscrevo.

**Emilio de Medeiros Viana**  
Juiz de Direito

DJ-19/01, 29/01 e 09/02/2009

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pela M.M. Juíza de Direito Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, às fls. 20.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS KLEIN, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, brasileira, casada, incapaz, residente e domiciliada na rua General Ferreira, nº 237, Parque Potira, Caucaia/CE, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeado o Sr. FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS, curador da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Curatela, Processo nº. 6710/2003, código 2003.0012.7437-1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o M.M Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista judiciária Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**ANTONIO CARLOS KLEIN**  
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª. VARA

DJ- 09/01, 19/01, 29/01/2009

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ**

**COMARCA DE CAUCAIA JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito Titular, Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, às fls. 14.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, processo nº 12.429/2008 (2008.0034.8173-1), Ação de DIVÓRCIO DIRETO, promovida por MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Colibri, 1148, Parque Potira, Caucaia/Ce, contra LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, do lar, residente em lugar incerto e não sabido. Fica Vossa Senhoria, CITADO para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial. Bem como INTIMADO para comparecer a audiência de Conciliação, designada para o dia 29/01/2009, às 11:00 horas, na sala de audiências da Secretaria da 1ª Vara, deste Fórum de Caucaia/CE. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, digitei, e Eu, \_\_\_\_\_, Sandra de Carvalho Oliveira Diretora de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO-ESTADO DO CEARÁ**  
**COMARCA DE CAUCAIA JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

O DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 11.662/08 (2008.0012.4816-9), Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS promovida por KELLY JULIANA CRUZ BARROS, REP SUA FILHA MENOR MARIA EDUARDA CRUZ BARROS, contra FRANCISCO CLAUDIO DE FREITAS. Fica desde logo o autor INTIMADO para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar movimentação ao feito, sob pena de EXTINÇÃO. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e nove. Eu, Maria Zuleide, digitei, e Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª.VARA/

\*\*\*

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme sentença da MM. Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima, às fls.51/53”.

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CAUCAIA. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª. VARA. O DOUTOR JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito respondendo pela 3ª. Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO**, Processo nº **7.556/2006** (SPROC: 2006.0030.6729-7), virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita uma ação de **INTERDIÇÃO** requerida pela **Sra. SILVANA NUNES DE SÁ**, brasileira, solteira, dona de casa, na qual foi decretado a interdição do **Sr. JOÃO CÉLIO NUNES DE SÁ**, brasileira, sem profissão definida, que sofre de deficiência física ou mental, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente, tendo sido nomeada curadora a **Sra. SILVANA NUNES DE SÁ**, curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 14 de janeiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**José Maria dos Santos Sales**  
Juiz de Direito respondendo

DJ-19/01, 29/01 e 09/02/2009

\*\*\*

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz auxiliar, Dr. Daniel Carvalho Carneiro, às fls. 22 ”.

O Doutor José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Caucaia, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, Processo Nº **7.582/2007**, tendo com requerente: **Francisco Paulino de Menezes**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Flamengo, casa 17, bairro Mestre Antonio, em Caucaia-Ce, com objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: um terreno urbano, de forma regular, na escala 1:750, distando 3,00 km do ponto P1 na direção sul – norte para o Oceano Atlântico, constituído dos lotes 18,19,20,21,22,23 e 24 da Quadra “K” do Loteamento Sitio Santa Fé, Distrito Sede - Caucaia/CE, pertencente à FRANCISCO PAULINO DE MENEZES e s/m MARIA DO SOCORRO DE MOURA MENEZES, com área total do terreno: 2.904,00m² e perímetro: 242,00m, com seguintes confrontações: Ao Norte (lado

direito): em um (01) segmentos: do ponto P1 com ângulo interno = 90° ao ponto P2 com ângulo interno = 90° medindo 33,00 metros, extremando com a Rua Flamengo; Ao Sul(esquerdo): em um(01) segmento: do ponto P9 com ângulo interno = 90° ao ponto P0 com ângulo interno = 90° medindo 33,00 metros, extremando com o lote 17, pertencente a José Evanilde Benevides Martins; Ao Nascente(fundos) em sete(07) segmentos: o primeiro do ponto P2 com ângulo interno = 90° ao ponto P3 com ângulo interno = 180° medindo 16,00 metros, extremando com o lote 01, pertencente a Maria dos Prazeres Menezes Rodrigues, o segundo do ponto P3 com ângulo interno = 180° ao ponto P4 com ângulo interno = 180° medindo 12,00 metros, extremando com o lote 02, pertencente a Maria Carneiro Venâncio, o terceiro do ponto P4 com ângulo interno = 180° ao ponto P5 com ângulo interno = 180° medindo 12 metros extremando com o lote 03, o quarto do ponto P5 com ângulo interno = 180° ao ponto P6 com ângulo interno = 180° medindo 180° extremando com o lote 04, o quinto do ponto P6 com ângulo interno = 180° ao ponto P7 com ângulo interno = 180° medindo 12 metros, extremando com o lote 05, o sexto do ponto P7 com ângulo interno = 180° ao ponto P8 com ângulo interno = 180° medindo 12,00 metros, extremando com o lote 06 e o sétimo do ponto P8 com ângulo interno = 180° ao ponto P9 com ângulo interno = 90° medindo 12,00 metros, extremando com o lote 07, totalizando 60,00 metros, pertencente a Maria do Socorro F. Moreira, totalizando ao nascente 88,00 metros: Ao Poente (frente) em um(01) segmento : do ponto P0=0 com ângulo interno = 90° ao ponto P1 com ângulo interno = 90° medindo 88,00 metros, extremando com a Rua Olaria. Nos autos em referência conforme despacho proferido, pelo MM. Juiz Auxiliar da 3ª Vara desta Comarca. Dr. Daniel Carvalho Carneiro. Assim em cumprimento a Lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital, por meio do qual ficam citados os réus ausentes, para todos os termos e atos do presente processo, bem como para apresentarem contestação no prazo de quinze (15) dias conforme determina a Lei, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente na inicial e documentos apresentados. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**José Maria dos Santos Sales**  
Juiz de Direito respondendo

## COMARCA DE CEDRO

**JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO**  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.  
VICTOR LOPES

**INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. PORT. Nº07/2008-  
Expedientes-DIA 14/01/2009.**

**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2008.0038.2706-9- REQ:**  
JURUENA ALVES MONTEIRO

SENTENÇA: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO ASSENTO DE ÓBITO DO ESPOSO DA AUTORA, ALTERANDO O PRENOME DA ESPOSA DO FALECIDO ANOTADO COMO JOANA, PASSANDO A CONSTAR JURUENA ALVES MONTEIRO, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA DA SENTENÇA DE IMEDIATO, AO CRC PARA FINS DE AVERBAÇÃO..."INT.: Dr. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7681.

**COBRANÇA - (SEGURO DPVAT) Nº 2007.0006.8114-6**

PARTES:FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA MOURA X SANTANDER SEGUROS S/A

DESPACHO: "RH. N. AUTOS. AO RECORRIDO PARA RESPOSTA NO PRAZO DE DEZ DIAS..."INT.: Dr. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.

## COMARCA DE CHOROZINHO

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Intimação nº.61- Ano: 2009

**PROCESSO Nº: 2008.0033.2684-1. (076/08).**

RÉU: Evandro dos Santos Militão.

VÍTIMA; A sociedade.

ART; 33, c/c art. 40 da lei 11.343/06.

"(...) Assim sendo, indefiro o pedido de liberdade provisória/relaxamento de prisão formulado por **Evandro dos Santos Militão**. (...)". INTIMAR O DR. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO - OAB/CE 4.239.

XXXXXXXXXX

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Intimação nº.63- Ano: 2009

**PROCESSO Nº: 2008.0009.5264-4. (0020/08).**

RÉU: Valdenir Albano de Almeida.

VÍTIMA; Francisco Elvis Ferreira de Sousa.

ART; 331, caput, do CPB.

DE TODO CONTEUDO DO DESPACHO EM AUDIENCIA DE FL. 36 "(...) Em seguida, face o adiantado da hora, foram convertidos os debates orais em memoriais a serem apresentados sucessivamente pelo Ministério Público e defesa, no prazo de cinco dias. (...)". INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - OAB/CE 15.500.

XXXXXXXXXX

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
Intimação nº.62- Ano: 2009

**PROCESSO Nº: 2008.0033.2685-0. (0077/08).**

RÉU:Cleibson Pereira Vicente.

VÍTIMA; A sociedade.

ART; 33, c/c art. 40 da lei 11.343/06.

DE TODO CONTEUDO DO DESPACHO DE FLS. 14/15v "(...) Assim sendo, indefiro o pedido de liberdade provisória/relaxamento de prisão formulado por **Cleibson Pereira Vicente**. (...)". INTIMAR O DR. ELESBÃO MENEZES - OAB/CE 12.584.

## COMARCA DE CRATEÚS

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO 15(QUINZE) DIAS**

O Dr.LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo um processo de EXECUÇÃO FISCAL nº **0000.008.00786-1 (2000.0228.9549-4)** em que é exequente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e executado(a) CRATEÚS INDUSTRIAL METALÚRGICA LTDA-CRAMETAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC sob o nº 07.657.372/0001-34, com endereço na Rua Dr. Moreira da Rocha, 1366, Crateús/Ce, por sua co-responsável, SIMONE VALDELIZ SOUSA DE ARAÚJO, fica a mesma intimada para que informe, dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados do término deste edital, a localização do bem penhorado, qual seja, um(01) veículo de marca VW/FUSCA, placa HUX 7890, ano/fab 1984/84, cor branca, de propriedade da Sra. Simone Valdeliz de Sousa. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús/CE., aos 14 de Janeiro de 2009. Eu, *Rosemary Soares de Pinho*, o digitei. Eu, *Ana Zélia Rodrigues*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr.LÚCIO ALVES CAVALCANTE**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

PROCESSO Nº 2005.0001.8025-6  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

O Doutor MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, processo de n.º 2005.0001.8025-6, movida por FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA, tendo como último endereço à Rua José Freire Filho, 676, Cidade 2000, Crateús/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, em desfavor de ANTÔNIO LISBOA CARDOSO MATOS. E não sendo possível intimá-la, mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica a promotora supra mencionada, intimada de todo o conteúdo da sentença de fls. 24/25 dos autos, na qual o MM. Juiz extinguiu a presente ação, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso III do CPC, condenando-a no pagamento das custas processuais, devendo a mesma comparecer a esta Secretaria para receber as guias de recolhimento e efetuar o pagamento no valor de R\$ 479,69 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Fábio Soares Oliveira, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

## COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(Justiça Gratuita)

PRAZO DE 20 DIAS

O DR. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processo uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, processo n.º 2008.0030.3132-9, ajuizado por ARMANDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, guarda municipal, residente e domiciliada na Av. J.P.B. De Menezes, 113, Bairro Gizélia Pinheiro, nesta cidade de Crato – CE., em desfavor de SANDRA SUELY GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, nascida aos 30/05/1957 no subdistrito de Santa Cecília, São Paulo, Capital, filha de Geraldo Gonçalves e de Raimunda Tereza de Jesus Gonçalves, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, segundo informou o autor na exordial, motivo pelo qual determinou o MM. Juiz, em obediência aos arts. 214 c/c 231, II, ambos do CPC, a fim de tornar válido o processo, bem como para evitar possível cerceamento de defesa, a expedição do presente edital, com o fito de CITAR a promotora SANDRA SUELI GONÇALVES DA SILVA, da presente ação, nos termos constantes na exordial, bem como INTIMÁ-LO para comparecer a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 18/02/2009, às 09:00 horas, no Fórum local, devendo comparecer acompanhada de advogado, quando, se não houver acordo, poderá, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, confesso, bem como na presunção de serem verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora, consoante art. 285, 2ª parte e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento do(a) citando(a), bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRADO. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2008. Eu, José Alderi Barbosa de Oliveira, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Djalma Sobreira Dantas Junior  
Juiz de Direito

\*\*\*

3ª VARA

Justiça Gratuita

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O MM. Juiz, Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, sito na Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n, São Miguel, CEP 63.100-000, Crato/CE, tramita uma Ação de Execução Fiscal, tombada sob o n.º 2000.0147.4450-4, onde é exequente O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/CRC/CE, e, executado, ANTÔNIO ELIOMAR DE OLIVEIRA, inscrito no CRC/CE sob o n.º 013853/0, com endereço na Rua Senador Pompeu, 318, Centro – Crato/CE. E, como consta dos autos que o(a) executado(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) CITADO(A), para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito, inscrito na Dívida Ativa sob n.º 25, no Livro 17, no valor de R\$ 1.258,62 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), acrescido de juros, encargos, custas e despesas processuais, ou garantir a execução, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Vai o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. “Gratuidade deferida por Lei”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 11/12/2008. Eu (Lucidio Rodrigues Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Justiça Gratuita

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O MM. Juiz, Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, sito na Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n, São Miguel, CEP 63.100-000, Crato/CE, tramita uma Ação de Execução Fiscal, tombada sob o n.º 2008.0033.7120-0, onde é exequente O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, e, executada, ARARIPE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 07.173.768/0002-97, com endereço na Avenida Padre Cícero, 995, São Miguel, Crato/CE. E, como consta dos autos que o(a) executado(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) CITADO(A), para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito, inscrito na Dívida Ativa sob n.º 1440005, no valor de R\$ 4.851,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), acrescido de juros, encargos, custas e despesas processuais, ou garantir a execução, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Vai o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. “Gratuidade deferida por Lei”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 11/12/2008. Eu, Lucidio Rodrigues Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

## 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Justiça Gratuita

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

O MM. Juiz, Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, sito na Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n, São Miguel, CEP 63.100-000, Crato/CE, tramita uma Ação de **Execução Fiscal**, tombada sob o n.º **2004.0011.0142-4**, onde é exequente A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e, executada, **CÍCERO ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA**, CNPJ n.º 04.295.706/0001-89, com sede na Rua Santos Dumont, 04-A, Centro – Crato/CE, tendo como co-responsável: **CÍCERO ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF n.º 803.541.493-34, com endereço na Rua Adil Vicente Lopes, 64, Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte/CE. E, como consta dos autos que o(a)s executado(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica(m) o(a)s mesmo(a)s **CITADO(A)(S)**, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar(em) o débito, inscrito na Dívida Ativa sob n.º 2003.07013-3, no valor de **R\$ 1.346,76** (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), acrescido de juros, encargos, custas e despesas processuais, ou garantir(em) a execução, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Vai o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. “Gratuidade deferida por Lei”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 11/12/2008. Eu, Lucidio Rodrigues Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

## 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Justiça Gratuita

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

O MM. Juiz, Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, sito na Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n, São Miguel, CEP 63.100-000, Crato/CE, tramita uma Ação de **Execução Fiscal**, tombada sob o n.º **2000.0146.0150-9**, onde é exequente A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e, executada, **COMECE – COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**, sociedade comercial, inscrita no CNPJ sob o n.º 07386733/0001-55, com endereço na Rua Monsenhor Esmeraldo, 866, Crato/CE. E, como consta dos autos que o(a) executado(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) **CITADO(A)**, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito, inscrito na Dívida Ativa sob n.º 120/88, no valor de **R\$ 11.846,04** (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos), acrescido de juros, encargos, custas e despesas processuais, ou garantir a execução, sob pena de ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Vai o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. “Gratuidade deferida por Lei”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 11/12/2008. Eu, Lucidio Rodrigues Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Eli Gonçalves Júnior, às fls.16”.

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº2008.0039.6718-9

ESPÉCIE: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

PROMOVENTE: FRANCISCA FELIX TIBÚRCIO

PROMOVIDO: OSVALDO FLORES TIBÚRCIO

OBJETIVO: CITAÇÃO do promovido, OSVALDO FLORES TIBÚRCIO, brasileiro, casado, nascido aos 10 de abril de 1934, natural de Sobral – Ceará, filho de Osmar Flores e Maria Esmelinda da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestar os termos da ação, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

E para que chegue ao conhecimento da mesma, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 18 de dezembro de 2008. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.17”.

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, a requerimento de sua mãe **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA**, nos autos da Ação de Interdição e Curatela - Processo nº2007.0033.4506-6, tendo a respectiva Sentença, datada de 10/12/2008, nomeando a mesma, **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA**, brasileira, viúva, do lar, natural de Lavras da Mangabeira, nascida aos 23 de junho de 1954, filha de Cícera Samuel dos Santos e pai não declarado, portadora do RG nº2002030077572, 2ª Via – SSPDC/CE, residente e domiciliada na Rua 23 de Julho, nº13, Jabuti, Eusébio – Ceará, **CURADORA** da interditanda **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, natural de Boa Viagem – Ceará, nascida aos 23 de outubro de 1984, filha de José Justino da Silva e Maria das Graças dos Santos Silva, portadora do RG nº2006006001009 – SSPDS/CE e CPF nº601.090.953-83, residente e domiciliada no mesmo endereço da Curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 18 de dezembro de 2008. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO

DJ- 09/01, 19/01, 29/01/2009

## COMARCA DE FRECHEIRINHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
“JUSTIÇA GRATUITA”

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do Dr. Hevilázio Moreira Gadelha, MM. Juiz de Direito respondendo por esta comarca de Frecheirinha-CE, às fls. 31/32, dos autos abaixo.”

O Dr. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, MM. Juiz de Direito respondendo por esta cidade e comarca de Frecheirinha-Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramitou sob os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA a seguinte ação de CURATELA:

1 - Nº 2007.0023.4640-9

Interditanda: CLAUDIA SOUZA DE LIMA

Curadora: ANTONIA SOUZA LIMA

Motivo: DEFICIÊNCIA FÍSICA E INVALIDEZ

Data da sentença: 15/05/2008

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por 3 (três) vezes em seguida, com intervalo de (10) dez dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade e comarca de Frecheirinha-CE, aos 20 dias do mês de maio de 2008. Do que para constar eu, Fco. Franknon P. Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, José Jordano Silva Moreira, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Dr. HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA**  
Juiz de Direito respondendo

DJ-30/12/2008, 09/01 e 19/01/2009

## COMARCA DE GRANJA

## SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS  
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. N.º  
2008.0026.1946-2

## JUSTIÇA GRATUITA

“Deferida aos presentes autos Justiça Gratuita conforme despacho de fls. 12 do MM. Juiz de Direito, Dr. Evaldo Lopes Vieira”.

A Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito respondendo pela Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, com prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta 1ª Vara, tramita uma ação de Divórcio Litigioso promovida por VALDEIR ROSA DA CONCEIÇÃO BRITO, brasileira, casada, do lar, filha de Raimundo Dioniso Pereira e Rosa Luzia Pereira, residente na rua Miguel Rodolfo, distrito de Parazinho, Granja/CE, contra DIVINO AMARO DE BRITO, natural de Pio IX/PI, nascido aos 23/12/1974, brasileiro, casado, lavrador, filho de Amaro Pedro de Brito e Isabel Josefa de Brito, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. Pelo presente Edital, com as observâncias das formalidades legais, CITA-SE o requerido, de todo o teor da petição inicial, bem como o INTIME, para comparecer à audiência de conciliação redesignada para o dia 15/04/2009, às 09:30h, nesta Secretaria do Fórum local, sito à rua Valdomiro Cavalcante, s/nº, Granja/CE, data a partir da qual terá o prazo de 15 dias para contestar, sob pena de revelia e confissão e serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Granja/Ce., 13 de janeiro de 2009. Eu, Antonio Lima da Silva, \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria Subst., o digitei e subscrevi.

**DANIELA LIMA DA ROCHA**  
Juíza de Direito – Resp.

## COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca, sito à Rua Deputado Álvaro Soares, s/n.º, tramita uma Ação de Redução de Alimentos – autos nº 2008.0028.8946-0 que JOSEMAR FEITOSA GONÇALVES promove em desfavor de seus filhos MICHELINE CARVALHO GONÇALVES e MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, este último residente em Águas Lindas, Estado de Goiás, porém em lugar incerto e não sabido. E por estar o Promovido MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES em local incerto e não sabido no Estado de Goiás, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, ficando de já CITADO para responder à mencionada ação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

DADO e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos 10 de dezembro de 2008. Eu, Antonio Jânio de Aguiar, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

**Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira**  
- Juiz de Direito Titular -

## COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:90 DIAS

PROCESSO Nº 2007.0003.1500-0

**AÇÃO: CRIMINAL**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: VALMIR PINTO MAGALHÃES

VÍTIMA-FRANCISCA AURICÉLIA BRAGA DE SOUSA

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra VALMIR PINTO MAGALHÃES, brasileiro, casado, filho de Maria Alves de Pinto, residente no Sítio Piquizeiro, próximo ao Hospital Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação por edital do mencionado acusado, por todo conteúdo da sentença de fls 58 a 63, com publicação de forma resumida da sentença, sendo o seguinte seu teor:” Vistos e etc... Valmir Pinto magalhães, ... foi denunciado pelo Ministério Público... Considerando que o acusado tem os antecedentes maculados; que apresenta conduta social do homem comum; que tem personalidade voltada para o crime;... fixo-lhe as penas-base em um (01) ano de reclusão e em dez (10) dias/multa, tornando-as concretas e definitivas, à mingua de outras circunstâncias atenuantes ou agravantes ou causas de aumento ou diminuição das mesmas. Estabeleço o regime aberto para o início da pena privativa de liberdade. ...o réu tem direito a recorrer em liberdade, posto ser primário, e à detração, pelo tempo em que esteve preso provisoriamente. Publique-se a presente decisão no Diário da Justiça de forma resumida. PRI. Ipu-CE, 16 de abril de 2008. (ass) Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri-Juíza de Direito.” Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

**ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Justiça Gratuita  
**PRAZO:90 DIAS**

PROCESSO Nº 2000.0152.7829-9 ANTIGO 2000.013.00110-4

**AÇÃO:CRIMINAL**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, JOÃO JURANDIR COUTINHO FEITOSA E OUTROS

VÍTIMA- A SOCIEDADE

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, v. PEDRÃO**, brasileiro, motorista, filho de João Armando dos Santos e Maria José Coutinho Feitosa, e **FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, nascido em 03/10/80, filho de José Vieira de Sousa e maria Odalice Bezerra de carvalho, residente na rua Santa Terezinha, Prainha, Pedra Branca, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação por edital dos mencionados acusados, por todo conteúdo da sentença de fls 360 a 366, com publicação de forma resumida da sentença, sendo o seguinte seu teor:” Vist\os e etc...Pedro José dos Santos, João Jurandir Coutinho Feitosa e Francisco Bezerra de Sousa,, foram denunciados pelo Ministério Público... As provas colhidas nestes autos e as circunstâncias demonstram que os acusados tinham o propósito único de tráfico ilícito de drogas, se depreendendo dos interrogatórios de francisco Bezerra de Sousa e pedro José dos santos que o primeiro foi convidado pelo segundo...Entretanteo em relação a FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA... reconheço QUE EM FAVOR DELE SE OPERAM OS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO. QUANTO AO ACUSADO pedro José dos santos, julgo procedente a denúncia e o condeno, para estabelecer a pena-base em três anos e (6) seis meses reclusão... tornando-a definitiva á falta de outras circunstâncias. Estabeleço O REGIME INICIALMENTE FECHADO....Condeno, ainda, Pedro José dos santos á pena de (60) dias multa.Dou por perdido em favor da União o veículo Del Rey de palcas HUS 2423, na forma prescrita no art 63, da lei 11.343/2006, c/c o art 91,II, a, do C.P.PRI. Ipu-CE, 31 de março de 2008. (ass) Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri-Juíza de Direito.” Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 15 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

**ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**  
**JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO**

**COMARCA DE ITAITINGA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Carta de Guia - n<sup>o</sup> 2008.0037.0738-1(167/08)

Sentenciado: FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA, v. “Mafioso”, filho de João Batista de Oliveira e Maria Ilma de Oliveira, residente na Rua Guiomar de Oliveira, 533, Pq. Genezaré, Itaitinga/Ce.

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, juíza substituta titular desta comarca de Itaitinga-ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 90(noventa) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da única vara desta Secretaria, os termos da Ação em epígrafe. O presente é para INTIMAR o sentenciado acima mencionado, a comparecer a este Fórum no endereço supra, a fim de participar da audiência admonitória, designada para o dia 19/01/2009, às 11:30hs. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este nos termos do Art.392 IV do CPP, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (12/12/

2008). Eu, \_\_\_\_\_, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário adjunto, digitei . Eu, \_\_\_\_\_, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines**  
**Juíza substituta titular**

**COMARCA DE ITAPAJÉ**

**FÓRUM DESEMBARGADOR VIRGÍLIO FIRMEZA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 60 DIAS**

**Ação Penal – Proc. Nº 2005.0028.5893-4/0 (1.545/05)**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Exmo. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, MMª  
Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de **sessenta (60)** dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa nesta Vara Única a **Ação Penal – Proc. Nº 2005.0028.5893-4/0 (1.545/06)**, que a JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL interpôs contra **IRACILDO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, marchante, natural de São Luis do Curú-CE., nascido aos 11/02/1975, filho de Elpidio Barroso da Silva e de Josefa Joaquina de Araújo, com residência situada na Vila Fonseca, s/nº - Itapajé – Ceará**, incurso nas penas do art. 163, § único, inciso III, do CPB., e **ANTÔNIO EDVAN DOS SANTOS, vulgo “EDI”, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Itapajé-CE., nascido aos 10/06/1977, filho de pai não declarado e de Maria Nazaré dos Santos, com residência situada na Rua Jairo Cordeiro, nº 59 – Conjunto São Francisco II – Itapajé – Ceará, (ABSOLVIDO)**, onde consta como vítima o(a) ESTADO. Conforme consta nos autos, **IRACILDO ARAÚJO SILVA**, se encontra atualmente, em **lugar incerto e não sabido**, razão pela qual, fica o mesmo, pelo presente Edital, **INTIMADO** da parte final da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** transcrita a seguir: “(...) **ISTO POSTO, considerando tudo mais que dos autos consta, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgo procedente, em parte a denúncia ofertada pelo Ministério Público às fls. 02/04, para: 1- ABSOLVER como absolvido tenho o denunciado ANTÔNIO EDVAN DOS SANTOS, vulgo “EDI”, da imputação que lhe está sendo feita, o que faço nos termos do Artigo 386, inc. VI do Código de Processo Penal; 2-CONDENAR como condenado tenho o denunciado IRACILDO DE ARAÚJO SILVA, como incurso nas penas do art. 163, § único, inc. III, do CPB. Considerando as circunstâncias judiciais contidas no Artigo 59 do Código Penal Brasileiro (culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivos, circunstâncias e conseqüências do crime), fixo a pena base de 01 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa, a ser calculado cada dia, à base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a qual atenuo em 02 (dois) meses, em face da atenuante da confissão prevista no art. 65, do CPB., quedando-se em concreta e definitiva em 10 (dez) meses de detenção e à multa na forma acima determinada, à falta de circunstâncias agravantes, causas de aumento e diminuição da epna. Fixo como regime inicial para o cumprimento da pena, o REGIME SEMI-ABERTO, tendo em vista ser o réu portador de maus antecedentes, conforme autoriza o artigo 33, § 2º, letra “b” do referido diploma legal. O réu recolher-se-á à Cadeia Pública local, às 18:00 horas das sextas-feiras, com saídas às 6:00 horas das segundas-feiras. Quando se tratar de dias feriados, deverá recolher-se no mesmo horário do dia que o anteceder e sair às 6:00 horas do dia que o suceder. Deixo de aplicar o disposto no art. 44 e seguintes do Código Penal Brasileiro, em face do sentenciado não preencher os requisitos ali exigidos. Pelos Mesmos motivos deixo de aplicar o disposto no art. 77, do mesmo diploma legal. Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, e oficie-se ao Cartório Eleitoral, onde o réu é eleitor, já que suspendo seus direitos políticos enquanto perdurarem os efeitos da sentença. (Art. 15, inc. III da Constituição Federal). Empós, venham-me os autos conclusos para designação de audiência admonitória. Isento o réu do recolhimento da multa cominada bem como das custas processuais, em face de tratar-se de pessoa de parcos recursos financeiros. P.R.I. Cumpra-se. Itapajé-CE., 26 de dezembro de 2007. (a) Antonio Francisco Paiva – Juiz de Direito Titular”, proferida em tais autos, ficando ciente, ainda, de que**

terá o prazo de **cinco (5) dias**, contados a partir do término do prazo acima fixado, para interpor recurso em sentido estrito. E para que não aleguem ignorância, será o presente edital afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, (*Samuel Nistron Bastos Freire*), Atendente Judiciário, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, (*Antônia Vilaci do Nascimento*), Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**Antonio Francisco Paiva**  
**JUIZ DE DIREITO TITULAR**

## COMARCA DE ITAPIPOCA

**SECRETARIA DA 2ª. VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 12”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo uma ação de Divórcio Litigioso (Proc. nº 2008.0038.7370-2/0), sendo requerente LUCIA AMORIM RODRIGUES FREITAS e requerido JOSE OLAVO SALES FREITAS, e estando o requerido em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de Vara, após decorrido o prazo do edital, contestar a ação, sob pena de, não sendo contestada, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Itapipoca(Ce), 23 de Dezembro de 2008. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei, e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**

**Juiz de Direito.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª. VARA**

**Av. Anastácio Braga, 676, altos, Centro, Fone (088)3631.3548**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para responder aos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2008.0038.7314-1/0), sendo requerente MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. Imóvel Usucapiendo: terreno situado no distrito de Barrento, sede rural - Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: ao NORTE (85,00m), com propriedade de João Mesquita Teixeira; ao SUL (85,00m) com a propriedade de Raimundo Paulo de Sousa; ao LESTE (45,00m) com a rua Pedro Paulo de Sousa, ao OESTE (45,00m), com a propriedade de João Mesquita Teixeira, formando uma área de 3.825,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 23 de dezembro de 2008. Eu, Maria Lenilda

Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**

**Juiz de Direito.**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª. VARA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 12v..”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Curatela - (Proc. Nº 2008.0021.6320-5/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 19/11/2008 e transitado em julgado na data de 17/12/2008 a INTERDIÇÃO de JOSEFA GONÇALVES MOURA, brasileiro(a), viúva, residente e domiciliada na Fazenda Guarany, 01, Deserto – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), sua filha, MARIA CLEOMAR SIEBRA FERREIRA, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 23 de dezembro de 2008. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**

**Juiz de Direito 2ª vara**

**DJ-09/01, 19/01 e 29/01/2009**

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO ( CPC - ART. 1.184 )**

Interdição de JOSÉ DEMONTIER DA SILVA

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2006.0008.3009-7, foi requerida a Interdição de JOSÉ DEMONTIER DA SILVA, brasileiro, casado, RG nº1348366-87/SSP/CE, residente e domiciliado na rua Joaquim Cruz, nº548, Portador(a) de Psicose Epiléptica, inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F06.8 e decretada por sentença deste Juízo em data de 20.10.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Maria Antônia da Silva, brasileira, casada, doméstica, RG nº1988129-90-SSP/CE, CPF nº326.612.813-20, residente e domiciliada na rua Joaquim Cruz, nº548 – Vila São Francisco, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.02. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO**

**Juiz de Direito da 2ª Vara**

**DJ-09/01/2009, 19/01 e 29/01/2009**

**COMARCA DE MARACANAÚ**

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20)**  
**DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito, titular da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias, virem ou dele notícias tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2.ª Vara os autos processuais n.º 2007.0029.2876-9/0, de uma Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO impetrado por MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SILVA, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente neste município, contra a pessoa de FRANCISCO MAURO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme indicado na exordial e requerida a sua CITAÇÃO por Edital, determinou o MM. Juiz passar o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual fica a(o) Promovida(o) CITADA(O) para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da audiência de conciliação, sob pena de que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial de fls. 02 "usque" 04, dos autos. Fica ainda, o(a) dito(a) Promovido(a) cientificado(a) da audiência de conciliação designada para o dia 27 de fevereiro de 2009, às 09:45h, na sala de audiências da 2ª Vara, no Fórum local. CUMPRASE. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho judicial proferido nos autos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú - Ceará, aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, VLFS, Anal. Judic., o digitei, e eu \_\_\_\_\_(Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20)**  
**DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito, titular da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias, virem ou dele notícias tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2.ª Vara os autos processuais n.º 2008.0027.1132-6/0, de uma Ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO impetrado por MARIA LUCIMAR NERES CORREIA, brasileira, casada, merendeira, residente neste município, contra a pessoa de FRANCISCO ERNANDES CORREIA, brasileiro, casado, motorista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme indicado na exordial e requerida a sua CITAÇÃO por Edital, determinou o MM. Juiz passar o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual fica a(o) Promovida(o) CITADA(O) para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da audiência de conciliação, sob pena de que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial de fls. 02 "usque" 05, dos autos. Fica ainda, o(a) dito(a) Promovido(a) cientificado(a) da audiência de conciliação designada para o dia 27 de fevereiro de 2009, às 11:00h, na sala de audiências da 2ª Vara, no Fórum local. CUMPRASE. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho judicial às fls. 16, dos autos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú - Ceará, aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, VLFS, Anal. Judic., o digitei, e eu \_\_\_\_\_(Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior**  
**Juiz de Direito**

**COMARCA DE MARANGUAPE**

**SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO N.º: 2007.0003.9025-7 – JUSTIÇA GRATUITA  
 FICHA N.º: 6660/07  
 AÇÃO: CURATELA  
 REQUERENTE: CLEONICE MARQUES GOMES  
 INTERDITANDO(A): JOSÉ UILSON MARQUES FREITAS

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, JOSÉ UILSON MARQUES FREITAS, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 19/05/1965, em Itapebussu, Maranguape/CE, filho de Paulo de Freitas Sales e Maria Marques Freitas, sendo-lhe nomeado(a) Curadora, sua irmã, Sr.ª CLEONICE MARQUES GOMES, brasileira, casada, costureira, filha de Paulo de Freitas Sales e Maria Marques Freitas. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador de doença mental (CID F-20.9). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. - E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
**Juíza de Direito da 2ª Vara**

DJ-09/01/2009, 19/01 e 29/01/2009

**COMARCA DE MISSÃO VELHA**

- VARA ÚNICA  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Processo nº 2007.0016.9533-7  
 Natureza: Ação Penal  
 Infração: Art. 121, § 2º, inciso V c/c art. 155, 228 e 70 todos do CPB  
 Autor: Ministério Público  
 Acusado: Pedro Medrado de Sousa  
 Prazo: 30 (trinta) dias

A Dra. Maria Lúcia Vieira, MM. Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca de Missão Velha-CE, por intermédio do presente Edital INTIMA o acusado PEDRO MEDRADO DE SOUSA, vulgo "Cabore", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Manoel Luis de Sousa e de Aurora Vieira Medrado, residente na época do fato na Rua João Barros de Araújo, s/n, na cidade de Santa Maria da Boa Vista-PE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da Sentença Absolutória prolatada às fls. 233 dos autos supra citados. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente os réus pelo presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 14 de Janeiro de 2009. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o conferi.

Maria Lúcia Vieira  
 Juíza de Direito Respondendo

**COMARCA DE MOMBAÇA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

Ação de Curatela.

Processo nº 2000.0215.3869-8/0.

Requerente: FRANCISCA EDILEUDA TORRES.

Interditanda: MARIA GONÇALVES DE CARVALHO.

O Dr. Neuter Marques Dantas Neto, MM Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou uma Ação de Curatela movida por FRANCISCA EDILEUDA TORRES, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Lagoa do Sitônio, Mombaça-CE, nomeada curadora da interditanda MARIA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileira, natural de Mombaça-CE, nascida aos 02/09/1943, filha de José Gonçalves Torres e de Maria Marques Torres, residente e domiciliada no Sítio Lagoa do Sitônio, Mombaça-CE, conforme sentença que segue parcialmente transcrita, "... É o relatório. Decido. Pelo exame procedido neste Juízo e pela perícia médica, ficou suficientemente provada a insanidade mental do(a) interditando(a). Atesta o médico perito que o examinado é portador de oligofrenia, incapaz de reger sua pessoa e administrar bens. Isto posto, considerando o parecer favorável do digno representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente pedido de fls. 02/03, para decretar a interdição de MARIA GONÇALVES DE CARVALHO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil/2002, e, como determina o artigo 1.775 do CC/2002, nomeando-lhe curadora a requerente. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza do(a) interditando(a) e de ter recaído na pessoa de sua irmã o encargo de curadora, fica aquela dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. Sentença publicada em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Após o trânsito em julgado, oficie-se à Justiça Eleitoral e archive-se..." e para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2008 (dois mil e oito). Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu \_\_\_\_ Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Neuter Marques Dantas Neto**

**Juiz de Direito**

**DJ-19/12, 29/12/2008 e 08/01/2009**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA**

Ação de Curatela.

Processo nº 2000.0215.1629-5/0.

Requerente: MARIA PINHEIRO MARTINS.

Interditanda: RAIMUNDA DE ASSIS XAVIER.

O Dr. Neuter Marques Dantas Neto, MM Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou uma Ação de Curatela movida por MARIA PINHEIRO MARTINS, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua D, nº 67, Vila Iracema, Mombaça-CE, nomeada curadora da interditanda RAIMUNDA DE ASSIS XAVIER, brasileira, nascida aos 11/03/1968, filha de José Martins Xavier e de Maria de Assis Xavier, residente e domiciliada na Rua D, nº 67, Vila Iracema, Mombaça-CE, conforme sentença que segue parcialmente transcrita, "... É o relatório. Decido. Pelo exame procedido neste Juízo e pela perícia médica, ficou

suficientemente provada a insanidade mental do interditando. Atesta o médico perito que o examinado é portador de oligofrenia CID F-79, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar bens. Isto posto, considerando o parecer favorável do digno representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente pedido de fls. 02/03, para decretar a interdição de RAIMUNDA DE ASSIS XAVIER, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II do Código Civil/2002, e, como determina o artigo 1.775 do CC/2002, nomeando-lhe curadora a requerente. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza do interditando e de ter recaído na pessoa de sua irmã o encargo de curadora, fica aquela dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. Sentença publicada em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Após o trânsito em julgado, oficie-se à Justiça Eleitoral e archive-se..." e para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2008 (dois mil e oito). Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu \_\_\_\_ Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Neuter Marques Dantas Neto**

**Juiz de Direito**

**DJ-09/01/2009, 19/01 e 29/01/2009**

**COMARCA DE MONSENHOR TABOSA****EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Natureza Cível  
JUSTIÇA GRATUITA**

A Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza de Direito Respondendo por esta Comarca de Monsenhor Tabosa - Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo nº : 2007.0015.8248-6

Interditado(a): MARIA JOSÉ CARDOSO RODRIGUES

Curador(a): Tereza de Jesus da Silva

Motivo: ( F 71 )

Data da sentença: 26 de novembro de 2008

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Consignando-se que a curatela será exercida sem limitações, a não ser as expressas em lei por tratar-se à hipótese de incapacidade absoluta. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2008 (dois mil e oito). Eu, \_\_\_\_, Paulo Clernando Melo Rodrigues, Analista Judiciário Adjunto o digitei, e eu, \_\_\_\_, Francisco Marcos Sousa Cavalcante, Diretor de Secretaria de Vara Única, o imprimi e dou fé.

**ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**

**Juíza de Direito**

**DJ- 09/01, 19/01, 29/01/2009**

**COMARCA DE MULUNGU**

**PORTARIA n. 008.2008**

ROMMEL MOREIRA CONRADO, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, notadamente a de Diretor do Fórum da Comarca de Mulungu/CE.

CONSIDERANDO

a) a norma inserta no art. 93, XII, da Constituição Federal, verbis: a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

b) a Portaria n. 1633/2008, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará do dia 22 de dezembro de 2008;

c) a necessidade de disciplinar a escala de plantão dos servidores deste Juízo.

RESOLVE:

Art. 1º O plantão dos servidores deste Juízo obedecerá à seguinte escala: I – 1º e 02 de janeiro de 2009

a) JOSÉ FÁBIO NASCIMENTO LIMA – Analista Judiciário Adjunto;

b) FRANCISCO CÉLIO MARTINS – Oficial de Justiça Avaliador.

II – 28 de fevereiro e 1º de março de 2009

a) ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO – Diretor de Secretaria da Vara Única;

b) MANOEL CLODOMAR ARAÚJO – Oficial de Justiça Avaliador.

III – 21 de abril de 2009

a) FRANCISCO VALDENÍSIO GOMES OLIVEIRA – Técnico Judiciário;

b) FRANCISCO CÉLIO MARTINS – Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, inclusive no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Registre-se.

Cumpra-se.

Mulungu/CE, 23 de dezembro de 2008.

**Juiz Rommel Moreira Conrado**  
Diretor do Fórum da Comarca de Mulungu

## COMARCA DE PACAJUS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2000.0150.7242-9 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, responde a um Inquérito Policial o indiciado **JOSÉ AIRES BARRETO, conhecido como “Dedé do Vinho”,** filho de Domingos Miranda Barreto e Maria Barreto, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 175, inciso I, do CPB. Pelo que, nos termos do art. 365, § único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **ACUSADO INTIMADO** da sentença exarada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: “... Diante do exposto, considerando a manifestação do “parquet”, declaro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a punibilidade de José Aires Barreto, qualificado nos autos, em decorrência dos fatos objeto deste feito, por ter-se operado a prescrição, tudo de conformidade com os arts. 107, inc. Ivm e 109, inc. V, ambos do CPB. Transitada em julgado a sentença, archive-se. PRI, Pacajus/CE, 28.01.2008. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos quatorze (14) de janeiro de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2005.0028.1584-4 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, responde a um Inquérito Policial a indiciada **MARIA**

**AUXILIADORA RODRIGUES CASTRO,** filha de Manoel Waldo de Moura Castro e Maria Miriam Rdrigues Castro, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129, § 1º, inciso II, do CPB. Pelo que, nos termos do art. 365, § único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **ACUSADO INTIMADO** da sentença exarada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: “... À guisa do exposto, acolho, na íntegra, o parecer ministerial pelas razões elencadas e determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 18 do CPP. PRI. Após o trânsito em julgado, archive-se. Pacajus/CE, 26 de setembro de 2006. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos quatorze (14) de janeiro de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

**Processo nº 2000.0150.7734-0 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, responde a um Inquérito Policial o indiciado **RAIMUNDO VALNI MAIA,** filho de Mateus Celestino de Mendonça e Valdenice Almeida Mendonça, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 302 da Lei nº 9503/97. Pelo que, nos termos do art. 365, § único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **ACUSADO INTIMADO** da sentença exarada pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: “... À guisa do exposto, acolho, na íntegra, o parecer ministerial pelas razões elencadas e determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 18, inciso I, do CPP. PRI. Após o trânsito em julgado, archive-se. Pacajus/CE, 28.01.2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos quatorze (14) de janeiro de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

**PRAZO: 20 (vinte) dias**

**Processo nº 2007.0010.1427-5 - 2ª Vara**

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará. FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, promovida pela Maria da Conceição Araújo, brasileira, solteira, agricultora, atualmente em lugar incerto e não sabido, contra **Francisco Moreira Gomes,** brasileiro, solteiro, borracheiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR A REQUERENTE,** da seguinte sentença: “... À guisa do exposto, restado o manifesto desinteresse da parte promovente em acompanhar o feito e promover os atos e diligências que lhes competem, JULGO, por sentença, com supedâneo no art.267, inciso II, do CPC, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, extinto o presente feito, sem resolução do mérito. Sem custas, por ser a parte autora beneficiária da

justiça gratuita. P.R.I. Transitada em julgado a sentença, archive-se. Pacajus/CE, 03 de dezembro de 2008. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito.” E como não foi possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica o(a) requerente(a), intimada da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de quinze (15) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é, passado o presente Edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 (trinta) dias**  
**(Justiça Gratuita)**

Processo nº 2008.0019.8904-5  
Ação de Usucapião

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Usucapião requerido por **MARIA NEUDA CANUTO DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. Duca Pedro, s/n, próximo ao Clube Ocean, Mangabeira, Pacajus-CE., tendo como objeto o seguinte imóvel: Um (01) terreno de formato regular, situado na Avenida Duca Pedro, s/nº, localizado às margens da Rodovia/CE nº 253, localidade de Mangabeira, próximo ao Clube Ocean, zona rural do município de Pacajus-CE., perfazendo um área total de 3.960,00m2, tendo no mesmo, 02 (duas) casas, sendo que a primeira mede 24,75m2 e a outra mede 85,25m2, ambas construídas de tijolos e cobertura de telhas, com instalações elétricas e hidráulicas, dentro das seguintes limitações e confrontações, com os seguintes limites e confrontações: ao **SUL(frente)**, medindo 66m00 (sessenta e seis metros) e limita-se com uma Rua sem denominação Oficial; ao **NORTE**, fundos, medindo 66m00 (sessenta e seis metros) e milita com a Rodovia/CE nº 253; ao **NASCENTE(lado esquerdo)**, medindo 60m00 (sessenta metros) e limita-se com uma Rua sem denominação Oficial; e ao **POENTE**, lado esquerdo, medindo 60m00 (sessenta metros) e limita-se com terras de Teresa Cristina Holanda da Silva Oliveira, e para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital através do qual ficam **CITADOS TODOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS ASENTES, ASSIM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM**, citados de todos os termos da presente demanda, bem como para apresentarem contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término final deste, ficando desde já advertidos de que, não sendo a mesma contestada, presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelos autores, afixando-se este no lugar público de costume e publicando-o no Diário da Justiça, uma vez, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pacajus-CE, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo  
Juíza de Direito

**COMARCA DE PACATUBA**

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**FÓRUM DES. RAIMUNDO CATUNDA**

PROCESSO Nº 2008.0019.4533-1 (5237/08)  
ALIMENTOS  
JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

O Doutor **CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias

tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma **AÇÃO DE ALIMENTOS**, em que é requerente **VITÓRIA ALVES TEIXEIRA**, menor impúbere representada por sua genitora **CLAUDETE ALVES TEIXEIRA**, brasileira, casada, vendedora, residente na Rua 10, casa 162, Santa Marta, Vila das Flores, Pacatuba e requerido **VICENTE LUIS FERREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, filho de Thereza maria de Jesus, nascido aos 07/05/1972 em São Paulo-SP, **atualmente residindo em local incerto e não sabido**. E, como consta dos autos que o requerido acima se encontra em lugar incerto e não sabido, **MANDEI** expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica o Sr. **VICENTE LUIS FERREIRA, CITADO de todo teor da presente Ação**, bem como **INTIMADO** a comparecer à Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara do Fórum Des. Raimundo Catunda, nesta Cidade e Comarca de Pacatuba-CE, no dia **07 de abril de 2009, às 10:00 horas**, a fim de procedimento da audiência de tentativa de conciliação, **podendo contestar, caso queira, se não houver acordo, até a data da audiência acima referida, desde que o faça através de advogado, advertido de que o não comparecimento implicará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato (Artigo 7º, da Lei nº 5.478/68)**. Ciente ainda de que fora **fixado os alimentos provisórios em 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, devidos à autora a partir desta citação**. E, para que não se alegue ignorância, **MANDEI** expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, \_\_\_\_\_, **Bela. Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

**CLÁUDIO IBIAPINA**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PEDRA BRANCA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**“Justiça Gratuita”**

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n.º 2008.0022.1856-5  
Interditado: ANTONIO PEREIRA DUARTE  
Curadora: MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA  
C.I.D: F01.0 e G-81.9  
Data da sentença: 10.12.2008

Atestada por perícia médica que o torna, permanentemente, incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, cujo múnus será exercido por sua curadora, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008). Eu, (Lucimar Xavier), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (José Edilson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Flávia Maria Aires Freire Allemão**  
**JUÍZA DE DIREITO**

**DJ- 09/01, 19/01, 29/01/2009**

**COMARCA DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(Justiça Gratuita)**  
**Prazo: 15 dias**

Ação Criminal. Nº 2004.0010.2041-6 (539)

Autor: Ministério Público

Vítima: Antônio Lourditonio Rebouças

Acusado: Francisco Antônio Rabelo

Infrações: Art. 19 da Lei das Contravenções Penais

A Dra. Regma Aguiar Dias Janebro, Juíza de Direito desta Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER ao que presente edital virem ou o seu conhecimento tiverem, que neste Juízo, tramita uma ação criminal, em que o Ministério Público, promove contra o acusado FRANCISCO ANTONIO RABELO, brasileiro, solteiro, servente, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 04/11/1966, filho de Benedito Antônio Rabelo e de Raimunda Júlia Rabelo, dizendo-se ser residente na rua 04 de julho, s/n, por trás da Delegacia de Polícia Civil do 30 DP, Conjunto São Cristova, Fortaleza-CE. Pelo que, nos termos do art 361 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias, conforme o art. 406 da Lei 11.689/08. ADVERTÊNCIA: Caso não apresente resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-CE, aos 09 dezembro de 2008. Eu, Cirelena Holanda, Ag. Adm, digitei, e eu, Rosana Timbó - Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**REGMA AGUIAR DIAS JANEPRO**  
Juíza de Pindoretama

## COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 60 dias

**“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito respondendo, Dr. Ricardo de Araújo Barreto..”**

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo uma Ação de **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA** promovido por **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Conceição, neste município, tombado sob o nº 0000.172.00024-6, no qual despachou o MM. Juiz os autos, à fl. 75, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica **CITADO** o Sr. **MANOEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para se manifestar sobre a determinação do anúncio da arrecadação dos bens do requerido supra mencionado por parte de sua esposa E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, que será publicado pelo prazo de 01 (um) ano, reproduzido de 02 em 02 meses. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008). Eu, FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Bela. Mª SOCORRO S. APOLÔNIO RODRIGUES, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**Dr. Ricardo de Araújo Barreto**  
Juiz de Direito – resp.

DJ 13/03, 13/05, 14/07, 15/09, 17/11/2008 ; 19/01/2009 e 18/03/2009

## COMARCA DE PORANGA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
PRAZO DE 90 DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús, respondendo por esta Comarca de Poranga-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele notícia tiverem que, perante este Juízo, corre uma ação criminal, processo nº 2005.0018.2362-2, em que figura como acusado Francisco das Chagas Feitosa Carneiro, vulgo “Frank”, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Pedro/II, nascido aos 21/4/1983, filho de Antonio Chagas Carneiro e Maria Alves Feitosa, com endereço na localidade denominada Lagoa do Peixe, no município de Iraporanga/Ceará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandou o MM Juiz expedir o presente edital, com prazo acima indicado, pelo qual fica referido acusado intimado da sentença condenatória, proferida por este Juízo, condenado pela prática do crime de furto (artigo 155, caput, do CP) à pena privativa de liberdade de um (1) ano de reclusão, mais 60 duas-multa, cada dia no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, a ser cumprida inicialmente no regime semi-aberto. Para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao réu, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, na forma da lei. Poranga, 17 de dezembro de 2008. Eu, Luiza Janice Martins Mourão, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Awsaraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Lúcio Alves Cavalcante**  
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

## COMARCA DE QUIXADÁ

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 7277/06 – JUSTIÇA GRATUITA

**O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, tombada nesta Secretaria sob o nº **7277/06 - (2006.0017.7580-4)**, em que é Interditante: **ALBETIZA RODRIGUES MARCELINO** (brasileira, casada, do lar, RG nº 2004015143884-SSP/CE, natural de Quixadá/CE, nascida aos 09.04.1969, filha de José Camilo da Silva e Raimunda Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Sede do Custódio, Quixadá/CE), e Interditanda: **CAMILA APARECIDA DE LIMA** (brasileira, solteira, RG nº 3322176-98 SSP/CE, natural de Quixadá/CE, nascida aos 12.10.1981, filha de Antonio Mairton de Lima e Aldeniza Rodrigues da Silva, portadora de transtorno mental e neurológico – CID-F72.1+6.40, residente e domiciliada no mesmo endereço da Interditante), pelo que decretado por este Juízo, a **INTERDIÇÃO de CAMILA APARECIDA DE LIMA**, sendo-lhe nomeada Curadora a Senhora: **ALBETIZA RODRIGUES MARCELINO** que deverá perante Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e finalmente cumprir o “múnus”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e se não se alegue ignorância expediu-se Edital, que será afixado no local próprio do Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRÁ-SE**, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2008. Eu, **Amaury Sobreira Quintino Junior** Funcionário contratado pelo Tribunal de Justiça digitei-o. Eu, **(Érika Carine de Vasconcelos Sales)** Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

**DJ-08/01, 19/01, 29/01/2009**

## COMARCA DE RUSSAS

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Dezenove (19) de Dezembro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2008.0041.1079-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.3168-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : FRANCISCO SANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.1091-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : FRANCISCO EDINEUDO ALVES MAIA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7291-6/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Infrator : THYAGO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7292-4/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Infrator : NICOLAS ROCHA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2008.0041.3075-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOSE SOARES DA SILVA

Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3196-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : COMERCIAL J. MARTINS - ME

Requerido : LUIZ RICARDO SOMBRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3198-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : GILBERVAN BEZERRA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA

Requerido : JOSE PORFIRIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3199-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : GILBERVAN BEZERRA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA

Requerido : FRANCISCO LEANDRO CHAVES MARTINS

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3200-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOAO GLEIDSON DA SILVA

Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA

Requerido : GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3202-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : GILBERVAN BEZERRA NOGUEIRA

Requerido : JOSE PORFIRIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3203-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : GILBERVAN BEZERRA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA

Requerido : RAIMUNDO FRANCISCO NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.3071-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA

Requerido : BANCO SCHAHIN S/A

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.3074-6/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOAO EUDES DA SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 6384 - CE LUIZ JOSE SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7282-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : LIDUINA FERNANDES DE SOUSA

Vítima : GABRIELA IRIES ARAUJO VIEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7283-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Circunstanciado : KELTON PAULO COSTA RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7284-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : LUIZ CARLOS SOMBRA

Vítima : ROBERIO GOMES FREIRE

Vítima : KERGINALDO MARQUES NOGUEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7285-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : MARIA EVANDA DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7286-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : NELCIMAR GOMES LEANDRO  
Vítima : FRANKLIN JEFESON AGUIAR DE MOURA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7287-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : RUBENS MESQUITA TORRES  
Vítima : FRANCISCO REGINALDO REBOUÇAS LIMA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7288-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : MARCIA DIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Autor do fato : CRISTINA LINO FERREIRA  
Vítima : MARCIA DIANA DE OLIVEIRA LIMA  
Vítima : CRISTINA LINO FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7289-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : MARIA CREUSIVANIA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7290-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : JOSE ARIMAR LIMA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.7293-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : MARIA VALNICE BESERRA  
Vítima : MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.1097-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : RAIMUNDO KELMIN DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.1098-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : VALDECI BENEDITO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.1099-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/  
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : FRANCISCO RENATO ALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 27

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

## COMARCA DE SOBRAL

### SECRETARIA DA 4ª. VARA (JUSTIÇA GRATUITA) EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Gratuidade deferida nos termos do despacho de fls. 08, nos autos abaixo especificado.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral - CE, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma AÇÃO DE ALIMENTOS – PROCESSO Nº 2005.0014.1870-1 (3.825/05), movida por DEBORAH MARIA ALBUQUERQUE, representada por sua avó Maria de Fátima Albuquerque, em desfavor de MÁRCIA ALBUQUERQUE, mãe da menor, brasileira, solteira, desempregada, filha de Maria de Fátima Albuquerque (avó da menor) e WILLISSIO JOSÉ SOUZA SILVA, brasileiro, casado, dono de oficina mecânica, com endereço nos autos. Pelo que mandou a MM. Juíza passar o presente Edital com prazo de 20 (vinte dias), que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, vez que a demandada MÁRCIA ALBUQUERQUE encontra-se em local incerto e não sabido, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, que CITA-O(A), do teor da inicial referente ao processo supra referido, que resumidamente relata que: A REPRESENTANTE DA REQUERENTE é avó materna da menor supra e que a mãe da menor foi para cidade de Fortaleza-CE, estando em local incerto e não sabido; Que a REQUERIDA manteve um relacionamento de 08 (oito) meses com o REQUERIDO, todavia, ele é casado e tem outro filhos, encontrando-se com a mesma apenas nos finais de semana; Que a avó não tem condições financeiras para prover a criança, necessitando de auxílio dos REQUERIDOS para suprir as necessidades da menor. Isto posto a litigante requer: Que seja concedido os benefícios da justiça gratuita; Que seja citado a PROMOVIDA por edital e o PROMOVIDO no endereço indicado nos autos, para responderem a presente ação, sob pena de revelia e confissão; Que seja fixado alimentos provisórios na ordem de 01 (um) salário mínimo vigente, e, posteriormente, sejam estes convertidos em definitivos, em favor da AUTORA e, por fim, que seja o presente pedido julgado procedente em todos os seus termos. Bem como INTIMÁ-LA acerca da decisão de fls. 24 dos autos excluindo o PROMOVIDO Willissio José de Souza Silva da relação processual face a sua ilegitimidade passiva, ficando desta feita apenas a Sra. Márcia Albuquerque obrigada a custear os alimentos provisórios. Devendo o(a) DEMANDADO(A)/(S), querendo, contestar a ação, no prazo de quinze dias, a contar do prazo de vencimento deste edital, sob pena de revelia, e não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral (CE), aos 15/12/08. Eu, \_\_\_\_\_ Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei. E, eu, \_\_\_\_\_, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 4ª. VARA**  
(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Gratuidade deferida nos termos do despacho de fls. 12, nos autos abaixo especificado.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral - CE, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma AÇÃO DE ALIMENTOS C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS – PROCESSO Nº 2007.0003.5598-2 (4.494/07), movida por FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO, representado por GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, professora, RG: 9102371204-SSP/CE, com endereço à Av. Humberto Lopes, 311, Apto. 101, Padre Ibiapina, Sobral – CE, em desfavor de ALEXANDRE PINTO FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, instrutor de informática, filho de Messias Figueiredo e Maria Verbena Pinto. Pelo que mandou a MM. Juíza passar o presente Edital com prazo de 20 (vinte dias), que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, vez que o(a) demandado(a) encontra-se em local incerto e não sabido, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, que CITA-O(A), do teor da inicial referente ao processo supra referido, que resumidamente relata que: A mãe do REQUERIDO tiveram um relacionamento amoroso em decorrência do qual veio O REQUERENE a ser concebido, conforme cópia da certidão de nascimento de fls. 07 nos autos; Que as despesas referentes ao menor são custeadas apenas por sua genitora; Que o REQUERIDO trabalha como instrutor de informática no projeto EDUCAÇÃO DIGITAL e como autônomo, sendo a soma de seus rendimentos de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais), assim como obtém renda fruto do aluguel de imóveis pertencentes ao Espólio de Theodomiro Figueiredo, tio do promovido, cujo inventário corre no Estado do Rio de Janeiro, tendo como inventariante, a Sra. Jaqueline Pinto Figueiredo, irmã do acionado. Isto posto o(a) litigante requer: O benefício da justiça gratuita; A intimação do Ministério Público; A fixação dos alimentos provisórios no valor de um salário mínimo mensal; A citação do REQUERIDO E INTIMAÇÃO para comparecer a audiência designada; A procedência do pedido, para fins de estabelecer a obrigação alimentar no quantum do valor dos alimentos provisórios já requeridos, e a condenação do mesmo no pagamento dos honorários advocatícios. Devendo o(a) DEMANDADO(A)/(S), querendo, contestar a ação, no prazo de quinze dias, a contar do prazo de vencimento deste edital, sob pena de revelia, e não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral (CE), aos 15/12/08. Eu, \_\_\_\_\_ Izabel C. Lima Cruz, Mat. 3.917, o digitei. E, eu, \_\_\_\_\_, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

### - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação de Inventário nº 2006.0009.8335-7, promovida por Maria Veldenisia Maia Marciel, brasileira, solteira, agricultora, em face do Espólio de Antônio Valderir da Silva Maia. E como ficou comprovado nos autos que a autora faleceu, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMEM-SE os interessados sobre a sentença de arquivamento exarada em 13.10.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "... O feito encontra-se parado há mais de um ano sem que nenhum herdeiro tenha requerido a substituição da parte requerente falecida. A Promotora de Justiça se manifestou pela extinção do feito, diante da negligência dos herdeiros. Com estes fundamentos, extingo o feito sem resolução de mérito, na forma do art. 267, II, do CPCP, determinando, via de consequência, o arquivamento dos autos, com baixa na Distribuição..." Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 19 de dezembro de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

\*\*\*

### - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 DIAS – JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2005.0004.4264-1

Autora: Justiça Pública

Menor Infrator: SERGIO CHAVES MARTINS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09.02.1990, natural de Alto Santo/CE., com residência ignorada

Filiação: Benedito Cesar Martins Bezerra e Mirian Chaves Soares Bezerra

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma representação crime, em que é acusado o menor acima citado, pela prática do ato infracional correspondente ao art. 303, do C.T.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O da sentença de extinção de punibilidade, datada de 18.06.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "...Diante do exposto, acolho a manifestação ministerial de f. 30 para declarar extinta a punibilidade do infrator em relação ao fato apurado nestes autos, por ter atingido a idade limite de aplicação da medida a ele aplicada nestes autos....". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 19 de dezembro de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2005.0013.9635-0

Autora: Justiça Pública (I.J)

Menor Infrator: RIVONEUDO ANTONIO MAURICIO, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de T. do Norte/CE, nascido em 05.10.1989, com residência ignorada

Filiação: Raimundo Antônio Filho e Maria Maurício Marinho

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Representação Crime contra o menor acima citado, pela prática do ato infracional correspondente ao art. 309 da CTB. E como consta que sua representante legal está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O da sentença de extinção de punibilidade, datada de 07.08.2008, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "...Diante da prova inequívoca do cumprimento da condição expressa no termo de acordo homologado e da manifestação favorável do Ministério Público, extingo esse procedimento de investigação social, determinando, via de consequência, o seu arquivamento, com as cautelas e baixas necessárias". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de novembro de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**David Ribeiro de Souza Belém**  
Juiz de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2000.0209.7930-9

Autora: Justiça Pública

Réu: Carlos Alberto Filho, brasileiro, casado, servente, natural de Natal -RN, com residência ignorada.

Filiação: Maria de Lourdes de Pontes

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria Ação Crime em que é acusado o réu acima citado, como incurso no art. 129, "caput", art. 147, "caput" e art. 150, 1º, c/c art. 69, todos do CPB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITE-O Para no prazo de dez (10) dias responder a acusação por escrito, nos termos do art. 396 e

396-A do CPP, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 14 de novembro de 2008. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém  
Juiz de Direito

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

Justiça Gratuita.

Processo n.º 2008.0022.8042-2

O DOUTOR- JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, os termos de uma ação de Declaração Judicial de Morte Presumida por Ausência, tombada sob o n.º2008.0022.8042-2, movida por ALZERINA GOMES DE SOUSA, brasileira, casada eclesiasticamente, agricultora, portadora da cédula de identidade n.º2004007184356-2ª via – SSP-CE, residente e domiciliada à rua Lamartine Nogueira s/nº – Viçosa do Ceará – CE, com o escopo de que seja DECLARADA A MORTE PRESUMIDA do Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, agricultor, filho de Antônio Gomes da Silva e Joana Olegário Jesus, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, pelo que, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, com a finalidade de CITAR o Promovido em alusão e os eventuais interessados, de todos os termos e atos da mencionada ação para, querendo, oferecerem contestação no prazo de (15) quinze dias, sob pena de revelia, confesso e na presunção de serem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (18) dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2008. EU, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, a digitei, e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior  
Juiz de Direito

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

### FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2008

**CONTRATANTE:** Fundo Especial para o Registro Civil – FERC; **CONTRATADA:** DSC - Digital Sistemas de Supervisão e Controler de Alarmes Ltda.; **OBJETO:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, mediante cessão dos equipamentos, em regime de aluguel, e manutenção técnica do sistema de alarme, instalado na sede do FERC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 1 (um) ano, iniciando-se em 1 de janeiro de 2009, prorrogável de conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Jaime de Alencar Araripe Júnior e Antônio Otávio Fernandes Henrique.

#### EXTRATO DE ADITIVO – AD2 AO CONTRATO N.º 003/2006

**CONTRATANTE:** Fundo Especial para o Registro Civil – FERC; **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Postais e Telegráficos por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2008; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Jaime de Alencar Araripe Júnior e Francisco

Roberto de Sant'ana Júnior.

### ATA DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL (FERC).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove), na sede da Associação dos Notários e Registradores do Ceará - ANOREG, situada na Avenida Santos Dumont nº 2849, sala 610, Fortaleza – Ce, às 10:00 h, realizou-se a Assembléia Eleitoral, nos termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei nº13.080, de 29/12/00, convocada através do Edital nº 001/2008, publicada no Diário da Justiça em 26/11/08, para eleição dos novos membros (titulares e suplentes) do Conselho Diretor do Fundo Especial para Registro Civil. Participaram da referida Assembléia Eleitoral o Presidente do Conselho Diretor do FERC, Jaime de Alencar Araripe Júnior, e os registradores civis de pessoas naturais da capital e interior do Estado do Ceará, identificados abaixo. Mediante voto aberto e por consenso foram eleitos os nomes dos representantes dos registradores civis da capital: **Maria de Salete Jereissati de Araújo e Clarice Helena Botelho Costa e Silva**, como titulares, **Jorge Ribeiro Cavalcanti e Gustavo Lihares Beuttenmuller Neto**, como suplentes. Em seguida, foi realizado o processo eletivo dos representantes dos registradores civis do interior, tendo sido escolhidos em voto aberto e por consenso os nomes de: **Silvanira Lopes Rocha e Fernando Antônio de Holanda Carlos**, como titulares, **Francisco Jarbas Araújo e Carlos Eugênio Carvalho Souza**, como suplentes. Encerrada a votação foram proclamados eleitos os representantes anteriormente nominados, determinando-se a publicação, na integra, da presente Ata no Diário da Justiça do Ceará para o conhecimento dos interessados. E para constar, eu, **Ana Paula Ferreira Rocha**, designada Secretária dos presentes trabalhos, lavrei esta Ata. Assinaturas à parte.

#### REGISTRADORES CIVIS DA CAPITAL

**Gustavo Lihares Beuttenmuller Neto** - Cartório do Reg. Civil da 1ª Zona

**Maria de Salete Jereissati de Araújo** - Cartório do Reg. Civil da 2ª Zona

**Antônio Tomás de Norões Milfont** - Cartório do Reg. Civil da 4ª Zona

**Clarice Helena Botelho Costa e Silva** - Cartório do Reg. Civil da 5ª Zona

**Jorge Ribeiro Cavalcanti** - Cartório do Reg. Civil Dist. de Parangaba

**Jaime de Alencar Araripe Júnior** - Cartório do Reg. Civil Dist. de Ant. Bezerra

**Maria Mirtes Colares de Melo** - Cartório do Reg. Civil Dist. de Mondubim

**Silvana Mary Farias Gomes** - Cartório do Reg. Civil Dist. de Messejana

#### REGISTRADORES CIVIS DO INTERIOR

**Ângela Maria de Brito Ramos** - Cartório 1º Ofício de Notas e Reg. de Caucaia

**Alexandre Magno Medeiros Alencar** - Cartório do 1º Ofício Reg. Civil de Pacatuba

**Maria Gracília Teófilo de Queiroz** - Cartório 1º Ofício - Reg. Civil de Aquiraz

**Francisco Cláudio Pinto Pinho** - Cartório 1º Ofício - Reg. Civil de S. Gonçalo Amarante

**Paulo Christiano Xavier Benício** - Cartório do Ofício de Notas e Reg. de Chorozinho

**Fernando Antônio de Holanda Carlos** - Cartório 1º Ofício Reg. Civil de Maranguape

**Silvanira Lopes Rocha** - Cartório 1º Ofício de Notas e Reg. de Acarape

**Francisco José Leite Pinheiro** - Cartório de Notas e Reg. de Jaguaribara

**Francisco Jarbas Araújo** - Cartório 1º Ofício de Reg. Civil de Cascavel

**Maria Evenisse Silveira Araújo** - Cartório 1º Ofício de Notas de Redenção

**Antônio Francisco de Souza** - Cartório 1º Ofício de Notas de Reg. de Itaitinga

**Roberta Almeida de Moraes** - Cartório do Reg. Civil do Distr. Senador Carlos Jereissati

**Francisca Silva** - Cartório do 4ª Ofício do Crato

**Daniele de Abreu Machado** - Cartório do 1ª Ofício de Reg. Civil de Campo Sales

**João Ribeiro Parente de Alencar** - Cartório do 1º Ofício de Reg. Civil de Mauriti

**Maria Lúcia Leite de Niz** - Cartório do 1º Ofício de Reg. Civil de Salitre

**Carlos Eugênio Carvalho Souza** - Cartório do 1º Ofício de Reg. Civil de Russas

**ATA DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL (FERC).**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2009 (dois mil e nove), na sede da Associação dos Notários e Registradores do Ceará - ANOREG, situada na Avenida Santos Dumont nº 2849, sala 610, Fortaleza - Ce, às 11:00 h, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Diretor do Fundo Especial para o Registro Civil, representantes dos Registradores Cíveis da Capital e do interior, respectivamente, objetivando, nos termos do art. 4º, inciso V, da Lei nº 13.080, de 29 de dezembro de 2000, a escolha dos novos Presidente e Secretário do Conselho Diretor do FERC. Por unanimidade, foram aceitos e eleitos Presidente do Conselho Diretor, **Clarice Helena Botelho Costa e Silva**, e Secretária do Conselho Diretor, **Silvanira Lopes Rocha**, para o mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se em 6 de fevereiro de 2009 até 6 de fevereiro de 2011, conforme disposto no art. 3º, incisos II e III, da supracitada Lei. A presente Ata será publicada, na íntegra, no Diário da Justiça para ciência dos interessados. E, para constar, eu, **Ana Paula Ferreira Rocha**, designada Secretária, lavrei esta Ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

**Clarice Helena Botelho Costa e Silva**  
Presidente do Conselho Diretor do FERC

**Silvanira Lopes Rocha**  
Secretária do Conselho Diretor do FERC

**Maria de Salette Jereissati de Araújo**  
Membro Efetivo do Conselho Diretor do FERC

**Fernando Antônio de Holanda Carlos**  
Membro Efetivo do Conselho Diretor do FERC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2009**

**CONTRATANTE:** Fundo Especial para o Registro Civil - FERC;  
**CONTRATADA:** Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de confecção de 18.000.000 (dezoito milhões) de selos de autenticidade para as necessidades do Fundo Especial para Registro Civil - FERC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais); **VALOR POR MILHEIRO:** R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 001/2008; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei Estadual nº. 13.080/00; **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2009; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Jaime de Alencar Araripe Júnior, Tomé Maio da Rocha e Alessandra Emílio da Silva.

**18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA DE JULGAMENTO - JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR**

Número da Pauta: (40) - Ano de 2009

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H, NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTES RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**PROCESSO PARA JULGAMENTO**

**01. Recurso Administrativo nº 374-0107-003.131-0**

**Processo Administrativo F. A nº 0107-003.131-0**

**Recorrente:** C&A Modas LTDA

**Recorrido:** Karina de Melo Rodrigues

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**Rep. Jurídico:** Roberto Trigueiro Fontes - OAB/CE nº 13.058-A

**02. Recurso Administrativo nº 379-179/08**

**Auto de Infração nº 179/08**

**Recorrente:** Francisco César Barbosa

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**Rep. Jurídico:** Francisco César Barbosa - preposto da empresa

**03. Recurso Administrativo nº 384-049/2008**

**Processo Administrativo nº 049/2008 - Juazeiro do Norte**

**Recorrente:** JBR Móveis e Eletrodomésticos LTDA

**Recorrido:** Francisco Lidineu Callou Leite

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**Reps. Jurídicos:** Mário Vidal de V. Neto - OAB/CE nº 7.337

Tereza Cristina Sahdo F. Freire - OAB/CE nº

17.238

**04. Recurso Administrativo nº 373-032/2008**

**Processo Administrativo nº 032/2008 - Juazeiro do Norte**

**Recorrentes:** Aulik Indústria e Comércio LTDA e JBR Móveis e Eletrodomésticos LTDA

**Recorrido:** Virgínia Duarte da Costa

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Reps. Jurídicos:** Guilherme Teubl Ferreira - OAB/SP nº 211.481

Mário Vidal de V. Neto - OAB/CE nº 7.337

Tereza Cristina Sahdo F. Freire - OAB/CE nº

17.238

**05. Recurso Administrativo nº 362-0108-004.962-6**

**Processo Administrativo F. A nº 0108-004.962-6**

**Recorrente:** Carrefour Comércio e Indústria LTDA

**Recorrido:** Luiz Henrique Amorim Feitosa

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**Reps. Jurídicos:** Valmir Pontes Filho - OAB/CE nº 2.310

Rodolfo Licurgo - OAB/CE nº 10.144

Felipe Lima - OAB/CE nº 17.802

**06. Recurso Administrativo nº 371-039/2008**

**Processo Administrativo nº 039/2008 - Juazeiro do Norte**

**Recorrentes:** B2W - Companhia Global do Varejo e Gradiente Eletrônica S/A

**Recorrido:** Inara Maria Callou de Araújo

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**Reps. Jurídicos:** Francisca Gorete Cruz - OAB/CE nº 6.835

Representante legal da empresa Gradiente

Eletrônica S/A

**07. Recurso Administrativo nº 388-307/2008**

**Auto de Infração nº 307/08 - Juazeiro do Norte**

**Recorrente:** Fama Comércio de Confecções e Calçados LTDA

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor - Juazeiro do Norte

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**Rep. Jurídico:** Raimundo Nonato de Medeiros Filho - OAB/CE nº 13.937

**08. Recurso Administrativo nº 385-303/2008**

**Auto de Infração nº 303/08 - Juazeiro do Norte**

**Recorrente:** Tênis e Trilha Comércio de Calçados LTDA

**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor - Juazeiro do Norte

**Relatora:** PROCURADORA DE ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Rep. Jurídico:** Francivaldo de Lemos Pereira – OAB/CE nº 12.463

**09. Recurso Administrativo nº 386-046/2008**

**Processo Administrativo nº 046/2008 – Juazeiro do Norte**  
**Recorrente:** Gradiente/Philco Eletrônica S/A  
**Recorrido:** Damião Lopes dos Santos  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS  
**Rep. Jurídico:** Carlos Humberto Rodrigues da Silva – OAB/SP nº 64.187

**10. Recurso Administrativo nº 383-301/2008**

**Auto de Infração nº 301/08 – Juazeiro do Norte**  
**Recorrente:** Aparecida de Fátima Gomes Cavalcante LTDA  
**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – Juazeiro do Norte  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Aparecida de Fátima Gomes Cavalcante – preposta da empresa

**11. Recurso Administrativo nº 380-0108-004.480-8**

**Processo Administrativo F. A nº 0108-004.480-8**  
**Recorrente:** Lojas Americanas S/A  
**Recorrido:** Taiz Helena Pires Xavier  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO  
**Rep. Jurídico:** Roberto Trigueiro Fontes – OAB/CE nº 13.058-A

**12. Recurso Administrativo nº 377-0107-006.375-7**

**Processo Administrativo F. A nº 0107-006.375-7**  
**Recorrentes:** Sony Brasil LTDA e Carrefour Comércio e Indústria LTDA  
**Recorrido:** José Ramir Ferreira  
**Relatora:** PROCURADORA DE ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA  
**Reps. Jurídicos:** José Waldir de Castro OAB/Ce nº 1.100  
 Valmir Pontes Filho – OAB/CE nº 2.310  
 Rodolfo Licurgo - OAB/CE nº 10.144  
 Felipe Lima - OAB/CE nº 17.802

**13. Recurso Administrativo nº 342-0108-005.321-8**

**Processo Administrativo F. A nº 0108-005.321-8**  
**Recorrentes:** Gradiente Eletrônica S/A e Euroflex Ind. e Com. de Colchões LTDA  
**Recorrido:** Maria Glaucineide Rodrigues da Costa  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS  
**Reps. Jurídicos:** Carlos Humberto Rodrigues da Silva – OAB/SP nº 64.187  
 Julyana Paula Bringel de Oliveira – OAB/CE nº 18.560

**14. Recurso Administrativo nº 387-305/2008**

**Auto de Infração nº 305/08 – Juazeiro do Norte**  
**Recorrente:** Le Parfum Comércio de Perfumes e Cosméticos LTDA - EPP  
**Recorrido:** Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – Juazeiro do Norte  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Rep. Jurídico:** Francivaldo de Lemos Pereira – OAB/CE nº 12.463

**15. Recurso Administrativo nº 372-0107-007.585-8**

**Processo Administrativo F. A nº 0107-007.585-8**  
**Recorrente:** Bompreço Supermercado do Nordeste LTDA  
**Recorrido:** Antônio Márcio do Nascimento Maciel  
**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO  
**Rep. Jurídico:** Carlos Félix dos S. Pessoa – preposto da empresa

**16. Recurso Administrativo nº 361-0107-003.572-7**

**Processo Administrativo F. A nº 0107-003.572-7**  
**Recorrentes:** J. Alves e Oliveira LTDA – Lojas Zenir e Britânia Eletrodomésticos LTDA  
**Recorrido:** José Antônio Marinho  
**Relatora:** PROCURADORA DE ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Reps. Jurídicos:** Carlos Alberto Carvalho Salviano – OAB/CE nº 10.568  
 Jefferson Lins Vasconcelos de Almeida – OAB/PR nº 22.718

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**  
**Procuradora de Justiça**  
**Presidente da Jurdecon**

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
 Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Antônio Melo Mourão Neto, Washington da Silva Costa, Diego Nogueira Macedo, Márcio dos Santos Alencar Freitas, Francisco Eduardo Pereira Alves, Vânia Augusta Guilhon Newlands Machado, Andréa Bezerra Damasceno, Maria de Paula Sousa, Emanuele Souza de Holanda e Valéria Borges da Gama.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO- GERAL DA OAB/CE**  
 \*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
 Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PI no Quadro de Advogados, o advogado **Eduardo Almendra Martins.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO- GERAL DA OAB/CE**  
 \*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
 Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis; **Luciana Garcia Fontenelle, Cícero Wellington Batista do Nascimento, Diego Vinícius Mont'Alverne Rodrigues, Germana Ellery Marinho Frota, Bruno Freitas Guedes, Glênia Nunes Gomes, Samyra Marques Lima, Francisca Jordânia Freitas da Silva, André Studart Leitão e Tibério César Sampaio Teixeira.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**  
 \*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
 Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Maria Herlene Bezerra de Negreiros Lima, Sarah Benvinda Castro Figueiredo, Vera Lúcia Solário Feitosa Porto, Monique Correia Tavares, Lúcio Gonçalves Brasil Neto, Lúcio Gurgel do Amaral Mota, Arthur Marcondes de Mello Henz, Victor Hugo Soares Bandeira, Phillipe Thiago da Silva Guimarães e Ticiania Maria Mont'Alverne Frota.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO- GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Mariana Xavier Santiago Torres, Sanmara Bezerra Benício, Érica Fontenele de Albuquerque, Monize Alencar de Medeiros, Francisca Bastos Oliveira de Brito, Lia Skaty Pinheiro e Alcoforado, Glenda Catunda Rocha, Kássia Andrezia Gomes Bezerra, Carlos Alberto de Sousa Araújo e José Vieira de Castro.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza. 06 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**  
\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Priscila Criste Martins Pereira, Vandísa Maria Frota Azevedo Moura, Ana Regislênia de Sales, Ana Luiza Ferreira Sampaio, Adriana Felix dos Santos, Marília Fernandes Monte de Araújo Muniz, Danieli Pereira Mendes, Victor Hugo Siqueira de Assis, Francisco Anderson da Silva e Marcus Stenio Pinheiro Cristiano.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**  
\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Tiago Teixeira Maia Gondim, Matheus de Carvalho Melo Lopes, Aécio Flávio Palmeira Fernandes, Nyrlano Alcântara de Oliveira Cavalcante, Rodrigo Ponte Ildefonso, Paulo Henrique de Oliveira Alves, Manuel dos Reis Almeida da Silva, Miguel Ângelo Ribeiro, Helton Henrique Alves Mesquita e Francisco Ponciano de Olheira Júnior.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza» 06 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

---

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA N.º 009** – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Portarias n.º 3790/2008, 3792/2008, 3793/2008, 3794/2008, 3796/2008, 3798/2008, 3797/2008, 3800/2008, 3813/2008 da Procuradoria Geral de Justiça, resolve: **DESIGNAR** os Promotores abaixo relacionados para atuarem durante as férias dos titulares, nas Zonas Eleitorais a seguir elencadas:

**20ª ZE – CRATEÚS**

Titular: JOSÉ ARTEIRO SOARES GOIANO  
**Substituto: GUSTAVO HENRIQUE C. MORGADO**  
Período: 02.01.2009 a 31.01.2009

**21ª ZE – IPU**

Titular: KENNEDY CARVALHO BEZERRA  
**Substituto: WANDER MAGALHÃES LIMA**  
Período: 05.01.2009 a 03.02.2009

**22ª ZE – SÃO BENEDITO**

Titular: BRAZ SALDANHA PINHEIRO  
**Substituta: ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCHI**  
Período: 12.01.2009 a 26.01.2009

**25ª ZE – GRANJA**

Titular: RAIMUNDO MAGALHÃES DANTAS JÚNIOR  
**Substituto: DAVID MARQUES DE OLIVEIRA**  
Período: 21.01.2009 a 19.02.2009

**30ª ZE – ACARAÚ**

Titular: WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ  
**Substituto: CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**  
Período: 20.01.2009 a 18.02.2009

**32ª ZE – CAMOCIM**

Titular: PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE  
**Substituto: HUGO ALVES DA COSTA FILHO**  
Período: 05.01.2009 a 24.01.2009

**43ª ZE – JUCÁS**

Titular: ALEXANDRE PASCHOAL KONSTANTINOU  
**Substituto: LEYDOMAR NUNES PEREIRA**  
Período: 07.01.2009 a 05.02.2009

**52ª ZE – REDENÇÃO**

Titular: CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMÔNACO  
**Substituto: NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR**  
Período: 13.01.2009 a 11.02.2009

**53ª ZE – SANTANA DO CARIRI**

Titular: ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO  
**Substituto: SÉRGIO MAIA LOUCHARD**  
Período: 20.01.2009 a 18.02.2009

**61ª ZE – TAMBORIL**

Titular: EMILDA AFONSO DE SOUZA DIAS  
**Substituto: ELTON WANDERLEY LEAL**  
Período: 05.01.2009 a 19.01.2009

**68ª ZE – ARARIPE**

Titular: MARLON WELTER  
**Substituto: ÉLDER XIMENES FILHO**  
Período: 12.01.2009 a 10.02.2009

**73ª ZE – IBIAPINA**

Titular: ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA  
**Substituto: MANUEL ADELFO DE FAÇANHA E GONÇALVES**  
Período: 07.01.2009 a 05.02.2009

**74ª ZE – GUARACIABA DO NORTE**

Titular: ANTONIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JUNIOR

**Substituto: PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS**

Período: 19.01.2009 a 21.02.2009

**77ª ZE – PACOTI**

Titular: ALBER CASTELO BRANCO

**Substituto: THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO**

Período: 05.01.2009 a 03.02.2009

**78ª ZE – FARIAS BRITO**

Titular: YHÁSKARA LACERDA CABRAL

**Substituto: JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA**

Período: 05.01.2009 a 03.02.2009

**87ª ZE – MUCAMBO**

Titular: MARCELO YURI MOREIRA MARTINS

**Substituto: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**

Período: 04.01.2009 a 02.02.2009

**88ª ZE – MARCO**

Titular: CARLOS AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS

**Substituto: EDUARDO TSUNODA**

Período: 05 a 19.01.2009

**89ª ZE – MULUNGU**

Titular: LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA

**Substituta: ASPÁZIA REGINA MOREIRA AZEVEDO**

Período: 05.01.2009 a 03.02.2009

**91ª ZE – TABULEIRO DO NORTE**

Titular: GIOVANA DE MELO ARAÚJO

**Substituto: MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**

Período: 05.01.2009 a 03.02.2009

**92ª ZE – BARRO**

Titular: FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA

**Substituto: JOSÉ CLERVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA**

Período: 19.01.2009 a 17.02.2009

**96ª ZE – BELA CRUZ**

Titular: DAVID MARQUES OLIVEIRA

**Substituto: ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA**

Período: 05.01.2009 a 19.01.2009

**97ª ZE – TRAIRI**

Titular: MARIA DEOLINDA RUELA M. N. DA COSTA

**Substituto: HORACIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA**

Período: 05.01.2009 a 19.01.2009

**98ª ZE – ITAPIÚNA**

Titular: FLÁVIA SOARES DA SILVA

**Substituto: FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO**

Período: 12.01.2009 a 31.01.2009

**106ª ZE – MERUOCA**

Titular: LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE

**Substituta: LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**

Período: 12.01.2009 a 10.02.2009

**110ª ZE – PORTEIRAS**

Titular: LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES

**Substituto: YTHALO FROTA LOUREIRO**

Período: 19.01.2009 a 29.01.2009

**119ª ZE – JUAZEIRO DO NORTE**

Titular: LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO

**Substituto: JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA**

Período: 08.01.2009 a 06.02.2009

Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

**NILCE CUNHA RODRIGUES**

## DECISÃO

PROPAGANDA PARTIDÁRIA EM INSERÇÕES.º 11075 – CLASSE 27

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

REQUERENTE: Democratas – DEM, Diretório Regional

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trata-se de Requerimento formulado pelo DEMOCRATAS - DEM para autorização de transmissão de inserções estaduais, nas programações de rádio e televisão no ano de 2009, com a duração de vinte minutos em cada semestre.

(...)Diante do exposto, considerando o atendimento às exigências da Resolução-TSE nº 20.034/97, com as alterações da Resolução-TSE nº 22.503/2006, e em consonância com a manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral, defiro o requerimento formulado pelo DEMOCRATAS - DEM, para veiculação de inserções estaduais em emissoras de rádio e televisão no 1º e 2º semestre de 2009, de acordo com as planilhas de fls. 03/04, resguardada a comunicação desta decisão ao próprio partido político, nos precisos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução-TSE nº 20.034/97.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
RELATOR”**

## DESPACHO

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11267 – CLASSE 22

ORIGEM: Palmácia – CE (4ª Zona Eleitoral - Maranguape)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

IMPETRANTE: Francisco Flávio Ferreira Santos

ADVOGADO: Michel Mascarenhas Silva

IMPETRADO: Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, FOI EXARADO O SEGUINTE DESPACHO:

“Em face da não manifestação da Autoridade Impetrada e tendo em vista o decurso do prazo para cumprimento da decisão deste Tribunal para que fosse convocado, na ordem legítima de sucessão, o suplente de vereador que tenha sido eleito pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN, nas eleições de 2004, e que ainda estivesse filiado ao referido partido, em face da decretação da perda do mandato eletivo do Sr. Marcelo Simião da Silva, determino a notificação do Impetrante para informar, no prazo de 48 horas, via fax, acerca do escoreito cumprimento do Acórdão desta Corte Eleitoral pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmácia, com a demonstração de que subsiste interesse jurídico para que se decida o mérito da presente ação mandamental.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2008.

JUIZ HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Juiz Relator”

## ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Primeira Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 2 de janeiro de 2009 a 6 de janeiro de 2009, presidente a Exma. Sra. Desa. **HUGUETTE BRAQUEHAIS**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11286 (1)

Origem: FORTALEZA-CE

Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS

Tipo: Distribuição ao Presidente

PROMOVENTE(S): IBERNON DA PAZ MONTEIRO, servidor público

ADVOGADO : Helio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante

ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles

ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

PROMOVIDO(S): BENZALIEL CONSTANT DO NASCIMENTO, servidor público

Ação Cautelar nº 11287 (2)

Origem: CROATÁ-CE

Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS

Tipo: Distribuição ao Presidente

PROMOVENTE(S): ANTÔNIO FELINTO FILHO, vice-prefeito

ADVOGADO : Breno Leite Pinto

PROMOVIDO(S): COLIGAÇÃO CROATÁ VOLTA A CRESCER

Ação Cautelar nº 11288 (3)  
 Origem: FORTALEZA-CE  
 Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo: Distribuição ao Presidente  
 PROMOVENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, estadual  
 ADVOGADA : Ninon Elisabeth Tauchmann  
 ADVOGADO : Maurício Tauchmann Rocha Moura  
 PROMOVIDO(S): ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, vereador

Mandado de Segurança nº 11325 (4)  
 Origem: CAUCAIA-CE  
 Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo: Distribuição ao Presidente  
 IMPETRANTE(S): GERMANA MIRANDA SALES, vereadora  
 ADVOGADO : Djalma Pinto  
 ADVOGADO : Maia Pinto Filho  
 IMPETRADO(S): JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA

Mandado de Segurança nº 11326 (5)  
 Origem: URUBURETAMA-CE  
 Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo: Distribuição ao Presidente  
 IMPETRANTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, municipal  
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana  
 IMPETRADO(S): JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL - URUBURETAMA

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
HUGUETTE BRAQUEHAIS	5	0	5

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SUZANA LÚCIA DE PINHO PESSOA VASCONCELOS, Secretária Judiciária, em exercício.

Fortaleza, 6 de janeiro de 2009.

**DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**Presidente**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**

Sexagésima Nona Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 22 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008, presidente a Exma. Sra. Des. **HUGUETTE BRAQUEHAIS**.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 11289 (1)  
 Origem: ICÓ-CE (15ª ZONA ELEITORAL - ICÓ)  
 Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo: Distribuição ao Presidente

Exceção nº 11 (2)  
 Origem: ICÓ-CE  
 Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo: Distribuição ao Presidente  
 EXCIPIENTE(S): JOSÉ MELDO DIAS, vereador  
 ADVOGADO : Fabrício Moreira da Costa  
 EXCEPTO(S): PRESIDENTE DO TRE-CE

Mandado de Segurança nº 11324 (3)  
 Origem: QUIXADÁ-CE  
 Relator: HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo: Distribuição ao Presidente  
 IMPETRANTE(S): JOSÉ WELITOM OLIVEIRA DA PÁSCOA, candidato a vereador  
 ADVOGADO : Cícero Adamastor Gonçalves  
 IMPETRADO(S): JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - QUIXADÁ

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
HUGUETTE BRAQUEHAIS	3	0	3

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SUZANA LÚCIA DE PINHO PESSOA VASCONCELOS, Secretária Judiciária, em exercício.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2008.

**DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
**Presidente**

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
 PORTARIA CRE N.º 19/2008

A Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Corregedora Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 RESOLVE:

1º. – Determinar a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor da servidora aposentada Maria Áurea Costa Tavares, a ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07 de janeiro de 2009, destinado a apurar eventuais faltas cometidas pela referida servidora, em razão do relatório da sindicância instaurada através da Portaria n.º 10/2004, que apurou administrativamente os ilícitos a que se refere o Inquérito Policial n.º 207-00123/2004.

2º. – Tornar sem efeito a Portaria n.º 1453/2008.

3º. – Designar, nos termos do art. 149 da Lei n.º 8.112/90, os servidores Rafael Pordeus Bezerra Furtado, analista judiciário, matrícula n.º 68290, Mauro Ângelo Cardoso Paz, analista judiciário, matrícula n.º 45010 e João Ribeiro Lima Júnior, técnico judiciário, matrícula n.º 68834 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão que conduzirá o aludido procedimento administrativo disciplinar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2008.

**Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA**  
**Corregedor Regional Eleitoral**

\* \* \* \* \*

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634